



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021

BASE LEGAL

Artigo 25, inciso II e art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atualizada.

OBJETO	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.
INTERESSADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.
CONTRATO Nº	04/2021
VIGÊNCIA	12(doze) meses
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

AUTUAÇÃO

- Nesta data autuei os documentos adiante enumerados, e para constar, lavrei este Termo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de janeiro de 2021.

SAGRES OK
Neemlas Oliveira Santos



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



Ofício Nº. 1007/2020
Ref. /Licitação

Nossa Senhora do Socorro/SE, 30 de dezembro de 2020.

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de processo de Inexigibilidade referente à **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, a fim de atender as necessidades de Secretaria Municipal da Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Projeto Básico.**

Outrossim, informamos que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária detalhada abaixo:

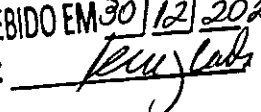
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS: 1211

Valor Estimado: **RS 62.400,00**
Saldo Orçamentário: **RS 380.000,00**

Atenciosamente,


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal da Fazenda
IRACI LIMA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda
Nesta.

RECEBIDO EM 30/12/2020
Ass: 



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO BÁSICO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO BÁSICO

APROVADO:


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

I – OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública;

Considerando que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

Considerando que essas práticas e procedimentos envolvem execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como contratação de serviços, obras e fornecimento;

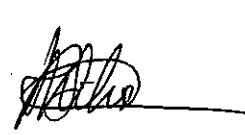
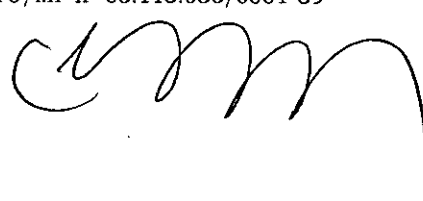
Considerando, ainda, que esta Prefeitura não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica e contábil, no intuito de dar segurança e abalizar as decisões tomadas;

Considerando, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

III – OBJETIVOS

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.

Localizada à Praça Wellington Mangueira, s/nº - CEP 49160-000
Tel.: (79)2106-7408 ou 2106-7409- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ/MF nº 06.113.056/0001-39





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde



IV – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;
- Atendimento e acompanhamento de todas as matérias oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministérios e demais Órgãos da Administração Pública, até a finalização de todas as fases recursais, independentemente de estar no mandato;
- Assessoria na elaboração de projeto de Leis;
- Treinamento para funcionários das unidades assistidas;
- Assessoria aos convênios e suas prestações de contas;
- Elaboração da Prestação de Contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; e
- Informação das novidades oriundas dos diversos Órgãos da Administração Pública, mormente Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Ministérios.

V – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Comparecer à sede do MUNICIPIO, pelo menos duas vezes por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar “*in loco*” os serviços decorrentes deste contrato.
- b) A CONTRATADA deverá executar os serviços descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- c) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- e) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.
- f) Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas.

VI - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 1211.0000

VII- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Localizada à Praça Wellington Mangueira ,s/n° - CEP 49160-000
Tel.: (79)2106-7408 ou 2106-7409- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ/MF n° 06.113.056/0001-39



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde



VIII – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

IX – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de dezembro de 2020

Heisa Mariane Santos Silva
Responsável pela Elaboração do Projeto Básico

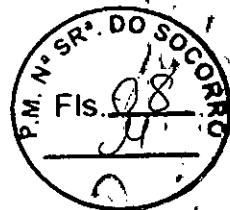


MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROPOSTA DE PREÇOS



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



Aracaju, 21 de dezembro de 2020.

Ref.: *Proposta de Serviços*

Senhor Secretário,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2021:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '13' and other illegible markings.



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

Condições da Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

► Valor mensal proposto para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

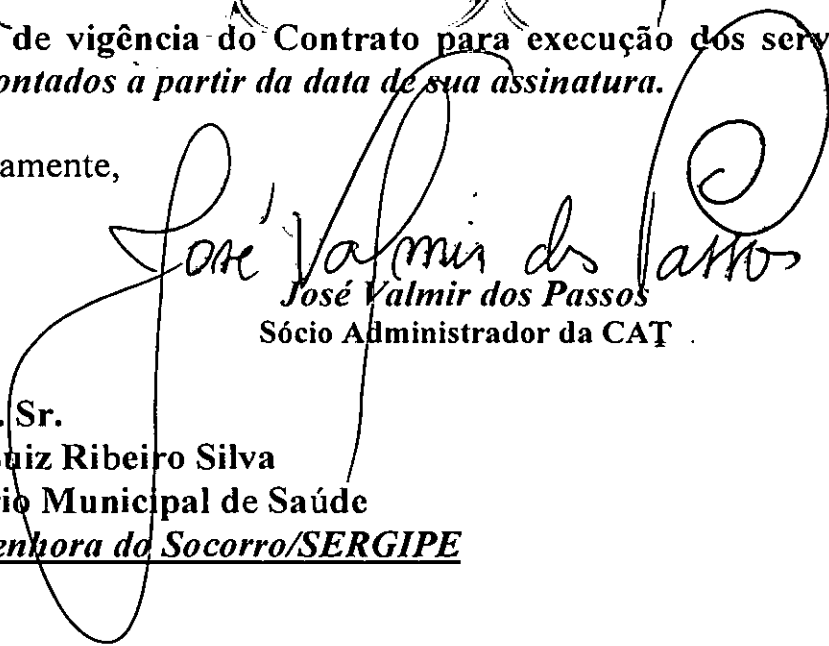
*Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte do ente para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

► Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

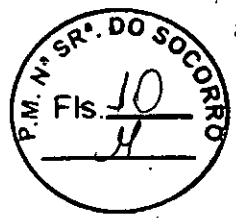
✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Ao Ilmo. Sr.
Enock Luiz Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Saúde
Nossa Senhora do Socorro/SERGIPE

Vertical handwritten notes on the right margin, including the number '13' and other illegible markings.



RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- ✓ Contrato Social
- ✓ RG's dos Responsáveis

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Federais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais
- ✓ Comprovante de Regularidade do FGTS
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Qualificação Técnica:

- ✓ Comprovantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica
- ✓ Relação da Equipe Técnica e Currículos
- ✓ Declaração das Instalações e Aparelhamento
- ✓ Alvará de Licença e Funcionamento

Qualificação Econômico-Financeira:

- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata

Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- ✓ Declaração de Empregados Menores

Outros Elementos:

- ✓ Certidão Negativa de Execução Fiscal – JFSE
- ✓ Certidão Negativa de Execução Fiscal – TJSE
- ✓ Certidão Negativa de Execução Patrimonial – TJSE
- ✓ Certidão Negativa de Improbidade Administrativa – CNJ
- ✓ Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU
- ✓ Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares – TCU
- ✓ Certidão Negativa de Processos – TCU
- ✓ Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU
- ✓ Contratos com outros órgãos para comprovação de Preços
- ✓ Declaração de Atendimento aos requisitos de Habilitação
- ✓ Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
- ✓ Declaração de Inexistência de Vínculo
- ✓ Declaração de Impedimento de Licitar e Contratar



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTAÇÕES DOS SÓCIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

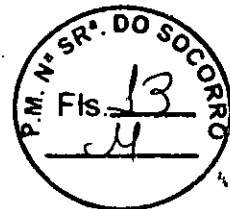


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.560.935/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2006	
NOME EMPRESARIAL CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAT - CONTABILIDADE PUBLICA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada					
LOGRADOURO R PROPRIA		NÚMERO 280	COMPLEMENTO		
CEP 49.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 3214-5088			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

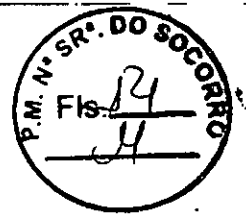
Número de Inscrição Municipal: 074631-6 **CNPJ/CPF:** 08.560.935/0001-34
Nome/Razão Social: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Nome de Fantasia: CAT CONTABILIDADE PUBLICA
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R PRÓPRIA, 280 - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA - CENTRO - 49010-020**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt. Início
6920601	Atividades de contabilidade	22/01/2007
8599604	Treinamento em desenv.prof.e gerencial	22/01/2007

Aracaju (SE), em 17 de Novembro de 2020.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA".**

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, brasileira, contadora inscrita no CRC sob o nº SE-005678/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Aracaju Sergipe no dia 08 de julho de 1980, CPF nº 999.868.505-25 e registro de identidade nº 1.300.225/SSP-SE, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Fagundes de Melo, nº 300 edifício Praia Formosa apartamento 903 bairro 13 de julho em Aracaju Sergipe CEP: 49.020-700;

José Valmir dos Passos, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Itabaiana Sergipe no dia 17 de junho de 1958, CPF nº 116.567.785-72 e registro de identidade nº 339.094/SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Homero de Oliveira nº 325 apartamento 1.203 bairro 13 de Julho em Aracaju Sergipe, CEP: 49.020-190.

Únicos sócios da sociedade CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe registrada no cartório do 10º Ofício no dia 21 de dezembro de 2006, no Livro A-43 as Folhas 242 sob o nº 38.488, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1. A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos, em conjunto ou separadamente.
2. Altera o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento esse proveniente das reservas de lucros demonstrados no Balanço Geral encerrados no dia 31 de Dezembro de 2011

Diante das modificações, resolve-se consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob denominação social de CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe, podendo estabelecer outras filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula Terceira - A sociedade terá como objeto social a Atividade de Contabilidade Pública; Serviço de Apoio Administrativo para Terceiros; Assessoria e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas no ato e em moeda corrente do País, assim distribuídas:

José Valmir dos Passos





- Ana Paula Azevedo Barreto, com 95% do capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ou seja, 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;
- José Valmir dos Passos, com 5% do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e sua duração é por tempo indeterminado, conforme deliberação dos sócios efetivos.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

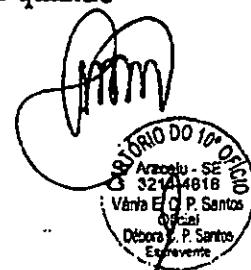
Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pela sócia Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – Todos os documentos devem ser assinados pelos sócios, em conjunto ou individualmente, ficando, entretanto, proibido aos mesmos utilizar-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranho aos objetivos sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

Jeppel Valmir dos Passos





Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Aracaju Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir fielmente o presente contrato.

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2012

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Sócia Administradora

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Valter de Sá Santos

Karine Nascimento Santos

Stamp: CARTÓRIO DO SOCORRO, Aracaju - SE, 12 de Julho de 2012. Includes a signature and a notary seal.

Stamp: 5º OFÍCIO

Stamp: INSE LUIZ, OFÍCIO DOS SANEAMENTO, SE - RR 2243

Stamp: CARTÓRIO DO SOCORRO, Aracaju - SE, 3214-4816, Vitor E. C. P. Santos, Oficial, Theres C. P. Santos, Escrivão

Vertical stamp with text: Registro de... Aracaju - SE, 12 de Julho de 2012. Includes a signature and a notary seal.

M. N.º SR. DO SOCORRO
LB 17
4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.252 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2005

NOME ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO

FILIAÇÃO GILSON PRADO BARRETO

NATURALIDADE NITELIA MARIA AZEVEDO BARRETO

DOC ORIGEM ARACANU-SE DATA DE NASCIMENTO 09/07/1980

CT. CASIM, NR. 3814 LV. 808 FL. 09

CPF: 999.868.508-73

RES. P. 1988

Assinatura do titular: Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano

LEI Nº 7.116 DE 2005/03


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE


SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "DR. CARLOS MIENEZES"



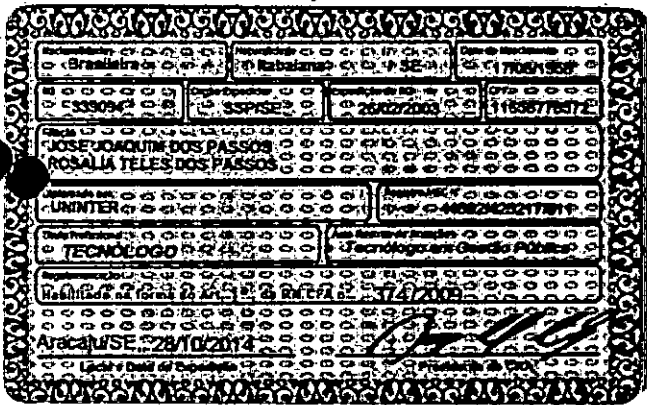
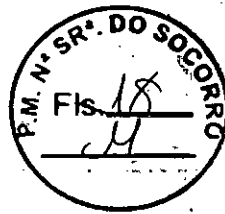
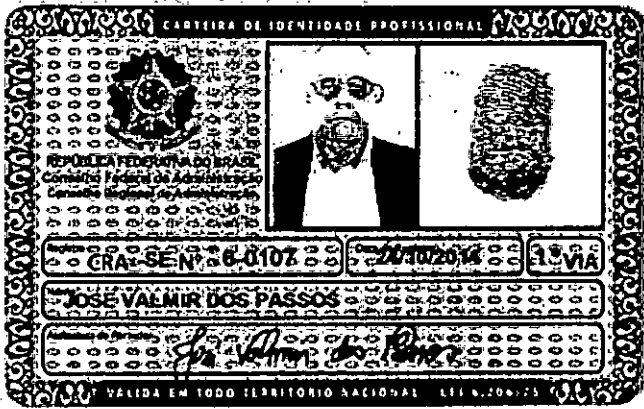
POLEGO DIREITO



Assinatura do Titular

ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO

CARTEIRA DE IDENTIDADE





MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CERTIDÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.560.935/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:15 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2021.

Código de controle da certidão: **0E3E.1477.FA87.DB06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 546664/2020

Identificação do Contribuinte:08.560.935/0001-34
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/12/2020 14:51:02**, válida até **15/01/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Dezembro de 2020

Autenticação:20201216LUFRRNE

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Novembro de 2020
Nº. 202000299906

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Contribuinte: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 01/02/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FG.0056.0077.HH.046C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.560.935/0001-34

Razão Social: CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Endereço: RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2020 a 08/01/2021

Certificação Número: 2020121001241098003897

Informação obtida em 16/12/2020 14:28:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Certidão nº: 28262518/2020

Expedição: 30/10/2020, às 13:18:36

Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

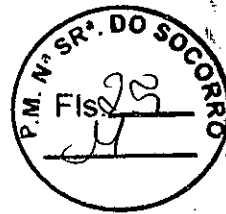
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA..	: CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	: SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 03/11/2020 as 10:44:20.

Válido até: 01/02/2021.

Código de Controle: 730816.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

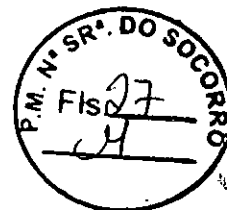
NOME.....	: ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO.....	: SE-005678/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 03/11/2020 as 10:42:34.
Válido até: 01/02/2021.
Código de Controle: 790357.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO..... : SE-004111/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 03/11/2020 as 10:41:43.
Válido até: 01/02/2021.
Código de Controle: 615155.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		
Nome Fantasia:	CAT CONTABILIDADE PUBLICA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	18/12/2020 09:18	Data de Validade:	* 17/01/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002590031 *	Nº da Autenticidade:	* 4870977042 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

18/12/2020

JUSTIÇA FEDERAL DE SERGIPE - Certidão Negativa



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202000316219
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08560935000134

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 18/12/2020 09:27:07

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE
Fone: (79) 3216-2268



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		
Nome Fantasia:	CAT CONTABILIDADE PUBLICA	Natureza Certidão:	Execução Fiscal
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	18/12/2020 09:20	Data de Validade:	* 17/01/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002590034 *	Nº da Autenticidade:	* 4628080582 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		
Nome Fantasia:	CAT CONTABILIDADE PUBLICA	Natureza Certidão:	Execução Patrimonial
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	18/12/2020 09:21	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Nº da Certidão:	* 0002590038 *	Data de Validade:	* 17/01/2021 *
		Nº da Autenticidade:	* 2671474629 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2020 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.560.935/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FDC.A14C.CBBA.B732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

- Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:21 do dia 18/12/2020; com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **4PQV181220093221**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA**
CPF/CNPJ: **08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:33:34 do dia 18/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8D00181220093334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ: 08.560.935/0001-34

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ 08.560.935/0001-34**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h35min25 do dia 18/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

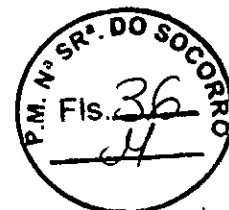
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W3W2.RWNP.VLBZ.XGCU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2020 10:39:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.560.935/0001-34

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

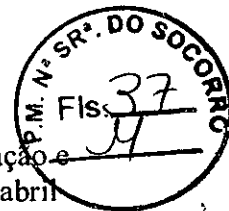
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Valmir dos Passos, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

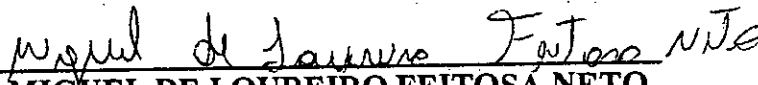
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

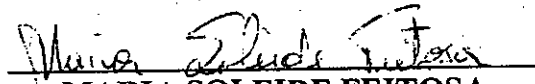
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 001/2019.**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Porto da Folha/SE, 22 de Dezembro de 2019.

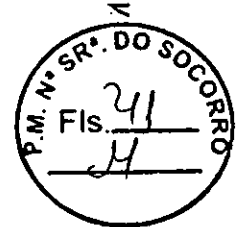

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal


MARIA SOLEIDE FEITOSA
Secretária Municipal de Finanças


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 002/19
15 DE JANEIRO DE 2019

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rafael Oliveira Resende - CPF. Nº 036.539.215-46

Secretário: José Gouveia Dória Filho - CPF. Nº 712.711.555-91;

Membro Titular: Josivaldo da Oliveira - CPF. Nº 940.805.775-91;

Membro Suplente: Fernando Meneses Filho - CPF: 662.686.565-04.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação tem poderes para convocar qualquer servidor público Municipal para suprir vacância de caráter emergencial de qualquer membro da comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão Permanente de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

Art. 4º - Esta Comissão ficará à disposição quando necessário para executar as mesmas funções, no Fundo Municipal de Saúde bem como no Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, ficando sua validade durante o período de 01 (um) ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro 2019.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, e como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2018
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na e durante a execução dos serviços, tendo sido e sendo esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Anderson Souza Andrade
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 07/2018
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 28 de Dezembro de 2018.

Suzana Maria Souza Passos da Cruz
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2017
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.


Anderson Souza Andrade
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

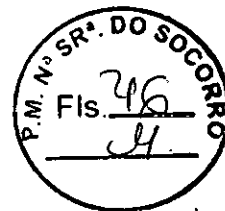
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2017
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2017.

Suzana Maria Souza Passos da Cruz
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2016
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2016.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 07 de Novembro de 2016.

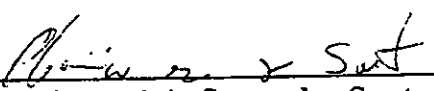


Maria Angélica Dantas Cruz
Diretoria Financeira

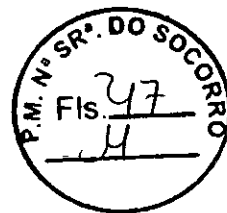


Mônica de Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



Cleomácio Souza dos Santos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA - SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

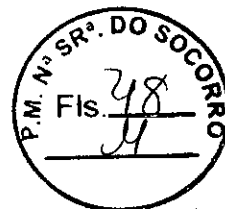
Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dilza Alves Franco

DILZA ALVES FRANCO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 03/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS

Prefeito

GEILSON ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL



Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

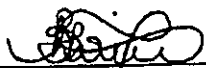
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

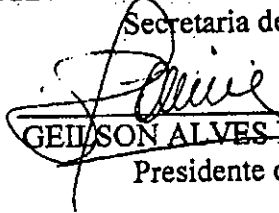
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.


LAURA HINGRED LOUREIRO DE BARROS LIMA
Secretaria de Saúde


GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

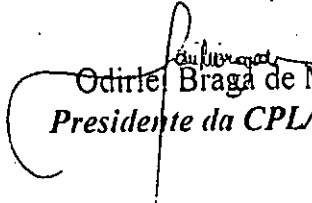
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 001/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 de novembro de 2015.


Abdeia Reis Mendonça
Secretária Municipal da Saúde


Odirlei Braga de Menezes
Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

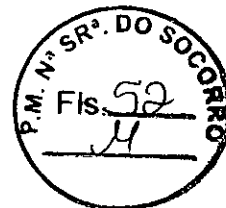
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Maria Oliveira Lima da Cruz
Maria Oliveira Lima da Cruz
Prefeita de São Miguel do Aleixo

Laudemce da Costa Santos
Laudemce da Costa Santos
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

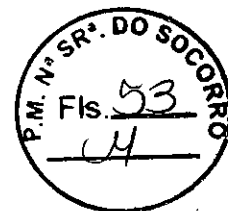
Carmópolis/SE, 26 de novembro de 2015.

Marcos Valério de Rezende
Diretor Geral
SAAE - Carmópolis

Diretor Geral de SAAE

R0

Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

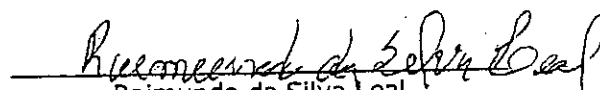
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

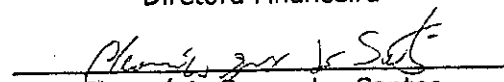
- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis - SE, 24 de Novembro de 2015.


Raimundo da Silva Leal
Prefeito Municipal


Maria Angélica Dantas Cruz
Diretora Financeira


Cleomácio Souza dos Santos
Presidente da CPL/Pregoeiro



ILHA DAS FLORES
ESTADO DE SERGIPE

Rua Graeco Cardoso, nº 92 - Bairro Centro - Ilha das Flores/SE
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12
E-mail: secretaria@ilha.flores.se.gov.br


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Ilha das Flores/SE, 25 de novembro de 2015


ROBSON MARTINS DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças


IZABEL CRISTINA RAMOS SANTOS
Presidente da CPI.



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ



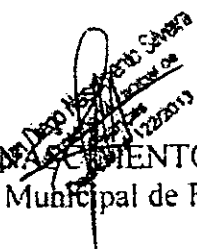
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAI – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2015.


JOAN DIEGO MACIEL DE ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 24 de novembro de 2015.

Arsilene Nascimento Santos Gonçalves
Arsilene Nascimento Santos Gonçalves
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE
CEP: 49.930.000 - Fone: (79) 3347-1236 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João/SE, 23 de Novembro de 2015.


Neudo Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Licitação: Inexigibilidade nº 01/2015
- Contrato nº 05/2015
- Nota de Empenho: NE 0120025 de 02/01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, em 20 de novembro de 2015.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


MANOEL MESSIAS MELO GALVÃO
Secretário de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 001/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tobias Barreto/SE, 24 de novembro de 2015.

Diógenes Avelino Freire
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0. com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.


MANUELA SANTOS BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.


ELINALDA PEREIRA SANTOS DO BOMFIM
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

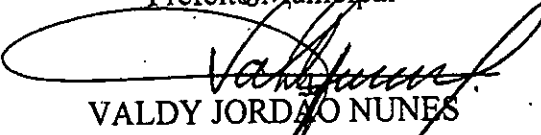
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

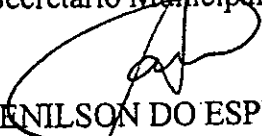
- Contrato nº 06/2014
- Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 09 de dezembro de 2014.


GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA
Prefeito Municipal


VALDY JORDÃO NUNES
Secretário Municipal de Finanças


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 06/2013 - FMAS
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2013.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina Lopes
Ana Cristina Lopes

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Município de Cedro de São João

José Neto Rodrigues Cruz
José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014 - FMS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Danilo Barbosa Morais
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Município de Cedro de São João

José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.sc.gov.br




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

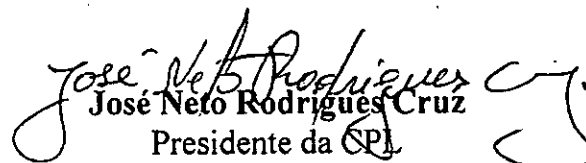
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, sendo esses igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.


Claudionor Vieira de Melo
Prefeito Municipal
Município de Cedro de São João


José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



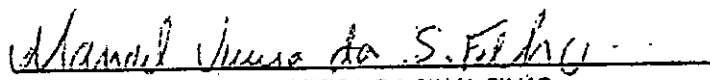
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > Contrato nº 02/2014
- > Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 08 de dezembro de 2014.



MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Manoel Vieira da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL



SANTANA DO SÃO FRANCISCO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

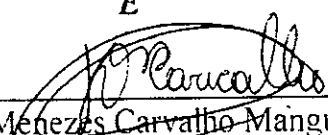
- **Contrato nº 02/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

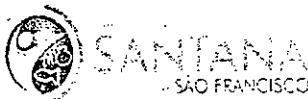
Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.



Maria das Graças Monteiro Feitosa Silva
Prefeita Municipal

E


Katiane Menezes Carvalho Mangueira
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

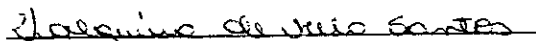
➤ **Contrato nº 21/2014**

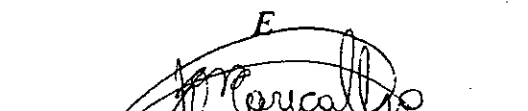
➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.


Valquíria de Melo Santos
Secretária Municipal


Katiane Menezes Carvalho Manguiera
Presidente da CPL/Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestados para os devidos fins que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ - 08.560.935/0001-34, firmou com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA o **CONTRATO Nº 40/2014**, conforme detalhamento abaixo:

- A) **EMPRESA CONTRATADA:** CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA;
- B) **CNPJ:** 08.560.935/0001-34;
- C) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DENTRE AS AÇÕES PREVISTAS PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES, INCLUEM-SE, EM ESPECIAL:

- TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ASSISTIDAS;
- ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS;
- ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CÂMARA MUNICIPAL;
- ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PERCENTUAIS DE SAÚDE;
- ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ORIUNDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- EXECUÇÃO SEMESTRAL DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ORÇAMENTO PÚBLICO NA SAÚDE;
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E BALANÇO ANUAL DO SISTN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL;



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

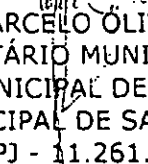
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO MENSAL DA GFIP, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO CAUC, COM VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE SIAFI E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.
- ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE;

D) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);

E) PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 02.01.2014 A 31.12.2014;

Saliente-se que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34** vem prestando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA excelentes serviços e não há em nossos registros qualquer fato que venha a desabonar as condutas por ela adotadas no decorrer das atividades contratadas através do **PACTO Nº 40/2014**.

ITABAIANINHA/SE, 05 de dezembro de 2014


**WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
CNPJ - 11.261.188/0001-48**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.560.935/0001-34**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

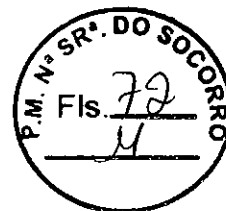
- **Contrato nº 02/2014**
 - **Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.**
 - **Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de dezembro de 2014.

Djenal Teles dos Santos
DJENAL TELES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Carivaldo Lima de Santana Neto
CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 023/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014 (dois de janeiro de dois mil e quatorze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

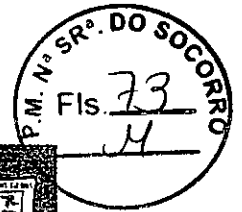
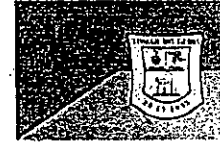
Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2014.


Andréa Reis Mendonça
Secretária Municipal da Saúde


Jusielma Santana de Lima
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 001/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tomar do Geru/SE, 03 de dezembro de 2014.

AUGUSTO SOARES DINIZ
Prefeito

TIAGO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 03 de Dezembro 2014.

Dilza Alves Franco

DILZA ALVES FRANCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Claudicely Silva Conserva

CLAUDICELY SILVA CONSERVA

Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, CEP 49.010-020, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- CONTRATO Nº 002/2014
- OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública.
- VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, 02 de dezembro de 2014.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 121/2013**


➤ **Objeto:** Prestação de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, nos dias 27/09 (vinte e sete de setembro), 10 e 11/10 (dez e onze de outubro), todos de 2013 (dois mil e treze), com carga horária de 24h (vinte e quatro horas).

➤ **Vigência:** da data da assinatura até 11/10/2013 (onze de outubro de dois mil e treze), após a realização da última fase do curso e consequente consecução do objeto contratual.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços contratados, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Divina Pastora, 11 de outubro de 2013.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito de Divina Pastora


Renata dos Santos
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Itabaiana
Secretaria Municipal de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

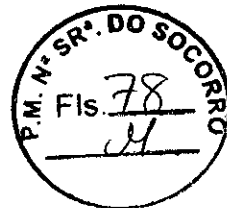
- Contrato nº 02/2012
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 28 de dezembro de 2012.


Secretária Municipal de Fazenda


Coordenadora do Setor de Licitações



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **CONTRATO Nº 01/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28 / 12 / 2012

Irani Batista Santos
Sec. Ação Social
CPF: 405.376.505-163
Irani Batista Santos



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 18...../12...../2012

Francisco Sampaio
Sec. de Saúde e Saneamento



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

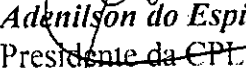
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 04/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 26 de dezembro de 2012.


José Pereira Filho
Secretário Municipal de Finanças


Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA



ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços e serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > **Contrato nº 002/2012**
- > **Objeto:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos.
- > **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 / 12 / 2012


Maria Ilza M. Vasconcelos
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 516.484.825-20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstrações de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- > **CONTRATO Nº 02/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, 21/12/2012

Maria Jathiene Cardoso
C.P.F. 140.71.408-72
Secretaria de Saúde

Rua Getulio Vargas, s/nº - Centro - Japoatã - CEP: 49.950-000
CNPJ nº 11.367.566/0001-72
Tel: 3348-1030



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO**

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:*

➤ **CONTRATO Nº 12/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Lagarto/SE. 19/12/2012

Alyne Almeida de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
DECRETO DE 31/03/2011



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES


ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

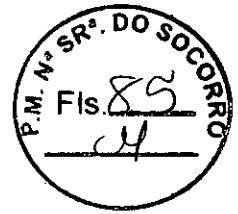
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei n° 8.666/93, que a empresa, CAT - CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Propriá, n° 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n° 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO N° 04/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE. 19./12./2012.


José de Alencar A. Barroso
Secretário M. de Saúde
Decreto 106/2012



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 05/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, ..18.../...12.../...2012


Rodrigo Guimarães Santos
C.P.F.: 807.513.695-00
Secretário de Finanças

Rua Getulio Vargas, s/nº - Centro - Japoatã - CEP: 49.950-000
CNPJ nº 11.367.566/0001-72
Tel. 3348-1030



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

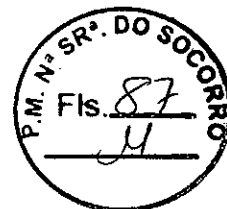
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE. 14/12/2012

Flávia Dória da Silva Santos
Sec. do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:*

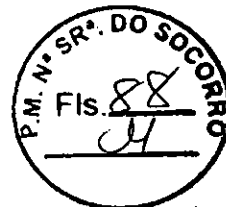
- > **CONTRATO Nº 001/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE 14/12/2012

Jaqueline Almeida Menezes
Sec. do Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2011
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo da Silva Leal
Raimundo da Silva Leal
Prefeito Municipal

Maria José Alves
Maria José Alves
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


- **Contrato nº 01/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

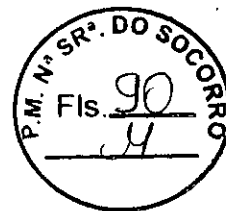
Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 16 de novembro de 2011.


José Pereira Filho

Secretário Municipal de Finanças


Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2010 (três de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 11 de novembro de 2011.

Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Maria Ilda de Melo Vasconcelos

Secretária Municipal de Fazenda

Gicelma Oliveira Costa
Gicelma Oliveira Costa

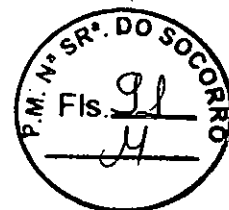
Coordenadora do Setor de Licitações

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Jussimara Brandão de Jesus Santos

Pregoeira

André Luiz Andrade Maciel
André Luiz Andrade Maciel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Autarquia Municipal Lei Nº 455/90
CNPJ 32.805.764-0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme discriminado abaixo:

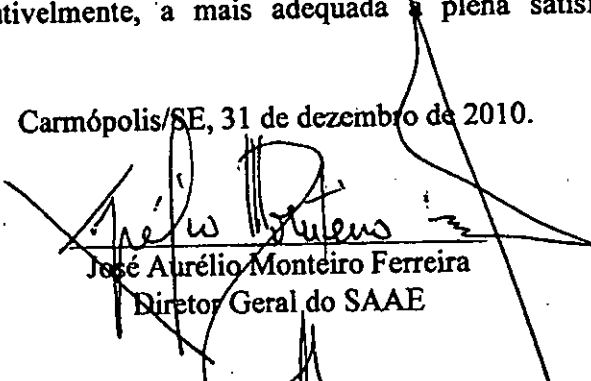
➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 31 de dezembro de 2010.


José Aurélio Monteiro Ferreira
Diretor Geral do SAAE


Adriana Lima Amaral
Presidente da CPL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Praça 16 de Julho S/N, Centro, Carmópolis/SE, CEP: 49.740-000
Fone: (079) 3277-1125 e-mail: saacarmo@hotmail.com



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25. §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010 (quatro de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2010.


Roberto Bispo de Lima
Secretário de Fazenda


Maria Lida de Melo Vasconcelos
Coordenadora do Setor de Licitações / Pregoeira


André Luiz Andrade Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

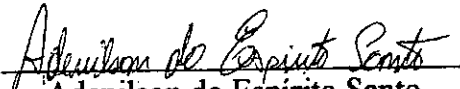
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

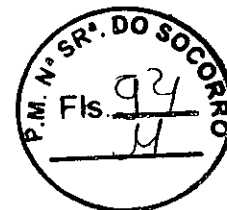
- Contrato nº 05/2010
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri /SE, 30 de Dezembro de 2010.


Walter Franco Prado
Prefeito Municipal


Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:


- Contrato nº 01/2010
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis, 30 de dezembro de 2010.


Gislândes Rocha

Secretária do Fundo Municipal de Saúde


Angélica Azevedo Santos Cortes
Presidente da CPL/Pregoeira



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2010
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

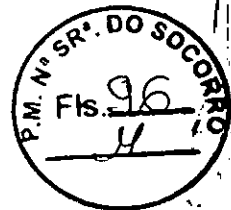
Pirambu /SE, 30 de Dezembro de 2010.


José Nilton de Souza
Prefeito Municipal


Lázaro Fontes Lisboa
Presidente da CPL



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



EQUIPE CAT

I - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Administrativa

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano - Contadora - CRC/SE nº 5.678/O

Diretoria Técnica

José Valmir dos Passos

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111
- Graduado em Gestão Pública

Gerência Geral

Yanni de Oliveira Almeida

- Economista

II - CONTABILIDADE

Alane Barreto Santos

- Contadora - CRC/SE nº 7496/O-1

Alysson Brenno Martins de Oliveira

- Graduado em Ciências Contábeis

Ana Arlene Ramos da Silva

- Graduada em Ciências Contábeis

André Santana de Jesus

- Contador - CRC/SE nº 7.549/O

Bárbara Conceição Melo Santos

- Contadora - CRC/SE 6.663/O-7

Breno Menezes das Mercês

- Contador - CRC/SE nº 7.333/O-6

Carlos Roberto Cravo Fernandes

- Auxiliar Contábil

Claudia Silva Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.438/O-3

Cleane Maria Mecnas Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.395

Edgard Brito Neto

- Graduando em Ciências Contábeis

Edicássia R. S. Barreto

- Contadora - CRC/SE nº 7.768/O

Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento

- Graduanda em Ciências Contábeis

Gely Leite dos Santos Barros

- Contadora - CRC/SE nº 6.814/O-3

Glauber Michell de A. Santos

- Contador - CRC/SE nº 7.968/O-4

Grazielle dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Heitor de Souza Menezes

- Graduado em Ciências Contábeis

Herison Martins Menezes

- Graduando em Ciências Contábeis

Ítala Soares Barbosa

- Graduanda em Ciências Contábeis

Jorilton Santos Lima

- Técnico em Contabilidade

José Itamar de Jesus Santos

- Contador - CRC/SE nº 07979/O-8

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Ladyana Vieira Damaceno Soares

- Graduada em Ciências Contábeis

Luciana dos Santos Araújo

- Graduanda em Ciências Contábeis

Lucas Matheus Azevedo Santos

- Graduando em Ciências Contábeis

Luiz Ricardo Santos Silva

- Contador - CRC/SE nº 5.274/O-0

Marina Santos Oliveira

- Graduanda em Ciências Contábeis

Marcel Menezes Costa

- Contador - CRC/SE nº 7.198/O-0

Márcio Brênio dos Santos

- Contador - CRC/SE nº 008026/O-0

Renata Souza de Aragão Santos

- Contadora - CRC/SE nº 005193/O-4

Rosilene Santos Vieira

- Contadora - CRC/SE nº 5.677/O-8

Suzanne Mateus da Silva Passos

- Contadora - CRC/SE nº 6714/O

Thiago Marcelo Santos Melo

- Graduado em Ciências Contábeis

Victor Diego França

- Contador - CRC/SE nº 7.288/O

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '257' at the bottom.



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



III - LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto - Advogado - OAB/SE nº 2.313
Kely Conceição Carvalho Nascimento - Graduada em Gestão Pública
Nilda da Silva Ramos - Economista

IV - ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Alessandra Vieira da Silva Moraes - Auxiliar Contábil
Marcus Vinicius Santos Cardoso - Advogado - OAB/SE nº 3.566
Maria Cristiane das Virgens Barreto - Contadora - CRC/SE nº 4.577/O-8
Advogada - OAB/SE nº 6.571
Maria Quitéria Moreira S. de Jesus - Contadora - CRC/SE nº 7.381/O-3

V - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Marcos Reis da Trindade - Técnico Informática

VI - ESTAGIÁRIO EM CONTABILIDADE

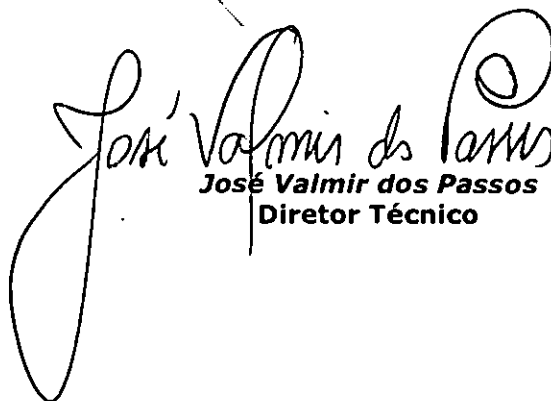
Adailton Lima Rezende
Gabrielly Bastos Santos
Madson de Santana Santos
Maria Leticia Tuany Dantas dos Santos
Ramon da Silva Gama
Tarciane Evangelista Pereira

VII - ADMINISTRATIVO

Carlos José Santos de Oliveira - Auxiliar Administrativo
Elisa Mônica dos Santos Machado - Recepcionista
Fernando Neves Paula Santos - Motorista
Geliton Souza de Oliveira - Motorista
Gilmar da Silva Santos - Motorista
Rogério Meneses Cardoso - Motorista
Valdeir Conceição Santos - Auxiliar Administrativo

VIII - MANUTENÇÃO

Eliane dos Santos Cruz - Serviços Gerais
Elenice dos Santos da Cruz - Serviços Gerais


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico

P.M. N.º SR.º DO SOCORRO
Fls. 98
4



CURRICULUM VITAE

José Valmir dos Passos

Diretor Técnico

CURRICULUM VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1. **Nome:** José Valmir dos Passos
- 1.2. **Estado Civil:** Casado
- 1.3. **RG:** 339.094 SSP/SE
- 1.4. **CPF:** 1116.657.785-72
- 1.5. **Data de Nascimento:** 17/06/1958
- 1.6. **Naturalidade:** Itabaiana/SE
- 1.7. **Nacionalidade:** Brasileiro

2. CONTATO

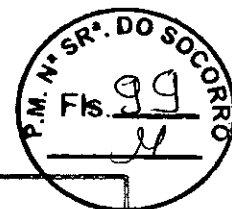
- 2.1. **Residência:** Rua Joventina Alves, 653, Cond. Delfiore, Apto. 1203, Salgado Filho, Aracaju, Sergipe – CEP: 49020-330
- 2.2. **Fone:** (79) 99971-7454
- 2.3. **E-mail:** valmir@catconsultoria.com.br

3. ESCOLARIDADE

- 3.1. **Graduação:** Técnico em Contabilidade – CRC 4.111/SE
Local: Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto
- 3.2. **Graduação:** Ciências Contábeis (Incompleto)
Local: FANESE
- 3.3. **Graduação:** Tecnólogo em Gestão Pública – CRA SE 6-0107
Local: Centro Universitário UNINTER
- 3.4. **Pós Graduação:** Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal (Incompleto)
Local: Centro Universitário UNINTER

4. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

- * **Curso de Noções de Direito Tributário e Cadastro Imobiliário Fiscal/1979**
Conselho de Desenvolvimento de Sergipe - CONDESE
- * **Preposto de Corretor de Seguros/1987**
BBC Corretora de Seguros LTDA.
- * **Curso Efetivo na Função de Jurado/1989**
Poder Judiciário de Sergipe



- * **Prestação de Contas Anual dos Municípios/1991**
Moderniza Consultoria e Treinamento

- * **Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal/2000**
CIAP – Centro Interamericano de Administração Pública

- * **Curso de Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal/2000**
ESA – Escola Superior de Advocacia – OAB/SE

- * **Seminário de Gestão Municipal/2003**
Fundação Luis Eduardo Magalhães

- * **Palestra de Fatores de Risco Empresarial**
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola

- * **Seminário de Financiamento da Educação/2007**
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

- * **Seminário de Licitações de Contratos Administrativos inclusive o Pregão/2003**
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.

- * **Curso de Controle Interno Municipal/2003**
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.

- * **Curso de Patrimônio de Almoxarifado/2003**
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

- * **Seminário Estadual sobre o FUNDEB/2007**
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento

- * **Seminário de Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional/2008**
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

5. DADOS PROFISSIONAIS

- 5.1. **Local:** Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP
Cargo: Auxiliar de Escritório
Período: 1976 - 1977

- 5.2. **Local:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Cargo: Auxiliar de Contabilidade
Período: 1978 - 1980

- 5.3. **Local:** Banco Dantas Freire S/A
Cargo: Chefe da Contadoria
Período: 1980 - 1990



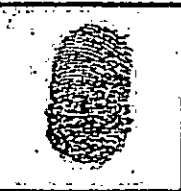
- 6.4. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Cargo: Chefe de Escritório
Período: 1992 - 2003
- 6.5. **Local:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
Período: 1994
- 6.6. **Local:** Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco
Cargo: Secretário de Finanças
Período: 2003
- 6.7. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Cargo: Gerente / Diretor Técnico
Período: 2005 - até o presente
- 6.8. **Local:** Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Cargo: Chefe da Controladoria
Período: 2010 - 2014
- 6.9. **Local:** Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe
Cargo: Conselheiro Suplente para o Mandato de 2010 - 2013

José Valmir dos Passos
Técnico Contábil
CRC 4.111/SE



DOCUMENTAÇÃO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CRAC - SE - Nº 6.0107

2010/2018

ROSA VALMIR DOS PASSOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 5.707/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 SOCIEDADE DE SERGIPE

CATEGORIA: TÍTULO DE REGISTRO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE - FASE 04/11/04

ROSE VALMIR DOS PASSOS



ROSE JOAQUIM DOS PASSOS
 ROSALINA TELES DOS PASSOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nome Completo: ROSA VALMIR DOS PASSOS
 Nome de Sobrenome: DOS PASSOS
 Data de Nascimento: 17/06/1938
 Sexo: F
 Estado Civil: CASADO
 Data de Casamento: 22/07/1968
 CPF: 1185678572

Endereço: R. UNITER, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 CEP: 51057-785

Profissão: TECNÓLOGO P. A. - Contador em Gestão Financeira

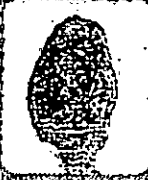
Assinatura: ROSA VALMIR DOS PASSOS

APP - Nº SE - 28102018

REGISTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE
 TÍTULO DE REGISTRO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE - FASE 04/11/04

ROSE VALMIR DOS PASSOS

ROSE JOAQUIM DOS PASSOS
 ROSALINA TELES DOS PASSOS



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 339.094 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2003

NOME JOSE VALMIR DOS PASSOS

FILIAÇÃO JOSE JOAQUIM DOS PASSOS ROSALIA TELES DOS PASSOS

NATURALIDADE ITABAIANA-SE DATA DE NASCIMENTO 17/06/1959

DOC. PRESENTE: CT. CASAM. NR. 345 LV. 024UX FL. 73V. CP. CARL. J. DE. DIST. COM. SAO CRISTOVAO/SE 118.567.785-72

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU-SE

COPIA
COPIA
COPIA

IN. 2009

Assinatura em nome do Autorizado

AD-00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE VALMIR DOS PASSOS

P.M. N.º SR. DO SOCORRO

FHS 101

11

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao Interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina logo verá se o portador é um temperamento equilibrado ou versátil, se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se anda de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CTPS RECADASTRADA
Série
Número



Polg. Direito



José Valério das Neves
ASSINATURA DO PORTADOR



10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Rua ROD. RITA GACETE Nº 512

Município SÃO CRISTÓVÃO Est. SE

Esp. do estabelecimento CONST. CIVIL

Cargo AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

RSO C.B.O. nº

Data admissão 13 de SETEMBRO de 19 76

Registro nº _____ Fls/Ficha 20

Remuneração especificada CR\$ 37,67 (TRINTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR MÊS

Ass. do empregador ou a r/o c/ test.

Pela Fundação Serviço de Saúde Pública

1º _____

2º _____

3º _____

4º _____

5º _____

6º _____

7º _____

8º _____

9º _____

10º _____

11º _____

12º _____

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Rua Traca, Sr. Felício Vargas

Município São Cristóvão Est. Sergipe

Esp. do estabelecimento _____

Cargo Aux. Buatariedade

C.B.O. nº

Data admissão 07 de DEZEMBRO de 19 78

Registro nº 194 Fls/Ficha Uma

Remuneração especificada CR\$ 50,00 (Cinquenta mil e quinhentos cruzeiros)

Ass. do empregador ou a r/o c/ test.

LAURO ROCHA DE ANDRADE

SERVIÇO PÚBLICO

1º _____

2º _____

3º _____

4º _____

5º _____

6º _____

7º _____

8º _____

9º _____

10º _____

11º _____

12º _____

Empregador **Banco Dantas Freire**

Rua **Adão Pereira Prado** Nº **37**

Município **São Cristóvão** Est. **Pernambuco**

Esp. do estabelecimento **Banco**

Cargo **Aux. de Escriturário**

Data admisso **02** de **Maio** de 19 **90**

Registro nº **10**

Remuneração especificada **R\$ 200,00 (duzentos mil e duzentos reais)**

BANCO DANTAS FREIRE S.A.

[Signature]

Ass. do empregador ou a r.º do emp.

Data saída **04** de **Dezembro** de 19 **90**

Banco Espallolo Comercial S/A BCC

[Signature]

Ass. do empregador ou a r.º do emp.

Empregador

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

Data admisso

Registro nº

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a r.º do emp.

1º

2º

Data saída

Ass. do empregador ou a r.º do emp.

1º

2º

UTILIZADO PARA NOVOS CONTRATOS EM VIRTUDE DE EMISSÃO DE VIA DE CONTINUAÇÃO EM 26/02/03

[Signature]
ASSINATURA E CAR. BO. DO EMISSOR

P.M. N.º SR. DO SOCORRO
Fls. 103
4

2.ª Via

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a-CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 457

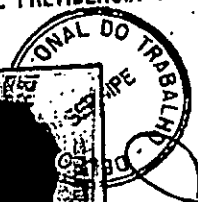


Polegar Direito.

Número 40109



ASSINATURA DO PORTADOR
Luzi Valma dos Santos



12 "Guamirigato"

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Banco Santos S.A. S/A

CGC/MF: Rua: Rua Pereira Prado nº 37

Município: São Cristóvão Est. Sergipe

Esp. do estabelecimento: Banco

Cargo: Aux. de Escriturário

C.B.O. nº: Data admissão: 02 de maio de 1980

Registro nº: 10 Fls./Ficha: Ficha

Rémuneração especificada: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. JOSE CARLOS DELAIX

Data saída: 04 de dezembro de 1980

Ass. do empregador ou a rogo c/test. MARIA DO CARMO

Com. Dispensa CD nº:

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador: 32.820.607/0001-04

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

Rua: Rua São Cristóvão 212 - 10ª Andar

Município: Sala 1.004 - CEP 49.080

Esp. do estabelecimento: Escritório

Cargo: CHEFE DE ESCRITÓRIO

C.B.O. nº: 3-01-30 Data admissão: 02 de janeiro de 1992

Registro nº: 02 Fls./Ficha: 05

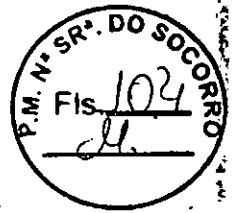
Rémuneração especificada: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil e cem zeros) por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Gilson Prado Barreto

Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD nº:



TRABALHADOR

Este é o seu Cartão de Trabalho e Previdência Social (CTS) - documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o controle periódico dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, parametrados, ainda que não habilitado ao pagamento de contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

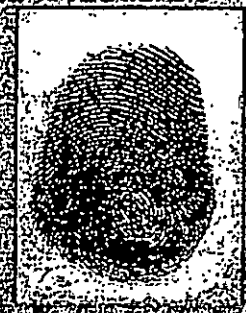
Devido à sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADO NA CANTINA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUBSECRETARIA DE POLÍTICA E PRÁTICA DO TRABALHO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

08 99480 70 5

13 951 20 1 5
Jan. de 1970



32. CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADO: *Carla Silveira*

EMPREGADOR: *Associação*

REGISTRO: *1072*

INDICE: *1*

Carla Silveira

Associação

1072

1

Carla Silveira

Associação

1072

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADO: *Carla Silveira*

EMPREGADOR: *Associação*

REGISTRO: *1072*

INDICE: *1*

Carla Silveira

Associação

1072

1

Carla Silveira

Associação

1072

DECRETO

(De 25 de abril de 1994)

Nomeia Secretário de Planejamento e
Finanças e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

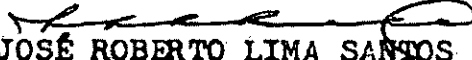
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, pa
ra exercer a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, deste
município.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação,

Art. 3º - Revogam - se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João ,
Estado de Sergipe, 25 de abril de 1994.


JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
Gabinete do Executivo

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/10/03
Canindé de São Francisco

03 de Outubro de 2003



Funcionário (a)

DECRETO

De 03 de Outubro de 2003.

Nomeia, o Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo CC-1, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

NOMEAR:

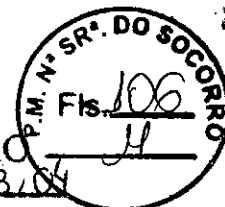
Art. 1º - O Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 339094, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito no CIC/CPF sob o nº 116.567.785-72, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo CC-1, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo em Canindé do São Francisco, em 03 de Outubro de 2003.


ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA
Prefeita Municipal



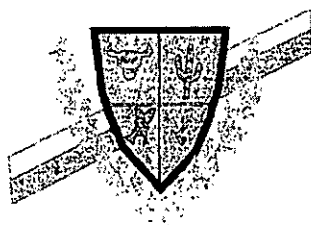
PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 29/03/04

Canindé do São Francisco

02 de 05 de 04

Cleide Souza Santana



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0290/04

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

ALTERAR:

Art. 1º - A quota de custeio do Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo CC-1, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a Lei nº 040, de 20 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Canindé de São Francisco, em 29 de março de 2004.

ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA
Prefeita Municipal

14/02/11

JTC

CADASTRADO

Diário Oficial

Estado de Sergipe



Impressão Especial
em 50 mil exemplares
SEAD
CORREIOS

Vol. 100 - Nº 100 - Sergipe, 1º de fevereiro de 2011

Novo prefeito de Propriá toma posse em cerimônia

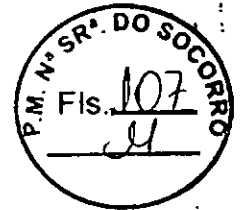
Marcos Rodrigues/ABN

Um novo prefeito tomou posse nesta manhã em Propriá. O novo chefe do executivo municipal é o senhor José Carlos de Jesus dos Santos, conhecido como Zé Carlos. Ele foi eleito em 15 de novembro de 2010 e tomou posse nesta manhã, 1º de fevereiro de 2011. O novo prefeito foi acompanhado por familiares e amigos. A cerimônia foi realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Propriá. O novo prefeito prometeu trabalhar para o desenvolvimento da cidade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Ele também prometeu continuar a obra de seu antecessor, o senhor José Carlos de Jesus dos Santos, falecido em 2009. A cerimônia foi presidida pelo senhor José Carlos de Jesus dos Santos, acompanhado por familiares e amigos. A cerimônia foi realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Propriá. O novo prefeito prometeu trabalhar para o desenvolvimento da cidade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Ele também prometeu continuar a obra de seu antecessor, o senhor José Carlos de Jesus dos Santos, falecido em 2009.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4.633
De 18 de novembro de 2010.

Nomeia, em comissão, Diretor-
Chefe da Controladoria, Símbolo
CCEL-02, do Quadro de Cargos em
Comissão, do Quadro Geral de
Pessoal do Poder Legislativo --
Administração Direta.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º, "caput" e inciso III, combinado com os artigos 1º, "caput", e 3º, "caput", da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); na conformidade do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 6.787, de 25 de novembro de 2009; em face do que consta do § 2º do art. 82 da Resolução n.º 25/2009, de 23 de novembro de 2009; e por força do que dispõe o art. 348 da Resolução n.º 33/2005, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno), resolve

N O M E A R

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, RG n.º 339.094/SE, CPF (MF) 116.567.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCCL-02, do Quadro de Cargos em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo -- Administração Direta, a partir de 18 de novembro de 2010.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 18 de novembro de 2010.


Deputada **ANGÉLICA GUIMARÃES**
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Sergipe
Aracaju, 24/06/2014


Mara Rúbia Reis Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos

Dr. Álvaro Clória Oliveira Costa	
PERÍODO	DOMÍNIO
19/02/2011	20/02/2011
Dr. Sérgio Barreto Moraes	
PERÍODO	DOMÍNIO
26/02/2011	27/02/2011
Dr. José Leô de Carvalho Neto	
Obs: Sábados, Domingos e Feriados, regime de plantão devendo as Comunicações de Urgências serem entregues na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua Vila Cristina, n.º 382, São José, Aracaju/SE.	

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 030/2010 CONVITE Nº 020/2010
CONTRATADO: CHRISTIAN BARNARD FARIAS DE MIRANDA (ALL COLOUR)
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARGAS DE CARTUCHO E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTE PODER
R MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0116

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Sérgio Barreto Moraes
Presidente CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 032/2010 CONVITE Nº 022/2010
CONTRATADA: DIANJI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR E CHÁ PARA ESTE PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.214,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0082

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Sérgio Barreto Moraes
Presidente CPL

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.527,30 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0081

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
SISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial



O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTE ATOS

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.587 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Mariana Monteiro Barreira Pezosa, RG nº 34.639.772, CPF (M) 917.429.835-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.588 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Cláudia Eduarda Gomes Martins Araújo, RG nº 1.304.977/52, CPF (M) 974.029.835-20, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.589 - Em 4 de novembro de 2010, nomear André Cassel de Silva Camargo, RG nº 4.912.127/52, CPF (M) 047.540.734-71, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.590 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Divaldo de Silva Câmara, RG nº 2.042.704/454, CPF (M) 044.203.324-30, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.591 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Igor Marry Araújo da Rocha Neto, RG nº 5.011.234/52, CPF (M) 022.333.975-73, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.592 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Marli da Silva Santos, RG nº 2.284.925/52, CPF (M) 043.893.725-40, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.593 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Graiele Chaves Sousa de Quilins, RG nº 4.912.127/52, CPF (M) 022.333.975-73, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.594 - Em 4 de novembro de 2010, nomear José Daird Amarel, RG nº 117.327/52, CPF (M) 012.925-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.595 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Sandra Fereira da Cruz, RG nº 11.720-7/52, CPF (M) 190.211.645-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, Símbolo CCL-02, a partir de 5 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.596 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Marly Maria Guimarães Trindade, RG nº 4.912.127/52, CPF (M) 044.203.324-30, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.597 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Izabela Caldas de Freitas, RG nº 3.245.023/52, CPF (M) 044.203.324-30, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.598 - Em 5 de novembro de 2010, executar dos cargos em comissão de (01) (sem) Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, (01) (sem) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04 e (01) (sem) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, respectivamente, Estado de Sergipe, CPF/MF 209.003.755-72, para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, RG nº 4.520.742-05, do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, CPF/MF 812.279.079-91 e Milton Costa das Garças Junior, CPF/MF 845.120.189-53, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.599 - Em 5 de novembro de 2010, executar dos cargos em comissão de (01) (sem) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-00G-04 e (01) (sem) Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-00G-05, respectivamente, Diego Santos Pontes, CPF/MF 021.013.823-73 e Tábata dos Santos, CPF/MF 631.720.403-05, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.600 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Dirceu Santos Pontes, RG nº 3.128.596-05/52, CPF (M) 021.013.823-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.601 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Elisete Melo Duarte, RG nº 1.125.176/52, CPF (M) 558.602.475-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.602 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Nilton Barbosa dos Santos Júnior, RG nº 3.004.831-62/52, CPF (M) 945.120.189-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.603 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Marlon Sampaio de Azevedo, RG nº 3.127.770/52, CPF (M) 942.253.104-30, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CCL-01, a partir de 5 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.604 - Em 16 de novembro de 2010, nomear Carlos Augusto dos Santos, RG nº 110.774/52, CPF (M) 004.052.133-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 16 de novembro de 2010.

Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
SISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial

Página: 1
Data: 12/2/2011
Hora: 10:17:11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTE ATOS

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.605 - Em 18 de novembro de 2010, executar José Humberto Santos da Moura, RG nº 14.457/52, CPF (M) 415.331.005-00, do cargo em comissão de Diretor-Chefe de Controladoria, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.606 - Em 18 de novembro de 2010, executar José Elias Bispo, RG nº 454.012/52, CPF (M) 324.964-75-10, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.607 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos da Moura, RG nº 14.457/52, CPF (M) 415.331.005-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe de Controladoria, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.608 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Elias Bispo, RG nº 454.012/52, CPF (M) 324.964-75-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.609 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Valdir dos Santos, RG nº 379.094/52, CPF (M) 118.507.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe de Controladoria, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.610 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Luíza Maria da Silva, RG nº 3.579.014-05/52, CPF (M) 025.313.074-52, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.611 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Wellington Silva Trindade, RG nº 3.127.190-9/52, CPF (M) 022.913.215-03, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.612 - Em 22 de novembro de 2010, nomear Elizabeth Menezes Silva, RG nº 1.125.176/52, CPF (M) 822.941.715-04, para exercer o cargo em comissão de Secretária Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-02, a partir de 22 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.613 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Cláudia Maria dos Santos Assis Figueiredo, RG nº 171.482.243-07 e Pedro Henrique Godard Figueiredo, CPF/MF 011.409.475-25, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.614 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Maria Odineia Maria Noronha, RG nº 218.125-7/52, CPF (M) 051.735-81, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.615 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Para Fernando Costa Amarel, RG nº 1.125.176/52, CPF (M) 051.735-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.616 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Josévaldo Ferreira de Silva, RG nº 1.253.218/52, CPF (M) 011.588.075-07, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.617 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Rogério Silva Santana Neto, RG nº 3.018.440-5/52, CPF (M) 005.882.485-00, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.618 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Cláudia Menezes Patrício, RG nº 4.531.378/52, CPF (M) 022.913.215-03, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.619 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Derivaldo Santos, RG nº 1.125.176/52, CPF (M) 012.512.053-31, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.

UTC

ESTADO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

em Propria

...o cortejo tanto na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EXPEDIDOR ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE	CNPJ 13.170.840/0001-44
--	----------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME:
JOSE VALMIR DOS PASSOS

RG: 339.094	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SE	DATA EXPEDIÇÃO: 26/02/2003	2ª Via.
CPF: 11656778572	TÍTULO DE ELEITOR: 01025400215-021-156	PIS/PASEP: 10099480406	
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1958	NOME DA MÃE: ROSALIA TELES DOS PASSOS		

ENDEREÇO:
RUA JOVENTINA ALVES, nº 853 AP. 1203 COND DEL FIORE -SALGADO FILHO-ARACAJU-SERGIPE

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO:
DIRETOR CHEFE DA CONTROLADORIA, SÍMBOLO: CCEL-02

Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 4.633.	DATA EXPEDIÇÃO: 18/11/2010
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 18/11/2010	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: / /	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO / DEMISSÃO: EM EXERCÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO: / /

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NOME / MATRÍCULA / CARGO: WILSON DOS SANTOS CPF:116.976.605-68 CHEFE DE SERVIÇOS DA COORD. DE RECURSOS HUMANOS <i>Wilson dos Santos</i> ASSINADO POR O SERVIDOR CPF 116.976.605-68	VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL NOME / MATRÍCULA / CARGO: MARA RUBIA REIS FERREIRA CPF:347.984.717-04 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS <i>Mara Rubia Reis Ferreira</i> ASSINADO POR O SERVIDOR Coordenadora de Recursos Humanos
---	--

LOCAL E DATA:
Aracaju, 11/6/2014

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC : 000008/2015
ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2014
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : João Augusto Bandeira de Mello - Parecer nº. 116/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2014. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

RELATÓRIO:

Trata o presente Processo TC - 00008/2015 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho, ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 28.01.2015, sob o Protocolo nº. 2015/010747.

A 2ª CCI, em seu Relatório de nº. 26/2016 (fls. 202A/209) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no período em análise. Nos itens 10.5.1 e 11 fora detectada a única falha quanto ao Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembléia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembléia, sugerindo que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas.

Por fim, a CCI oficiante, ante a ausência de graves irregularidades, concluiu pela **REGULARIDADE, COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2014, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

Às fls. 210, a Coordenadora ratificando o Relatório da CCI, opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério Público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, com sugestão da determinação de que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Parquet Especial em Parecer nº. 116/2016 (fls.213/216), da lavra do ilustre Procurador João Augusto Bandeira de Mello pondera que a única falha

[assinatura]

[assinatura]



PROCESSO TC - 000008/2015 **DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO**
apontada no Relatório da CCI não se constitui de grande intensidade, bem como não está apta a prejudicar as contas em lide.

Asseverou ainda que a referida falha também fora constatada por ocasião da análise das contas do exercício de 2013 do referido Poder Legislativo, em cujo julgamento, ocorrido em março de 2016, restou determinado que os próximos Relatórios de Gestão fossem mais detalhados acerca das atividades realizadas. Contudo, o Procurador entende que não houve tempo apto para o atendimento da recomendação desta Corte de Contas, devendo assim constar na seara da ressalva com determinação por ocasião do julgamento das presentes contas.

Quanto à matéria relativa às subvenções o Procurador manteve o posicionamento adotado por esta Casa no sentido de que eventuais desconformidades no pagamento de subvenções sejam objeto de análise em processos específicos.

Por fim, pugnou pela regularidade, com ressalvas das contas em lide, com determinação para que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares. Sem prejuízo para o julgamento de processos e procedimentos eventualmente em tramitação neste Sodalício, inclusive as despesas relativas às subvenções concedidas no exercício em análise.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, aponta como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina pela **Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, acolhe o posicionamento da CCI e, que diante da postura adotada por esta Corte e pelo princípio da Segurança Jurídica não há motivo para discrepar do procedimento



PROCESSO TC - 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO
adotado nos exercícios anteriores, opinando desta feita pela regularidade com
ressalva das contas;

CONSIDERANDO que os procedimentos em tramitação ainda pendentes de julgamento referentes às subvenções serão apurados em processos específicos;

CONSIDERANDO que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais;

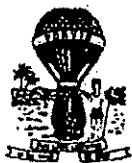
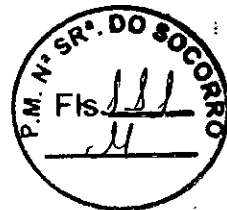
CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 23.06.2016, por unanimidade de votos, **JULGAR Regulares com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas e, com determinação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.**

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Ulises de Andrade Filho. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE 14 JUL 2016



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000008/2015

DECISÃO TC -

19332

- PLENÁRIO


Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente


Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Fui presente: 
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral



PROCESSO TC : 000512/2014
ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2013
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 83/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - **19248** - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva: Exercício Financeiro de 2013. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

RELATÓRIO:

RELATÓRIO

Trata o presente Processo TC - 000512/2014 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/199) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 21.03.2014, sob o Protocolo nº. 2014/032674.

A 2ª CCI, através do Relatório de nº. 07/2016 (fls. 206/213), informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no exercício de 2013, e aponta como única falha e/ou irregularidade o Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembleia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembleia, em vista disso, sugeriu que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas (item 10.6.1).

Por fim, verificando que no período em análise não foram detectadas graves irregularidades, concluiu a Coordenadoria Técnica pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2013, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

As fls.214, o Coordenador da 2ª CCI ratificou o Relatório nº. 07/2016 da CCI pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, sugerindo

KT



PROCESSO TC – 000512/2014 DECISÃO TC - 19248 - PLENÁRIO
como determinação que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, em Parecer nº. 83/2016 (fls. 216), pondera não ter havido inspeções durante o período em análise, e no mérito, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se para tanto da técnica da motivação *per relationem*.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, informa que não houve inspeção técnica no exercício de 2013, apontando como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina pela **Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise, e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se da técnica da motivação *per relationem*, opinando desta feita pela regularidade com ressalva das contas;

CONSIDERANDO que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais ;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 31.03.2016, por unanimidade de votos, julgar **Regulares com Ressalva** as Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de **responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho**, CPF nº. 116.607.325-49, com ressalva nã

KT

2



PROCESSO TC - 000512/2014

DECISÃO TC -

19248 - PLENÁRIO

sentido de que não restam prejudicadas as apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, bem como com recomendação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE 14 ABR 2016



Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente



Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator



Fui presente: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral



PROCESSO TC : 000391/2013
ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2012
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 67/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 1.9243 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, Regular com Ressalva. Exercício financeiro de 2012. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

RELATÓRIO:

Trata o presente Processo TC - 000391/2013 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/138) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 08.03.2013, sob o Protocolo nº. 2013/03178-0.

Não foram identificados processos julgados ilegais e/ou irregulares relativos ao exercício de 2012, nem em tramitação relativos ao exercício em análise (fls.192/194.)

A 3ª CCI, em seu Parecer de nº. 097/2013 (fls.142/150) conclui que o processo encontra-se devidamente instruído, teve sua tramitação regular e que a Prestação de Contas está em conformidade com a legislação vigente, apresentada de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, e portanto opina pela Regularidade das Contas, considerando que:

- 1- As suplementações Orçamentárias foram efetivadas através de Decretos e dentro do limite estabelecido na Lei do Orçamento;
- 2- A execução da despesa esteve em compatibilidade com o Quadro de Detalhamento Despesa constante do Orçamento;
- 3- Da Gestão Financeira, inexistência de restos a pagar e um saldo financeiro para o exercício seguinte da ordem de R\$ 6.253.006,59;
- 4- Da Gestão Patrimonial foi verificado um superávit financeiro (ativo financeiro/passivo financeiro) da ordem de R\$ 6.253.006,59;

MF



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

5- A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais no importe de R\$ 89.604.376,10, representando 1,72% da Receita Corrente Líquida do Estado- RCL de R\$ 5.221.654.432,64, portanto, inferior ao limite prudencial e máximo permitidos de 1,75% e 1,84% respectivamente;

6- Das Subvenções Sociais a Entidades Privadas a Assembléia Legislativa de Sergipe, da despesa autorizada no montante de R\$ 22.800.000,00 repassou a diversas entidades privadas o montante de R\$ 22.088.000,00, o que representou aproximadamente 14,67% dos recursos financeiros recebidos no exercício no importe de R\$ 150.577.790,00.

Em Despacho de nº. 72/2013, o Procurador Sérgio Monte Alegre solicita da 3ª CCI esclarecimentos quanto às subvenções sociais a entidades privadas constarem permissivos na LOA, PPA e LDO, e eventualmente na Constituição Federal ou Estadual. Em anexo, juntou a Lei nº. 5.210/2003 que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial

A 3ª CCI, às fls. 158/159, em Parecer de nº. 253/2013, compulsando a legislação mencionada pelo Ministério Público Especial, informa:

1- Consta do art. 8º, §1º da Lei Estadual nº. 7.331/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012/2015, que os programas e ações orçamentárias de todos os Programas constantes do PPA serão discriminados exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

2- Consta do art. 6º, §2º, III e §7º, IX da Lei Estadual nº. 7.180/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para 2012, que a discriminação da despesa está por categoria de programação especificando a esfera orçamentária e a natureza da despesa, detalhadas até o nível de grupo de despesa com as respectivas modalidades de aplicação e a fonte de recursos; que os grupos de natureza de despesa quanto ao objeto de gasto devendo está assim constituída: "Outras Despesas Correntes-3"; que a especificação da modalidade, deve está assim constituída: "Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos-50".

3- Consta dos autos, fls. 88/90 o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), parte integrante do Orçamento do Estado de Sergipe, este aprovado através da Lei Estadual nº. 7330/2011, contemplando as Subvenções Sociais;

4- Também, o art. 4º da Lei Estadual nº. 5.495/2004, que estabelece condições para o reconhecimento de utilidade

MF

2

PROCESSO TC – 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

pública das Sociedades Civas e das Fundações, dispõe para os órgãos contemplados na Lei do Orçamento que, “O Estado de Sergipe só poderá conceder subvenções ou auxílios às sociedades civis ou fundações que tenham sido reconhecidas de utilidade pública”;

5- A Lei Estadual nº. 7331/2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Sergipe para o período de 2012/2015, atendeu o contido no art. 150, inciso I, § 1º da Constituição Estadual e art. 165, I, § 1º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.180/2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso II, §2º da Constituição Estadual e art. 165, II, §2º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.330/2011 que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso III, §5º da Constituição Estadual e art. 165, III, §5º da Constituição Federal.

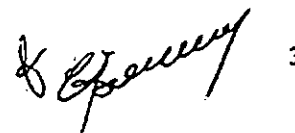
E, conclui que do Processo de Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2012, não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, ratificando o Parecer de fls. 142/150, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no art. 91, I do Regimento Interno deste Tribunal.

Com os autos o Ministério Público Especial, às fls.162/164, em Parecer de nº. 341/2013 entende que:

- 1- “Subvenções sociais não são atribuições típicas de Assembléia Legislativa e sim do Poder Executivo, na parte relativa á execução orçamentária pertinente a subvenções sociais resultantes de propostas de Deputados à Assembléia, nem por Lei poderia atribuir-se tal competência. Assim decidiu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no RE 55.939/MG, pertinente à Lei 2580/61, em 10.11.1966. Assim, a Lei Sergipana 5210/2003, a despeito de não atingida por aquela decisão do Pleno do STF, que nem possui efeito erga omnes, nem eficácia vinculante, tratando de matéria idêntica, padece de mesmo desconforto da inconstitucionalidade, em tese;
- 2- Na questão pessoal civil, não há a mínima referência à composição do quadro de pessoal, no tocante ao numero de servidores, nem à natureza dos cargos, tanto os efetivos quanto os comissionados. Nem sobre qual a natureza do ato que os criou, considerada a respectiva época. Também não se sabe qual a nomenclatura dos cargos, a descrição de suas



MF



3

PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

atribuições e os vencimentos e vantagens, principalmente se fixados ou reajustados ou revisados ou aumentados por lei, decreto legislativo ou resolução. Adianto, desde agora que essa matéria de estipêndios é reputada pelo STF como reserva absoluta de lei formal, notoriamente conhecida;

3- Os autos estão também desertos de informação sobre se a concessão das subvenções era ou é disciplinada normativamente, quais os critérios para a sua concessão, as áreas subvencionadas e se preservado o princípio da impessoalidade, de modo a impedir o eventual favorecimento de uns e o eventual favorecimento de outros, indevidamente;

4- As manifestações técnicas da 3ª CCI não esclarecem se houve a prestação de contas ao Tribunal das subvenções sociais concedidas e se servem de linguagem vaga ao afirmar que até a data em que foram emitidas (as manifestações) não houve processo ilegal (fls. 149). Entretanto, há processos em curso na Corte ou ainda não autuados?"

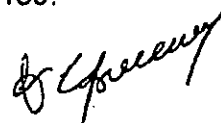
Diante do exposto, o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, reconhece que nem o Ministério Público Especial nem o Tribunal de Contas se deram conta dessas falhas, o que foi decisivo para a continuidade da prática agora censurada, na presunção justificada de que era irrepreensível, sobretudo porque os órgãos de controle silenciaram quando deveriam falar. Assim, conclui o MPE, em razão aos princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade na versão da proibição do excesso, do fato consumado, da boa-fé, "seria contumélia irremissível de minha parte surpreender a responsável pelas contas, que não fez senão prosseguir na trilha dos seus antecessores".

Portanto, opina o Procurador, "pela regularidade das contas, com as ressalvas feitas, e nos exatos termos do art. 43, II da LC 205/2011, cujo cumprimento deve ser monitorado pela Eq. Corte, com enfática determinação para a imediata revogação da Lei 5.310/2003 e para a apresentação da relação dos cargos comissionados e efetivos indicando o(s) respectivo(s) ato(s) de criação, com a descrição das atribuições, a nomenclatura e a fixação de vencimentos, subsídios e vantagens por qual ou quais Leis".

Antes disso, sugere o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, a conversão do julgamento em Diligência, nos termos do Regimento Interno, a fim de que a Coordenadoria Técnica competente desta Casa esclareça, por completo, se houve Prestação de Contas a este Tribunal das Subvenções Sociais concedidas, bem como se há processos em curso na Corte ou ainda não autuados, relativos à questão suscitada.

Este Processo foi redistribuído a este Conselheiro Relator por impedimento mencionado na Decisão Monocrática às fls. 184/189.


MF





PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243

- PLENÁRIO

Despacho (fl.190) exarado pelo Presidente do TCE/SE no sentido de acolher a manifestação de impedimento descrita alhures, ao passo que determinou o encaminhamento do feito para a Secretaria do Pleno para que proceda a redistribuição necessária.

Mandado de Intimação nº. 2171/2014 (fl.199).

Informação (fl.200) da secretária do pleno dando conta da aprovação ocorrida na Sessão Ordinária do Pleno em 13/11/2014, por unanimidade, a propositura do relator para conversão do julgamento em diligência.

Despacho (fl.201) do Conselheiro Relator de 14/11/2014, atestando a conversão do julgamento em diligência, em 13/11/2014, a fim de que a 2ª CCI esclareça se houve prestação de contas e este tribunal das subvenções sociais concedidas, bem como se há processos em curso nesta corte ainda não atendidos quanto à questão suscitada.

Informação do então Coordenador da 2ª CCI (fl.205) de 28/011/2014, evidenciando que a Assembléia Legislativa não alimentou o SISAP com nenhum dado referente às subvenções concedidas no exercício financeiro de 2012, conforme pesquisa no SISAP – Auditor (fls.203/204), bem como aduz que não consta nos autos nenhuma informação sobre isso. Acerca de processos em curso, há um expediente nominado de Outras Providências Legais, no mesmo sentido estão tramitando sob a forma de protocolos, com entradas registradas em 2013 distribuídos em diversas coordenadorias e gabinetes, onde o Ministério Público Estadual solicita informações das prestações de contas de diversas entidades que receberam subvenções por parte da assembléia.

Parecer Ministerial nº. 546/2014 (fl.207) opinando pelo encaminhamento dos expedientes diversos citados pelo coordenador da 2ª CCI ao Conselheiro Relator, posto que é mais racional e facilita o controle em si da correta instrução processual.

Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209) opinando pela impossibilidade de reunir os diversos expedientes atinentes ao tema subvenções, por se tratarem de exercícios financeiros diversos e este processo cuida somente do ano de 2012. Por fim, sugere a regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do parquet estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual).

Parecer do MP Especial junto ao TCE/SE (fl.211), ratificando os Pareceres nº 341/2013 (fls.162/164) e nº. 546/2014 (fl.207), mas assevera não ter

MF

5

PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

como emitir parecer meritório, posto que já o fez nos pareceres anteriores, e entende não ser razoável que o tribunal, detentor da documentação relativa ao assunto subvenções primeiro aprecie as contas do exercício para depois averiguar os protocolos. Tal medida maltrata os princípios da economicidade e da eficácia.

Despacho do Conselheiro Relator (fl.211 verso) solicitando ao Procurador que se pronuncie sobre o mérito e esclareça o que propõe.

Parecer nº. 67/2016 (fl.212) pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.310/2003, sem prejuízo dos demais consectários.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 3ª CCI após análise dos documentos constantes dos autos e dos questionamentos apontados pelo Ministério Público Especial, concluiu que não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no disposto no art.91, I do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209), que conclui pela regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do *parquet* estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual);

CONSIDERANDO que o então Procurador Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, entende que a execução orçamentária pertinente a Subvenções Sociais não é atribuição típica da Assembléia Legislativa, e através do Parecer conclusivo nº. 67/2016 opina pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.210/2003, sem prejuízo dos demais consectários;

CONSIDERANDO que a execução de política públicas não é atribuição do Poder Legislativo, às quais devem ser levadas a efeito pelo Poder Executivo, que se reveste de atos de planejamento, organização, direção e execução de atos de governo, com prestação de serviços públicos e assistenciais;

MF



6



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que a destinação de subvenções sociais a entidades pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe demonstra a prática de atos de gestão administrativa de cunho assistencial executados pelo Poder Legislativo, verificando-se dessa feita usurpação da função administrativa e conseqüente violação ao Princípio da separação dos poderes;

CONSIDERANDO que não é de se agravar os fatos tendo em vista que os referidos atos foram praticados de acordo com a legislação vigente à época;

CONSIDERANDO que, pelo exposto, é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como o posicionamento do Ministério Público Especial pela Regularidade das Contas com Ressalvas nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011;

CONSIDERANDO, entretanto, que é de se aplicar recomendação diversa daquela proposta pelo *Parquet* Especial, em razão do julgamento da ADI nº. 201500101799, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que declarou inconstitucional da Lei nº. 5.210/2003, esvaziando o objeto da referida ressalva;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 10.03.2016, por unanimidade de votos, julgar pela Regularidade com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, de responsabilidade do Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, recomendando a observância do Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, de modo a evitar a prática de atos que excedam as funções constitucionalmente atribuídas ao Poder Legislativo;

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE

07 ABR 2016

MF

7

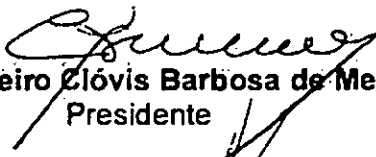


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS


PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO


Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente


Cons. Carlos Alberto Sebral de Souza
Relator

Fui presente:  JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral



PROCESSO TC : 000304/2012
ORIGEM : Assembléia Legislativa
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro 2011
INTERESSADA : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº. 390/2015
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

EMENTA: Regular a Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, referente exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho.

RELATÓRIO:

Tratam os presentes autos TC – 000304/2012 da prestação das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe (fls.01/146), exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, a qual deu entrada neste Tribunal no dia 27/03/2012, dentro do prazo regulamentar e em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Protocolo nº 2012/031930).

O Relatório de nº 059/2012 (fls. 150/156) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no Exercício de 2011, o que impossibilitou analisar plenamente os atos de gestão.

Por fim, a 2ª CCI concluiu pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2011, considerando que foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas e atendeu os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

O douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, no Parecer nº 072/2012 (fls. 159/161), aduz que o exercício financeiro de 2008 foi definido como marco inicial para o exame aprofundado das contas e propõe o retomo dos autos à Coordenadoria de Controle e Inspeção competente para que aprecie as contas em análise sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, nos exatos termos do art. 67 c/c o art. 68 da Constituição Estadual,



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO

do art. 1º, § 1º, c/c o art. 43, I, ambos da Lei Complementar 205/2011 e do art. 91, I do seu Regimento Interno.

Com o retorno dos autos à 3ª CCI, esta emitiu informação Técnica Complementar nº 14/2012 afirmando que o processo foi analisado com base nos princípios que regem a administração pública.

Através do Despacho nº 0255/2012 o Dr. Sérgio Monte Alegre reitera o Parecer nº 072/2012, requerendo uma "análise aprofundada" quanto aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

Atendendo à solicitação do Ministério Público Especial, a 3ª CCI analisa detalhadamente as contas apresentadas opina pela **REGULARIDADE** das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com fulcro no art. 109, § 1º do Regimento Interno desta Corte, em vigor à época dos atos praticados, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável.

Novamente com vista dos autos, o Dr. Sérgio Monte Alegre em parecer nº 229/2013 (fls.176) realça: a) que a instrução não está encerrada porque não consta o APROVO do Coordenador da CCI. As informações técnicas que os instruem; b) não há informações sobre quantitativos dos cargos comissionados e funções de confiança; c) é preciso esclarecer qual o fundamento constitucional ou legal para a concessão de subvenções sociais pela Assembleia a entidades privadas, referidas no item VIII do Relatório nº 059/2012 da 3ª CCI, considerando-se que essa atividade é tipicamente do Poder Executivo, conforme decidido pelo STF no RE 55939/MG Pleno, em 10/11/1966 (cópia anexa).

O Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro antecipa sua Decisão monocrática de suspeição de parcialidade, objetivando não comprometer o julgamento.

Os autos vieram à essa relatoria, em virtude da justificativa de impedimento da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho atuar no referido processo e foram encaminhados à 2ª CCI, para análise.

A 2ª CCI, respondendo aos questionamentos do douto Procurador destacou que :

- com relação aos cargos comissionados: a exigência do envio da relação dos Cargos de Servidores Efetivos em Comissão e Funções de Confiança existentes nos Quadros de Servidores dos Órgãos Jurisdicionados, descrevendo a quantidade, os ocupantes e a nomenclatura dos cargos com respectivas atribuições, bem como o correspondente ato de criação e fixação de vencimentos existente (Decreto ou Portaria) deu-se a partir de 2013, e estas contas se referem ao Exercício Financeiro de 2011;

CR

2



PROCESSO TC - 000304/2012 DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO

- com relação ao fundamento legal para a concessão das Subvenções Sociais: informa que no Estado de Sergipe existe a Lei nº 5.210, de 12/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24430, do dia 15/12/2003, que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial e, como esta Lei nunca foi declarada Inconstitucional, e ante a existência de julgados recentes no Pleno desta Corte de Contas, com a concordância do Douto Procurador Geral, a concessão atende a legalidade.

Por fim, opina pela Regularidade das Contas em análise, com fulcro no art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 205/2011.

O Ministério Público Especial, em Parecer conclusivo de nº 390/15 (fis. 200), da lavra do Procurador José Sérgio Monte Alegre acompanha a ilustre CCI opinando pela Regularidade das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

É o relatório

Isto posto, e

CONSIDERANDO tratar-se da análise das Contas Anuais do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho;

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI após análise os documentos acostados aos autos, conclui pela regularidade das contas em análise com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, já que as mesmas foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas, atendendo aos princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial em Parecer nº. 390/2015, acompanha o posicionamento da CCI oficiante, e opina pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho;



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

CONSIDERANDO que é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como do douto Procurador oficiante pela Regularidade das Contas, pelas razões acima explicitadas;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 05.11.2015, por unanimidade de votos, julgar pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 43, Inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Mello (Presidente em exercício), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju/SE, 19 DEZ 2015

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
Procurador-Geral

Fui presente:



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS



PROCESSO : TC 000673/2011
ORIGEM : Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
ESPÉCIE : 48 - Contas Anuais do Poder Legislativo
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
AUDITOR : Francisco Evanildo de Carvalho
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos B. de Mello
RELATOR : Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

DECISÃO TC 17932

PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. REGULARIDADE. ARTIGO 36, §1º DA LEI COMPLEMENTAR 04/1990 (APLICÁVEL À ÉPOCA DOS FATOS). ARTIGO 43, §2º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 205/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do
Processo TC - 00673/2011.

RELATÓRIO

Os presentes autos foram constituídos a partir do encaminhamento da prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.



**Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS**

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932

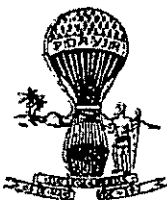
PLENÁRIO

A 3ª CCI, no Relatório n. 102/2011, às fls. 147/152, manifestou-se acerca da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, relatório de gestão e suas publicações e dos limites legais de despesa com pessoal e encargos sociais e declaração de bens da gestora responsável, concluindo que a Prestação de Contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2010, tendo como gestora a Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho, foi elaborada de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, Regimento Interno desta Corte e com os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos na Constituição Federal e Estadual.

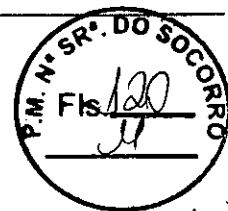
Encaminhado o Processo à Digna Auditoria, esta, por meio do Parecer n. 70/2012, opina pela aprovação das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2010.

O Procurador João Augusto Bandeira de Mello, em seu Parecer n. 295/2012, opinou pela Regularidade das Contas anuais da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.

Dois assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior da página. A primeira assinatura, à esquerda, é mais compacta e parece ser a do Procurador João Augusto Bandeira de Mello. A segunda assinatura, à direita, é mais alongada e fluida, provavelmente a da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS



PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

Eis o que se reputa relevante como relato.

VOTO DO RELATOR

Compulsando os autos, identifiquei que a Unidade Técnica oficiante, Auditoria e Ministério Público Especial manifestaram-se pela regularidade das contas *sub examine*.

É também nesse sentido que nos posicionamos, amparado no que dispõe o artigo 36, §1º da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, aplicável à época.

Isso posto,

CONSIDERANDO que o Processo teve a tramitação regular;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela 3ª CCI, cujo conteúdo conclusivo foi pela regularidade da prestação de contas;

CONSIDERANDO os Pareceres da Digna Auditoria e do Douto representante do Ministério Público Especial, cujos opinamentos foram pela **REGULARIDADE** das contas em exame;



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

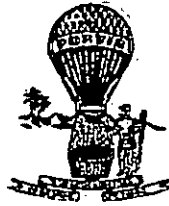
CONSIDERANDO o que mais dos autos consta.

DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES:

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada em 04.04.2013, por unanimidade dos votos, **pela REGULARIDADE DAS CONTAS ANUAIS** da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**, inscrita no CPF (MF) 116.607.325-49, tudo fundamentado no que preconiza o artigo 36, §1º, da Lei Complementar n. 04/90, esclarecendo a responsável pelas contas que o julgamento ora prolatado estará sujeito à revisão, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público Especial, acaso sejam constatadas irregularidades insanáveis na apreciação dos processos ainda em curso nesta Corte, nos termos do artigo 43, §2º do Lei Complementar Estadual n. 205/2011. Por fim, que sejam irrestritamente observados os artigos 214 e seguintes do Regimento Interno deste Colegiado.

Participaram do julgamento os Conselheiros Luiz Augusto Carvalho Ribeiro - Relator, Reinaldo Moura Ferreira, Clóvis Barbosa de Melo, Ulices Andrade Filho

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento.



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

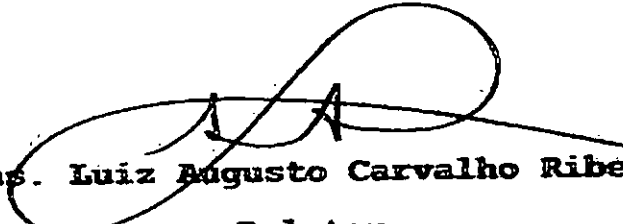


PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO
e Rafael Sousa Fonseca sob a Presidência do Conselheiro
Carlos Alberto Sobral de Souza.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala de Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 25 ABR. 2013

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Presidente


Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
Relator

Fui presente: Procurador-Geral



Certificado

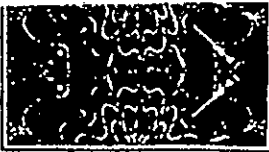
Certificamos que o Técnico em Contabilidade

José Valmir dos Passos

*Foi eleito Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Contabilidade de
Sergipe para o mandato de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013,
nos termos da Resolução CFC nº 1.168/09*

Aracaju, 10 de fevereiro de 2010

Aécio Prado Dantas Júnior
Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CRCSE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERGIPE
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100000517

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO
NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

RESOLUÇÃO Nº 39/76 DO CEE DE 03/06/76
ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"

CONFERE A: JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

FILHO DE: JOSÉ JOAQUIM DOS PASSOS E DE ROSÁLIA TELES DOS PASSOS

NATURAL DE: ITABATIANA UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

NASCIDO EM: 17 DE JUNHO DE 1958 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
28 DE DEZEMBRO DE 1979 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

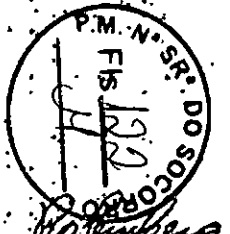
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º
DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

ARACAJU 20 DE MARÇO DE 1981

Antônio Dantas
Antônio Dantas
Diretor da E.T.B.
Port. 488/79 - G.S.

José Valmir dos Passos
José Valmir dos Passos
Diretor do Ensino

Maria da Graça Roemberg
Maria da Graça Roemberg
Secretária da E.T.B.
Portaria 1813/79 - G.S.



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL
CURSO: <u>CONTABILIDADE</u>	AS	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	306	
Língua Estrangeira Moderna	60	
História	90	
Geografia	30	
O.S.P.B.	96	
Matemática	270	
Química	90	
Física	30	
Biologia	30	
E.M.C.	60	
Educação Artística	60	
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1122	
Língua Estrangeira Moderna	72	
Programa de Saúde	36	
Redação e Expressão	108	
Economia e Mercados	108	
Contabilidade e Custos	324	
Estatística	108	
Mecanografia e Processamento de Dados	108	
Organização e Técnica Comercial	216	
Direito e Legislação	72	
Matemática Aplicada	108	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	1260	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	108	
TOTAL GERAL	2490	

1º GRAU - 1975
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
GINÁSIO EST. SEN. PAULO SARASATE
ESTABELECIMENTO
SÃO CRISTÓVÃO - SERGIPE
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

Na 1ª série, o aluno foi amparado pelo Decreto: 69450/71, art. 6ª alínea a.

Na 2ª e 3ª série, amparado pelo art. 1ª alínea a da Lei 6.503/77.

Aracaju, 20.03.81

Alfonso

O aluno fez a 8ª série no Ginásio Est. Senador Paulo Sarasate. Porém o Histórico do 1º Grau foi expedido pela Escola de 1º grau Senador Paulo Sarasate.

Aracaju, 20.03.81

Alfonso

ORGAO - SEC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
A Secretaria de Estado da Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Inspeção Escolar declara a regularidade do documento.
Aracaju, 04 de 06 de 1981
Raimundo dos Santos Presidente do CIES
Conferente p/ Diretora do CIES

ORGAO DO MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA EM SERGIPE
DIVISÃO DE REGISTRO
N.º 0107/SE
Registrado fl. 36 do Livro 01-UP
Aracaju, 16 de Junho de 1981
Registrado por Valter W. Elias
VISTO *Maria Wédina Dantas Marques*
DIRETORA DA DIVISÃO DE REGISTRO

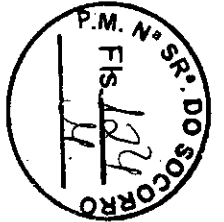
ORGAO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

Conselho Federal de Contabilidade
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO SERGIPE
INSCRIÇÃO: 4:111
Aprovado em reunião de dia 28 de 09 de 1981
Eduardo Olívina Freitas
PRESIDENTE CRC/SE



CERTIFICADOS

Certificamos que Ysi Valmir dos
Passos
frequentou 98,5 % das aulas ministradas no
Curso de Cursos de Direito Tributário
e Cadastro Jurídico Fiscal
com carga horária de 35 horas / aulas
Arcaju, 16 / 03 / 1979
Wanda Leis de Santa Luzia
Gestão Estadual de Treinamento - DIRETOR





SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

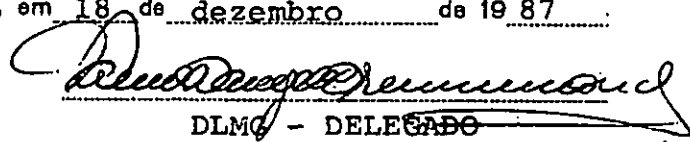
REGISTRO N.º 07-1727/87

O Sr. José Valmir dos Passos

está registrado nesta SUSEP, como Preposto do Corretor de Seguros
BBC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

, reg. n.º S. 07-196/80

SUSEP, em 18 de dezembro de 1987


DLMO - DELEGADO

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE S. Cristóvão

Certificado de exercício efetivo da função de jurado

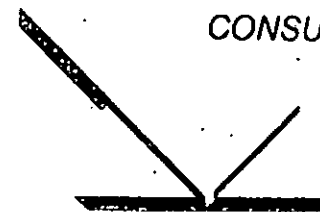
Certifico, para todos os fins de direito, que _____
JOSÉ VALMIR PASSOS, portador da Cédula de Identidade
n.º _____, expedida p. _____, exerceu efetivamente,
no dia 28/09/89, a função de jurado.

S. Cristóvão, 28 de 09 de 1989

Visto: _____
Juiz - Presidente do Tribunal do Júri

Escritório

"O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições nas concorrências públicas". (art. 437 do C. P. Penal).



Certificado

A MODERNIZA PROJETOS DE CONSULTORIA LTDA.

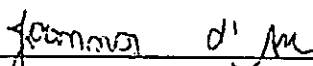
Concede a JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

o presente certificado que documenta a sua participação no

CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS MUNICÍPIOS

por ela realizado no período de, 02 e 03 de dezembro de 1991 (14 horas)

Salvador, 03 de dezembro de 1991



SÓCIO-GERENTE DA MODERNIZA



APRESENTADOR

CIAP

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

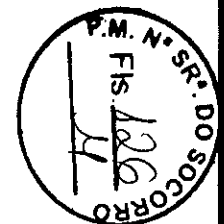
Certificamos que

José Valmir dos Passos

Participou do "Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal"
realizado em Aracaju - SE, nos dias 04 e 05/09/2000
com duração de 12 (doze) horas.

Carlos Antônio de Souza Coelho

Carlos Antônio de Souza Coelho
Presidente do CIAP





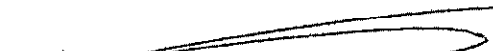
ESA


ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOCACIA
OAB - SE

Certificado

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000


Raimando Cezar Britto Aragão
Presidente da OAB/SE


Carmen Margarida M. Jacintho
Presidente em Exercício da ESA/SE

**Seminário de
Gestão Municipal**

Novidades para 2004

Diário Oficial
dos Municípios

Diário Oficial dos Municípios de 01/10/03

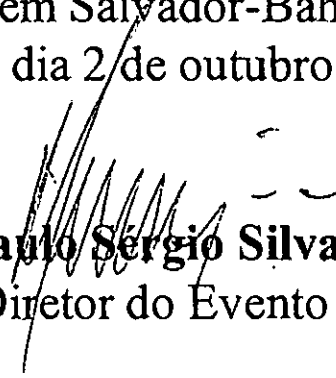
Certificado

Seminário de Gestão Municipal - Novidades para 2004

Certificamos que

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

participou Seminário de Gestão Municipal, realizado na Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salvador-Bahia, com carga horária de 7 horas, no dia 2 de outubro de 2003.


Paulo Sérgio Silva
Diretor do Evento

DM
Publicações Legais

UPB
União dos Municípios da Bahia

TCM

egba





CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CERTIFICADO

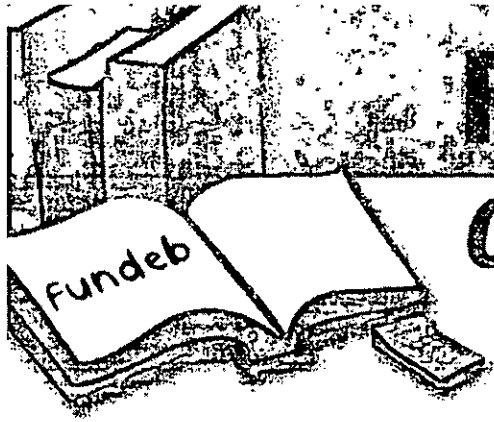
Certificamos que

José Valmir dos Passos

participou de palestra subordinada ao tema: "Fatores de risco empresarial", proferida pelo economista e advogado Paulo Peli, consultor empresarial e professor da IBMEC/SP; realizada no dia 30.10.07, às 19 horas, no Del Mar Hotel, em Aracaju/SE, com carga horária de 2h30min.

Aracaju, 23 de novembro de 2007.


Luiz Gonzaga Bertelli
Presidente Executivo



Financiamento da Educação

O que muda com o Fundeb

CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP certifica que o Sr.(a) **JOSE VALMIR DOS PASSOS** do Município de Estância/SE, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Fernando Guimarães Ferreira
Presidente da EGEP

Promoção



Realização



Apoia



FEMHRN



AMM



AMM

AMM

AMM

AMM

FAMUP

AMEAP - AP

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ WALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "SEMINÁRIO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE O PREGÃO", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 22 DE MAIO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 20 HORAS-AULA.

ARACAJU, 22 DE MAIO DE 2003.



ANTÔNIO Milhão Silva
INSTRUTOR



RAIMUNDO AGUIAR F Filho
SÓCIO-GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-6163 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EDITAL OU ATO CONVOCATÓRIO:

- Elaboração do Edital: forma e estrutura;
- Preâmbulo, Corpo e Fechamento: análise detalhada de cada momento;
- Itens obrigatórios: o roteiro estabelecido no art. 40;
- Itens peculiares do convite e da tomada de preços;
- Descrição do objeto;
- Indicação de marca;
- Como adquirir materiais de qualidade na licitação tipo menor preço;
- Aquisição de vários itens;
- Publicidade e Divulgação: avisos de licitação; prazos;
- Modificações do edital e a reabertura de prazos;
- Cobrança pelo fornecimento do edital;
- Data limite para retirada do edital;
- Aprovação pela Assessoria Jurídica.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Habilitação: documentos obrigatórios e dispensáveis; as diligências; exigências abusivas.
- Habilitação Jurídica Arquivamento e Registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou no Registro de títulos e documentos; sociedades estrangeiras.
- Regularidade Fiscal certidões da Receita Federal e da Dívida Ativa; CND do INSS; FGTS. Certidões pela Internet; Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- Qualificação Técnica Entidade profissional competente; capacidade técnica da empresa e do profissional; número mínimo de atestados; a vedação de quantidades mínimas e prazos máximos; somatório de atestados em consórcio.
- Qualificação Econômico - Financeira - balanço patrimonial; a expressão "já exigíveis e apresentados na forma da lei"; empresas recém constituídas; certidão negativa de falência ou concordata; patrimônio líquido. Garantia de participação.

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Vinculação ao edital;
- Julgamento objetivo;
- Propostas inexequíveis ou superfaturadas;
- Desclassificação de todas as propostas;
- Reapresentação das propostas;
- Prazo de validade; Amostras e garantia do objeto;
- Pareceres técnicos: competência e valor;
- Propostas alternativas;
- Empate, sorteio e direito de preferência;

- Planilhas de custos e os erros insignificantes;
- Desclassificação por fato relacionado à habilitação;
- Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos;
- Anulação e Revogação (Súmula nº 473 do STF).

O CONTRATO ADMINISTRATIVO

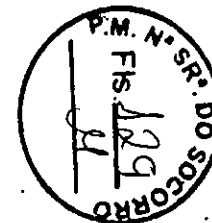
- Cláusulas essenciais do Contrato
- Foro do Contrato
- Garantias de Participação e de Execução
- Prazo de Execução Contratual
- Prazo de Eficácia
- Prazo de Vigência
- Prorrogação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recebimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas

RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

- Recurso hierárquico; representação, pedido de reconsideração e impugnação ao recurso;
- Recebimento de um recurso pela Administração. Trâmite e providências necessárias;
- Efeito suspensivo;
- Preclusão do direito recursal; Reforma ou manutenção da decisão da Comissão;
- Prazos recursais obrigatórios;
- Contagem dos prazos;
- Formas de intimação; publicação na Imprensa Oficial e intimação pessoal;
- Impugnação ao edital feita por licitante ou por qualquer cidadão; prazos diversos.
- Reforma e republicação do edital.
- Efeitos da impugnação no convite e na tomada de preços.

PREGÃO

- Bens e serviços comuns;
- Bolsas de mercadorias;
- Fase preparatória;
- Fase externa;
- Vedações de exigências;
- Prazo de validade das propostas;
- Penalidade no caso de inadimplemento;



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ VALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "CURSO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JULHO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS-AULA.

ARACAJU, 04 de julho de 2003.



PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES
INSTRUTORA



RAIMUNDO AGUIAR F Filho
SÓCIO GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-4337 / 3043-0173 ou 9971-0178
E-mail: raff@Infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MODULO I - INTRODUÇÃO

- *Conceito e Importância*
- *Obrigatoriedade e Dispositivos Legais*
- *Requisitos Básicos do CI*
- *Modelos de Normas para Implantação*
- *Finalidades e Atividades do Controle Interno*
- *Competências, Organização e Estrutura*
- *Objetivos e Abrangência de Atuação*
- *Tipos e Formas de Controle Interno*
- *Funcionamento do Controle Interno*
- *Princípios do Controle Interno*

MODULO II - PLANEJAMENTO E SELEÇÃO

- *Planejamento dos Trabalhos*
- *Normas de Execução*
- *Levantamentos Preliminares*
- *Seleção de Áreas*

MODULO III - EXECUÇÃO DE CONTROLE

- *Preparação*
- *Técnicas e Procedimentos*
- *Operacionalização*
- *Instrumentos de Trabalhos*
- *Registros dos Trabalhos*
- *Relatórios de Controle Interno*

TÓPICOS ESPECIAIS


- *Controle Interno x Controle Externo*
- *Dificuldades no Controle Interno*
- *Deteção de Erros e Fraudes*



CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
participou DO CURSO: PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 15 a 17.07.2003, *com carga horária de* 24 *horas.*

Aracaju, 17 *de* JULHO *de* 2003


Presidente do Tribunal de Contas

Curso: GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Professor: ANTONIO NETO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FREQUÊNCIA OBTIDA: 100%

CONCEITO E HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS;
ENFOQUE LOGÍSTICO;

COMPRAS

- Identificação das Necessidades;
- Diligenciamento do Processo de Compras;
- Análise de Materiais.

ALMOXARIFADO

- Método de Previsão de Demanda;
- Especificação de Materiais;
- Agrupamento e Classificação de Materiais;
- Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico;
- Níveis de Estoque;
- Layout e Sistemas Localizadores de Estoque;
- Movimentação e Armazenagem de Materiais;
- Conservação e Guarda de Materiais;
- Movimentação de Materiais;
- Recebimento e expedição;
- Inventário.

PATRIMÔNIO

- Conceito;
- Classificação dos Bens;
- Objetivos de auditoria patrimonial;
- Controle físico:
 - termo de responsabilidade
 - termo de empréstimo
 - termo de transferência
 - termo de conserto de bens patrimoniais
 - termo de baixa
- Controle financeiro;
- Inventário.

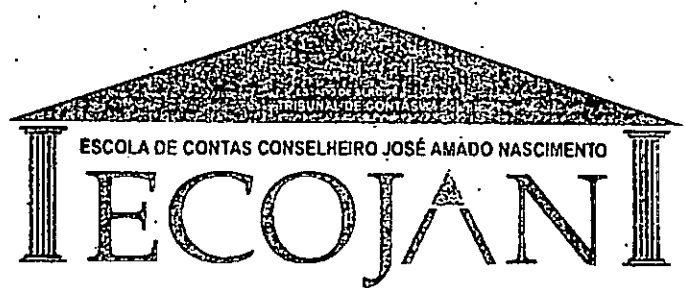
• **CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 horas.**

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º: 17
FOLHA: 83
LIVRO: 01

Vanderson da Silva Melo
Chefe do Departamento, de Recrutamento,
Seleção e Treinamento



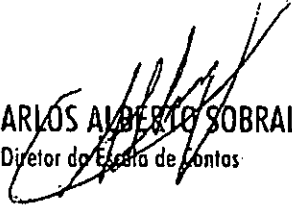


CERTIFICADO

Certificamos que José Valmir dos Passos
participou do Seminário Estadual sobre o FUNDEB
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 29/05/2007, com carga horária de 08 horas.

Aracaju(SE), 29 de maio de 2007.


CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O FUNDEB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECENDO O FUNDEB

*Jackson Francisco de Oliveira

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA , CIVIL E PENAL DOS GESTORES PÚBLICOS

*Evânio Moura

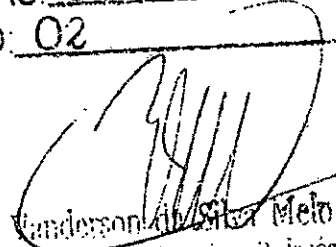
IMPACTO DO FUNDEB NOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS

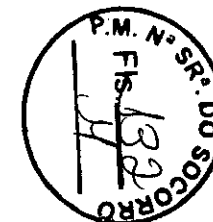
*François Eugenes J. Bremaeker

O CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

*Iran Barbosa

REGISTRO DE CERTIFICADO
Nº: 464
FOLHAS: 022
LIVRO: 02


Anderson de Siqueira Melo
Superior Administrativo - Pedagógico
da Escola de Ciências José Amado Nascimento





GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o *Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE*, *Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO*, *Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF* e *Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES* com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.

Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM



Conteúdo Programático

1º Dia

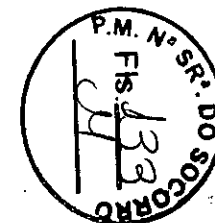
Gestão Pública - Capacitação no Simples Nacional

- Aspectos operacionais;
 - Opção, exclusão e cálculo
 - PGDAS - Exemplos de Cálculo
 - Arrecadação
 - Portal do Simples Nacional
- Acesso pelos entes federativos à base de dados do Simples Nacional e formalização de processos administrativos;
 - Aplicativos
 - Confirmação de inscrição - Empresa Nova
 - Eventos de ofício
 - Acesso ao PGDAS
 - Consulta ao histórico da ME e EPP optantes.
 - Processo administrativo, formalização e análise
 - Competências e responsabilidades
- A fiscalização das MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional;
- Certificação Digital.

2º Dia

Gestão Pública - Providências de Final Mandato

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o último ano do mandato;
- O equilíbrio financeiro e a inscrição em restos a pagar;
- A organização do Sistema de Controle Interno;
- Os relatórios de cumprimento de metas fiscais;
- Relatórios obrigatórios;
- Levantamento patrimonial;
- Controles e limites
- Cuidados com o processo eleitoral;
- A preparação da passagem de cargo.





Certificado

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do curso "Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos", no período de 16/07/2012 a 18/07/2012, com carga horária de 18 horas, sob o registro nº 37755.

Fortaleza, 18 de julho de 2012

Edna Alexandrina dos Santos
Diretora

Luiz Fernando Duarte de Almeida
Instrutor

"Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos "

PROGRAMA

MÓDULO I - OS CONCEITOS DE RESUMO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conceitos relacionados às atividades de elaboração de resumo, indexação e classificação para introduzir o participante ao domínio dessas ferramentas de tratamento da informação.

MÓDULO II - DOCUMENTOS PÚBLICOS

A tipologia textual: tipos, estrutura informacional e funções.

MÓDULO III - TÉCNICAS DE LEITURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Compreender o texto e o contexto dos documentos públicos: a intertextualidade e as relações entre os documentos e o contexto em que se inserem.

MÓDULO IV - COMO REDIGIR RESUMOS

Tipos e funções;
A redação do resumo.

MÓDULO V - INDEXAÇÃO PRÉ-COORDENADA E PÓS-COORDENADA

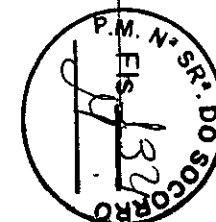
Os vocabulários controlados;
Como explorar o campo semântico para potencializar os indexadores: da sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, metonímia;
Mapas conceituais: construção e uso;
Aplicação em sistemas de protocolo, ambientes de digitalização de documentos e aplicação em ferramentas de GED.

MÓDULO VI - CLASSIFICAÇÃO APLICADA A DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS

Atributos dos sistemas classificatórios;
Dos planos de classificação: os modelos disponíveis em algumas instituições públicas;
A metodologia de estruturação de planos de classificação;
Como ler e classificar documentos e processos.

MÓDULO VII - OFICINAS DE TRABALHO

Aplicação dos conhecimentos de elaboração de resumos, indexação e classificação com documentos e processos e correção durante o curso como forma de sedimentação do aprendizado.





O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

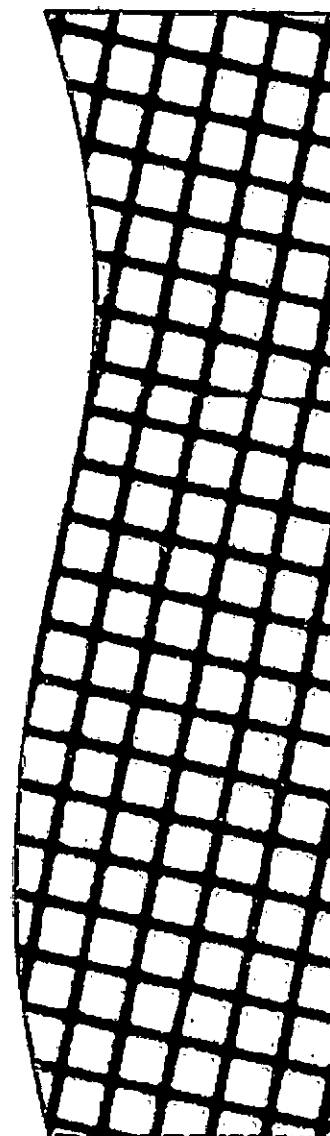
declaração de participação do curso autoinstrucional **Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de setembro de 2012.


Stavros P. Xenidopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 42780.374.OCWDTBEAD-01/2009-1



Educação Sebrae

aprender sempre é um bom negócio

Certificado

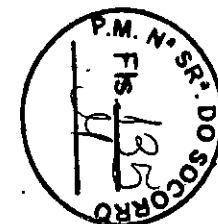
Certificamos que **José Vaimir Passos** participou do curso online **Sei Planejar** no período de **01/11/2012 a 15/11/2012** com a carga horária de **5 hora(s)**.
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

Brasília, **15 de Novembro de 2012**



Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho
Diretor-Presidente

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:
<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=48452C30214BB1F19AC6C67D4B305B6453FE>





UNINTER 
CENTRO
UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Pública, em 29 de março de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a

José Valmir dos Passos

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 17 de junho de 1958,
portador do RG nº 339.094 - SE,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Curitiba, 28 de julho de 2014.

Diplomado

Prof. Benhur Etelberto Galvão
Reitor

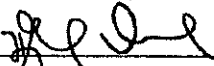
Centro Universitário Internacional - Uninter
Credenciado pelo MEC - Port. nº 688, de 25 de maio de 2012.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.
Autorizado pela Portaria nº 4.261 de 07/12/2005, publicada
no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria
Normativa nº 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U.
de 13/12/2007.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob nº 44892/425217/511
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Curitiba, 29 de julho de 2014.



Edilaine Alves Belchior
Port. nº 51/2013



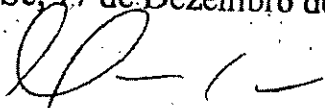


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do Seminário Parcelamento, Retenções do FPM e Práticas Indevidas na Compensação de Contribuições Previdenciárias – Abordagem Administrativa e Judicial sobre a Atuação e Responsabilização dos Gestores Municipais, realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em 13 de novembro de 2014, com carga horária de oito horas.

Aracaju/Se, 17 de Dezembro de 2014.


MARLTON CALDAS DE SOUZA
Delegado da DRF/ARACAJU/SE

Conteúdo Programático:

- Retenção sobre o Fundo de Participação dos Municípios e suas relações com os parcelamentos;
- A Lei nº 12.846/2013 e sua aplicação no âmbito municipal;
- Compensações Previdenciárias Indevidas, Contrato de Risco Impuro e/ou Aquisição de Títulos Públicos Prescritos – Prejuízos à Previdência Social e aos Municípios/Improbidade Administrativa;
- Infrações penais cometidas por Prefeitos Municipais X atribuição investigativa da Polícia Federal;
- Compensação tributária em matéria de contribuições previdenciárias e a utilização do mandado de segurança: práticas indevidas e consequências para o gestor público;
- A responsabilização dos gestores públicos e particulares pela realização de compensações tributárias indevidas – aspectos civis e criminais;
- O Contrato de Risco e o Entendimento dos Tribunais de Contas.



Yanni de Oliveira Almeida

Rua Martinho de Melo Cardoso, 26 Conj. Montal Bairro Luzia
Telefone: (79) 9979-0440
Email: Yanni@catconsultoria.com.br

Formação

Ciências Econômica (28 de outubro de 2000)
Curso de Pós Graduação - Gestão Pública Municipal
FIB - Faculdades Integradas da Bahia

Experiência Profissional

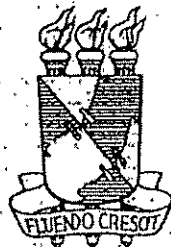
Economista (Set/2001 até os dias atuais -)
CAT - Consultoria e Assessoria Técnica (Rua Propriá, 280 - Centro - Aracaju)
Coordenadora da Equipe - Contábil 3

Cursos

- ▶ Curso de Processo e Técnica Legislativa
IBAM

Encontro e Congressos

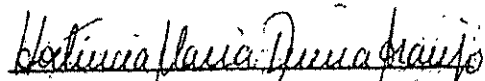
- ▶ Curso de Contabilidade Pública
Conselho Federal de Contabilidade - SE
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

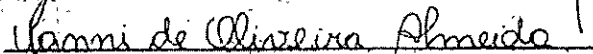
O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** filho(a) de **Eduardo Teles de Almeida Neto** e de **Maria Mercês de Oliveira Almeida** nascido(a) a **30** de **dezembro** de **1978** natural de **Sergipe - Brasil** portador(a) da carteira de identidade nº **1.293.560 - SSP/SE** concluiu no dia **28** de **outubro** de **2000** o curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS** outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

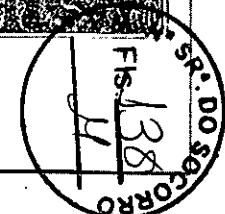
Aracaju, **17** de novembro de **2000**


PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO




REITOR


DIPLOMADO

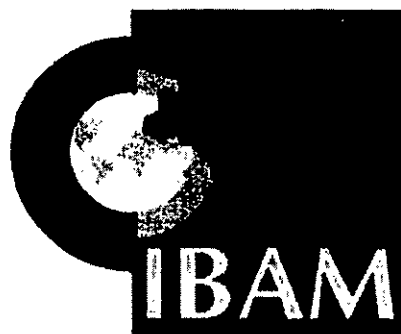


Profa. Hortência Maria Pereira Araújo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Juscelino Medeiros dos Santos Substituto
Reitor em Exercício

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Reconhecimento pelo Decreto
n.º 84.060/54 — D. O. 02/02/54

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado sob n.º 00303
Livro 010 fls. 0152 em 01/12/2000
Processo n.º 69.07/00-93
DIRETO 01/12/2000
[Assinatura]
Chefe de DAA/DAA
[Assinatura]
Diretor do DAA | PRGGRAD



CERTIFICADO

A Escola Nacional dos Serviços Urbanos - ENSUR, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, certifica que **YANNI DE ALMEIDA**, portadora do CPF 779.337.025-20, concluiu com aproveitamento, em 24 de março de 2006, o **CURSO DE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA**, na modalidade de Educação a Distância.

Registro de Matrícula nº 0020010237-4

Rio de Janeiro, 28 de março de 2006.

TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA
Diretora da ENSUR

MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO
Superintendente Geral do IBAM



ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DURAÇÃO

O Curso consta de cinco Unidades de Estudo e deve ser concluído no prazo máximo de 150 dias consecutivos à matrícula, equivalendo a 300 (trezentas) horas de estudo.

	Conteúdo Programático	Nota
		10,00
Unidade de Estudo 1	• Processo Legislativo / Atos legais e suas finalidades / Poder Legislativo: Funções e Estrutura	
Unidade de Estudo 2	• Processo Legislativo: A Atividade Legislativa / As Normas Constitucionais, Legais e Regimentais / A Iniciativa de Proposições.	9,33
Unidade de Estudo 3	• Recebimento das proposições / Encaminhamentos às Comissões/Discussão/Deliberação e Quórum / Votação / Elaboração Legislativa Especial / Participação do Cidadão / Aprovação e Autógrafo / Sanção / Veto / Promulgação / Publicação / Vigência / Vacância	9,00
Unidade de Estudo 4	• Técnica Legislativa: Conceito / Estilo de Redação / Partes do Ato / Encerramento do Texto Normativo.	10,00
Unidade de Estudo 5	• Técnica Legislativa: Complementação do Projeto / Atos Administrativos Não Normativos.	9,67

[Assinatura]
EMITENTE

PORTADOR (a) DO CERTIFICADO




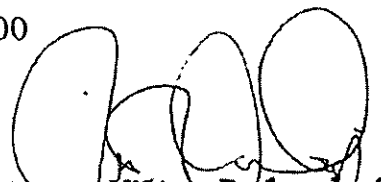
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
16ª REGIÃO - SERGIPE**

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que a economista **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** participou do III PRÊMIO SERGIPE DE ECONOMIA - 2000, promovido por este Conselho, com a colaboração do Conselho Federal de Economia, classificando-se em **SEGUNDO LUGAR**, com a monografia "*Considerações Sobre a Privatização na Economia Brasileira (1995-1999)*".

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2000


Econ. **Ildácio Viana** Guimarães
Presidente do CORECON-SE


Econ. **Nilton Pedro da Silva**
Coordenador do Prêmio





YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA

Curso de Contabilidade Pública

nos dias 25 a 27 de novembro



Alysson Brenno Martins de Oliveira

Rua Claudio Batista, Bairro Santo Antônio nº139, CEP: 49060-108

Telefone: (79) 9 9679-2828

Email: brennoomartins@hotmail.com

Formação

Graduado em Ciências Contábeis

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

Auxiliar Contábil - (09/2018 - atual).

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

ESTAGIÁRIO - (03/2018 - 08/2018).

AGU - Advocacia Geral da União

ESTAGIÁRIO - (02/2016 a 08/2016).

CONTEC Contabilidade

ESTAGIÁRIO - (07-2014 - 04-2015).

Cursos

FISK- Inglês e Espanhol

Curso Básico Inglês

Ana Arlene Ramos da Silva

Rua 5, Loteamento Jardim Imperial I, 145. Bairro Industrial – Aracaju/SE

Telefone: (79) 9 9670-4404 / (79) 9 8122-6952

Email: anna_arlene@outlook.com

Formação

Graduada em Ciências Contábeis

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

Auxiliar Contábil – (12/2016 – atual).

BANESE- Banco do Estado de Sergipe.

Auxiliar Bancário I / **JOVEM APRENDIZ** – (07/2012 a 07/2014).

Segurança Eletrônica Técnica Ltda

Auxiliar de Escritório – (12/2014 a 09/2015)

Cursos

ILBJ – Instituto Luciano Barreto Junior

Informática Básica (04/2012 a 06/2012).

CIEE – Centro de integração empresa escola

Práticas Bancárias (2012/2014).

CIEE – Centro de integração empresa escola

Empreendedorismo - (2012/2014).

CIEE – Centro de integração empresa escola

Tecnologia e Sistema de Gestão - (2012/2014).

CIEE – Centro de integração empresa escola

Relacionamento interpessoal – (2012/2014).



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS DE SERGIPE



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sr^a. **Ana Arlene Ramos da Silva**, matrícula 15103052, portadora do CPF: 062.871.305-39 e do RG: 3.451.595-0 SSP/SE, nascida em 19/08/1995, filha do Sr. **Macionilio Moreira da Silva** e da Sr^a. **Bernadete Ramos da Silva**, concluiu Curso Superior de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Informamos ainda, que a colação de grau ocorreu no dia 30/08/2019.

Aracaju (SE), 11 de setembro de 2019.


Valdeci Vieira Lima
Secretaria
FANESE

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO CONECTANDO COM A VIDA 2011, NO PERÍODO DE 07 DE FEVEREIRO À 02 DE DEZEMBRO DE 2011.


MÁRIA CELI TEIXEIRA BARRETO

PRESIDENTE


VALÉRIA PINTO FREIRE

GERENTE EXECUTIVO



Conteúdo Programático

CURSOS :

Cidadania e Trabalho

Informática

Matemática

Português

PALESTRAS :

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Professor Orientador

Natale Fernanda Neves Barros

Adriano da Conceição Jesus

Larissa Evelyn Santos Silva

Thaísa Carolina Araújo Silva

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Carga horária

60 HORAS

60 HORAS

60 HORAS

60 HORAS

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

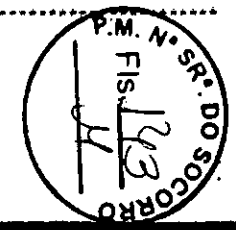
.....

.....

.....

.....

.....



Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO INFORMÁTICA 2012, NO PERÍODO DE 16 DE ABRIL À 19 DE JUNHO DE 2012.


MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO
PRESIDENTE


VALÉRIA PINTO FREIRE
GERENTE EXECUTIVO



CERTIFICADO

Certificamos que,
Ana Arlene Ramos da Silva

aprendiz contratado por,

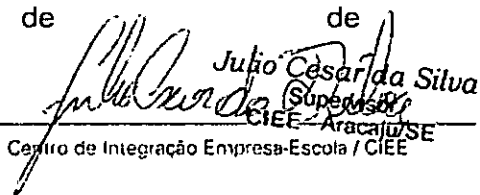
Banco do Estado de Sergipe - BANESE

concluiu o curso de **Práticas Bancárias** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria
entre o Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju 08 Julho 2014.

de

de


Julio Cesar da Silva
Supervisor
CIEE - Aracaju/SE
Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE


Aprendiz
Legal

INICIATIVA


FUNDACÃO
ROBERTO MARINHO

IMPLEMENTAÇÃO


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

www.aprendizlegal.org.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO BÁSICO

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me veem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Pesquisando: coleta, análise e sistematização de dados
- Ideologias
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Conhecendo o ambiente de trabalho de uma empresa
- Nós e os outros: visões etnocêntricas e origem do preconceito
- Enfrentando preconceitos
- Denunciando preconceitos e discriminação
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Vivendo o lazer
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Conhecendo políticas institucionais de uma empresa
- Ética no trabalho
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural
- Culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Conhecendo um veículo de mídia
- Elaboração de projeto
- Ecologia e meio ambiente
- Realidade local: cultura e lazer
- Saúde e segurança no trabalho
- Protagonismo, projetos de vida, de trabalho e de sociedade
- Atitudes na empresa
- Direitos sociais e do consumidor
- Apresentação de projeto I: contexto e demandas locais
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão
- Apresentação de projeto II: montagem de um negócio
- Conclusão do Módulo Básico

MÓDULO ESPECÍFICO

- História do Dinheiro
- Moedas no Brasil
- Bancos na História Brasileira
- Noções de Administração
- Matemática Financeira Básica
- Globalização; Estrutura do Sistema Financeiro Nacional
- Conceitos Básicos de Economia e Indicadores
- Produtos e Serviços Bancários
- SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
- Contabilidade Bancária
- Noções de Crédito
- Acessibilidade
- Canais de Atendimento
- Código de Defesa do Consumidor
- Segurança da Informação/Sigilo Bancário
- Segurança Operacional e Patrimonial

CARGA HORÁRIA

Teórica: 690h | Prática: 2.070 | Total: 2.760h



**CARLOS ROBERTO CRAVO
FERNANDES**

RUA 21 A Nº 06 CONJ. JOÃOALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE.

Telefone: 3254-9063 CELULAR 9991-7062

Formação

ENSINO MÉDIO

Experiência Profissional

EMPRESA CAT – CONTABILIDADE PÚBLICA

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE DEZEMBRO DE 2001 ATÉ A PRESENTE DATA

ESCRITÓRIO JOSEVAL CRAVO FERNANDES.

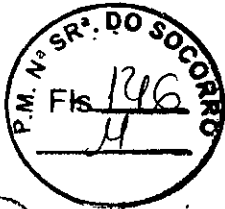
AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE OUTUBRO DE 1983 A SETEMBRO DE 2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE DE DEZEMBRO DE 1989 Á JULHO DE 1992.

COORDENADOR DE TRANSPORTE I.


CARLOS ROBERTO CRAVO FERNANDES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministério da Educação e Cultura

Col. Est. "Atheneu Sergipeense"
ESTABELECIMENTO

ARACAJU - SERGIPE



Certificado de Conclusão e Histórico do Curso *Colégio*

Certificamos que *Paulo Roberto Bravo Fernandes*
filho de *João Fernandes dos Santos* e *Helianéia Bravo dos Santos*
natural de *Penedo - Alagoas* nascido em *09* de *Setembro* de *1954*
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de *1973* na *3ª* série
do curso *Colégio* é considerado habilitado no *2º* ciclo *secundário*, nos
termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 4.024, de 20/12/1961), tendo obtido
durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

"Isento de selo ex-vi do Decreto
Lei nº. 8029, de 02/10/45"

Aracaju, *03* de *maio* de *1974*

HISTÓRICO ESCOLAR

Este Documento não contém
Emendas sem Razões

2º. CICLO

Português	E. M. Cívica	Francês	Inglês	Matemática	Física	Química	Biologia	H. Geral	H. Brasil	Geog. Geral	Geog. Brasil	Filosofia	Desenho	Média Global
-----------	--------------	---------	--------	------------	--------	---------	----------	----------	-----------	-------------	--------------	-----------	---------	--------------

1ª. Série	660	940	✓	855	520	525	620	660	✓	✓	✓	✓	✓	670
-----------	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	-----

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1971 *Juracy Alves da Silva*
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

2ª. Série	605	500	✓	✓	520	620	610	650	645	✓	✓	✓	✓	605	595
-----------	-----	-----	---	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	-----	-----

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1972 *Juracy Alves da Silva*
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

3ª. Série	66	✓	0288	84	45	61	80	62	82	✓	✓	✓	✓	48	66
-----------	----	---	------	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	----	----

Col. Est. "Atheneu Sergipeense" Aracaju 1973 *Francisco Moura*
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Heitor de Souza Menezes

Avenida Tancredo neves, 3515, Bairro Ponto novo – Aracaju/SE

Telefone: (79) 9 9975-5819

Email: heitordml@hotmail.com

Formação

Graduado em Ciências Contábeis
FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA - FJAV

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
Auxiliar Contábil – (04/2017 – atual).

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas
Auxiliar Financeiro. 2009-2011

Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Dantas
Auxiliar Financeiro e contábil. 2011-2014

Cursos

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do PROJETO TCE INTNERANTE, no período de 12 de abril de 2013

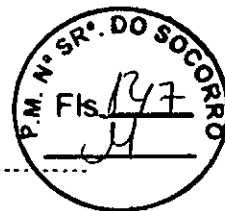
Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do CURSO SISAP - COLETA DE DADOS, no período de 18 a 20 de novembro de 2013

Certificado do instituto municipal de administração pública - IMAP de conclusão do curso prático de receitas públicas, realizado no dia 15 de abril de 2013

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO: TEORIA E PRÁTICA, no período de 05 a 07 de maio de 2014

Certificado da Recicle que participou do curso DIRF 2015 – REGRAS para retenção e PREENCHIMENTO, durante o período de 29 de janeiro de 2015

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do TCE ITINERANTE VI SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no período de 10 de junho de 2016



JORILTON SANTOS LIMA

RUA ÉRICO ALVES DOS SANTOS, Nº 43
CONJUNTO SANTA LÚCIA - BAIRRO JABOTIANA
FONE: (79)99802-7740
E-MAIL: jorilton.santos@hotmail.com

Formação

Ensino Médio Completo(27 de dezembro de 1985)

- ▶ Técnico em Contabilidade, Colégio Cenecista Caldas Júnior de Neópolis - SE, 1983/1985.

Experiência Profissional

Analista Financeiro (20/01/1992 – 10/01/2005)
Santana Agro Industrial Ltda
Fazenda Várzea Nova, Zona Rural
Japontã (SE)

Responsabilidades:

Fluxo de Caixa, Contas a Receber e a Pagar, Movimento Caixa, Práticas Bancárias e Comerciais, Negociação com Títulos em Cartório / Fornecedores

Gerente de Posto de Combustível (01/01/2006 – 23/01/2011)
Derivados de Petróleo de Sergipe Ltda
Av. Desembargador Otávio de Souza Leite, Centro
Cristinápolis - Se
Telefone: (79) 3542-1284

Responsabilidades:

Gerenciamento geral da empresa – resolvendo problemas com órgãos fiscalizadores, práticos nas áreas fiscal, trabalhista, comercial, financeira, controle de estoque de combustíveis e produtos diversos, vendas e gerenciamento de pessoas. Representante da empresa nas licitações para fornecimento de combustível parcelado para os municípios de Cristinápolis e Tomar do Geru.

Cursos

- ▶ INFORMÁTICA
TC Informática Center – Penedo (AL)
- ▶ EXCELÊNCIA E LIDERANÇA
SEBRAE – Penedo (AL)

Encontro e Congressos

- ▶ SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Colégio Cenecista Caldas Júnior - Neópolis (SE)
- ▶ SEMINÁRIO GRID DE SUPERVISÃO E CHEFIA
IRH CONSULTORES-Brasília (MS)

**CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
C N E C**

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NEÓPOLIS — SERGIPE

I SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE

C E R T I F I C A D O

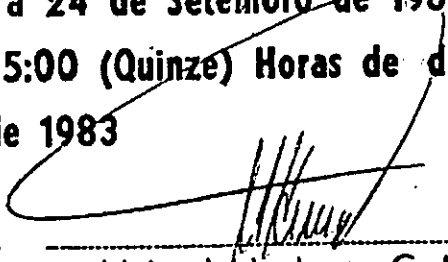
Certificamos que o Sr.(a) J O R I L T O N S A N T O S L I M A

participou do 1º SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, realizado de 21 à 24 de Setembro de 1983, sob a direção do Colégio Cenequista Caldas Júnior com uma carga Horária de 15:00 (Quinze) Horas de duração.

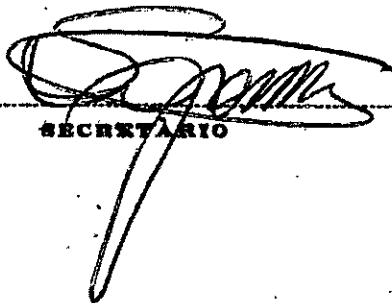
Neópolis (Se.) 24 de Setembro de 1983

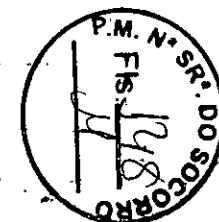

Nicodemos Cortela Alcôa
Ad. Estadual da CNEC


Jorilton Santos Lima
Participante


Manoel Humberto G. Lima
Coordenador do Simpósio

O presente Certificado encontra-se Registrado no Livro competente do Colégio
Cenequista Caldas Júnior, sob o n.º 050


SECRETARIO





IRH CONSULTORES
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

CERTIFICADO

Certifica que Jorilton Santos Lima
frequentou o Seminário ^{IRH} Grid de Supervisão e Chefia
realizado para SANAGRO-Santana AgroIndustrial Ltda
no período de 27 a 29 de junho de 2000 (30 horas)
Coordenado por Heitor Carlos Massa

Data 29 de junho de 2000.

Certificada

Certificamos que JORILTON SANTOS LIMA

participou do Curso de EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA, no período

18/10/11 A 19/10/11 Carga horária 16h, na condição de Participante

Maceió, 19 de Outubro de 2011

Marcos Antônio da Rocha Vieira
Superintendente SEBRAE/AL

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas em Alagoas





EDUCAÇÃO SEBRAE – APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Gestão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGIPE

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100814281

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Avenida Dom José Tomaz, 509 - Centro

ENDERECO COMPLETO

CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

Resolução Nº 58/81 - 15.05.81 - C.F.E.

ATO, N., DATA, ORGAO DO PODER PUBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO



O DIRETOR: do Colégio Cenequista Caldas Júnior

CONFERE A: JORILTON SANTOS LIMA

FILHO DE: Manoel Ferreira Lima E DE Elizete dos Santos

NATURAL DE: Neópolis UNIDADE DA FEDERAÇÃO Sergipe

NASCIDO EM: 30 DE novembro DE 1967 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 27 DE dezembro DE 1985 Habilitação Profissional em Contabilidade

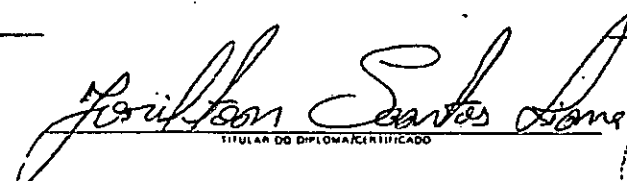
DO ENSINO DE 2.º GRAU.


TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Contabilidade

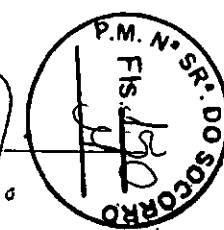
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971".

Neópolis-SE 20 DE janeiro DE 1988


DIRETOR
PORTARIA N.º 632/85 - CNEC


TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO


SECRETÁRIO
Port. 013/86-CNEC



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º Grau - 1982 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO	ORGÃO - SEC
CURSO: <u>Contabilidade</u>			<u>Escola de 1º Grau Mal. P. Lobo</u> ESTABELECIMENTO <u>Neópolis - Sergipe</u> LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	384	OBSERVAÇÕES:	Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria ministerial N° 629 de 28 11 1981. Registro N° <u>336915E</u> Livro <u>06MP</u> Fl. <u>27</u> Em <u>280288</u> Registrado por <u>Desempenho de Arquivista</u> VISTO: <u>Maria Vanira Rodrigues Pereira</u> Diretora da CIES.
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	64		
	Educação Artística	32		
	História	96		
	Geografia	96		
	Educação Moral e Cívica	64		
	D.S.P.B.	32		
	Matemática	192		
	Ciências Físicas e Biológicas	128		
	Educação Física	-		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.088		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	64	O curso foi amparado pelo parágrafo único do artigo 1º acrescentado pela Lei 5.664/71, ao Decreto Lei N° 705/69. Neópolis, 20.01.88 <u>[Assinatura]</u> Secretaria de Educação e Cultura Part. 018/86 - CIES	
	Estudos Regionais	64		
	Programas de Saúde	32		
	História Econômica	64		
	Matemática Aplicada	64		
	Mecanografia	128		
	Organização e Técnica Comercial	160		
	Direito e Legislação	64		
	Contabilidade e Custos	416		
Economia e Mercado	64			
Estatística	96			
Processamento de Dados	96			
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.312		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-		
TOTAL GERAL		2.400		

ORGÃO - SEC

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

CONFÉRENCIA

[Assinatura]
Diretora da CIES

ORGÃO DO MEC:

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

SETOR DE REGISTRO

Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria ministerial N° 629 de 28 11 1981.

Registro N° 336915E

Livro 06MP Fl. 27 Em 280288

Registrado por Desempenho de Arquivista

VISTO: [Assinatura]
Diretora da CIES.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO DE 1º GRAU LEI Nº 5.692/71

ESCOLA DE 1º GRAU
MARECHAL PEBELBA LOBATO
R. General Oliveira Valadao s/n
Neópolis - Sergipe

ESTABELECIMENTO Escola de 1º Grau Marechal Peleina Lobato
 ENDEREÇO Praca General Oliveira Valadao - S/nº CEP 49.980
 ENTIDADE MANTENEDORA SEC - Secretaria da Educacao e Cultura CGC - MF Nº
 ATO DE CRIAÇÃO _____ PUBLICADO NO _____
 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Resolucao nº 58/78 de 04-09-78 - CFE
NATUREZA Nº E DATA
 ATO DE RECONHECIMENTO _____
NATUREZA Nº E DATA
 LOCALIDADE _____ MUNICÍPIO _____
 REGIMENTO APROVADO PELO ÓRGÃO _____ EM _____

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE Josilton Santos Lima
 FILHO (A) DE Manuel Ferreira Lima
 E DE Helizete da Santos
 NACIONALIDADE Brasileira
 NATURAL DE Neópolis - Sergipe ESTADO (PAÍS) Brasil
 NASCIDO (A) EM 30 DE novembro DE 1967
 CONCLUIU O CURSO DE 1º GRAU NO ANO DE 1982 DE ACORDO COM A LEI 5.692 DE 11 DE AGOS-
 TO DE 1971, TENDO OBTIDO OS RESULTADOS CONSTANTES NESTE HISTÓRICO ESCOLAR.
Neópolis, 11 DE Janeiro DE 1983
Maria Norma Oliveira Serrão SECRETÁRIO - REGISTRO Nº
 Maria Norma Oliveira Serrão
 SECRETARIA
 Portaria n.º 1609/80
Djanira Pinto Sousa DIRETOR - REGISTRO Nº
 Djanira Pinto Sousa
 vice-Diretora - Portaria 1014/78-SEC

Reservado do Serviço de Inspeção Escolar

Reservado do Estabelecimento

As Atividades de Ed. Física e Ed.
Artística da 1ª a 4ª séries, estão us-
cluas em Comunicação e Expressão.
Neópolis, 11-01-83
Mª N. O. Serrão
(Fumo. Resp.)

HISTÓRICO ESCOLAR

ABORDAGEM	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO E / OU DISCIPLINAS																ENSINO RELIGIOSO			
		COM. E EXPRESSÃO		ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS			FORM. ESPECIAL										
COMPONENTES CURRICULARES	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNG. ESTRANG. MODERNA	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	E. N. C.	O. S. P. B.	CIÊNCIAS F. E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	INDUSTRIAS	TÉCNICAS COMERCIAIS	TÉCNICAS AGRÍCOLAS	EDUCAÇÃO P / O LAR

180 Nº DE DIAS LETIVOS
M.F. 70

Grupo Fesc. Municipal Tiradentes

Neópolis - Se 1975
CIDADE - ESTADO (SIGLA) ANO
M^{te} das Graças M. F. Silva
NOME DO DIRETOR

29 SÉRIE	APROVEIT.	76	77	73	73																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL			720																		
II (2) (3)	FREQ. %			90																		

180 Nº DE DIAS LETIVOS
M.F. 74

Grupo Fesc. Municipal Tiradentes

Neópolis - Se 1976
CIDADE - ESTADO (SIGLA) ANO
M^{te} das Graças M. F. Silva
NOME DO DIRETOR

39 SÉRIE	APROVEIT.	79	78	73	75																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL			720																		
II (2) (3)	FREQ. %			90																		

180 Nº DE DIAS LETIVOS
M.F. 77

Grupo Fesc. Municipal Tiradentes

Neópolis - Se 1977
CIDADE - ESTADO (SIGLA) ANO
M^{te} das Graças M. F. Silva
NOME DO DIRETOR

49 SÉRIE	APROVEIT.	85	90	75	65																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL			720																		
II (2) (3)	FREQ. %			90																		

180 Nº DE DIAS LETIVOS
M.F. 78

Grupo Fesc. Municipal Tiradentes

Neópolis - Se 1978
CIDADE - ESTADO (SIGLA) ANO
M^{te} das Graças M. F. Silva
NOME DO DIRETOR

59 SÉRIE	APROVEIT.					80	62	-	62	-	60	52	75	-	62	83						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	72	-	108	180						36
II (2) (3)	FREQ. %					100	100	94	100	-	100	100	92	-	96	98						100

180 Nº DE DIAS LETIVOS
M.F. 69

Escola de 1º Grau Mal Pereira Lobo

Neópolis - Se 1979
CIDADE - ESTADO (SIGLA) ANO
Alaide Rezende dos Santos
NOME DO DIRETOR

69 SÉRIE	APROVEIT.					64	21	-	63	-	90	73	65	-	76	72						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	108	108	36	-	108	144						36
II (2) (3)	FREQ. %					97	100	96	90	-	100	100	97	-	100	97						100

180 Nº DE DIAS LETIVOS
M.F. 71

Escola de 1º Grau Mal Pereira Lobo

Neópolis - Se 1980
CIDADE - ESTADO (SIGLA) ANO
Alaide Rezende dos Santos
NOME DO DIRETOR

79 SÉRIE	APROVEIT.					84	-	-	89	-	80	83	-	73	78	71						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	-	72	108	144						36
II (2) (3)	FREQ. %					100	100	95	95	-	100	99	-	98	99	96						100

180 Nº DE DIAS LETIVOS
M.F. 79

Escola de 1º Grau Mal Pereira Lobo

Neópolis - Se 1981
CIDADE - ESTADO (SIGLA) ANO
Alaide Rezende dos Santos
NOME DO DIRETOR

89 SÉRIE	APROVEIT.					61	-	-	73	-	67	88	-	60	70	73						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	90	-	60	60	-	60	90	120						36
II (2) (3)	FREQ. %					97	100	92	100	-	100	96	-	98	100	96						100

180 Nº DE DIAS LETIVOS
M.F. (7,5) 71

Escola de 1º Grau Mal Pereira Lobo

Neópolis - Se 1982
CIDADE - ESTADO (SIGLA) ANO
Alaide Rezende dos Santos
NOME DO DIRETOR

LOCALIDADE Neópolis - Sergipe

11 - 01 - 1983
DATA DA EXPEDIÇÃO

Maria Norma Oliveira Serra
ASSINATURA SECRETÁRIO - REGISTRO Nº
Maria Norma Oliveira Serra
SECRETARIA
Portaria n.º 1609/80

Djanira Pinto Sousa
ASSINATURA DIRETOR - REGISTRO Nº
Djanira Pinto Sousa
Vice-Diretora-Portaria 1617/80

TC INFORMÁTICA CENTER

LUCIANO BARROS LUCENA INFORMÁTICA

CNPJ: 03.342.560/0001-12

Praca Largo de Fatima, n.º 101 Centro, Penedo/Al - Fone: (82) 551-6822

Certificado de Conclusão

É concedido a: Jorilton Santos Lima

Para certificar que concluiu satisfatoriamente o curso de Windows XP, Word XP, Excel XP, Power Point XP, Aplic. Comerciais, Noções de Digitação e Internet.

Luciano Barros Lucena

Penedo, 31 de outubro de 2005.

Joseylli Tomázia Silva dos Santos Aragão

Rua Galiléia, 72, Conjunto Marcos Freire. Nossa Srª. do Socorro/SE
Telefone: (79) 9.9835-6574
Email: josy.tss@hotmail.com

Formação

Graduada em Ciências Contábeis
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
Auxiliar Contábil - (07/2013 - atual).

Consultoria na preparação dos projetos de lei para o planejamento e execução orçamentária e financeira municipal - PPA, LDO e LOA - Consultoria nos lançamentos contábeis diários da movimentação financeira e orçamentária dos órgãos públicos: empenho, liquidação e pagamento, movimentação bancária, conciliações, classificação da receita, conferência das notas de empenhos - Conhecimento em 3 softwares de contabilidade: 3Tecnoss - Contabilis; Ágape - Agestor e Link3 - Govnet) - Prestação de contas da educação/SIOPE - RREO - RGF - Consultoria relatório trimestral de controle interno e elaboração da prestação de contas anual - Balanço.

BANESE- Banco do Estado de Sergipe.
Auxiliar Bancário I / **ESTAGIÁRIO** - (10/2012 a 06/2013).

Atendimento a clientes, abertura e fechamento de contas bancárias, simulação de empréstimos, aberturas de dossiês, arquivamentos de documentos e retaguarda.

PETROX Comercial Ltda.
Auxiliar de escritório/**APRENDIZ** - (10/2009 a 10/2011).

Atendimento a clientes. Analisar, conferir e arquivar documentos formulários e documentos diversos. Cadastrar e/ou atualizar informações no banco de dados de clientes.

Cursos

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Desenvolvimento de Equipes

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.
Gestão Tributária Municipal.

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE.
FUNDEB

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.
Formação de pregoeiros - Turma 5/2016.



SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.
Planejamento estratégico.

SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamento Público.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Administração Pública Descritiva.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Ética e Administração Pública/Turma 01-A.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Modalidades, tipos e fases da licitação/Turma 01-A.

IPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância
Gestão Pública.

CIEE - Centro de integração empresa escola
Ocupações administrativas.

Nunes Informática
Informática básica.

CIEE - Centro de integração empresa escola
Relacionamento interpessoal.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 09/2012 Perspectivas da Profissão Contábil - FANESE
- 10/2012 XII Seminários Integrados - FANESE
- 02/2013 Interpretação de texto - FANESE
- 04/2013 Evento Comemorativo ao Dia do Contabilista - FANESE
- 05/2013 XIII SEMINÁRIOS INTEGRADOS - FANESE
- 10/2014 Palestra: Falando sobre o Câncer (Outubro Rosa 2014)
- 11/2014 X CICLO DE ESTUDOS CONTÁBEIS FANESE
- 04/2015 Dia do Profissional da Contabilidade 2015 - FANESE
- 06/2015 XI CICLO ESTUDOS CONTÁBEIS FANESE
- 04/2016 Dia do Profissional da Contabilidade 2017 - FANESE



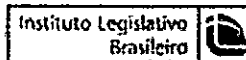
CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 048.853.755-09
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - TURMA 2
no período de 1 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019
com carga horária de 10 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: **83,30**

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Márcio Chalegrá Coimbra
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Ronaldo Luiz Leite do Oliveira
Coordenador da COTREII - ILB





PROGRAMA DO CURSO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - TURMA 2

- **Módulo Único - Desenvolvimento de Equipes**
 - Unidade 1 - Administrando o tempo e organização do trabalho
 - Unidade 2 - Praticando a boa comunicação interpessoal
 - Unidade 3 - Realizando reuniões de trabalho produtivas
 - Unidade 4 - Lidando com conflitos e feedback
 - Unidade 5 - Empregando técnicas de negociação com ganhos mútuos

Fundamentação legal: Resolução nº11, do Senado Federal, de 07/07/2017.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
JZnZp9Mk6C

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



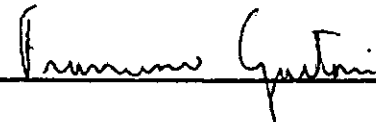


Enap

Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO**, nascido(a) em 10 de dezembro de 1993, CPF 048.853.755-09, concluiu o curso Gestão Tributária Municipal (Turma MAR/2019), disponível no período de 07/03/2019 a 16/04/2019, com carga-horária de 30 horas.



Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:	CPF:	Data de Nascimento:	Pais de Nascimento:
Joseylli Tomázia Silva dos Santos Aragão	048.853.755-09	10/12/1993	Brasil
Curso:	Período:	Carga Horária:	Nota Final:
Gestão Tributária Municipal	07/03/2019 a 16/04/2019	30 horas	73.13

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

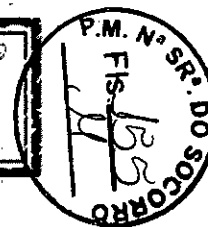
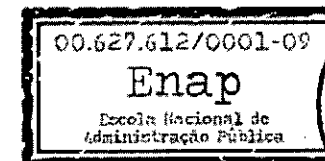
Módulo 1 - Sistema, Princípios e Competência Tributária
Módulo 2 - Obrigação e Legislação Tributária
Módulo 3 - Crédito Tributário e Lançamento
Módulo 4 - Análise da Gestão Tributária Municipal



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código zV8κ563088κωδJ, em 03/09/2019 às 11:09 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





**FORMAÇÃO
PELA ESCOLA**

Programa Nacional de Formação
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Certificado

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS, concluiu o Curso FUNDEB, do Programa Formação pela Escola, na cidade de(o) **ARACAJU/SE**, no período de **12 DE SETEMBRO DE 2016** a **12 DE OUTUBRO DE 2016**, com carga horária de **60** horas.

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

45474c7cc37661fba5b51cfe65c1c21b
GASTAO DIAS VIEIRA
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Formação pela Escola

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Curso: FUNDEB

Carga Horária: 60 horas

Nome do Tutor: BARBARA NATALIA MEDEIROS MACIEL

Conteúdo:

Unidade I – As demandas por educação pública de qualidade

Unidade II – Uma nova ordem: o Fundeb e a educação

Unidade III – Os recursos financeiros do Fundeb: dos cálculos à distribuição

Unidade IV – Os recursos financeiros do Fundeb: da aplicação à prestação de contas

Unidade V – O controle social e atuação do CACS Fundeb

Resolução nº 5, de 9/2/2011

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php/>, digitando o código de assinatura apresentado neste.



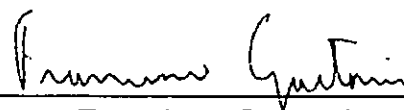


Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

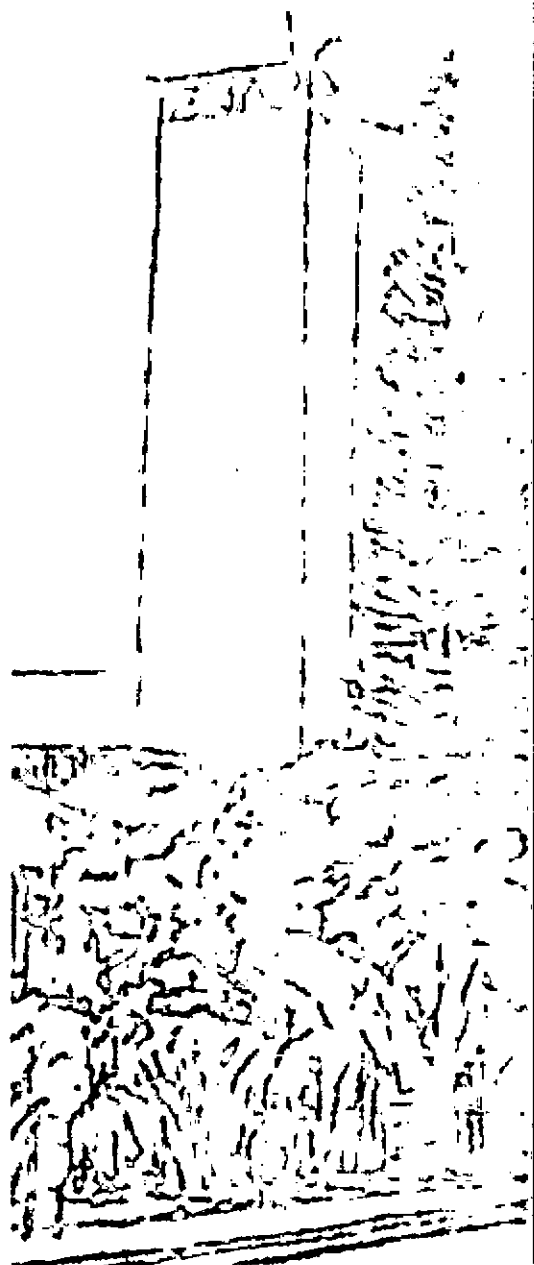
A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
Joseylli Tomázia Silva dos Santos,
CPF 048.853.755-09, concluiu o curso
Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros,
realizado no período de 27/09/2016 a 17/10/2016,
com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão



Histórico do Participante

Nome: Joseylli Tomázia Silva dos Santos, CPF: 048.853.755-09

Curso: Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros - Período: 27/09/2016 a 17/10/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	20,00	• Conceitos Fundamentais
Exercício Avaliativo 2	25,00	• Fases do Pregão Eletrônico
Exercício Avaliativo 3	12,86	• Pregão Eletrônico Operacional
Exercício Avaliativo 4	22,83	
Tótal do curso :	80,68	

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Y1V2G07QSi, em 10/10/2016 às 11:00 horas.





Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Planejamento Estratégico**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de *05/07/2016* a *07/08/2016*, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 08 de agosto de 2016.


FRANCISCO FRANCO
Secretário de Orçamento Federal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Planejamento Estratégico

Elaborando a Missão

Construindo a visão

Definindo a estratégia

O *Balanced Scorecard*

O Papel das Iniciativas, dos Macroprocessos e a Integração com o Plano Plurianual

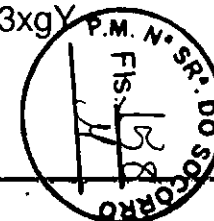
Carga-horária: 40 horas



CÓDIGO DO CERTIFICADO

Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 08/08/2016 às 08:05 horas

r1tKpy3xgY





Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Orçamento Público**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de *11/07/2016 a 15/08/2016*, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'George Soares'.

GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orçamento Público: Conceitos e Fundamentos
Instrumentos do Processo Orçamentário
Receita Pública
Despesa Pública
Execução Orçamentária

Carga-horária: 70 horas



CÓDIGO DO CERTIFICADO

Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 15/08/2016 às 11:17 horas

07uYgYwQ4R





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509,
realizou, na modalidade a distância, o curso com tutoria
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01
no período de 2 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016
com carga horária de 60 horas/aula
tendo obtido aprovação com nota: 100,00

Brasília, 6 de junho de 2016.

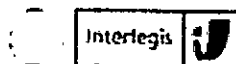


Simone Dourado

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN



Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





PROGRAMA DO CURSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01

- Módulo I - Administração Pública: Introdução Histórica e Conceitual
 - Unidade 1 - O Estado, o mercado e o bem público não estatal
 - Unidade 2 - A Administração Pública, do Estado Novo aos dias de hoje
 - Unidade 3 - Tipos de Administração Pública
 - Unidade 4 - Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (PDRAE)
- Módulo III - Desempenho da Administração Pública e de seus Agentes
 - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
 - Unidade 2 - Visões sistêmica e contingencial do aparelho do Estado
 - Unidade 3 - Modernização administrativa no presidencialismo de coalizão
 - Unidade 4 - Ajuste fiscal de governo
 - Unidade 5 - Os Agentes Públicos
 - Unidade 6 - Liderança - mudança - cultura e clima - transparência
 - Unidade 7 - Qualidade total na Administração Pública
 - Unidade 8 - Marco legal da Atividade Pública
- Módulo II - Princípios e Funções da Administração Pública
 - Unidade 1 - A organização do Estado - Poderes da República
 - Unidade 2 - Princípios e poderes da Administração - Aparelho do Estado
 - Unidade 3 - A Administração Pública em sua função de Planejamento
 - Unidade 4 - A Administração Pública em sua função de Organização
 - Unidade 5 - A Administração Pública em sua função de Direção
 - Unidade 6 - A Administração Pública em sua função de Controle
 - Unidade 7 - Agências executiva e fiscalizadora
 - Unidade 8 - Contrato de Gestão

Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

ABQtE2J1wC

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

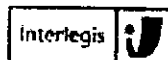
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A
no período de 13 abril 2016 a 3 maio 2016
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

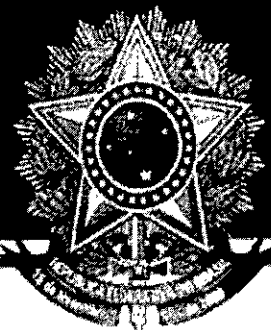
Brasília, 3 de maio de 2016


Simone Dourado

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN


Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





PROGRAMA DO CURSO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A

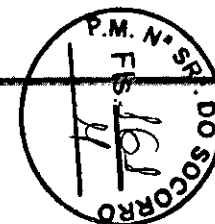
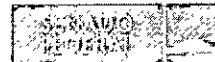
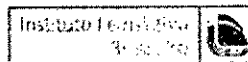
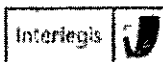
- Módulo I - Ética
 - Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
 - Unidade 2 - Ética x Moral
- Módulo III - Ética na Administração Pública
 - Unidade 1 - Administração Pública
 - Unidade 2 - Ética e Administração Pública
 - Unidade 3 - Ética no Legislativo
- Módulo II - Ética em contexto
 - Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
 - Unidade 2 - Ética e sociedade
 - Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
 - Unidade 4 - Ética e lei
 - Unidade 5 - Ética e Estado
 - Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

rvpTee01Py

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

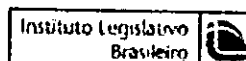
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A
no período de 16 março 2016 a 5 abril 2016
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 74,50

Brasília, 5 de abril de 2016


Simone Dourado

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN


Antonio Helder Medeiros Rebouços
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





PROGRAMA DO CURSO

MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

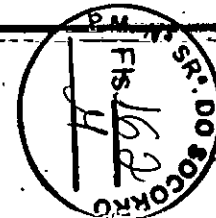
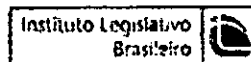
- **Módulo I - Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
 - Unidade 2 - Conceitos
 - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo II - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93**
 - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
 - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
 - Unidade 3 - Contratos
 - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo III - Pregão e Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos – Pregão
 - Unidade 2 - Fases do Pregão
 - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações
- **Módulo IV - Sistema de Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo V - Parceria Público-Privada**
 - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

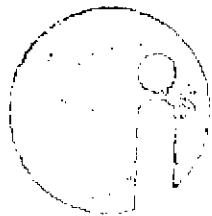
Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

8XupQGJVY9

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





IPED

Instituto Politécnico de Ensino à Distância

IPED
CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

Certificado de Conclusão

Certificamos que **Joseylli Tomazia Silva dos Santos, CPF nº 048.853.755-09**

completou com sucesso o **Curso de Gestão Pública**

Início **17/02/2016**

Término **07/03/2016**

Carga horária **20 horas**

Diretor

Fabio Neves de Sousa
Diretor Geral

CERTIFICADO



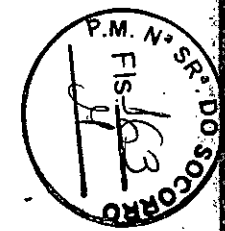
Certificamos que Joseylli Tomázia S. dos Santos

aprendiz contratado por Petrox Comercial LTDA

concluiu o curso de **Ocupações Administrativas** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria entre o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju 01 de Outubro de 2011

~~CIEE~~
ESCRITÓRIO ESTADUAL DE SERGIPE
Rua Siqueira Campos Leite, n. 115
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Fone: 3214-4447 / 3214-3954
CNPJ 09.006.000-01 SERGIPE / BR



Conteúdo programático

Módulo Básico

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me vêem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Nós e os outros: enfrentando preconceitos
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural e culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Ecologia e meio ambiente
- Saúde e segurança no trabalho
- Direitos sociais e do consumidor
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão

Módulo Específico

- Retomando o conceito de trabalho: trabalho, emprego, desemprego, a Lei da Aprendizagem, empreendedorismo e cooperativismo
- O perfil do profissional contemporâneo
- As funções básicas da Administração
- Organização contemporânea: sistema integrado e dinâmico
- Os conceitos de eficácia e eficiência
- O conceito de Administração
- Responsabilidade social e ambiental
- O conceito e a importância do planejamento: métodos e ferramentas adequados para planejamentos
- Tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional
- O conceito de gestão: as dimensões organizacional, operacional e da sustentabilidade da gestão
- Gestão de pessoas
- Os conceitos de competência e de capital intelectual
- Gestão administrativa e financeira
- Bens, direitos e obrigações
- Contabilidade administrativa e financeira
- Gestão da produção
- Oferta e demanda
- Formação e administração de preços
- Administração e classificação de materiais
- Gestão de marketing
- O conceito de mercado
- Produto, Preço, Ponto e Promoção

Carga horária

Teórica: 460 | Prática: 1340 | Total: 1800



NUNES INFORMÁTICA

Trabalha com você
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

OFFICE BÁSICO NOS SEGUINTE MÓDULOS

WINDOWS 10,0 WORD 10,0 EXCEL 10,0

Com carga Horária de **32 Horas Média 10,0**

REALIZADO NO PERÍODO DE **09/10/2010 À 14/12/2010**

ARACAJU/SE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Joseylli Tomázia Silva dos Santos
Concluente

Antônio da Silva Nunes
Diretor



01.373.046/0001-19

COMERCIAL NUNES LTDA. - ME

Rua Senador Rollemberg, nº 514

Sala 01 - B. São José

CEP 49.015 - 120 Aracaju - Se

CONTEÚDO DO CURSO DE OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

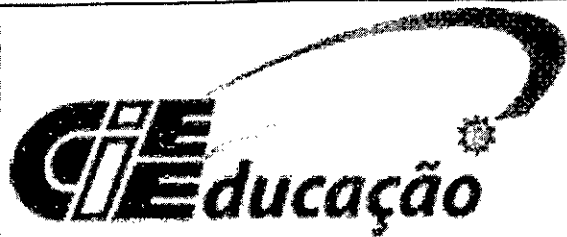
- IPD (INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS)
- AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL
- CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO E BARRA DE TAREFAS
- CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA
- CONFIGURAÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE
- PESQUISAR ARQUIVOS E PASTAS
- GERENCIADOR DE ARQUIVOS (WINDOWS EXPLORER)

MICROSOFT OFFICE WORD

- APRESENTAÇÃO DO WORD
- DIGITAÇÃO DE TEXTO E FORMATAÇÃO
- SALVANDO UM TEXTO
- TRABALHANDO COM TABELA
- INSERINDO IMAGEM (ClipArt e Imagem do Arquivo)
- CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

MICROSOFT OFFICE EXCEL

- APRESENTAÇÃO DO EXCEL
- DESENVOLVIMENTO DE TABELA E FORMATAÇÃO
- TRABALHANDO COM FORMULAS
- INSERINDO GRÁFICO
- CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- IMPRIMINDO UM DOCUMENTO



CERTIFICADO

Certificamos que

JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS

CPF 04885375509, participou do curso à distância
"Relacionamento Interpessoal", ministrado pelo Programa
CIEE Educação, com carga horária equivalente a **3 hora(s)** .



São Paulo, 29/8/2011.

Zélia Ribas Varajão Teixeira Soares
Gerente Educacional

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE



Márcio Brênio dos Santos

Rua Manuel Nunes nº133, Conj.Orlando Dantas
Telefone: 3251-2410-98150468
Email: marciobrenio@gmail.com

Formação

Ensino Superior

Experiência Profissional

Auditor Fiscal (jan2012 – dez2012)
Shopping Jardins

: Analisar, conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos,
Atualizar e alimentar dado no cadastro de banco de dados

Auxiliar Contábil (jan2013 – ate o atual momento)
Cat Consultoria e Assessoria

: Analisar, conferir movimento mensais das prefeituras e órgãos, fazer relatório referente ao
SISTN, SIOPS, RREO e conferencia de SISAP.

Cursos

- ▶ Info – Informática Rápida
Microlins -Aracaju
- ▶ Noções de Informática
Escola de Administração Publica e Gestão Governamental de Sergipe –Aracaju
- ▶ Empreendedorismo – Negócios Sociais
Unit - Aracaju

Encontro e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista:Teorias Consagradas da Administração,Sped- Contabilidade Digital
Unit - Aracaju

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

7ª Semana de Extensão da Unit – A DIVERSIDADE NOS MOVE, AS

EXTENSÕES NOS CONECTAM (Minicurso), realizado no período de

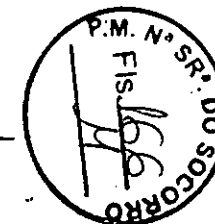
12 de Março de 2013, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

da UNIT

Superintendência Acadêmica

Coordenador
do Evento

Coordenação
de Extensão



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PROFESSOR ORIENTADOR****CARGA HORÁRIA****Minicurso: Empreendedorismo – Negócios Sociais.**

- ⇒ Definição de Negócios Sociais;
- ⇒ Empresas de Negócios Sociais no Brasil e no mundo;
- ⇒ A base para criar uma empresa de Negócios Sociais.

Prof Romário Vieira Souza

8 horas

№ 236357



CERTIFICADO

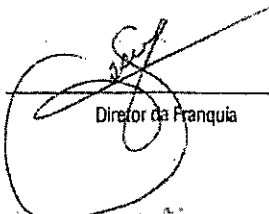
Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Márcio Brênio dos Santos**
código **1273817**
concluiu o curso **Info – Informática Rápida**
constituído pelos módulos **Windows, Word, Power Point, Excel, Internet**

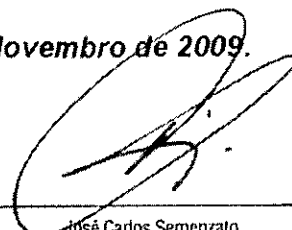
no período de **28/03/2009** a **26/09/2009** com carga horária de **72,0** horas.

Aracaju - Se

11 de Novembro de 2009.



Diretor da Franquia



José Carlos Semenzato
Presidente

Titular do Certificado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Acesse o site www.microlins.com.br/certificado,
informe o código e verifique o registro deste
certificado junto à Rede Microlins.



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração



Escola de Administração Pública
e Gestão Governamental
de Sergipe

Certificado


Certificamos que

Marcio Brenio dos Santos

participou do **Curso Noções de Informática**, turma H, no período de 21 a 25 de janeiro de 2008,
com carga horária de 10 horas/aula, obtendo 100% de frequência.



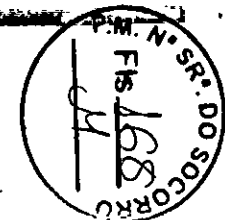
MARIA DO CARMO M. P. SILVA
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD



JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração



DAVI THIESSE ALVES SILVA FONTES
Instrutor



CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

Atividade de Extensão: Dia do Contabilista

realizado no período de

25 de Abril de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Superintendência Acadêmica

Coordenador
do Evento

Coordenação
de Extensão

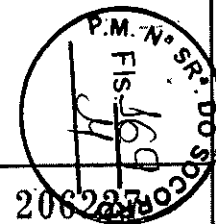
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PALESTRAS****Tema:** Teorias Consagradas da Administração.**Tema:** SPED – Contabilidade Digital.**PROFESSOR ORIENTADOR**

Dr. Antônio Ricardo de Souza

Profª. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça

CARGA HORÁRIA

03 horas



Nº 206287

Rosilene Santos Vieira

Rua E-9 n° 61 Conjunto Orlando Dantas - Aracaju - Sergipe - CEP: 49040-010
Telefone: 9971-7459
Email: rosilene2492@hotmail.com

Formação

Graduação em Ciências Contábeis (janeiro 2004)

Experiência Profissional

- > **PROSERV – Processamento e Serviços Informatizados .**
Cargo: Contadora
Período: 2006 – até o presente
- > **PROSERV – Processamento e Serviços Informatizados .**
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1994 – 2005
- > **Lojas da Fabrica de Tecidos Riachuelo Ltda.**
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1988 – 1993

Cursos

*Curso de Contabilidade Pública
Conselho Regional de Contabilidade
Aracaju – Sergipe
Período: de 25 a 27 de novembro de 2002*

*Curso de Informática: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha.
Serv shop
Aracaju – Sergipe
Período: de 10/08 a 10/12 de 1995*

*Curso de Informática – Linguagem Cobol
Introdução ao processamento de dados, Lógica de programação, Editor de Texto, Cobol I e
Cobol II.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Período: de 08/07 a 04/11 de 1991*

*Curso de Controle Patrimonial na Setor Público
Conselho Regional de Contabilidade
Aracaju - Sergipe
Período de 17 a 18 de outubro de 2019*



Encontro e Congressos

*Seminário – Fortalecimento da Gestão Pública – no Município de Arêia Branca – SE
Período: 15/06/2012.*

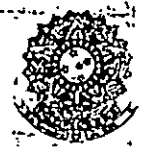
*Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da lei 123/2006"
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE;
Período: 25/02/2011*

*Seminário de Municípios Sergipanos
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE;
Período: de 17 a 18/11 de 2009*

*Seminário – Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional
Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
Aracaju-Sergipe
Período: 03 e 04/04 de 2008*

*Seminário – Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de
Sergipe:
Tribunal de Contas da União
Aracaju-Sergipe
Período: 26 e 27/10 de 2004*

Rosilene Santos Vieira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe,
no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau
no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 21 de agosto de 2004 a

Rosilene Santos Vieira

brasileira, RG-1.003.973, natural do Estado de Sergipe, nascido em 04 de setembro de 1968, filha de José Inácio
dos Santos e Maria Augusta dos Santos,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país

Aracaju (SE), 31 de março de 2005.

EDUARDO DA SILVA FREITAS
Diretor Geral

Rosilene Santos Vieira

Diplomado (a)

IONALDO VIEIRA CARVALHO
Coordenador Acadêmico

Certificado

Certificamos que **ROSILENE VIEIRA** participou das atividades de Capacitação Presencial (a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública) no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia 15/06/2012.

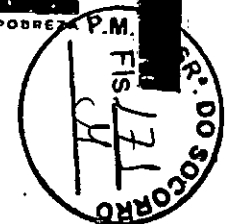
FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Manoel Gomes Marciape Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

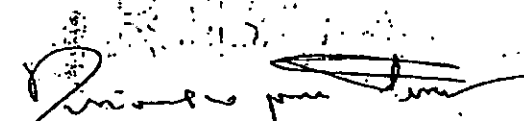




CERTIFICADO

Certificamos que ROSILENE SANTOS VIEIRA
participou do Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 25/02/2011, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 25 de Fevereiro de 2011


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR O SERVIDOR

Serv Shop

Certificado

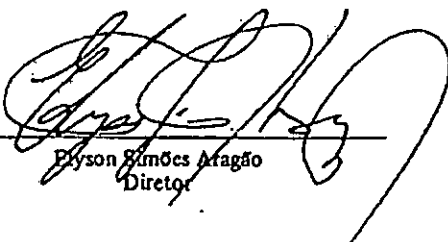
Concedido a

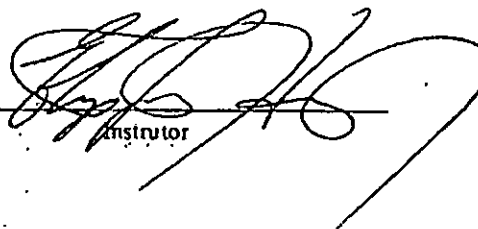
Rosilene Santos

em reconhecimento ao sucesso com que completou o

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

no período de 10/08/95 *a* 10/12/95 *com carga horária de* 56 *h.*


Elyson Simões Aragão
Diretor


Instructor

Aracaju, 2 / janeiro / 96



senac



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Administração Regional em Sergipe

CERTIFICADO


CERTIFICAMOS QUE ROSILENE SANTOS

CONCLUIU O CURSO LINGUAGEM COBOL

REALIZADO NO PERÍODO DE 08.07 A 04.11.91 COM CARGA HORÁRIA DE 190 HORAS

Local e data Aracaju, 21 de Novembro de 1991.

Participante _____


Diretor de Formação Profissional
Maria Claudas Dantas
Diretora da DFP

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MODALIDADE C.F.P

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

CONVÊNIO: _____

CURRÍCULO	INSTRUTOR(ES)	CARGA HORÁRIA
.. Introdução ao Processamento de Dados		20 hs
. Lógica de Programação		30 hs
: Editor de Texto	Jefferson Barreto Teixeira	20 hs
. Cobol I		60 hs
: Cobol II		60 hs

REGISTRO SENAC Nº 8363/91

LIVRO 10 PÁGINA 89

CARGA HORÁRIA TOTAL	190 hs
CONCEITO	8,5



CERTIFICADO

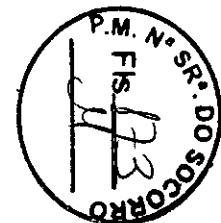
Certificamos que Rosilene Santos Vieira
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 17 e 18/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 18 de novembro de 2009.


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR





GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **ROSILENE SANTOS VIEIRA** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o *Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE*, *Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO*, *Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF* e *Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe. - AMURCES* com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.

Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ROSILENE SANTOS

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Diretor-Geral

d i á l o g o Público

O TCU em conversa com o cidadão





CERTIFICADO

Certificamos que

ROSILENE SANTOS VIEIRA

participou do palestra

CONTROLE PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO, em Aracaju/SE

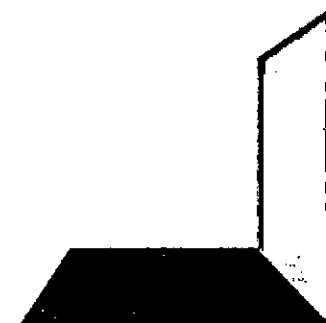
Data: 17 e 18 de Outubro de 2019
Carga horária: 16 (dezesseis) horas.

Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 7H3L NA8H EDNK D



André Santana De Jesus

Brasileiro, casado, 28 anos
Rua Maroca Fonseca, N° 228
Aracaju - SE
Telefone: (79) 9944-0514
E-mail: Andresantanacontador91@gmail.com



Objetivo

Profissional extremamente competente e comunicativo, busca por vaga como Assistente de Departamento Financeiro, Setor Contábil, Setor Fiscal ou cargo semelhante

Formação

- Graduado Em Ciências Contábeis. Universidade Tiradentes, conclusão em 2014.

Experiência Profissional

- **2013-2015 - Sicaf Assessoria Contabil LTDA**
Cargo: Auxiliar De Contabilidade
Principais atividades: Contabilidade Aplicada Ao Setor Comercial E Prestação De Serviços
- **2011-2013 - Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito - SMTT/ARACAJU - SE**
Cargo: Estagiário
Principais atividades: Finanças Publicas

Qualificações e Atividades Complementares

- Curso Auxiliar De Tesouraria – SENAI/SE – Carga horária: 160 horas
- Curso Auxiliar De Departamento Pessoal – SENAI/SE – Carga Horária: 40 horas
- Curso De Legislação Trabalhista – SENAI/SE – Carga horária: 16 horas
- Curso Informatica Basica – SENAI/SE – Carga horária: 60 horas

Informações Adicionais

- Profissional Formado E Já Aprovado No Exame De Suficiência Do Conselho Regional De Contabilidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 27 de junho de 2014 e colação de grau em 17 de julho de 2014, confere o grau de

Bacharel

a

André Santana de Jesus

filho de José Carlos de Jesus e Maria Bernadete Santana de Jesus, brasileiro, natural de Itabaiana-SE, nascido a 2 de maio de 1991, RG 2218235-7 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 17 de julho de 2014.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto Uchôa de Mendonça

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

André Santana de Jesus
Diplomado



SENAI

Sistema mantido pela Indústria

Certificado

*O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe*

Confere a

ANDRE SANTANA DE JESUS

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE TESOUREARIA

no período de 4 / 7 / 2012 a 29 / 8 / 2012

com duração de 160 horas

Sergipe, 04 de setembro de 2012

SILVIA REGINA DE MONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

SENAI
*Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial*

*Departamento
Regional de
Sergipe*

FIES
*Federação das
Indústrias do
Estado de Sergipe*

SESI
*Serviço Social
da Indústria*

IEL
*Instituto
Euvaldo Lodi*



SENAI

Sistema mantido pela Indústria

Certificado

2ª via

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

ANDRE SANTANA DE JESUS

por ter sido aprovado no curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 8 / 9 / 2009 a 15 / 9 / 2009

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de maio de 2012


SÍLVIA REGINA DEIMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que ANDRE SANTANA DE JESUS, nascido em 02/05/1991, natural de ITABAIANA, portador da C.I. Nº 22182357 SSP/SE, e CPF Nº 04920736517, concluiu o curso **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - UNICO**, com Carga Horária de 40h, no período de 10/08/2013 a 14/09/2013, no horário das 08:00 17:00h, na Unidade Operacional COELHO CAMPOS do SENAI-DR/SE, localizado à RUA PROPRIA, nº 201, Bairro CENTRO.

ARACAJU, 30 de setembro de 2013.


Cristiane Rodrigues Santos
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
SENAI - CRUSE

**NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
CRISTIANE RODRIGUES SANTOS**

ES
Declaração das
Indústrias
Estado de
Sergipe

Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Edif. "Albano Franco"
Centro Administrativo "Dr. Augusto Franco"
Bairro Capucho - Aracaju - Sergipe - CEP 49080-190
Tel. (79)3226-7490 - Fax: (79)3226-7493
E-MAIL: fies@se.senai.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de
Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE



COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO: REG-2015/000065
REQUERENTE: ANDRÉ SANTANA DE JESUS
ASSUNTO: REGISTRO DEFINITIVO ORIGINÁRIO - PF

Prezado(a) Senhor(a).

Informamos que seu pedido REGISTRO DEFINITIVO ORIGINÁRIO - PF foi deferido por este Conselho Regional de Contabilidade, sob o nº. SE-007549/O.

Atenciosamente.

ARACAJU -SE, 02 de março de 2015.

REG
REGISTRO



CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

Avenida Murilo Dantas, nº 1409 Condomínio Aquarela Apto 003 Bl. Bené Santana
Bairro Farolândia CEP: 49.032-490
Telefone: (079) 98831-1468
Email: cleane.mecenas@outlook.com

Formação

Ciências Contábeis 2004
Universidade Tiradentes - UNIT

Experiência Profissional

Contadora da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – março de 2007
até a data de hoje.

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – janeiro a
fevereiro\2007

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – outubro\05 a
novembro\2006

Diretora da Mesa da Câmara Municipal de Maruim – abril a setembro\2005

Chefe de Núcleo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro –
janeiro a fevereiro\2005

Supervisora Regional do Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura
Municipal de Nossa Senhora do Socorro - janeiro\03 a dezembro\2004

Chefe de Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa
Senhora do Socorro – maio\01 a dezembro\2002

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa
Senhora do Socorro – março a abril\2001

Chefe da Divisão de Empenho e Pagamento da Prefeitura Municipal de Nossa
Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2001

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de
Laranjeiras - julho a outubro\2000

Encarregada de Serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – junho\90 a dezembro\91

Cursos de Aperfeiçoamento

Curso de Datilografia realizado no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Local: Aracaju\SE

Curso "Controle Interno", realizado no CETEADE Centro Educacional de Tecnologia em Administração
Local: Salvador\SE

Curso de Operacionalização do Sistema SISAPI\Coleta de Dados Versão 2004, realizado no TCE Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela ECOJAN "Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Curso as Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP, realizado no Hotel Celi
Local: Aracaju\SE

Encontros e Congressos

Fórum Tributário: "Os Impostos no Brasil – Como Enfrentá-los", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

1º Encontro Sergipano dos estudantes de Ciências Contábeis, realizado no Teatro Tiradentes
Local: Aracaju\SE

Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Sergipe, realizado no Del Mar Hotel
Local: Aracaju\SE

Atividades de Capacitação Presencial do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública da CGU – Controladoria Geral da União
Local: Areia Branca\SE

Seminário Controle de Gestão da Administração Pública realizada no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE



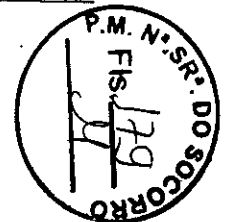
serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional DE SERGIPE

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS
concluiu com aproveitamento o CURSO DATILÓGRAFO COPISTA

Local e data ARACAJU, 07 DE JUNHO DE 1989.

Diretor Regional *Milton Carlos de Azevedo*
Diretor Regional

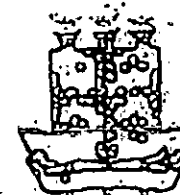
Diretor de Form. Profissional *Albael Andrade dos Santos*
Diretora da DFP



CERTIFICADO




CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO



Certificamos que *Cleane Maria M. das Santos* participou do *Curso*
Controle Interno Municipal ministrado pelo **CETEAD - Centro**
Educacional de Tecnologia em Administração, realizado no período
de 11 a 14 de novembro de 2002, com carga horária total de 40 horas.

em 14 de novembro de 2002, em Salvador, BA, 14 de novembro 2002.

Altamiro Castilho de Almeida Filho
Diretor Geral - CETEAD


Lourivaldo Valentim
Pró - Reitor Extensão - UNEB

CERTIFICADO

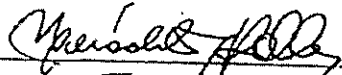
Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

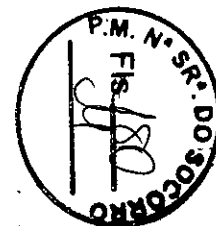
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE

promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 09 a 10.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 10 de FEVEREIRO de 2004


Presidente do Tribunal de Contas





CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

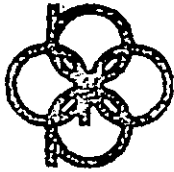
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SE), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR O SERVIDOR




ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
Unidade Regional de Sergipe

Certificado

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS
participou do FÓRUM TRIBUTÁRIO: "OS IMPOSTOS NO BRASIL - COMO ENERENTÁ-LOS"
realizado na cidade de Aracaju/Se, Brasil, no período de 12 de novembro com carga
horária de 13 (treze) horas, tendo obtido a frequência exigida.

Aracaju, 12 de NOVEMBRO de 1996


ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
COORDENADOR DO EVENTO

*CARLOS MENTIQUE KWALECANTE ROCHA
COORDENADOR*


EDVALDO BRITO
PALESTRANTE

*CARLOS MENTIQUE KWALECANTE ROCHA
COORDENADOR*


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DA ABOP

*WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DA ABOP*



ESECIC

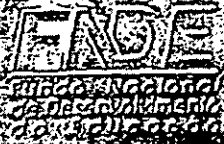
1º Encontro Sergipano dos Estudantes de Ciências Contábeis

Certifico que CLEANE MARTA MECENAS
participou, na categoria de ESTUDANTE, do
1º ESECIC (Encontro Sergipano de Estudantes de Ciências Contábeis),
realizado no período de 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2000, no Teatro
Tiradentes, realizado pelo Centro Acadêmico Hilário Franco.



Aracaju (Sergipe), 01 de Setembro de 2000.

Luiz Bonifácio de Souza
Coordenador Geral do ESECIC



Certificado

Concedido a GLEANE MARIA MECENAS SANTOS por ter participado do Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Sergipe, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas / aula.

Aracaju - SE, 13 de setembro de 2001

VINICIUS DE LARA
Diretor Financeiro
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNEDE

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES
Secretária Executiva
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNEDE

Apoio da
Secretaria de Educação
do Estado

FUNDESCOLA
Ministério da Educação - Banco Mundial

FNEDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
"UMA ESCOLA PARA TODOS"

**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil



Certificado

Certificamos que **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia 14/06/2012, totalizando 05 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciape Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do SEMINÁRIO CONTROLE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

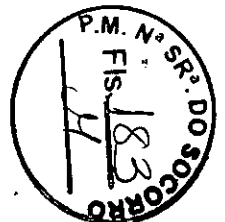
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/03/2013, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Março de 2013

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL : PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGULARIDADE COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARCELAMENTO ESPECIAL DA MP Nº 589/2012	DANIEL DE SABOIA XAVIER JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO JOÃO BOSCO DE QUEIROZ MÁRCIO FERREIRA KELLES



Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza

PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
 Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

Certificado

GIZELMA LIMA CONSULTORIA, AUDITORIA & TREINAMENTO, confere o presente CERTIFICADO ao Sr. (a) **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** pela sua participação no Curso **As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP**, com carga horária de 16 horas/aula, ministrado pelo professor **João Eudes Bezerra Filho**, realizado entre os dias 25 e 26 de Setembro de 2014, no Hotel Celi – Aracaju.

Aracaju, 26 de Setembro de 2014.



João Eudes Bezerra Filho

Professor



Gizelma Maria Gonçalves de Lima

Diretora Administrativa



Gizelma Lima
Consultoria, Auditoria & Treinamento



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação: a necessidade de modernizar a publicação das informações contábeis no setor público; NBC T 16.6 e MCASP (5ª Ed.).
2. Estrutura das demonstrações contábeis públicas do setor público, publicadas pelos MCASP- Parte V, obrigatória a partir de 2014:
- 2.1. Balanco Patrimonial – BP (novo Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP (novo Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL (novo Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento; análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.4. Balanco Orçamentário – BO (novo Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, anexos que acompanham o Balanco Orçamentário exercícios;
- 2.5. Balanco Financeiro – BF (novo Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (novo Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: conceitos e características, estrutura, evidenciação de políticas contábeis, apresentação dos critérios contábeis, evidenciação de estimativas, outras informações constantes das notas explicativas

BIBLIOGRAFIA:

- BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 5ª Ed. Brasília, 2013.



GELY LEITE DOS SANTOS BARROS

Telefone: 99929-9933
Email: gely_contabilidade@yahoo.com.br

Formação

Graduada em Ciências contábeis na Universidade Tiradentes - UNIT (2010)

Experiência Profissional

Contadora (03/2015 – Até os dias atuais)
CAT - Contabilidade e Assessoria Técnica LTDA (Rua Propriá 280 - Aracajú)
Consultoria em contabilidade pública para diversos municípios.

Assistente Administrativo (02/2014 – 10/2014)
Pousada e Churrascaria Ideallity (BR 101, as margens do Trevo de Rosário do Catete)
Responsável pela contas a pagar e contas a receber.

Assessora de Gabinete (2006 – 2008)
Prefeitura Municipal de Carmópolis (Praça Pereira Lobo)
Responsável pelo controle de documentos.

Gerente (2005 – 2013 – Empresa familiar - Períodos alternados)
Loja Vieira (Av. Cecílio Felizola, 72 – Rosário do Catete e Av. Otávio Aciole Sobral, 115 - Carmópolis)
Responsável pelo setor financeiro e administrativo.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Informática básica
Data Santos Informática – Rosário do Catete
- ▶ Inglês – Módulo I
Yazigi - Aracaju

Encontros e Congressos

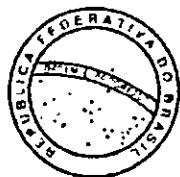
- ▶ Disseminadores da Educação Fiscal – SE 2/2013
ESAF (Escola de Administração Fazendária – Curso à distância (On line)
- ▶ I ciclo de Palestras: Contabilidade Sem Números
UNIT – Aracaju
- ▶ 1ª Semana de extensão da UNIT - SEMEX

UNIT – Aracaju

- ▶ 10ª SEMPESQ – Semana de pesquisa – Ciências, Tecnologia e Inovação: Preparação para o mundo do trabalho.

UNIT – Aracaju

- ▶ I Fórum Sergipano de Controle Interno – CRC/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 23 de junho de 2010 e colação de grau em 26 de julho de 2010, confere o título de

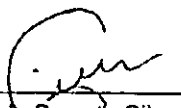
Bacharel em Ciências Contábeis


a

Gely Leite dos Santos Barros

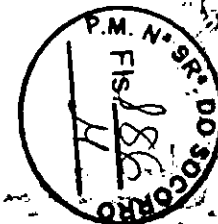
filha de Joao Vieira dos Santos e Maria Helena Leite Santos, brasileira, natural de Nossa Senhora das Dores-SE, nascida a 07 de janeiro de 1987, RG 2108264-2 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 28 de julho de 2010.


Profª Arleida Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR

Gely Leite dos Santos Barros
Diplomado



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis

Carga horária: 2880 horas

Reconhecido pela Portaria MEC Nº 205, de 12 de março de 2010.

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 034514

Livro: 00227 fls: 039623 em 28/07/2010

Processo nº 038264 / 2010

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.-

Aracaju-SE, 28/07/2010

Patricia Macedo Queiroz Braz
Funcionário Responsável

Arleide Bafreto Silva
Profª Arleide Bafreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

008244



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo


Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social
Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade
Módulo 3 - Função social dos tributos
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

Certificamos que **GELY LEITE DOS SANTOS BARROS** foi aprovado(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal -SE-2/2013**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de **02/09/2013 a 08/11/2013**, com carga horária total de **120 horas**.

Brasília, 23 de Novembro de 2013.

Nota Final 91,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual ESAF sob código E 11720/2013 SD em 23/11/2013 as 17:29 horas


Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral
Escola de Administração Fazendária


Aparecida Valéria Salimano de Souza
Diretora de Educação a Distância (DEAD) Substituta



CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe

Certificamos que Gely Leite Santos participou do

I Ciclo de Palestras: Contabilidade sem Números

realizado no período de

10 e 11 de Setembro de 2007, promovido pelo(a) Coordenação de Curso

de Ciências Contábeis



Coordenador
do Evento



Pró-Reitor Acadêmico



Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe

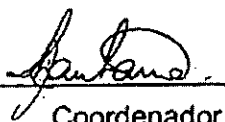
Certificamos que Gely Leite Santos participou do

1ª Semana de Extensão da Unit - Semex

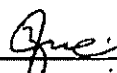
realizado no período de

26 a 30 de março de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Adjunta de

Assuntos Comunitários e Extensão - Paace / Fórum de Desenvolvimento Regional



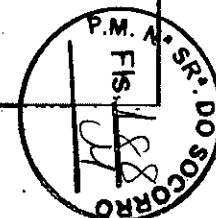
Coordenador
do Evento



Pró-Reitor Acadêmico



Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão





10ª SEMPESq

SEMANA DE PESQUISA

Ciências, Tecnologia e Inovação: preparação para o mundo do trabalho.

Certificamos que Gely Leite Santos

participou da 10ª SEMPESq no período de 20 a 24 de outubro de 2008.

Temisson José dos Santos
PRÓ-RETOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Haroldo Robson da Silva
DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ITP

Ithamarck Damasceno dos Santos
PRÓ-RETOR ACADÊMICO

Cleverton de Santa Rita
COLENTE DA INCLINADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

De 20 a 24 de outubro

Patrocínio:



Co-realização:



Realização:



0800.729.2100 | www.unit.br



CERTIFICADO

Certificamos que

GELY LEITE DOS SANTOS BARROS

participou do evento

I Fórum Sergipano de Controle Interno, em Aracaju/SE

Data: 24 de Maio de 2019

Carga horária: 3 (três) horas.

Vanderson da Silva Méio

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: D94Z 7LEY VADK NZ2L



José Itamar de Jesus Santos

Telefone: (079)9 98051246
Email: joseitamar.aju@gmail.com

Formação

Graduado Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (Fanese - 2011.1)

contador conforme registro: CRC - SE -007979/O-8

Experiência Profissional

Auxiliar Contabil - (no período de 01 de março de 2010 até os dias atuais
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -
CEP:49010-020)

Conferencia dos Movimentos Contábeis enviados pelas prefeituras,preenchimento de informações referente a Siconfi, Siope e Siops, assim como assessoria contábil no âmbito da contabilidade Publica.

Estagiário - (no período de Junho de 2008 até 28 de Fevereiro 2010.
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -
CEP:49010-020)

Atribuição da função - acompanhamento das conferencias, impressões de balancetes e afins.

Recenseador Censitário - (no período de abril 2007 a julho 2007).
IBGE - Instituto Brasileiro de geografia Estatística

Atribuição da função - coleta e análise de dados referente a população.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de preços.
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no período 29/09/2015 a
26/10/2015 - Aracaju
- ▶ Controle Social .
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no período 10/11/2015 a
30/11/2015 - Aracaju.
- ▶ Atualizações Administrativas, contábeis e Financeiras.
CAT - Consultoria,Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.
Realizado em 12/02/2012



- ▶ Administração competitiva, desenvolvimento e liderança, visão internacional do estado de Sergipe .
SEBRAE - no período - Agosto 2008 - Aracaju
- ▶ Contabilidade aplicada ao setor Pessoal .
FUNDAT - Fundação Municipal do Trabalho- durante o período de 15/05/2016 a 07/07/2016 - Aracaju
- ▶ Matemática e Português .
Instituto Luciano Barreto Junior -ILBJ- durante o ano de 2005- Aracaju

Encontros e Congressos

- ▶ Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da Contabilidade.
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Junho 2010
- Debate Acadêmico sobre o combate, prevenção a corrupção
Controladoria Geral da União - CGU - Aracaju - Maio 2009
- Participação na semana do Contabilista ; importância do contador alteração pela LC nº 128 e repetição do indébito do ICMS
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fancsc - Aracaju - Abril 2009.
- Seminário, Planejamento estratégico
- ▶ Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Novembro 2008
- X fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Outubro 2008
- Participação no VIII - encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Setembro 2007
- IX fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Novembro 2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 9 de setembro de 2011 a

José Hamar de Jesus Santos

brasileiro, RG 3.161.886-3 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascido em 19 de março de 1984, filho de Edivaldo da Cruz Santos e de Edinalva de Jesus Albuquerque,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 16 de março de 2012.

RONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

José Hamar de Jesus Santos
Diplomado (a)

JOSÉ ALBERGONI GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico



CLÁUSULA DÉCIMA - Do Sigilo.

O Contratado obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente Contrato.

Parágrafo Único: Integra o presente Contrato, nos termos da Resolução do Conselho Diretor do IBGE n.º 28, de 17/11/95, o Anexo TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado pelo Contratado, assegurando a proteção prevista no "caput".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal competente para processar as demandas originadas na localidade de celebração deste instrumento, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subscrevem.

ARACAJU (local), 16 de ABRIL de 2007

IBGE

[Assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

[Assinatura]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
(assinatura)

VICTOR EDUARDO DOS SANTOS AZEVEDO 020.585.395-00
(nome e CPF)

[Assinatura]
(assinatura)

Sone [Assinatura] do Nascimento - 723277155-011
(nome e CPF)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anexo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Termo de Responsabilidade firmado por

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS
(nome completo do Contratado)

BRASILEIRO SOLTEIRO ESTUDANTE
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

residente RUA TENENTE TASSO MARTINS, 112, BAIRRO
(endereço completo)

INDUSTRIAL carteira de identidade n.º 31618863

órgão emissor SSP/SE e CPF n.º 01353954536
doravante denominado simplesmente RESPONSÁVEL, com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo por objeto a observância das restrições no uso das informações privilegiadas (dados primários, preliminares, etc) a que tiverem acesso no desempenho de suas atribuições como RECEUSEADOR, em especial a guarda e respeito do Sigilo Estatístico que protege os informantes das pesquisas do IBGE.

- 1 - O RESPONSÁVEL obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida como RECEUSEADOR, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, e da Lei n.º 8.112 de 11/12/90 que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal.
- 2 - O RESPONSÁVEL declara estar ciente de que a violação deste TERMO DE RESPONSABILIDADE implicará em sua demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.
- 3 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre o RESPONSÁVEL e o IBGE, em 16/04/2007, permanecendo as obrigações ora assumidas mesmo após o término da vigência do referido Contrato.

ARACAJU 16 de ABRIL de 2007
(Local)

por Itamar de Jesus Santos
(Assinatura do Responsável)

NOME DO CONTRATADO: JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA: 283070003233

LOTAÇÃO: ARACAJU

DATA DO CONTRATO: 16/04/2007

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 16/05/07 a 14/06/07.
(data início) (data término)

ARACAJU, 16 de MAIO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[Assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
[Assinatura]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
Victor Eduardo dos Santos Aguiar
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 15/06/07 a 14/07/07.
(data início) (data término)

ARACAJU, 15 de JUNHO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[Assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
[Assinatura]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
[Assinatura]
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 15/07/07 a 13/08/07.
(data início) (data término)

ARACAJU, 15 de JULHO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[Assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
[Assinatura]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
[Assinatura]
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por _____ () dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De ____/____/____ a ____/____/____.
(data início) (data término)

_____, ____ de _____ de ____
(local) (dia) (mês)

IBGE

(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS

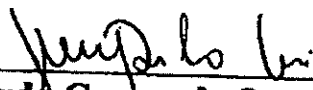


Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

CERTIFICADO

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras sobre os temas "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade" e "Contrato de Trabalho – Admissão e Demissão", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da FANESE, no dia 01 de junho de 2010. Com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 07 de junho de 2010.



João Ricardo Correa de O. e Silva
Coordenador do Evento

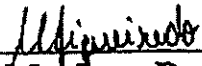


Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

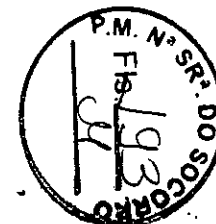
CERTIFICADO

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos participou das palestras durante a II Semana do Contabilista, realizada na sede da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 23 e 24 de abril de 2009. Carga horária equivalente a 10 horas.

Aracaju, 30 de abril de 2009.



Prof.^a Mariana Dorea Figueiredo
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis



Programação:

Dia 23/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Importância do Contador na Emissão da DECORE

Palestrante: Jorge Luiz dos Santos (Contador e membro da Comissão de Fiscalização do CRC/SE)

Dia 24/04 – horário: 19:20 às 20:35 h

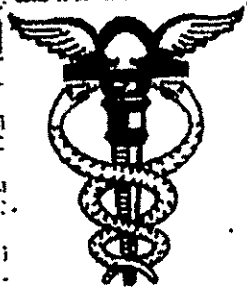
Palestra: As Alterações Introduzidas pela LC N° 128

Palestrante: José Márcio Santa Rosa (Auditor Técnico de tributos da SEFAZ/SE)

Dia 24/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Repetição do Indébito do ICMS

Palestrante: Rubens Cavalcante Dantas (Auditor Técnico de Tributos da SEFAZ/SE)



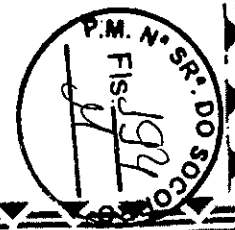
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS, participou do IX Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, nos dias 10 e 11 de outubro de 2008, na cidade de Propriá/SE, com 8 (oito) horas de duração.

Aracaju, 11 de outubro de 2008

[Assinatura]
Contador Romualdo Batista de Melo
Presidente






FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
FANESE
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE


CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. José Itamar de Jesus Santos participou das palestras: "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante: Araelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 5 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008



José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



Mariana Dórea Figueiredo
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997


CERTIFICADO

Certificamos que o aluno **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no dia 22 de novembro, promovido pela FANESE na sede do Gbarbosa - Jardins. Com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 22 de Novembro de 2008.



Jose Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico



Jefferson David Sales
Coordenador do Curso de Administração



CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do **Debate Acadêmico sobre Prevenção e Combate à Corrupção**, realizado em **29 de maio de 2009**, em Aracaju, em carga horária de **4 (quatro) horas**.



Maria Esmeralda Rodrigues

Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



FANESE


FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE
EXCELENCIA EM QUALIDADE


CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **João Itamar de Jesus Santos**, participou das palestras:
"A importância da Governança Corporativa nas Empresas para a Sociedade na Atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão Baseada em Valor - EVA" (Palestrante: Pedro Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na Formação do Preço na Pequena Empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O Papel do Contabilista no Contexto das Macro Perspectivas" (Palestrante: Anelton da Cruz Santos). O evento foi alusivo ao Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008



José Alberto Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



Mariana Dórea Figueiredo
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe





28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções da Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra-"ACREDITE EMPREENDER É O MELHOR NEGÓCIO" realizada durante a Feira do Empreendedor da Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

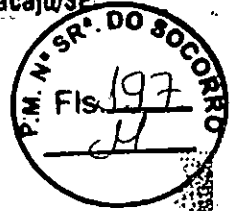
Itamar de Jesus Santos
Instituto de Serviços de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Aracaju

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Sergipe



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE



Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra—"COMO SER UM VAREJISTA DE SUCESSO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008:

SEBRAE - SE


Angela Vieira de Santana Araújo Góes
Gerente de Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAESE





28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra—"UMA VISÃO INTERNACIONAL SOBRE O ESTADO DE SERGIPE" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

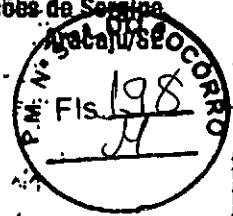
Angela Vieira de Santana Araújo Côco
Coordenadora de Unidade de Capacitação Empresarial





FEIRA DO
EMPREENDEDOR
Seus negócios e sua vida

28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe



Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra-**"ADMINISTRAÇÃO COMPETITIVA"** realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

Lucilla F. G.
Lucilla F. G.
Coordenadora Geral de Serviços
Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE

SEBRAE

Síndico do Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Sergipe



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Desenvolvimento de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

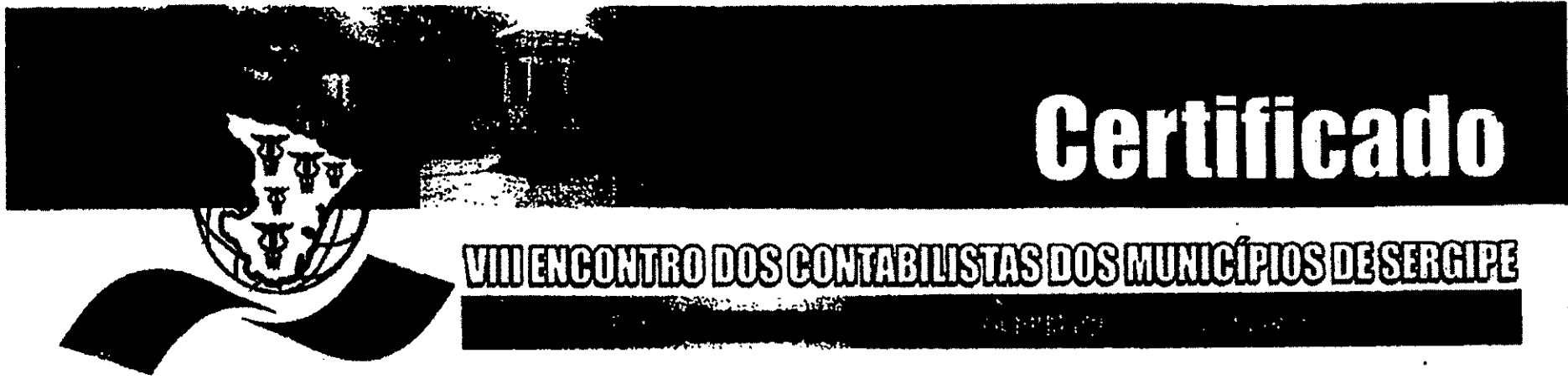
Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da
Palestra "DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA" realizada
durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

Luiz Paulo de Souza Araújo Gomes
Luiz Paulo de Souza Araújo Gomes
Coordenador de Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE





Certificado

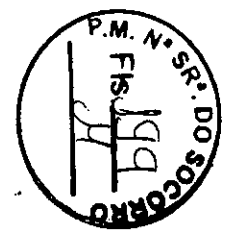
VIII ENCONTRO DOS CONTABILISTAS DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE

Certificamos que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS**
participou do VIII Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias
14 e 15 de setembro de 2007, na Cidade de Itabaiana/SE, com 9 horas de duração.

Itabaiana, 15 de setembro de 2007



Romualdo Batista de Melo
Contador Romualdo Batista de Melo
Presidente do CRCSE





Prefeitura Municipal de Aracaju
Fundação Municipal do Trabalho

Certificado

A Fundação Municipal do Trabalho
Certifica que

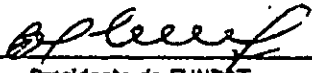
JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS


participou do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL

na qualidade de ALUNO(a)

realizado no período de 15/5/2006 à 7/7/2006

com duração de 110 horas.


Presidente da FUNDAT
Edson Freire Caetano
Dir. Presidente-FUNDAT


Coordenação Pedagógica - FUNDAT
Maria de Fátima Porto Pereira
Assistente Social
CRESS 358
FUNDAT

Aluno(a)



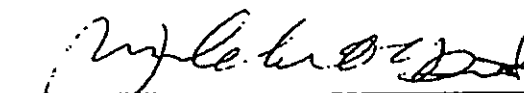
Fundação Municipal do Trabalho

REGISTRO
Nº 23533

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR(ES)	CARGA/HORÁRIA
MODULO I - RELAÇÕES HUMANAS - Relação Interpessoal; - Comunicação; - Dinâmica de Grupo; - Saber falar / Saber calar.	MARIA EUNICE DE CARVALHO SANTOS	10
MODULO II - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL - Introdução do Direito do Trabalho; - Recrutamento, Admissão e Contrato de Trabalho; - Jornada de Trabalho e Intervalo entre Jornadas; - Hora Extra, Trabalho Noturno, RPS e Estádios; - Remuneração e Salário, 13º Salário e Férias; - INSS, FGTS, GFIP/SEFIP; - Folha de Pagamento Proventos e Descontos; - Obrigações da Empresa de Informação e Declarações - Poder Disciplinar do Empregador e Papel Proposta; - Rescisão de Contrato e Aviso Prévio; - Seguro-desemprego e Órgãos Fiscalizadores.	MÁRCIO RÓDRIGO BARRETO SOBRAL	100

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ ITAMAR DE
JESUS CONCLUIU O PROJETO
CONECTANDO COM A VIDA, EM 24 DE
JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO 2005.



MARIA CELI TELXEIRA
PRESIDENTE



XI Fórum SERGIANO DE CONTABILIDADE

**A Evolução da Contabilidade e seus
Efeitos no Contexto Empresarial e Social**

Participação

Certificamos que

Jose Itamar de Jesus Santos

Participou do XI Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2006, no Teatro Tiradentes, em Aracaju-SE, com a duração de

Aracaju 01 de Novembro de 2006

**Contador Ronaldo B. de S. M. M.
Presidente do CRCSE**

Conteúdo Programático

Professor Orientador

Carga horária

CURSOS:

INFORMÁTICA BÁSICA
INFORMÁTICA AVANÇADA
MATEMÁTICA
PORTUGUÊS

PALESTRAS:

- AUTO- CONHECIMENTO
- INTELIGÊNCIA INTELLECTUAL E EMOCIONAL
- OS PODERES DA MENTE
- CARACTERÍSTICAS DO VENCEDOR E DO VENCIDO
- AUTO-ESTIMA
- VALORES ÉTICOS, MORAIS E ESPIRITUAIS
- ATENDIMENTO AO CLIENTE
- ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

ANA PAULA GOMES
THALITA SILVA
DIOGO MELO
MIRLA MENEZES

48 HORAS
37 HORAS
83 HORAS
83 HORAS

JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
LUCIENE M. FEITOSA
ESMERALDINA CUNHA

1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
2 HORAS
2 HORAS



LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

Travessa Coronel Leão Vianna, Nº 13, Conjunto Castelo Branco I

Telefone: (79)9975-0804

Email: araujolulac@hotmail.com

Formação

SUPERIOR (CURSANDO)

- ▶ CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACULDADE AMADEUS

Experiência Profissional

RECEPCIONISTA (06/04/2009 – 30/04/2012)

SERGIPE CARTUCHOS (Rua Simão Dias, Nº 686 - Centro)

Cursos

- ▶ INFORMÁTICA - AVANÇADO
NUNES INFORMÁTICA
- ▶ TELEMARKETING, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ATENDENTE
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO

Encontro e Congressos

- ▶ II SEMINÁRIO DE PÉQUISA DA FACULDADE AMADEUS, "O PROFISSIONAL DE VALOR:
TENDÊNCIAS E DESAFIOS".
FACULDADE AMADEUS
 - ▶ VIII SEMANA DO ADMINISTRADOR DA FACULDADE AMADEUS.
FACULDADE AMADEUS
-



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, **LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**, participou da **VIII Semana do Administrador da Faculdade Amadeus**, que ocorreu no período de 9 a 13 de setembro de 2013 com carga horária de 31 horas.

Aracaju/SE, 9 de setembro de 2013.

PI

Eduardo de Andrade Gonçalves
Diretor Acadêmico

Paulo Sérgio Melo dos Santos
Coordenador do Curso de Administração



PROGRAMAÇÃO

Dia: 09/09/13 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração de Marketing e SIQ.

1. Sala Frederick W. Taylor (80 alunos) SALA 2 BL "G"

19h – Case de Sucesso: "Revista TI & Negócio Sergipe"
Ministrante: Edson Luiz Silva Melo – Diretor Presidente
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

2. Auditório III (Peter Senge) - (80 alunos)

19h – Palestra: "A Águia que existe em mim"
Ministrante: Discente Fausto Joaquim Motetra da Silva
Anfitrião: Prof. Esp. Williams dos Santos

3. Sala Michael Porter (80 alunos) SALA 12 BL "G"

19h – Mini-curso: "O Planejamento Estratégico do TJSE "uma ferramenta de gestão que virou marca e referência".
Ministrante: Erick Silva de Andrade - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do TJ/SE
Anfitrião: Prof. Esp. Lângesson Lopes

Dia: 10/09/13 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TGA e Administração de Pessoas e Administração de Serviços.

4. Sala Peter Drucker (80 alunos) SALA 2 BL "G"

19h – Mini-curso: "Postura e Imagem Profissional"
Ministrante: Hallison Malvár - Auxiliar Administrativo – Relacionamento com Instituições de Ensino
Anfitrião: Prof. Esp. Aglaelson Araújo

5. Sala Max Weber (50 alunos) SALA 12 BL "G"

19h – Mini-curso: "Atendimento ao cliente"
Ministrante: Flávia Trigo
Anfitrião: Profa. M.Sc. Priscila Randow

6. Auditório III (Steve Jobs) - (120 alunos)

19:00h – Case de Sucesso: "Marketing Digital e Mídias Sociais"
Palestrante: Adm. Osmário Porto – Gerente da OI
Anfitrião: Prof. M.Sc. Clériston Silva

Dia: 11/09/13 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Empreendedorismo e Inovação.

PÁTIO: EXPOSIÇÃO A partir das 18h.

Amostra da Técnica Israelense EBRU. Pelo aluno do 8º Período – Orlean Moura.

QUADRA DE ESPORTES – (Capacidade 300 alunos)

18h30 – Ginástica Laboral do SESI

19h – Apresentação Cultural: XOTE MULEKE ACÚSTICO

19h30 – Palestra: "Pensamento Sistêmico nas Organizações"
Ministrante: Profa. M.Sc. Priscila Randow
Palestra do CEO da Easy Taxi Thallis Gomes- Rio de Janeiro

Dia: 12/09/12 Horário: 18h00 às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistema de Informação Gerencial e Gestão Pública.

7. Auditório III (Philip Kotler) - (130 alunos)

19:30h – "Sistema CFA/CRA's"

Palestrante: Adm. Diego da Costa – Presidente do CRA-SE
Anfitriã: Profa. M.Sc. Aline Soares

20:30h – Case de Sucesso: "Ágape Sistemas: Gestão Pública é o seu negócio"

Palestrante: Joélio Rocha

Anfitriã: Profa. M.Sc. Gisélia Maria Varela e Silva

8. Sala Bertalanffy (50 alunos) SALA 2 BL "G"

19h – Mini-curso: "A criatividade na solução de problemas"
Ministrante: Prof. Esp. Mário Jorge
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

9. Sala Mintzberg (50 alunos) SALA 12 "G"

19h – Mini-curso: "Desmistificando a Pós-Graduação"
Ministrante: Prof. M.Sc. Najó Glória - PRODEMA
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

Dia: 13/09/12 Horário: 18h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão da Qualidade e Administração Financeira

10. Auditório III (Vicente Falconi) - (80 alunos)

19h – Mini-curso: "Programa 5S: uma visão sistêmica"
Ministrante: Sérgio Filgueiras
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

11. Sala Deming (80 alunos) SALA 2 BL "G"

19h – Mini-curso: "Marketing Empreendedor"
Ministrante: Aurélio Viana do SEBRAE-SE
Anfitrião: Prof. M.Sc. Maurício Cajazeira

Programação sujeita a alterações.



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO** participou do **II Seminário de Pesquisa da Faculdade Amadeus**, cujo tema foi **“O profissional de Valor: tendências e desafios”**, realizado na Faculdade Amadeus, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013.

Eduardo de Andrade Gonçalves
Diretor Acadêmico

Williams dos Santos
Secretário Geral





CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO OS SEGUINTE CURSOS

NO MÓDULO AVANÇADO: **POWERPOINT, WORD, EXCEL**

PROGRAMAÇÃO EM ACCESS, CORELDRAW,

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR

REALIZADO NO PERÍODO DE **14/04/2005 A 23/02/2006**

Com carga Horária de **90** Horas Média **6,8**

ARACAJU/SE 23 de FEVEREIRO de 2006

Concluinte

Diretor

CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"

CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em media, o Curso Livre/Básico de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.

Wellington Santos
Presidente

GRADE CURRICULAR

C/H

Noções de Documentação Escrituraria	05 Horas
Relações Humanas no Setor de Trabalho	05 Horas
Marketing, Ética e Valorização Pessoal	05 Horas
Qualidade na Recepção e Atendimento ao Cliente	05 Horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M.E.C - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.

Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



Ministério do Trabalho e Emprego



Conselho Regional do Trabalho de SE



UMESE



PROGRAMA BATISTA FORTE



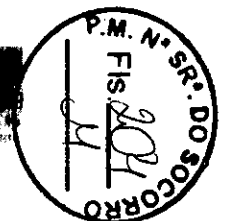
Instituto Bom Samaritano



SINDTRES



IAS



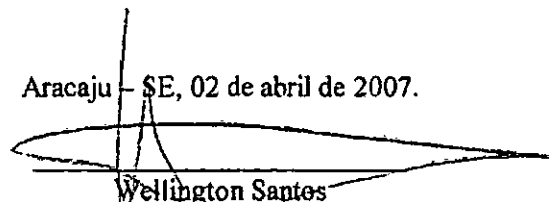
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"

CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKETING, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.


Wellington Santes
Presidente

GRADE CURRICULAR

C/H

Noções de Telemarketing	05 Horas
Qualidade no Atendimento e Recepção ao Cliente	05 Horas
Noções de Recepção e Direitos do Consumidor	05 Horas
Relações Humanas no Trabalho	05 Horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

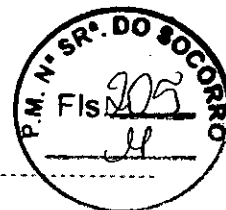
M.E.C - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.

Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:





Suzanne Mateus Passos

Telefone: (79)9.9910-0517

Email: contabil@contconsultoria.com.br

Formação

Ensino Superior Completo (31/12/2010)- Ciências Contábeis CRC/SE 6714/0
(09/08/2019) Gestão Pública EAD (Estácio de Sá)

Experiência Profissional

Consultoria Contábil (13/03/2013 até os dias atuais como Coordenadora de equipe contábil)
Cat Contabilidade Pública Ltda. (Rua Propriá, 280)

Consultoria Contábil a diversos municípios do Estado de Sergipe

Cursos de Aperfeiçoamento

- SENAC- Curso de Licitações e Contratos
- CGU- Controle Social do FUNDEB
- Recursos Humanos e Implantação do e-social na Administração Pública Municipal
- Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros
- Controle Interno nos Procedimentos de Compras e Licitações municipais

Encontros e Congressos

Presente em Fóruns de Contabilidade promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade- CRC, atividades de capacitação da CGU, diversos Seminários promovidos pela FANESE denominados "Seminários Integrados" , Workshop promovido pelo IMAP- Instituto Municipal de Administração Pública sobre Gestão Tributária e Publicidade Legal e pelo CFC , o II Seminário Regional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público- Região Nordeste.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 27 de março de 2010 a

Suzanne Mateus da Silva Passos

brasileira, RG 3.101.377-5, natural do Estado de Sergipe, nascida em 03 de fevereiro de 1987. filha de José Valmir dos Passos e Lusinete Mateus da Silva Passos.

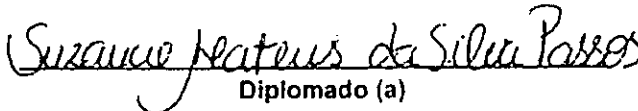
outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

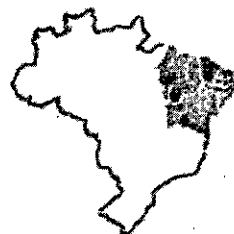
a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 29 de junho de 2010.


IONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral


Suzanne Mateus da Silva Passos
Diplomado (a)


JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico



II SEMREG-CQ

Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público
REGIÃO NORDESTE



CERTIFICADO

Certificamos que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA participou do *II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste*, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

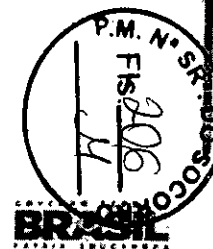
Aracaju, 22 de Maio de 2015.

Arlindo Araújo
Diretor Presidente
Instituto Social Iris

Realização, Parceria e Apoio:



Ministério da Fazenda



Escola Virtual da CGU

CONTEÚDO:

Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB
- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros
- A publicação das informações relativas ao Fundo

Formas de Controle:

- O que é controlar
- Tipos de controle
- Órgãos de controle
- Controle social

Conselho do FUNDEB:

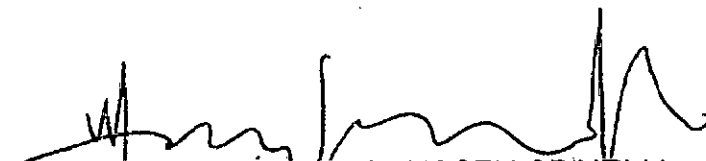
- Funcionamento
- O Controle Social no âmbito municipal
- O Controle Social no planejamento das ações
- Orientações quanto à aplicação dos recursos
- Como é feita a prestação de contas

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Suzanne Mateus
participou do curso "Controle Social do Fundeb",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil



Controladoria-Geral
da União



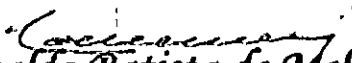
III FÓRUM
SERGIPIANO DA
MULHER CONTABILISTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que a *Sra. Susanne Mateus da S. Passos*,
participou do **III Fórum Sergipano da Mulher Contabilista**,
realizado no dia **16 de março de 2007**, com **3 horas de duração**.

Aracaju, 16 de março de 2007


Romualdo Batista de Melo
Presidente






FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
FANESE
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

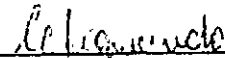
CERTIFICADO

Certificamos que o Sr^a. **Suzanne Matheus da Silva Passos** participou das palestras: "A importância da Governança Corporativa nas empresas para sociedade na atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão baseada em valor – EVA" (Palestrante Pedro Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008



José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



Mariana Dórea Figueiredo
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

11º Fórum Sergipano de Contabilidade


Certificado

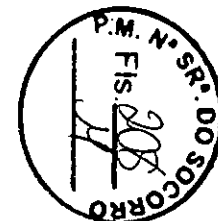
Certificamos que Suzane Mateus da Silva Passos
participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovido pela
Conselha Regional de Contabilidade - Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de
Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009



CRC-SE


Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
Presidente do CRCSE





INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que

SUZANNE MATEUS DE S. PASSOS

concluiu o

WORKSHOP "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

com carga horária de 14 horas, realizado pelo IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, na Cidade de Aracaju-SE, nos dias 05 e 06 de maio de 2011, proferido pelos Palestrantes Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira, Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública; Dr. Robson Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal e Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju-SE, 06 de maio de 2011.

JOSÉ REIS ABOBOREIRA

INSTRUTOR / PRESIDENTE DO IMAP



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

WORKSHOP: "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

05 E 06 DE MAIO DE 2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

"IMPORTÂNCIA DO ISS NO INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL" (Palestrante Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira – Advogado Especialista em Direito Administrativo, Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública.)

1. Como incrementar a receita própria do município
2. Responsabilidade Fiscal – LC 101 de 4 de maio de 2000
3. ISS
 - 3.1. Legislação do ISS
 - 3.2. Conceito de serviço
 - 3.3. Identificação do contribuinte
 - 3.4. Base de cálculo
 - 3.5. Autônomos e sociedades uniprofissionais com inscrição em órgão de classe
 - 3.6. Alíquota
 - 3.7. Lançamento e pagamento
 - 3.8. Retenção do ISS na fonte pagadora
 - 3.9. Incidência do ISS em leasing
4. Simples Nacional
 - 4.1. Conceito
 - 4.2. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte
 - 4.3. Fiscalização pelo município do ISS – mesmo o município aderindo tem competência para fazê-lo
 - 4.4. Inscrição e cobrança da dívida ativa do ISS – é da PGFN, salvo convênio do Município com a União
 - 4.5. A cobrança de ISS pela União com alíquota diferenciada depende de adesão do município
 - 4.6. Fiscalização bancária e incremento da receita
5. Penalização da fraude fiscal
6. Administração Tributária – Sistema Tributário Brasileiro Uno
 - 6.1. Administração Tributária – garantia de prioridade no investimento e modernização tributária
 - 6.2. Administração Tributária – necessidade de apoio do Ministério Público Estadual como fiscalizador do patrimônio público

"GESTÃO TRIBUTÁRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" (Palestrante Dr. Robson Nascimento Filho – Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal)

1. Delimitação conceitual de gestão e tecnologia da informação,
2. Tecnologia, recursos humanos e resistências.
3. Recursos públicos e políticas públicas e sociais.

4. Administração Pública, eficiência e cidadania
5. Tecnologia da Informação e Gestão Pública
6. Administração Tributária
7. Justiça fiscal e desenvolvimento econômico e social
8. Tecnologia da Informação e Gestão Tributária
9. Controle da Gestão Tributária

"PUBLICIDADE LEGAL: IMPRENSA OFICIAL, PRINCÍPIOS E IMPLICAÇÕES LEGAIS" (Palestrante Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira)

1. Direito Administrativo – Conceito, histórico e objeto
2. O Estado Brasileiro e seu atual conteúdo ideológico de ações governamentais
3. Objetivos da transparência
4. Publicidade Institucional – contratação Lei 12.732/2010 – licitação na modalidade: CC, TP e CP, tipo: técnica e preço
5. Da publicação dos atos, na Imprensa Oficial, por exigência da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02
6. Da publicação dos atos, na Imprensa Oficial, por exigência da Lei Complementar 101/2000 LRF e LC 131/2009
7. Da publicação dos demais atos por exigência da Constituição Federal e o Princípio da Publicidade
8. A publicidade no Pregão
9. A publicidade no Convite
10. A publicidade na TP, CP e Convite
11. Omissão do gestor – consequências
12. Conclusão

"GERAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA: OBRIGAÇÃO DA LRF E FOCO PARA OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO."

(Palestrante Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe)

1. Panorama atual do Controle
2. Controle Interno
3. Controle Externo
4. O Controle e a LRF
5. Panorama crítico da arrecadação tributária dos Municípios
6. A arrecadação tributária como uma obrigação decorrente da LRF
7. O controle da arrecadação tributária efetivado pelos Tribunais de Contas





Certificado

CERTIFICAMOS QUE
SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

Suzanne Mateus da Silva Passos
Concluinte

Dayse
Unidade Operativa
Dayse Goes Prado
pl Diretora de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83393

Escola Virtual da CGU

CONTEÚDO:

Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB
- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros
- A publicação das informações relativas ao Fundo

Formas de Controle:

- O que é controlar
- Tipos de controle
- Órgãos de controle
- Controle social

Conselho do FUNDEB:

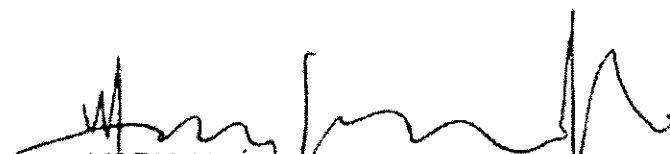
- Funcionamento
- O Controle Social no âmbito municipal
- O Controle Social no planejamento das ações
- Orientações quanto à aplicação dos recursos
- Como é feita a prestação de contas

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Suzanne Mateus
participou do curso "Controle Social do Fundeb",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil



Controladoria-Geral
da União





Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Suzanne Mateus da Silva Passos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *17 e 19 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

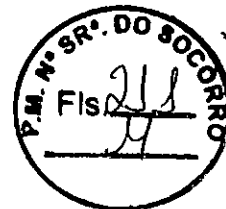
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Manoel Gomes Marciape Neto', written over a horizontal line.

Manoel Gomes Marciape Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP



Estácio



CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA, matrícula 2017.01.03392-5, CPF 031.979.895-03, nascida em 03/02/1987, no Estado Sergipe, concluiu o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (Reconhecido pela Portaria MEC nº 291 publicada no D.O.U. 19/05/2014. Renovado pela Portaria MEC nº 274 D.O.U. 04/04/2017) na Instituição UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, na data de sua colação de grau, realizada em 09/08/2019.

Aracaju, 09 de agosto de 2019.

Atestado
Colação de Grau Setorial
Acadêmico: Estácio de Sergipe

MARIA VIVIANE DOS SANTOS A. DA SILVA
Supervisora CSC - ISA



SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA

Declaração de Presença

Declaramos para os devidos fins, que o/a Sr. (a) Suzanne Mateus do Espírito Santo CPF: 031.979.851-03, compareceu e participou do **CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS**, realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2019 no Real Praia Hotel na Orla de Atalaia em Aracaju, com duração de 16 (dezesesseis) horas.

ARACAJU - SERGIPE, 09 de AGOSTO de 2019.

EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 29.420.616/0001-01

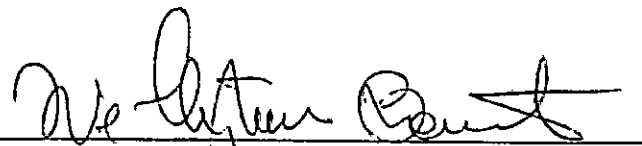
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PEREREIRA DE OLIVEIRA - RIBEIRÓPOLIS/SERGIPE

CERTIFICADO

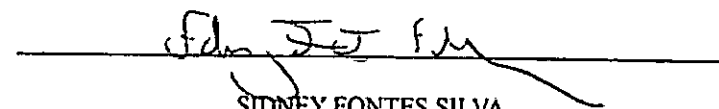
de Conclusão do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros

Certificamos que a Sra. Suzanne Mateus da Silva Barros concluiu o Curso de **FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS**, promovido pela **EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, durante os dias 08 e 09 de agosto de 2019, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas de atividades.

ARACAJU - SERGIPE EM 09 DE AGOSTO DE 2019



EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA



SIDNEY FONTES SILVA
INSTRUTOR



CERTIFICADO



Certificamos que

Suzanne Mateus

participou do curso
**RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO eSocial NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2018.**

Data: 17 e 18 de setembro de 2018.

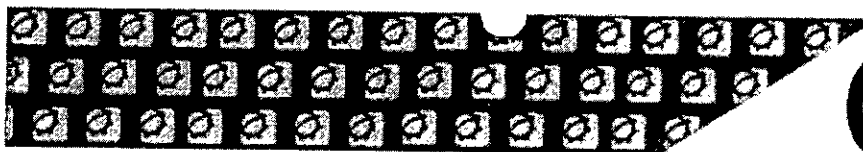
Carga horária: 16 (dezesesseis) horas.

Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Código de validação: GQYD NTJH H6YQ HC8B

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>



CERTIFICADO

Certificamos que

Suzanne Mateus

participou do evento

15º FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE SERGIPE

Aracaju/SE

Data: 22 de Março de 2019

Carga horária: 4 (quatro) horas.

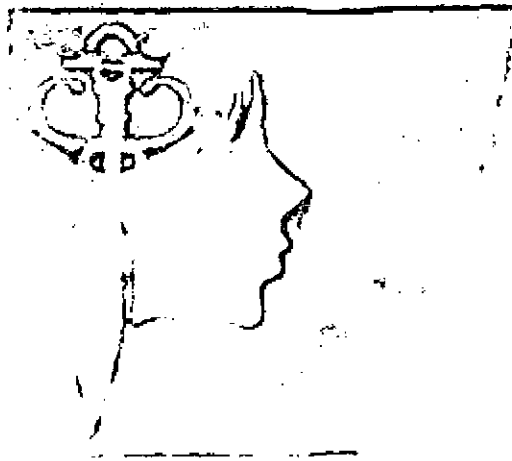
Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YDEU XLYF TBC9 NNDB





Vem aí!

15° Fórum da Mulher
Contabilista de Sergipe

22 de março
Aquários Praia Hotel

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Suzanne Mateus** frequentou o(a) 15° Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes módulos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YDEU XLYF TBC9 NNDB



Logus

CERTIFICADO

Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 – Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares – MG



Certifico que SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS participou do Curso de Controle Interno nos Procedimentos de Compras e Licitações Municipais, nos dias 09 e 10 de setembro de 2019, no Real Praia Hotel - Avenida Santos Dumont, 33 - Orla de Atalaia - Atalaia - Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas aulas, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e promovido pela Logus Assessoria e Consultoria Pública.

Aracaju - SE, 11 de setembro de 2019.

Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.miltonconsultoria.com.br



CERTIFICADO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

1 - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES;

- Fundamento Constitucional
- Conceitos, Legislação e Princípios Aplicáveis
- Modalidades e Tipos de Licitação
- Normatização e os Agentes Envolvidos
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

2 - TERMO DE REFERÊNCIA – Atos Preparatórios

- Projeto Básico e Projeto Executivo
- Termo de Referência
- Descrição do Objeto a ser Licitado
- Cotação e Balizamento de Preços
- Cadastro de Fornecedores
- Recursos Orçamentários
- Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial
- Pregoeiro
- Minuta de Edital
- Parecer Jurídico
- Parecer da Controladoria
- Publicações.

3 - FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO – Habilitação e Julgamento

- Comprovação da Publicidade do Ato Convocatório
- Credenciamento
- Vinculação ao edital
- Anulação e Revogação
- Aceitabilidade das Propostas

• Habilitação e Julgamento das Propostas

- Julgamento objetivo
 - Propostas inexequíveis
 - Reapresentação das propostas
 - Prazo de validade
 - Amostras e garantia do objeto
 - Participação de EPP e ME em processos licitatórios
 - Recursos Administrativos e Impugnações
 - Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos
 - Adjudicação da CPL ou Pregoeiro
 - Adjudicação e Homologação do Ordenador de Despesa
- #### 4 - MODALIDADE PREGÃO - Habilitação de Pregoeiros e Equipe de Apoio
- Modalidade Pregão - Conceito e Base Legal
 - Formas do Pregão (Presencial e Eletrônico)
 - Pregoeiro e suas Características Básicas
 - Balizamento de Preço e o Empate Técnico das MP e EPP
 - Análise de Amostras e Diligências na Modalidade Pregão
 - Recursos e Impugnações das ações do Pregoeiro
 - Responsabilidades do Pregoeiro e análise do edital de pregão presencial
 - Fase dos lances verbais: cautelas e requisitos básicos
 - Recursos motivados e justificados
 - Análises e Atualizações Sobre Licitações Públicas
 - Pronunciamentos do TCE
 - Acórdãos do TCU
 - Alterações na Legislação sobre Licitações

MODELOS



Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.miltonconsultoria.com.br



ITALA SOARES BARBOSA

ENDEREÇO

- Rua Quintino Marques, 394
- Bairro: Siqueira Campos – CEP: 49075-500
- Aracaju – SE
- Telefone: (79) 9 9966-7951
- E-mail: italabarbosa24@gmail.com

CURSOS

- Informática Básica e Avançada
- Assistente de pessoal (SENAC)
- Técnico em RH (SENAC)

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Ensino Superior em andamento – 7º período
Curso: Ciências Contábeis
Faculdade: UNINASSAU
Turno: Noite

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Empresa: Saúde Dental (Produtos Odontológicos)
Função: Operadora de Caixa
Período: 3 anos.
- Empresa: AMO (Associação Dos Amigos Da Oncologia)
Função: Operadora De Telemarketing
Período: 9 meses.
- Empresa: CAT- Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA.
Função: Estagiária
Período: 2 anos.
- Empresa: CAT- Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA.
Função: Auxiliar de escritório (atualmente)

**FACULDADE UNINASSAU ARACAJU**

Augusto Franco Nº: S/N Siqueira Campos Aracaju UF-SE CEP: 49075-100

HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO - [PARCIAL]

DATA: 08/10/2020

MATRÍCULA: 16012241 **NOME:** ITALA SOARES BARBOSA
IDENTIDADE: 33923035 **ORGÃO:** SSP **CPF:** 04822105598 **NASCIMENTO:** 18/06/1990 **SEXO:** F
NATURALIDADE: Aracaju

PORTARIA:
 AUTORIZAÇÃO. PORTARIA MEC Nº 583, DE 17/8/2015, DOU Nº 157, SEÇÃO 1, PÁGS. 11/12, DE 18/8/2015, PROCESSO e-MEC Nº 201817981, DE 6/9/2018

CÓDIGO CURRÍCULO: 2 **CURSO, MODALIDADE / HABILITAÇÃO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS / BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TURNO: NOITE **MÉDIA GLOBAL:** 7.4754 **DATA DE COLAÇÃO:** -

DATA DE CONC.: - **DATA EXP. DIPLOMA:** - **PERÍODOS UTILIZ:** 7 **DURAÇÃO DO CURSO:** 8

ANO E ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU:
 2011 / COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA **ENADE:**

Processo Seletivo

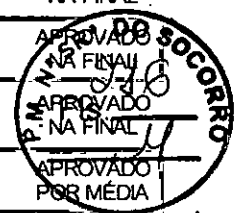
FORMA DE ADMISSÃO À FACULDADE / CURSO: PROUNI - RESULT ENEM

TOTAL DE PONTOS: 560,32 **MÉDIA:** 0 **MÊS/ANO:** 7 / 2017

Disciplinas Cursadas / Dispensadas

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	NOTA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
20172	GSER073700	FUNDAMENTOS DA GESTÃO ORGANIZACIONAL	7,8800	60	APROVADO NA FINAL
20172	GSER073800	CONTABILIDADE APLICADA	7,2500	60	APROVADO POR MÉDIA
20172	GSER073900	EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO	5,1800	60	APROVADO NA FINAL
20172	GSER074000	MATEMÁTICA APLICADA	9,0000	60	APROVADO POR MÉDIA
20172	GSER074800	DIREITO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA	8,5000	60	APROVADO POR MÉDIA
20181	GSER038100	ECONOMIA E GESTÃO	6,8300	60	APROVADO NA FINAL
20181	GSER074100	MATEMÁTICA FINANCEIRA	8,5000	60	APROVADO POR MÉDIA
20181	GSER074200	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	8,6700	60	APROVADO POR MÉDIA
20181	GSER074300	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7,1700	60	APROVADO POR MÉDIA
20181	GSER006200	METODOLOGIA DA PESQUISA	7,0900	60	APROVADO POR MÉDIA
20182	GSER003100	ÉTICA E CIDADANIA	7,6700	60	APROVADO POR MÉDIA
20182	GSER074900	ESTATÍSTICA	7,1000	60	APROVADO POR MÉDIA
20182	GSER075000	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	7,5000	60	APROVADO NA FINAL

20182	GSER075100	MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS	5,3300	60	APROVADO NA FINAL
20182	GSER075800	RECURSOS HUMANOS	5,8100	60	APROVADO NA FINAL
20191	GSER002200	EMPREENDEDORISMO	7,2500	60	APROVADO NA FINAL
20191	GSER077800	CONTABILIDADE DE CUSTOS	7,1700	60	APROVADO POR MÉDIA
20191	GSER077900	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	8,8000	60	APROVADO POR MÉDIA
20191	GSER078000	TEORIAS CONTABÉIS	5,1700	60	APROVADO NA FINAL
20191	GSER078100	DIREITO TRIBUTÁRIO	6,6300	60	APROVADO NA FINAL
20191	GSER078200	TÓPICOS INTEGRADORES (CONTABÉIS)	8,0000	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GSER009500	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	7,5000	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GSER079400	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	7,5000	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GSER079500	ANÁLISE DE CUSTOS	8,0000	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GSER079600	FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA	7,8500	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GSER079700	CONTABILIDADE AVANÇADA	7,0800	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GSER079800	FUNDAMENTOS DE AUDITORIA CONTÁBIL	6,6300	60	APROVADO NA FINAL
20201	GSER077100	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	7,1700	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GSER078300	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	9,5000	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GSER078400	AUDITORIA CONTÁBIL AVANÇADA	9,5000	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GSER078500	CONTABILIDADE PÚBLICA AVANÇADA	7,1700	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GSER078600	FUNDAMENTOS DE CONTROLADORIA	7,0000	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GSER078700	PROJETO CONTÁBIL I	9,3000	100	APROVADO POR MÉDIA



Disciplinas Cursando / Reprovadas / Abandonos

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
20202	GSER078800	NOÇÕES DE ATIVIDADES ATUARIAIS	60	MATRICULADO
20202	GSER078900	NORMAS E ÉTICA CONTÁBIL	60	MATRICULADO
20202	GSER079000	CONTROLADORIA AVANÇADA	60	MATRICULADO
20202	GSER079100	PERÍCIA CONTÁBIL	60	MATRICULADO
20202	GSER079200	TÓPICOS AVANÇADOS	40	MATRICULADO
20202	GSER079300	PROJETOS CONTÁBIL II	100	MATRICULADO

Falta Cursar

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
	GSER001000	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	60	
	GSER019400	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPREGABILIDADE	60	
	GSER073400	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	60	
	GSER073600	NOÇÕES DE DIREITO	60	
	GSER974500	FUNDAMENTOS CONTÁBEIS	60	

Disciplinas Eletivas Cursadas / Em Curso

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	NOTA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
---------	--------	------------	------	---------------	----------

Disciplinas Optativas Cursadas / Em Curso

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	NOTA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
---------	--------	------------	------	---------------	----------

Atividade Complementar

DESCRICAÇÃO	CH	PLETIVO	CUMPRIMENTO
Disseminadores de Educação Fiscal	40	20192	S
ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO	30	20202	S
ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO	30	20202	S
Oficina: Microempreendedor Individual e o Papel do Contador	4	20181	S
Oficina: Empreendedorismo	4	20182	S
Visita a SEFAZ	4	20172	S
OFICINAS PROFISSIONALIZANTES	20	20172	S
Encontro de Administração	4	20172	S
DIA DOL	10	20172	S
Avaliação institucional 20191	3	20191	S
Avaliação institucional 20192	3	20192	S
Avaliação institucional 20172	3	20172	S

Resumo Geral

CH DE DISCIPLINA	CH TOTAL ATIV. COMP.	CH TOTAL CURSO	CH DISC. CUMPRIDAS	CH ATIV. CUMPRIDAS	CH TOTAL CURSO CUMP.
2700	300	3000	2020	155	2175

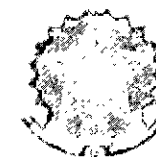
Informações

OBSERVAÇÃO.: Estudos dirigidos são atividades complementares. Este histórico somente é válido com a autenticação do Centro de Ensino e com a assinatura do seu(sua) secretário(a).

- 1 - Aprovado por média - Nota 7,0 - Aprovado com Final - Nota 5,0
- 2 - Período igual a '00' diz respeito a disciplinas cursadas em vestibular anterior.

Histórico Escolar emitido às 14:45:50 do dia 08/10/2020 (hora e data de Recife).
 Código de autenticação: B2AB.B89D.D44B.4B5D
 A autenticidade desta declaração poderá ser confirmada no endereço <https://autentica.sereduc.com/>

DIPLOMA




Nos termos da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e de acordo com as Resoluções 04/99 CNE/CEB e a nº 002/2012 do CRS/SE – Conselho Estadual de Educação e o Decreto Federal nº 5.154/04, é conferido o título de **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS** em nível médio a:

Ítala Soares Barbosa

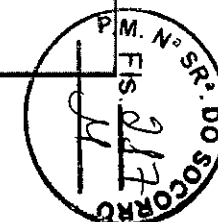
RG 3.392.303-5 filho(a) de Everaldo Ferreira Barbosa e de Adijane Soares Barbosa de nacionalidade Brasileira natural de Aracaju - SE nascido(a) em 18/06/1990 por ter sido **APROVADO(A)** nas disciplinas que compõem a Estrutura Curricular do **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**, concluiu no período de 21/09/2015 a 25/11/2016, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis do País.

Aracaju/SE, 22 de dezembro de 2016.


Concludente


Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional
Aracaju - SE

01857





Centro Form. Prof. Aracaju

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Administração Regional de Sergipe
Avenida Ivo do Prado, nº544, São José - Aracaju-SE - 49015078
www.se.senac.br

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Ítala Soares Barbosa

Matrícula: 15.27.0032.00188

Sexo Feminino	Data de Nascimento 18/06/1990	Naturalidade (Cidade/Estado) Aracaju - SE	Nacionalidade Brasileira			
Identidade/Orgão Expedidor 3.392.303-5/SSP/SE		Título de Eleitor 0251 8407 2151	Documento Militar			
Conclusão Ensino Médio						
Estabelecimento COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		Ano 2010	Local (Cidade/Estado) ARACAJU/SE			
Curso/Évno Tecnológico Habilitação Técnica do Nível Médio em Recursos Humanos / Gestão e Negócios						
Reconhecimento do Curso Portaria de Autorização Nº 002, de 31 de Julho de 2012			Publicação DOU 31/07/2012			
Forma de ingresso Não se aplica	Ano/Semestre 2015/2	Informações de ingresso				
Data da Conclusão 25/11/2016	Data da Colação de Grau	Data da Expedição do Diploma 19/12/2016	Carga Horária: Exigida / Cumprida 800hs / 800hs			
Unidade Curricular		Período (Ano/Semestre)	Carga Horária	% Freq	Conceito	Situação Final
Administração de Cargos e Salários		2015/2	110	83,6%	8,00	A
Desenvolvimento Pessoal e Profissional		2015/2	50	88%	9,00	A
Ética e Trabalho		2015/2	20	100%	9,00	A
Política de Benefícios		2015/2	90	76,7%	10,0	A
Processos Administrativos de Pessoal		2015/2	140	91,4%	7,50	A
Processos Operacionais em Avaliação de Desempenho		2015/2	70	82,9%	9,20	A
Processos Operacionais em Recrutamento e Seleção		2015/2	90	83,3%	7,80	A
Processos Operacionais em Treinamento e Desenvolvimento		2015/2	90	83,3%	7,00	A
Processos Organizacionais		2015/2	60	86,3%	9,00	A
Redação Empresarial		2015/2	00	80%	8,00	A

Curriculo Integralizado

Histórico emitido em: 22/12/2016 12:19:49

Observação:

Unidade SENAC Aracaju/SE

Registre nº 1763, Livro 031-folha nº 099.

Aracaju/SE 22 de dezembro de 2016

Luciano
 Luciano Soares de Freitas SCS
 Diretor de Ensino - D.E.P.
 Centro de

CERTIFICADO



Certificamos que, Ítala Soares Barbosa, nascido(a) em 18/06/1990, natural de Aracaju - SE, portador(a) da cédula de Identidade Nº 3.392.303-5, foi APROVADO(A) no curso de ASSISTENTE DE PESSOAL, no período de 13/02/2017 a 09/05/2017, realizado no município de Aracaju/SE.

Aracaju, 18 de maio de 2017.

Ítala Soares Barbosa

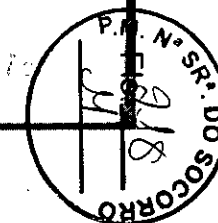
Ítala Soares Barbosa

[Assinatura]

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC

Marta Anacleto Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
Senac - SE

9877



Unidade Operativa: CFP/ARACAJU

2017.0469.001

COMPONENTE(S) CURRICULAR (ES)

DOCENTE(S)

C.H.

Apoiar e Executar ações referentes às Rotinas
de Admissão e Demissão de Colaboradores

José Gladston Gomes Rodrigues

36

Projeto Integrador Assistente de Pessoal

José Gladston Gomes Rodrigues

16

Acompanhar e Controlar a Entrega de Benefícios
Legais e Espontâneos Concedidos pela Organização

José Gladston Gomes Rodrigues

36

Auxiliar a Elaboração da Folha de Pagamento

José Gladston Gomes Rodrigues

72

Carga Horária Total: 160 horas.



NEWS CENTER

CERTIFICADO



Conferimos o presente certificado a

Ítala Soares Barabosa

Tendo em vista os termos de sua aprovação em todos os cursos especializados em Windows XP , Word 2007, Excel 2007 , Power Point 2007 , Corel Draw X4 e Internet. Ministrado durante o período de 27/07/2010 à 16/06/2011, com duração média de 120 horas, atingindo a média geral de 9,6.

Ítala Soares Barabosa

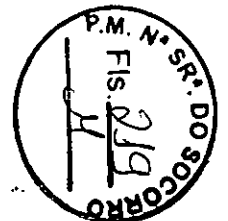
Aluno (a) Concluinte

CLAUDINEIA DOS SANTOS-WE

Claudineia dos Santos
EMPRESÁRIA

Direção

Aracaju, 27 de Junho de 2011
C.G.C./MF N: 01.789.799/0001-12



ALANE BARRETO SANTOS

Endereço: Rua Nicanor Teles de Andrade nº 26 Conj. Sol Nascente,
Bairro Jabotiana
Telefone: 8806-3872
Email: alanebarretosantos@hotmail.com.br

Formação

Superior em Ciências Contábeis -FANESE conclusão em 2012.1

Experiência Profissional

1.1 Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda

Endereço: Rua Própria , 280 , centro
Início: 04/11/2013
Cargo : Contadora

1.2 Octa Serviços Industriais

Endereço- Travessa Frei Paulo, n °94 Bairro São José.
Início e Final: 25/03/2013 até 31/07/2013

Cargo: Assistente Setor Pessoal

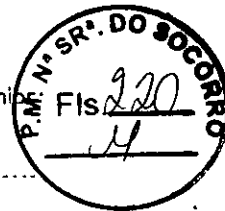
Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias,FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.3 Schoenherr & CIA LTDA

Endereço: AV Chanceler Osvaldo Aranha, nº 3122-A Bairro Olaria.
Início e Final: 01/03/2012 -11/01/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Conferência dos lançamentos do sistema integrado no modulo contábil e financeiro, escrituração de despesas, conciliação bancária,conciliação de fornecedores, conferência dos



impostos e do livro fiscal, estoque, suporte aos usuários internos sobre SIGE.

1.4 ADCONT

Endereço : São Judas Tadeu, nº 285
Início e Final: 02/01/2012 – 01/03/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Escrituração de Notas fiscais de entrada e saída, escrituração de despesas, conciliação bancária, conciliação de fornecedores, conferência de impostos, estoque.

1.5 CONTABILIZAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Endereço: - AV Gonçalo Prado Rolemberg, nº 43 Bairro São José.
Início e Final: 20/10/2010 – 17/12/2011

Cargo: Auxiliar Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias, FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.6 AUTOVIAÇÃO CIDADE HISTORICA

Endereço: AV Tiradentes, nº 250 C Bairro Novo Paraíso.
Início e Final: 02/08/2010 – 15/10/2010

Cargo: Auxiliar Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Conferência de Folha de pagamento, geração de folha de pagamento, FGTS, INSS, admissão.

1.7 SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU

Cargo: Estagiaria no Setor Financeiro

Atividades desenvolvidas: conciliação bancária, conferência de pagamentos, arrumação de processos e saídas externas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 18 de agosto de 2012 a

Alane Barreto Santos.

brasileira, RG 3.203.664-7 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascida em 22 de abril de 1987, filha de Valfrido Bispo dos Santos e de Wilma Maria Barreto Santos.

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidos pelas leis do país.

Aracaju (SE), 17 de setembro de 2012.

IONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

Diplomado (a)

JOSÉ ALBERICO GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE- FANESE**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Renovação de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial nº 402,
de 22 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. de 3 de outubro de 2011.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob n. 207 livro 100 fls 53
em 24.01.2013 processo n. 02387112-28
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos
da Portaria MEC/DOU n. 319 de 10/07/69.

DIRET 24.01.2013

José Carlos Bionetto
Chefe da DIRETORIA

Alcides
Diretor do DAA/PROGRAD

6087



Bárbara Conceição Melo Santos

Rua José Dcodoro dos Santos. 155 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49048-390

Telefone: (79) 99977-2532

Email: bcms.babi@hotmail.com

Formação

Nível Superior (2009.1)

▶ Bacharel em Ciências Contábeis - UNIT/ Universidade Tiradentes

Experiência Profissional

Técnica Contábil - 2017

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

Assistente Administrativa (2014 - 2016)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Gestora de estoque, aquisição de bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETRONECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no Sistema SAP.

Técnica de Contabilidade (2012 - 2014)

PETROBRAS (MULTINACIONAL BRQ IT SERVICES)

Aquisição de Bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETRONECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2011 - 2012)

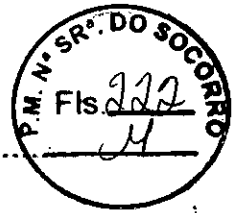
PETROBRAS (TENASA LTDA)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios.

Analista Contábil (2009 - 2011)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios. Conhecimento no sistema SAP.



Assistente Administrativa (2007 - 2008)
MULTINACIONAL VIDRES DO BRASIL

Principais atividades: análise técnica custo de oportunidade, análise de estudos de mercado. emissão de notas fiscais e relatórios para matriz e clientes; consolidações de saldos bancários; conferência e rentabilidade; atendimento a clientes e outros.



República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

O RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 23 de janeiro de 2009 a

Barbara Conceição Melo Santos

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 10 de junho de 1981, filha de Osvaldo Santos e Ilda Melo Santos, RG 1.452.873 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.
Aracaju, 24 de janeiro de 2009.

Profª Elaine Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Aguiar de Mendonça
RECTOR

Barbara Conceição Melo Santos
Diplomado



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis

Carga horária: 3096 horas

Reconhecido pelo Decreto Federal Nº 76.862 de 17/12/1975 do
D.O.U. de 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

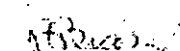
Diploma registrado sob nº 021383

Livro: 00185 fls: 026213 em 18/02/2009

Processo nº 025133 / 2009

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 18/02/2009


Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro


Prof. Aneide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO

Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS
23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.



Claudia Silva Santos

(79)3216-0524

claudiacat@hotmail.com

Formação

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE TIRADENTES, UNIT, SERGIPE, BRASIL.

CRC/SE Nº 006438/O-3

**PÓS GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - UNISEB - FACULDADE COC
SÃO PAULO - EM ANDAMENTO**

Experiência Profissional

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - CONTADORA

Cursos

CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA WORD, EXCEL E POWER POINT - SENAI/SE

CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA - DATA CONTROL

CURSO DE GERENCIAMENTO DE SETOR DE PESSOAL- FASE I E II SENAI/SE

CURSO A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS - SEBRAE/SE

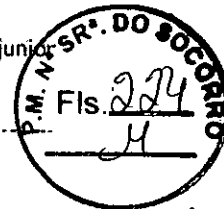
**CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS -
TCE-SE**

**CURSO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM
SAÚDE - SIOPS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CURSO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROCAPA PROGRAMA
DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA ADMINISTRADORES DO SISTEMA
EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENAC/SE

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - SENAC/SE



Encontro e Congressos

**SEMINÁRIO: PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO CONTROLE SOCIAL NO
TERCEIRO SETOR - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA**

SEMINÁRIO DA MULHER CONTABILISTA - UNIT

**SEMINÁRIO DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS - GESTÃO EFICIENTE,
GOVERNANÇA RESPONSÁVEL - ECOJAN - TCE/SE.**

Público

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

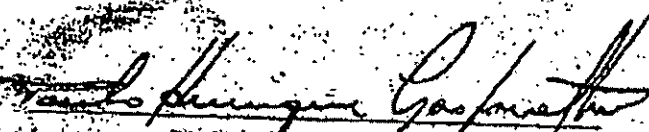
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

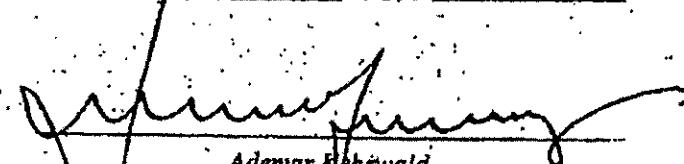


CERTIFICADO

Conferimos a CLAUDIA SILVA SANTOS
o presente Certificado pela participação no curso WORD/EXCEL/POWERPOINT
ministrado durante o período de 10/09/96 a 15/04/97
com duração de 100 horas/aula e frequência de 98 %, atingindo média 9,1

Porto Alegre, 29 de ABRIL de 199 7


Paulo Henrique Gasparotto
Vice-Presidente Educacional


Ademar Ehrwald
Presidente

DATA CONTROL®
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA



Treinamento Empresarial



Certificado

Conferido a CLÁUDIA SILVA SANTOS

pela Participação - NO CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

Realizado no período de 13 a 17/06/94

Carga Horária 10 HORAS/AULA

Instrutor

Diretor


Ezequiel Oliveira Lima
Diretor Técnico

Registro nº _____

Livro 04 _____

Folha 126 _____

Data 17/06/94 _____

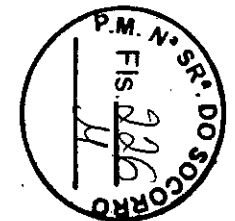


CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- . A empresa comercial dos anos 90
- . Os perfis que se interligam: mercado/cliente/fornecedor
- . Como estão seus profissionais perante o mercado?
- . Recursos Humanos. Trabalhe este ser humano
- . Como lançar objetivos e conquistá-los?
- . Como conquistar mais clientes através de um bom gerenciamento
- . Casos de marketing aplicados à venda.

- **INSTRUTOR: ANTÔNIO PIRES DE CARVALHO**



CONTÉÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAPICOLETA DE DADOS VERSÃO 2004

FREQUENCIA: 100%

- 1- ORÇAMENTO
 - 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
 - 1.2- RECEITA PREVISTA
 - 1.3- DESPESA FIXADA

- 2- INFORMES MENSIS
 - 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
 - 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
 - 2.4- CONVÊNIO
 - 2.5- LICITAÇÃO
 - 2.6- DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 - 2.7- CONTRATO
 - 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
 - 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 2.10- PAGAMENTO
 - 2.11- RESTOS A PAGAR
 - 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
 - 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
 - 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 - 2.15- RECEITA ARRECADADA
 - 2.16- BOLSA DE TRABALHO
 - 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
 - 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

- 3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

- 4- ARQUIVOS TEXTOS

- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 04
FOLHAS: 94
LIVRO: 01

Vanderson da Silva Melo
Chefe do Departamento, de Secretariado,
Seleção e Treinamento



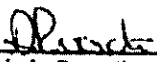


Certificado

CERTIFICAMOS QUE
CLAUDIA SILVA SANTOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
IMPRESSÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO
REALIZADO NO PERÍODO DE 27/9/2010 à 6/10/2010
Com carga horária de 21 horas

ARACAJU / SE, 20 de outubro de 2010.

Concluinte



Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

87963

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.011/10208365

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

FREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

21

Carga Horária Total

21

Frequência Geral

100 %

Registro SENAC Nº 4973

Livro: 028

Pag. 114

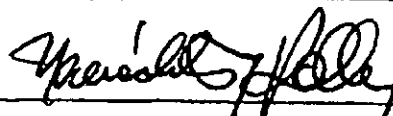
Média: 9,5



CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEVEREIRO de 2004



Presidente do Tribunal de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004.

FREQUÊNCIA: 100%

1- ORÇAMENTO

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

2- INFORMES MENSIS

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

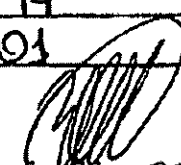
• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

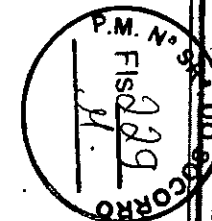
REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 04

FOLHAS: 94

LIVRO: 01


Vanderson de Silva Melo
Chefe do Departamento, do Recrutamento,
Seleção e Treinamento





Certificado

CERTIFICAMOS QUE

CLAUDIA SILVA SANTOS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

licitações e contratos

REALIZADO NO PERÍODO DE 13/10/2010 à 03/11/2010

Com carga horaria de 45 horas

ARACAJU / SE, 11 de novembro de 2010.

Concluinte



Unidade Operativa

Dayse Goes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

89029

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.008/10209917

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DEALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

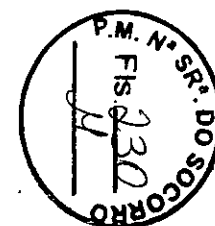
100 %

Registro SENAC Nº 5659

Livro: 028

Pag. 128v

Média: 10,0



Público

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA



CERTIFICADO

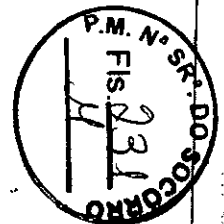
Certificamos que Cláudia Silva Santos
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 24 e 25/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 25 de novembro de 2009.


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



I Seminário de Municípios Sergipanos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

OS ADITIVOS CONTRATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA
*Agripino Alexandre dos Santos Filho

O IMPACTO FINANCEIRO DO PISO SALARIAL E A NEGOCIAÇÃO COM OS PROFESSORES
*Jorge Lulz da Cunha

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES
*José Edilson Ferreira de Barros

REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE E FAMÍLIA
*Marta Maria Prado Costa Batista

CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIAS COM AS ONG'S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
*Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

TERCEIRIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO
*Antonilsete de Oliveira Silva Santos

RESTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
*Edson Souza de Jesus

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS JUNTO AO INSS
*João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

PRINCIPAIS CAUSAS DE REJEIÇÃO DE CONTAS
*Francisco Evanildo de Carvalho

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º _____

FOLHAS: 140

LIVRO: _____

João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello
Supervisor Administrativo - Pedagógico
Faculdade de Pedagogia - Universidade Estadual de Sergipe



SENAI

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe
confere à

Cláudia Silva Santos

por haver participado do **Curso de**
Windows95, Word e Excel
no período de **05 / 10 / 98 a 10 / 11 / 98**
com duração de
60 horas

Aracaju · 12 de novembro de **1998.**

Portador do Certificado

IDALITO DE OLIVEIRA
Diretor Regional de Sergipe

GENISE ALMEIDA DE F. G. F. BARRETO
Diretora Regional SENAI / SE

Gentil Correia dos Santos
Diretor do C.B.T. "Coião e Campos"
Partido nº 54/98

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

FIES
Fundo de Investimento da Indústria de Sergipe

SESI
Serviço Social da Indústria

IEL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

WINDOWS 95

Introdução à informática - Software - Hardware - Sistema Operacional - Arquivo - Diretório - Noções de Rede de Computadores - Conceitos de WINDOWS 95 - Interface Gráfica - Personalizando o WINDOWS 95 - Área de Trabalho - Componentes de uma janela - Mouse - Ícones - Menus - Explorer (Gerenciador de Arquivos do WINDOWS 95) - Painel de Controle - Ajuda - Acessórios.

WORD

- Apresentação
- Seleção de Texto
- Alinhar, mover e excluir texto
- Abrir Arquivo
- Configurar Página
- Criar Tabelas
- Verificação Ortográfica
- Modos de Exibição
- Salvar Arquivo
- Recursos de Formatação de Textos
- Voltar Última Ação
- Hifenização
- Auto Texto e Auto Correção
- Inserir figuras, números de página e quebras de página
- Formatar Fonte
- Formatar Parágrafo
- Criar Gráficos
- Copiar e Colar
- Cabeçalho e Rodapé
- Mala Direta
- Etiquetas e Envelopes

EXCEL

- Apresentação
- Inserir e alterar dados em uma planilha
- Mover e copiar dados e formatos
- Aplicar bordas, sombreados e fontes
- O que é planilha
- Recursos de formatação de dados
- Criar cabeçalhos e rodapés
- Visualizar Impressão
- Alterar as configurações da Planilha
- Seleção de Cédulas
- Configurar Página
- Alinhar dados
- Criar, editar e formatar gráficos
- Recursos de Impressão

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome : Cláudia Silva Santos

Naturalidade: Aracaju/SE

Nacionalidade: Brasileira

C.I: 1.136.877 SSP/SE

Data de Nascimento: 07/12/72

Filiação:

Pai: José Milton Santos

Mãe: Helena da Silva Santos

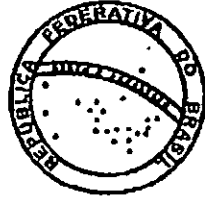
CET. "COELHO E CAMPOS"

LIVRO N.º: 125

FOLHA N.º: 227

REG. N.º: 552

República Federativa do Brasil



Universidade Tiradentes

⊗ REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 15 de agosto de 2008 a

Cláudia Silba Santos

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 07 de dezembro de 1972, filha de José Milton Santos e Helena da Silva Santos, RG 1.136.877 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 16 de agosto de 2008.


Prof.^a Arlete Barreto Silba

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Cláudia Silba Santos

Diplomado




Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça

REITOR



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis

Carga horária: 2880 horas

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 78.862 DE
17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94


Diploma registrado sob nº 019190

Livro: 00177 fls: 024020 em 16/08/2008

Processo nº 022940 / 2008

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 16/08/2008


Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro


Profª Aracide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO

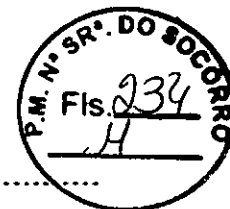
Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS
23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE

INSCRIÇÃO N.º SE-006438/0

Aprovado em Reunião no dia 18 de 09 de 2009


Romualdo Batista de Melo
Presidente CRC-SE



EDGARD BRITO NETO

Rua Brasília Martinho Vale n.º 38 Barra Falarântia – Conjunto Augusto Franco – Aracaju – SE.

Telefone : 79 9941-1186

e-mail: edgarilho@hotmail.com

Formação

- ▶ Ensino Superior Incompleto. Ciências Contábeis – Faculdade Amadeus – Aracaju – Sergipe.
- ▶ Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em História – FFPP – Conclusão 2005 – Penedo – Alagoas.
- ▶ Ensino Médio Administração – Colégio Estadual Marechal Pereira Lobo – Neópolis - Sergipe

Experiência Profissional

- ▶ CAT – Consultoria e Assistência Técnica Ltda – Auxiliar Contábil no período de 04/2005 até os dias atuais.
- ▶ Câmara Municipal de Maruim – no cargo de Tesoureiro no período de 2009-2012. Contato com o Presidente Moacir Silva Mota tel. 79 – 9805-1499
- ▶ Câmara Municipal de Maruim – no cargo de Controle interno no período de 2007-2008.
- ▶ Câmara Municipal de Porto da Folha – no cargo de Controle Interno no período de 2009-2010. Contato com a Presidente Ana Rita tel. 79 – 9979-2509
- ▶ Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores – Aux. Contábil no período de 2001-2004.
- ▶ Instituto Brasileiro Geográfico e Estático como recenseador no Município de Ilha das Flores no ano 2000.

Cursos

- ▶ Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Arnaldo Nascimento – ECOJAN, no período de 26 e 27 de maio de 2011. Carga horária de 16h – Aracaju - SE.
- ▶ Encontro de Agentes Públicos no período de 26 a 31/07/2008 – na Cidade de

Maceió-AL, Carga horária de 16h.

- ▶ Evento do Tribunal de Contas da União na Promoção da Cidadania e do Controle Social no Terceiro Setor. Carga Horária 4h 23/11/2006 – Aracaju – SE.
- ▶ Curso Operacional do Sistema SISAP/ Coleta de dados versão 2004. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 01 a 03 de março/2004.
- ▶ Curso de Capacitação dos Servidores Municipais no Sistema SISAP/coleta de Dados. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 12 e 13 de novembro/2002.
- ▶ Curso Básico de Computação – pela Empresa H & V Informática no ano 2001.
- ▶ Curso de Secretariado e Administração de Empresa. PARCEM PLANEJAMENTOS (Representações e Consultoria de Empresas) no período de 17 a 22 de abril de 1998. Na Cidade de Neópolis-SE.
- ▶ II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor público – (Região Nordeste, Evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade no período de 21 e 22 de Maio de 2015. No Auditorio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.
- ▶ 19º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Vitória (ES)
- ▶ 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO)

**PARCEM
PLANEJAMENTO**

Representações e Consultoria de Empresas LTDA.

C.G.C. 07.042.906/0001-18

Certificado

Certificamos que o Sr. (a) EDGARD BRITO NETO

Participou do Seminário de SECRETARIADO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

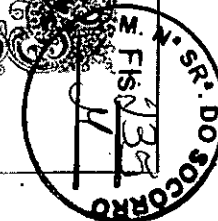
Realizado em NEÓPOLIS/SE *de* 17 e 22 / 04 / 98

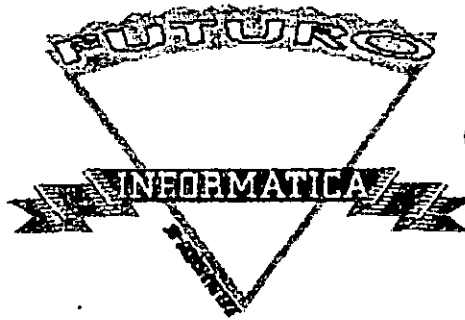
DEC. 8621 e 8622 DEC. Lei 6297

com uma carga horária 15 *horas/aulas.*


JOSE RICARDO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

INSTRUTOR





Certificado

CERTIFICAMOS QUE O(A) SR(A) Edgard Brito Neto

CONCLUIU O CURSO BÁSICO DE COMPUTAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTEs
SOFTWARES: WINDOWS 98, WORD 97 E EXCEL 97 OBTENDO A MÉDIA DE 9,4.

Valdo Nunes Mota Junior
Professora
C.R. 123456789
Professora

16-11-1968 D.O
Diretor

Edgard Brito Neto
Aluno

H & V INFORMÁTICA - Av. Barão do Rio Branco, S/N - Ilha das Flores-SE - CGC: 03.492.663/0001-69

CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO

participou DO CURSO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO SISTEMA SISAP/ COLETA DE DADOS

na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 12 e 13.09.2002 *, com carga horária de* 12 *horas.*

Aracaju, 13 *de* SETEMBRO *de* 2002

Presidente do Tribunal de Contas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FALHAS E/OU ERROS CONSTATADOS NO SISTEMA SISAP/AUDITOR DECORRENTES DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS UNIDADES GESTORAS

- 1- COM RELAÇÃO AOS INFORMES MENSIS DO:
 - 1.1- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 - 1.1.1- LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA
 - 1.1.2- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 - 1.1.3- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
 - 1.2- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA
 - 1.2.1- CONTÁBIL
 - 1.2.2- RECEITA
 - 1.2.3- DESPESA
 - 1.2.4- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 1.3- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS
 - 1.4- DADOS CADASTRAIS
 - 1.5- OUTRAS CONSTATAÇÕES

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS

- 1- INFORMES MENSIS
 - 1.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
 - 1.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 1.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
 - 1.4- CONVÊNIO
 - 1.5- LICITAÇÃO
 - 1.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 - 1.7- CONTRATO
 - 1.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
 - 1.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 1.10- PAGAMENTO
 - 1.11- RESTOS A PAGAR
 - 1.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
 - 1.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
 - 1.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 - 1.15- RECEITA ARRECADADA
 - 1.16- REMUNERAÇÃO PAGA DEPUTADO/VEREADOR
 - 1.17- REMUNERAÇÃO PAGA GOVERNADOR/PREFEITO/VICE
 - 1.18- BOLSA DE TRABALHO
 - 1.19- CONCURSO PÚBLICO
 - 1.20- ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
 - 1.21- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
 - 1.22- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 1.23- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS E INFORMAÇÕES DE DATAS
- 4- UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA COLETA DE DADOS
- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09

FOLHA: 62

LIVRO: 01

Tereza Maria Smith Moraes e Barros

Tereza Maria Smith Moraes e Barros
Chefe do Departamento de Recrutamento
Seleção e Treinamento

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.



**Instituto Nacional de
Assessoria aos Municípios**


www.inam.com.br e-mail: inam@inam.com.br
Tel.: (81) 3423.4726 / 3423.4814

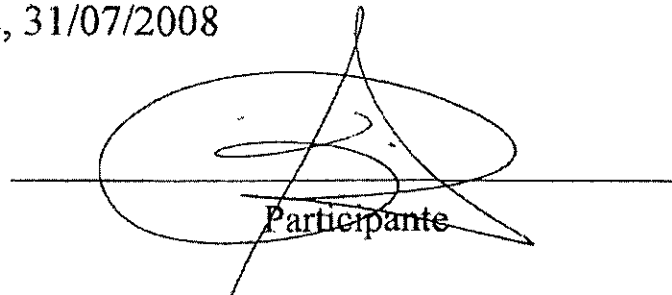
CERTIFICADO CERTIFICADO

Certificamos que **Edgard Brito Neto**

participou do 49º Encontro de Agentes Públicos Municipais, em Maceió-AL,
com a participação de Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores, Funcionários
dos Poderes Legislativo e Executivo, no período de 26 à 31 de julho de 2008
com uma carga horária de 16 horas.

Maceió-AL, 31/07/2008


Instituto
INAM - Instituto de Assessoria
aos Municípios Ltda.


Participante

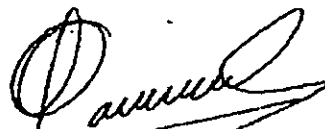
Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Edgard Brito Neto

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

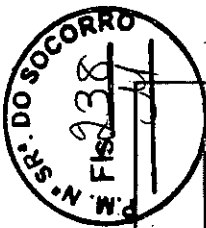
Aracaju, 23 de novembro de 2006.



ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAPI/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004.

FREQUÊNCIA: 83,3%

- 1- ORÇAMENTO
 - 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
 - 1.2- RECEITA PREVISTA
 - 1.3- DESPESA FIXADA

- 2- INFORMES MENSAIS
 - 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
 - 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
 - 2.4- CONVÊNIO
 - 2.5- LICITAÇÃO
 - 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 - 2.7- CONTRATO
 - 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
 - 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 2.10- PAGAMENTO
 - 2.11- RESTOS A PAGAR
 - 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
 - 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
 - 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 - 2.15- RECEITA ARRECADADA
 - 2.16- BOLSA DE TRABALHO
 - 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
 - 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

- 3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

- 4- ARQUIVOS TEXTOS

- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

• **CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.**

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 07

FOLHAS: 100

LIVRO: 01

Vanderson da Silva Melo
Chefe do Departamento, do Recrutamento,
Seleção e Treinamento


CERTIFICADO

Certificamos que EDGAR BRITO NETO

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 01 a 02.03.2004 *, com carga horária de* 12 *horas.*

Aracaju, 02 *de* MARÇO *de* 2004


Presidente do Tribunal de Contas

49º Encontro de Agentes Públicos Municipais.

Período: 26 a 31 de Julho de 2008

Local: Maceió - AL

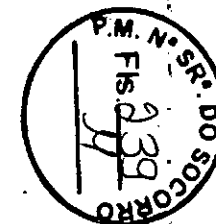
TEMAS GERAIS ABORDADOS:

Dia 27 de Julho, das 09 às 13 horas
Comunicação Política e Estratégias Eleitorais.

Dia 28 de Julho, das 09 às 13 horas.
O estado Democrático de Direito e os Recursos da Política.

Dia 29 de Julho, das 09 às 13 horas
Serviços públicos: administração direta e administração indireta, serviços delegados, convênios e consórcios.
Agências reguladoras e fiscalizadoras.

Dia 30 de Julho, das 09 às 13 horas
O Domínio público: terras e águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo e tombamento.





CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SE), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR.

Curso:

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ANTONIO NETO

Instrutor:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Conceito e Histórico da Administração de Materiais;
- 2- Enfoque Logístico;
- 3- COMPRAS: Identificação das Necessidades; Especificação dos materiais; Diligenciamento do Processo de Compras; Análise de Materiais;
- 4- ALMOXARIFADO: Método de previsão de demanda; Especificação de Materiais; Agrupamento e Classificação de Materiais; Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico; Níveis de Estoque; Layout e Sistemas Localizadores de Estoque; Movimentação e Armazenagem de Materiais; Conservação e Guarda de Materiais; Movimentação de materiais; Recebimento e expedição; Inventário.
- 5- PATRIMÔNIO: Conceito; Classificação dos bens; Objetivos de auditoria patrimonial; Controle físico: termo de responsabilidade, termo de empréstimo, termo de transferência, termo de conserto de bens patrimoniais, termo de baixa; Controle financeiro; Inventário.

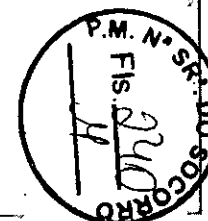
REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09

FOLHAS: 198

LIVRO: 02

Laura Lidia Kumbher Hb ra Falcão
Laura Lidia Kumbher Hb ra Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica





II SEMREG-CQ

Seminário Regional de Contabilidade, Custos
e Qualidade do Gasto no Setor Público
REGIÃO NORDESTE



CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO participou do *II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste*, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

Arlindo Araújo
Diretor Presidente
Instituto Social Iris

Realização, Parceria e Apoio:



Ministério da
Fazenda



**QUINTA-FEIRA – TARDE
21 DE MAIO**

**14h30 às 15h30
CREDENCIAMENTO**

**15h30 às 16h00
Cerimônia de Abertura
Representantes dos órgãos participantes
da solenidade**

**16h00 às 17h00
Palestra 1: Custos e Qualidade do Gasto
no Setor Público
Palestrante: Nelson Machado – Membro
do Grupo de Estudos da Área Pública do
Conselho Federal de Contabilidade**

**17h00 às 18h00
Palestra 2: A Contabilidade Aplicada ao
Setor Público: dimensão patrimonial e
ambiente da convergência
Palestrante: João Eudes Bezerra Filho -
Auditor das Contas Públicas do TCE/PE
e Membro do Grupo de Estudos da Área
Pública do Conselho Federal de
Contabilidade**

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
DO 1º DIA**

**SEXTA-FEIRA – MANHÃ
22 DE MAIO**

**8h30 às 10h00
Painel 1: Plano de Implantação dos
Procedimentos Contábeis Patrimoniais:
fontes normativas, passos para a
implantação e contexto - Visão da STN
Painelista: Leonardo Silveira do
Nascimento - Coordenação-Geral de
Normas de Contabilidade Aplicadas à
Federação - CCONF**

INTERVALO – 10h10 às 10h20

**10h20 às 11h50
Painel 2: Contabilidade Gerencial no
Setor Público e Informação de Custos:
Concepção, desenvolvimento e
implantação
Painelista: Victor Branco de Holanda -
Membro do Grupo de Estudos da Área
Pública do Conselho Federal de
Contabilidade**

**INTERVALO ALMOÇO – 12h00 às
14h00**

**SEXTA-FEIRA – TARDE
22 DE MAIO**

**14h00 às 15h00
Painel 3: Sistema de Informação de
Custos – O caso da implantação no
Governo Federal e as Lições Aprendidas
para Estados e Municípios
Painelista: Éder Sousa Vogado -
Coordenador de Informação de Custos -
substituto SUCON/STN**

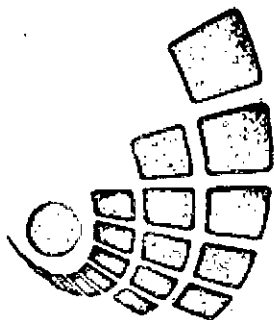
**15h10 às 16h10
Painel 4: Diagnóstico do processo de
Implantação da nova Contabilidade do
setor público no Estado de Sergipe
Painelista: Adinelson Alves da Silva –
Secretário-chefe da Controladoria Geral
do Estado de Sergipe**

INTERVALO – 16h20 às 16h30

**16h30 às 18h00
Mesa Redonda: Debates e Reflexões -
Desafios e Perspectivas para o uso da
Informação de Custos no Setor Público**

**ENCERRAMENTO DAS
ATIVIDADES DO 2º DIA**





19º Encontro de Gestores Públicos

**XXIII SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM 2019
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS**

TESOURO NACIONAL

Certificado

Certificamos que

EDGARD BRITO NETO

participou do **19º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Vitória (ES), no período de 2 a 6 de setembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



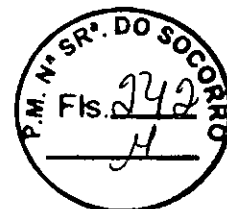
FUCAPE
BUSINESS SCHOOL

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NXDA 4CYB BB7V 6HZW

SEMANA
CONTÁBIL
SECOFEM
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL



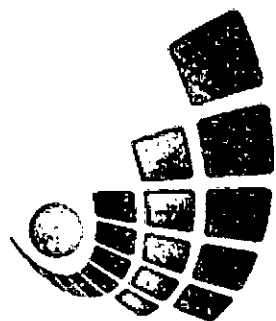
Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Edgard Brito Neto** frequentou o(a) 19º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Vitória (ES), realizado(a) em Vitória - ES, nos seguintes módulos:

- 19º Encontro de Gestores Públicos, Segunda 02/09 das 09:00 às 18:00
- Mód. 21 - SADIPEM: Cadastro da Dívida Pública (CDP) e transferências voluntárias, Terça 08/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 20 - SADIPEM: Contratação e regularização de operações de crédito, Terça 03/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Quarta 04/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 05 - NBC TSP – Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis, Quarta 04/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 04A - Procedimentos Contábeis Específicos – PCE (Consórcios Públicos, Operações de Crédito, Fundeb e Concessões), Quinta 05/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 04B - Procedimentos Contábeis Específicos – PCE (RPPS), Quinta 05/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 07 - Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública, Sexta 06/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 06/09 das 13:00 às 17:00

Total: 40 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NXDA 4CYB BB7V 6HZW



20º Encontro de Gestores Públicos

XXIV SEMANA CONTÁBIL E FISCAL
SECOFEM 2019
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
TESOURO NACIONAL

Certificado

Certificamos que

EDGARD BRITO NETO

participou do **20º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Palmas (TO), no período de 4 a 8 de novembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



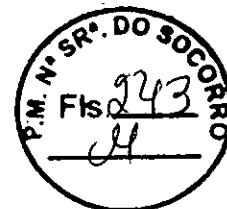
ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS
RUA NEUTRADA Nº 11591

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C9M2 YWNV 2M98 RTYL

SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM —
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL



Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Edgard Brito Neto** frequentou o(a) 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO), realizado(a) em Palmas - TO, nos seguintes módulos:

- Mód. 23 - Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Terça 05/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Terça 05/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte I, Quarta 06/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte II, Quarta 06/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte I, Quinta 07/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte II, Quinta 07/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte III, Sexta 08/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 08/11 das 14:00 às 18:00

Total: 32 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C9M2 YWNV 2M98 RTYL

Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento

Rua nossa senhora do socorro, 179 - Bairro São José - Aracaju/SE

Telefone: (79) 99687-4889

Email: gabriellafernandesna@hotmail.com

Formação

Nível Superior Incompleto (6º período)

- ▶ Faculdade Estácio Fase Sergipe
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Turno: Noite

Experiência Profissional

Estagiária (Março/2018 – Abril/2019)

CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Auxiliar Técnica Contábil (Junho/2019 até a presente data)

CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

- ▶ 2º Sábado do Saber : Imposto de Renda Pessoa Física.
- ▶ Malhas Fiscais 2017: O fisco em Ritmo de Lava Jato.

Encontro e Congressos

- ▶ Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e I Convenção Sergipana de Contabilidade - Aracaju – SE
-



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) **GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula 2017.02.04837-3, encontra-se regularmente matriculada no Campus **ARACAJU**, no Turno da Noite, com carga horária equivalente ao 5º Período do **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA GRADUAÇÃO** desta Faculdade.

Aracaju, 04 de novembro de 2019.

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE

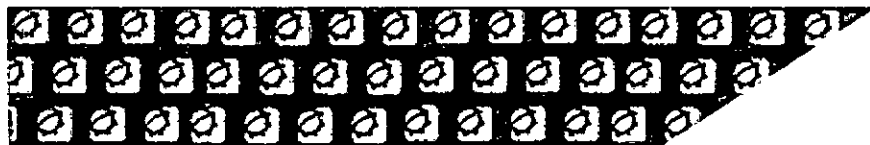
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 10., Salgado Filho

CEP: 49.020-530 - Aracaju - SE - Brasil

TEL: 7921060100/ FAX: 7921060120

<http://www.estacio.br> / email: atendimento.edd@estacio.br

Valide este documento no site www.estacio.br/documentos - 53F5-645C-4123-930A. Dados referentes à data de emissão.



CERTIFICADO

Certificamos que

GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do evento

SÁBADO DO SABER : IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA.

Data: 24 de março de 2018.

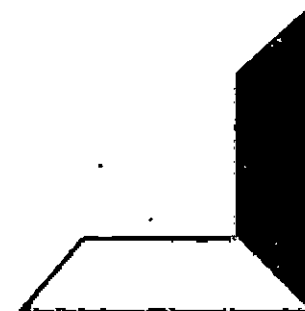
Carga horária: 4 (quatro) horas.

Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: XCQL 64PQ EHLK JLL





sábados do SABER



IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento** frequentou o(a) 2º SÁBADOS DO SABER - TEMA: IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes cursos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: XCQL 64PQ EHLK JLB4



Certificamos que

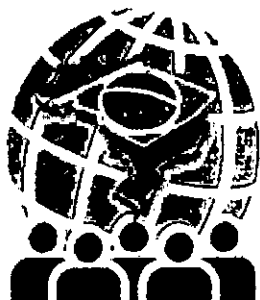
GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do Curso: Malhas Fiscais 2017: O Fisco em Ritmo de Lava Jato, realizado no dia 25 de maio de 2017, em Aracaju – SE.

Angela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do CRCSE

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.Lcfc.org.br/certificado>

Código de validação: GFZP AYKZ L7TV JJDC



SEMINÁRIO REGIONAL
INTERAMERICANO DE
CONTABILIDADE

Certificado



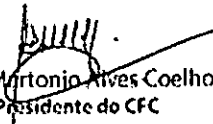
Convenção
Sergipana de
Contabilidade


Certificamos que

GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e da Convenção Sergipana de Contabilidade, no período de 25 a 27 de maio de 2017, em Aracaju (SE).




José Miltonio Alves Coelho
Presidente do CFC


Ângela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do CRCSE

Realização:



Apoio:



Patrocínio:



DUMINHO THOMSON PRINTERS



A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: BYYQ UHPL 3J64 FZ6M

Graziele dos Santos

Telefone: (79) 99842-9422

Email: graziclesantos0108@hotmail.com

Formação

Superior Completo

Ciências Contábeis – FANESE (30/12/2016)

Pós Graduação

Auditoria e Controladoria – FANESE (Cursando)

- ▶ Colaborar de acordo com a missão, visão e valores da empresa, comunicando – me e compartilhando experiências de forma clara e objetiva, absorvendo e passando novas ideias e conhecimentos, visando sempre a melhoria e o desenvolvimento profissional.

Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (02/03/2015 – Até os dias atuais)

CAT – CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (Rua Propriá, 280 - Centro)
Confecção de Balancetes, SIOPE, SICONIF, SIOPS, conferência de extratos
(Financeiro), digitalizações, entre outros..

Auxiliar Contábil (08/12/2015 – 01/03/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Rua Campos - São José, Aracaju - SE)
Elaboração de balancete, SISAP; controles diversos, emissão e análise de relatórios.

Estágio no Setor Financeiro (17/11/2014 - 17/11/2015)

ITEC – BAGAREL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (Flora Center Galeria - Av. Hermes
Fontes, 555 - Sala 12 - São José, Aracaju - SE)
Entrada e emissão de Notas Fiscais, envio do XML, solicitação de novos produtos,
atendimento de clientes, elaboração de inventário.

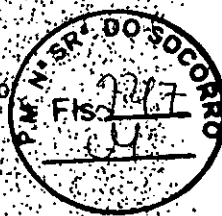
Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Leader Coach
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Auditório da FANESE

Encontros e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Centro de Convenções de Sergipe.

▶ Currículo: junho



Certificado



Certificamos que **Graziele dos Santos** participou do curso de extensão **Leader Coach**, realizado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE, nos dias 03 e 17 de junho de 2017, com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

Laura Guerra Colares Leite Prado
Coordenadora Geral da Pós-Graduação
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

Facilitador: Dr. Moacir Araújo de Sousa

Ementa:

Teoria da Liderança; Funções e papéis do líder; Conceitos de Coaching; Autoconhecimento e seu poder transformador; Analisando o ser integral; O ciclo da aprendizagem como promotor do conhecimento; entendendo a essência e os pressupostos do coaching; Identificando as etapas do coaching; Simulando uma sessão de coaching.

Bibliografia:

ARAÚJO, Anne. **Coach: um parceiro ideal**. São Paulo: Gente, 1999.

CARUSO, David R. et al. **Liderança com inteligência emocional**. São Paulo: M. Books, 2006.

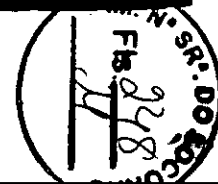
GRAMIGNA, Maria Rita. **Jogos de Empresas e Técnicas Vivenciais**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

QUIONHA, Rosemary. **Desenvolvimento Pessoal: excelência de vida através do coaching**.

Anais das Faculdades Integradas Campos Sales, 2012 nr. 04.

SOUZA, Paulo Roberto Menezes. **A nova visão do coaching na Gestão por Competência**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

WHITMORE, John. **Coaching para Performance: aprimorando pessoas, desempenhos e resultados**. Rio de Janeiro: qualitymark, 2006.





Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

Certificado

Certificamos que a Sr^a. *Grazielle dos Santos* participou do evento comemorativo ao **Dia Do Contabilista**, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013.

Luciana Matos S.F. Barreto
Coordenadora do Curso de Graduação
Ciências Contábeis-FANESE



Herison Martins Menezes

Rua Jasiel de Brito Côrtes, Condomínio Recanto da Natureza, 847 / Bloco Eclipse Ap 101 -
Bairro Jaboriana - Aracaju/SE
Telefone: (79) 9 9836-3054
Email: herimho@gmail.com

Formação

Cursando Nível Superior - Término em 2020

- ▶ Universidade Tiradentes - UNIT - Aracaju/SE
Ciências Contábeis

Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2018 - Abril/2019)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Auxiliar de Escritório em Geral (Junho/2019 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos



Comprovante de Matrícula 2019 - 2º Semestre

Polo: Polo Aracaju - Centro

Aluno: 1177177541 - Herison Martins Menezes

Curso: CONT0001 - Ciências Contábeis

Período: 6

Turma: 096

Tipo: Ensino a distância

CPF: 077.483.255-02

Situação: Matriculado

Disciplinas Matriculadas							
Período	Código	Disciplina	Início	Prova	Dia	Curso	Créditos
6	H203766	Administração Estratégica (217766) (DS)	22/08/2019	12/09/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201065	Contabilidade Industrial (217814) (DS)	14/11/2019	05/12/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201073	Ética Profissional (217930) (DS)	12/12/2019	02/01/2020	QUI	Ciências Contábeis	02
6	H203812	Gestão de Empreendedorismo (217798) (DS)	17/10/2019	07/11/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201057	Laboratório Virtual de Prática Contábil I (217782) (DS)	19/09/2019	02/01/2020	QUI	Ciências Contábeis	04

Créditos Requeridos: 18 / Créditos Máximo do Período: 18

Grade de Horário						
Período	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
22/08/2019 a 12/09/2019				H203766 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		
19/09/2019 a 02/01/2020				F201057 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		
17/10/2019 a 07/11/2019				H203812 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		
14/11/2019 a 05/12/2019				F201065 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		
12/12/2019 a 02/01/2020				F201073 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20		

Nº de Autenticação: 7e2519609a8f2f4550819b077775a115

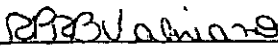
RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento legal a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA** **CAT - CONTABILIDADE PUBLICA** Rua Própria 280 Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **CONCEDENTE**, nos termos da Lei no 11.788/2008, de 25/09/2008, neste ato representada por José Valmir dos Passos e O(A) ESTAGIARIO(A) **HERISON MARTINS MENEZES** (a) do CPF 077.483.255-02 aluno(a) do curso de Ciências Contábeis da **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA - UNIVERSIDADE TIRADENTES**, resolvem de comum acordo **RESCINDIR**, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio firmado pelas partes em 02/07/2018, tornando-o, a partir desta data, sem nenhum efeito juridico.

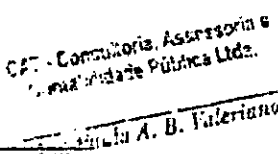
RESCINDIDO na data de 30/04/2019, conforme motivo abaixo:

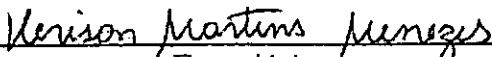
- () Por iniciativa da Empresa
- () Situação escolar irregular do estudante
- () Por iniciativa do estudante
- (x) Outros: Foi efetivado

Aracaju, 30 de abril de 2019.



Concedente





Estagiário

Representante Legal
(Menor de 18 anos)

Thiago Marcelo Santos Melo

Rua São Cristóvão, 1189 casa 05 - Getúlio Vargas - Aracaju SE - CEP 49010-380

Telefone: (79) 99033 8866

E-mail: thiagomarcio_sm@hotmail.com

Formação

Nível Superior

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis – FANESE / Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe

Cursos

Assistente de Compras 160h – SENAI
Operador de Compras 160h – SENAI
Auxiliar Administrativo 160h – SENAI
Noções Básicas de Licitação e contrato 40h – SENAI
Auxiliar de Faturamento 160h – SENAI
Técnico em Logística 800h – SENAC

Experiência Profissional

Agente Operacional (01/07/2013)

Multiserv ([Digite o endereço da empresa])

Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.

Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno

Controlar a entrada e saídas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferência de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

Estagiário (10/07/2014 – 29/01/2015)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancetes financeiros

Assistente Contábil (01/05/2015 – 20/05/2016)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas, conciliação de extrato bancário, organizar documentos de contas a pagar, classificar despesas e lançamentos no sistema estadual i-gesp e SISAP.

Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débito.



Auxiliar Contábil (01/06/2016 até o momento)
CAT – Consultoria e Assessoria Técnica (Digite o endereço da empresa)

Atribuições – Auxiliando e analisando os lançamentos contábeis feitos nos sistemas, fechando mensalmente o financeiro e os movimentos contábeis, como também comparecendo pessoalmente, uma vez ao mês, aos municípios para conferir o andamento da organização dos arquivos, documentos e a organização do almoxarifado.

Enviar os movimentos contábeis ao TCE – SE pelo portal online e conferir neste portal os contratos e licitações informados pelo funcionário responsável do município.

PRONATEC

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



DIPLOMA

Nos termos da Lei nº 8394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004
Resolução nº 002/2014/CRS/SE, e confere o título de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA** em nível médio a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

RG 3.220.983-5, filho(a) de Pedro Alves Melo e de Mariuce Santos Melo, de nacionalidade **BRASILEIRA**,
natural de Aracaju - SE, nascido(a) em 07/01/1986, por ter sido **APROVADO(A)** nas disciplinas que
compõem a Estrutura Curricular do Curso com média 8/4, para que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas concedidas a este título pelas Leis do País.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2015.

Concludente

Dayse
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Dayse Goes Prado
Órgão de Educação Profissional
Gerente

09184



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

no período de 18 / 6 / 2013 a 20 / 8 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 27 de agosto de 2013

SÍLVIA REGINA DE FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Sergipe

FIES
Federação das
Indústrias do
Estado de Sergipe

SESI
Serviço Social
da Indústria

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

*O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe*

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

OPERADOR DE COMPUTADOR

no período de 18 / 4 / 2013 a 14 / 6 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 20 de junho de 2013

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

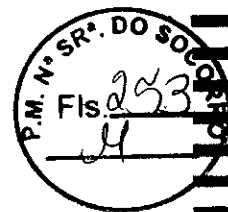
SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Sergipe

FIES
Federação das
Indústrias do
Estado de Sergipe

SESI
Serviço Social
da Indústria

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Sergipe

FIES
Federação das
Indústrias do
Estado de Sergipe

SESI
Serviço Social
da Indústria

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

**O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe**

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE FATURAMENTO

no período de 15 / 3 / 2014 a 16 / 8 / 2014

com duração de 160 horas

Sergipe, 26 de agosto de 2014

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Sergipe

FIES
Federação das
Indústrias do
Estado de Sergipe

SESI
Serviço Social
da Indústria

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

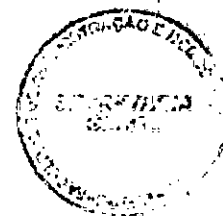
com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

SILVIA REGINA DE MONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS DE SERGIPE



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr^o **Thiago Marcelo Santos Melo**, matrícula **13203025**, portador do CPF **025.266.825-17**, nascido em **07/01/1986**, filho do Sr^o. **Pedro Alves Melo** e da Sr^a. **Marluce Santos Melo**, concluiu **Curso Superior de Graduação Ciências Contábeis**, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Informamos ainda que a colação ocorreu em **30/08/2019** e que o mesmo já solicitou o diploma que encontra-se em fase de registro na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Aracaju, 06 de setembro de 2019.

Valdecir Vieira Lima
Secretaria
FANESE



Victor Diego França

Rua Isaias Amâncio de Jesus, 110 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49045-000
Telefone: (79) 9801-8323
Email: vdfraça@hotmail.com

Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis – UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação – Gestão e Planejamento Público – FAMA (Matriculado)

Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 – 01/06/2010)

Ipesaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, fita convênio, SAFIC, programa de controle interno – gestão em saúde –Benner

Estagiário (18/05/2010 – 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, l-gesp

Assistente Contábil (01/05/2011 – 01/07/2013)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SISAP.

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT – Consultoria e Assessoria Técnica([Digite o endereço da empresa])

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 05 de agosto de 2011, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Victor Diego Franca

natural do Estado da Bahia, nascido em 02 de fevereiro de 1987, filho de e de Maria do Socorro Franca, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2013.

Rosa Maria Viana de Bragança Garcia
Profa. Dra. Rosa Maria Viana de Bragança Garcia
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Angelo Roberto Antoniloli
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniloli
Reitor

Victor Diego Franca
DIPLOMADO
CPF: 013.365.345-59



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO



COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Nome do Aluno: Victor Diego França			Matrícula: 9212130001		Situação do Aluno: Matriculado	
Identidade: 985076054	SSP	BA	Filiação: Nome do Pai: Não declarado		Data de Nascimento: 02/02/1987	
			Nome da Mãe: Maria do Socorro França			
CPF: 013.365.345-59		Naturalidade: Paulo Afonso		/ BA	Sexo: M	Nacionalidade: Brasileira

O aluno acima citado está devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Público com carga horária de 390 horas, obedecendo aos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES, tendo direito a cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS

Seminário Integrador
Relações Interpessoais e Comunicação Humana
Didática do Ensino Superior
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Elaboração de Projetos
Trabalho de Conclusão de Curso
Métodos e Técnicas de Negociação
Ética e Transparência Pública
Direito Público Administrativo
Licitação e Contratos
Pregão Presencial e Eletrônico
Gestão Integral de Convênios - Legislação Atualizada
Penalidades na Administração Pública
Transferências Governamentais Constitucionais
Controle de Gestão
Gestão Orçamentária
Gestão Financeira
Administração Patrimonial e Logística
Gestão de Pessoas
Gestão Operacional

OBS:

- * O curso tem Investimento de 18 parcelas de R\$ ~~204,00~~ iniciando-se a primeira no dia 05 do mês subsequente ao início do Curso.
- * Após o início das aulas, o financeiro não poderá ser alterado.
- * A distribuição das salas pode ser alterada, no decorrer das aulas.
- * O Cronograma é distribuído no primeiro dia de aula.
- * O login para o primeiro acesso ao Controle Acadêmico, corresponde a:

Login: matrícula

Senha: data de nascimento (08 dígitos DDMMAAAA)

Assinatura do Aluno

famile
Assinatura do Pós-Graduação
Secretaria da Pós-Graduação
FAMA-Faculdade Amadeus

Prof. M.Sc. Gisélia Varela
Coordenadora da Pós-Graduação
pósgraduacao@faculdadeamadeus.com.br
(79) 2105-2039/2038

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que **VICTOR DIEGO FRANÇA**, portador da C.I Nº 098.507.605-4 SSP/BA e do CPF Nº 013.365.345-59, atua como estagiário na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira deste Instituto, no turno da manhã, com carga horária de 20 horas semanais, tendo desempenho favorável nas atividades desenvolvidas.

18/11/2013

Atenciosamente,



Claudia S. Costa
Recursos Humanos

Claudia S. Costa

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e o Estudante Victor Diego França, com interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor Vinicius Barbosa de Melo, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00 e do outro lado, Victor Diego França, brasileiro, solteiro, estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaías A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO, tem entre si firmado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria n.º 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a interveniência UFS - Universidade Federal de Sergipe, através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

O IPESAÚDE, por este instrumento, concede ao ESTAGIÁRIO (A) uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado. O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) ESTAGIÁRIO(A), na área de Ciências Contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de maio de 2008, e tendo término em 29 de maio de 2009, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE

O IPESAÚDE obriga-se:

- conceder ao ESTAGIÁRIO(A) uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela Única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
- A segurar ao ESTAGIÁRIO (A) contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
- A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) ESTAGIÁRIO (A);
- A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "CERTIFICADO DE ESTÁGIO".

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS

O ESTAGIÁRIO(A) obriga-se:

- A cumprir 20 (vinte) horas por semana de estágio;
- A cumprir as normas do IPESAÚDE no que se refere aos procedimentos;
- A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) ESTAGIÁRIO(A);
- A indenizar o IPESAÚDE por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde
de Servidores do Estado de Sergipe

CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de compromisso de Estágio se rege pela legislação vigente a atinente à matéria, não tendo o(a) ESTAGIÁRIO(A), para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com o IPESAÚDE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O ESTAGIÁRIO(A) declara conhecer as normas internas do IPESAÚDE quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro do presente Termo de Compromisso de Estágio é o de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2008.


Vinícius Barbosa de Melo
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE


Prof. MSC Ruy Belém de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS


Victor Diego França
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. Tússia Araújo Aragão
2. Eliana América Vasconcelos Simão

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE** e o(a) estudante **Victor Diego França**, com a interveniência da **Universidade Federal de Sergipe – UFS**.

Peço presente instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – **IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **VINICIUS BARBOSA DE MELO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, nº 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00, e do outro lado **VICTOR DIEGO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Sergipe - **UFS**, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isaías de Jesus, nº. 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO** tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a interveniência da **UFS – Universidade Federal de Sergipe**, representada neste ato por **RUY BELÉM DE ARAÚJO** – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia **01 de Junho de 2009**, tendo seu término em **01 de junho de 2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Termo.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 04 de Maio de 2009.


Vinícius Barbosa de Melo
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

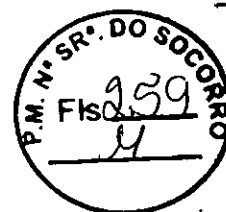

Prof. MSC Ruy Belém de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

Victor Diego França
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. _____
2. _____



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a interveniência do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-Se, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a interveniência desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretaria ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo único

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

CLÁUSULA QUINTA

O estagiário que tiver período igual ou superior a 1 (um) ano no estágio terá o direito a um recesso de 30 (trinta) dias, que deverá ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Caso o período de estágio seja inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional. Este recesso deverá ser remunerado se o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA SEXTA

Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O estagiário fica obrigado a entregar mensalmente ao chefe imediato, relatório das atividades por ele desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA

O estagiário fica obrigado a registrar frequência diariamente, anotando as horas em atividades durante o dia.

CLÁUSULA NONA


O estagiário responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

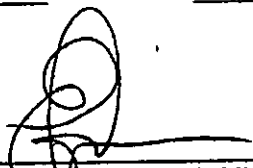
Unidade Orçamentária: 27101.13.122.0025.2631.3390.36.000.TP-03

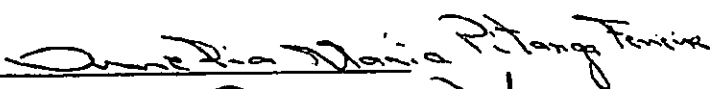
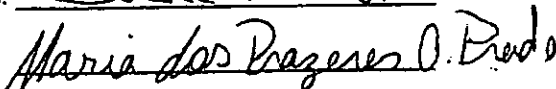

Aracaju, 18 de maio de 2010.

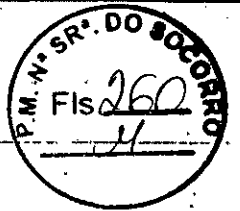

Prof. Ray Belém de Castro
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Universidade Federal de Sergipe

Interveniente


Victor Digo Franca
Estagiário


Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas: 


Supervisor de Estágio
na UFS



quarta-feira, 09 de junho de 2010 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

GOVERNO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXCERTE DO TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividades que sejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sua função e atribuições.
CARGO HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
LÍNGUA: PORTUGUESA / TIPOLOGIA: Mestr. do Serv. Adm. e Pedagógico
SÍMBOLO DE CATEGORIA: S00130-0200-Serv. Téc. Pedag. Faltas
FR: 000
REMEMERAÇÃO: Bônus de Complementação Educacional/REFAZ

Nº DO TERMO	ESTADUENSE	CPF	NÍVEL	VACÂNCIA	INSTITUIÇÃO
00010	Victor Cláudio Farias	012.268.340-00	Superior	(12/2010 a 12/2011)	UFSE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO
DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO NA CONCEDENTE Nº
020/2010.**

Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº
020/2010, e entre a Secretaria de Estado da Cultura e
o(a) Estagiário(a), Victor Diego Franca.

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua: Dr. Leonardo Leite nº 1.051 nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloísa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador(a) da CI nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, resolvem rescindir o aludido Instrumento Contratual de acordo com a Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

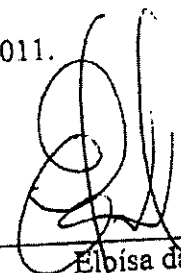
O Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2010, fica rescindido por motivo administrativo.

Assim, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual, assinam a presente rescisão o representante da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) estagiária Victor Diego Franca, em presença das testemunhas abaixo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

Aracaju (SE), 30 de abril de 2011.

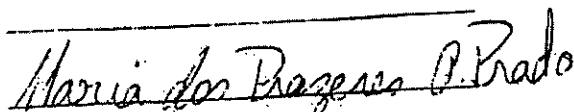


Victor Diego Franca
Estagiário



Eloísa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:



Maria dos Prazeres P. Prado



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 20 DE MAIO DE 2011

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

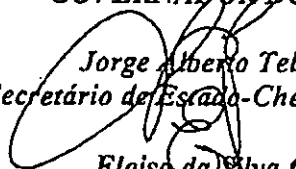
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

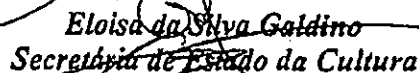
NOMEAR

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

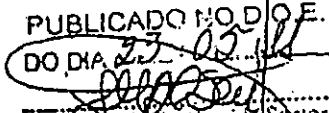

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO


Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil


Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura


Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.
DO DIA 22 de maio de 2011


Laurício M. de S. S. Santos
Coord. Especial da Registro e Edição
de Atos Oficiais e Legislação

ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 007.305.035-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Orçamento, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Jefferson Dentas Passos Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Pedro Marcos Lopes Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ALEXSANDRO AZEVEDO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 023.426.173-36, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Elder Andrade Batalha de Goes Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GUILHERME MARTINS MALUF, CPF (MF) nº 013.047.253-05, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Elder Andrade Batalha de Goes Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Assinado através do modo privilegiado nº 1.250-2. Autoridade Certificadora em nome: AC SERGIPE CERTIFICADORA LTDA. quarta-feira, 11 de Agosto de 2013 às 10:13:13

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS LINS DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 034.202.925-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República

JACKSON BARRETO DE LIMA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Elder Andrade Batalha de Goes Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Silvio Alves dos Santos Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Eloisa de Silve Galvão Secretária de Estado da Cultura

Pedro Marcos Lopes Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de

acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CLAUDIONOR DE JESUS JÚNIOR, CPF (MF) nº 036.451.305-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República

JACKSON BARRETO DE LIMA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Silvio Alves dos Santos Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Eloisa de Silve Galvão Secretária de Estado da Cultura

Pedro Marcos Lopes Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Controladoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS, CPF (MF) nº 103.883.543-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de agosto de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República

JACKSON BARRETO DE LIMA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Adilson Alves de Silve Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Pedro Marcos Lopes Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ZULEIDE SILVA FRANCO, CPF (MF) nº 822.752.735-49, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República

Documento original emitido conforme legislação vigente. A verificação de autenticidade no sistema pode ser feita no site de SERGIPE www.sergipe.org.br



BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARACAJU/SE CEP:49015-320
Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447
Email: brenomdm@msn.com

Formação

ENSINO SUPERIOR (BACHAREL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNIT 02/2012)

Experiência Profissional

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE (FEV/2008 – ABRIL/2008)

B & N CONTABILIDADE

Fechamento de contas, conciliações bancárias, lançamentos contábeis e fiscais, operação do sistema SISTEMAQ (Máster contábil e Máster fiscal)

CAT

ESTAGIARIO (NOV/2008 – JUN/2009)

Conferencia e impressão de balancetes, fechamento de financeiro, conciliações bancárias, digitações, operação do sistema OCF

CAT

AUXILIAR CONTABIL (JUL/2009 – FEV/2012)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

CAT

CONTADOR (MAR/2012 – ATÉ A PRESENTE DATA)

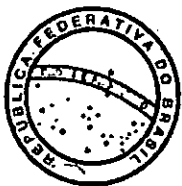
Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SICONFI, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, elaboração de prestação de contas, resposta de citações, operação dos sistemas Govnet, Maquiavel, Gestor, Contabills, SISAP e SAGRES, atendimento ao cliente, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ LICITAÇÃO E CONTRATOS
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)

Encontros e Congressos

- ▶ 4º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT – ARACAJU/SE (08/03/2010 A 12/03/2010)
- ▶ 5º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT – ARACAJU/SE (11/04/2011 A 15/04/2011)
- ▶ 13º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT – ARACAJU/SE (26/09/2011 A 29/09/2011)
- ▶ 7º SEMANA DE CONTABILIDADE - SECON
UNIT – ARACAJU/SE (19/09/2012 A 21/09/2012)
- ▶ 14º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT – ARACAJU/SE (15/10/2012 A 18/10/2012)
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

Bacharel

a

Breno Menezes das Mercês

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 25 de março de 2013.

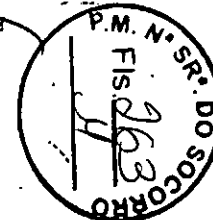
Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Breno Menezes das Mercês
Diplomado



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 263 de
16/11/2012, DOU nº 223 de 20/11/2012.

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012


Diploma registrado sob nº 084873

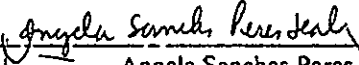
Livro: 00318 fs: 090226 em 25/03/2013

Processo nº 088623 / 2013 //

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 25/03/2013


Patricia Macedo Queiroz Braz



Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

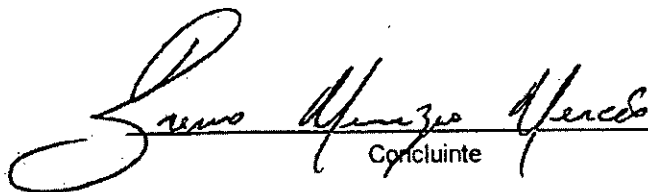
020728




Certificado

CERTIFICAMOS QUE
BRENO MENEZES DAS MERCES
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.


Concluinte


Unidade Operativa
Dayse Goes Prado
p/ Divisão de Educação Profissional
Gerente



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83371

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %



CERTIFICADO

Certificamos que BRENO MENESES DAS MERCÊS

participou do SISAP - COLETA DE DADOS

na condição de

Participante

promovido pela Escola de Contas

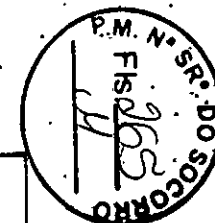
Conselheiro José Amado Nascimento ECOJAN, no período de 21/09/2011 com carga horária de 8 horas

Aracaju (SE), 21 de Setembro de 2011


CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



Curso:

SISAP - COLETA DE DADOS

Instrutor:

JORGE LINHARES DE CARVALHO / JORGE LUIZ DA CUNHA / SÉRGIO AUGUSTO
MENDONÇA SANTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 01 78

FOLHAS: 22

LIVRO: 03




Laura Lidia Kummer Mora Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica

CERTIFICADO



Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em **02/09/1984**, natural de **ARACAJU - SE**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº **30766869**, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de **18/02/2013** a **26/02/2013** com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 05 de março de 2013


BRENO MENEZES DAS MERCES


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Maria Anaciete Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
SENAC - SE



Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJ964:6.1

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

MARCO AMENO BATISTA

21

Carga Horária Total

21

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - "A Extensão Universitária

e os Desafios da Contemporaneidade realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010 promovido pelo(a) PAACE - Pró-Reitoria

Universidade Tiradentes
Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão


Prô-Reitor Acadêmico


Coordenador do Evento


Prô-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Extensão



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>PALESTRAS: Dia: 08/03/2010 *A Extensão Universitária e os desafios da contemporaneidade*</p> <p>Dia: 09/03/2010 Participação feminina nas atividades corporais: Da segregação à democratização A atual situação de hipertensão e diabetes no Brasil e em Sergipe Visões do processo saúde/doença, a intromissão da tecnologia e a medicalização Distúrbios Alimentares A cozinha Contemporânea Marketing pessoal para os profissionais da área de saúde Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem Meio Ambiente Urbano: Estudos de Impacto Ambiental na Cidade Bioética: Desafios diários nas ciências da vida Educação para a morte: profissionais de saúde Por uma escola solidária e integradora Alimentação nas diversas fases da vida Tomografia Multitípica X Cone Beam</p> <p>Dia: 10/03/2010 Desenvolvimento Sustentável: um desafio da contemporaneidade O papel do administrador na administração hospitalar Os novos direitos em construção Racismo x Injúria = dano moral A Língua Portuguesa e o novo acordo ortográfico Violência doméstica contra crianças e adolescentes: o papel da Equipe Interdisciplinar A importância do movimento estudantil para a formação profissional</p> <p>A importância do movimento estudantil para a formação profissional</p> <p>A importância da educação no trânsito: respeito à vida O direito e a diplomacia: você já pensou em ser diplomata? A concretização dos direitos fundamentais em Sergipe: potencialidades de ativ. de extensão universitária Extensão Universitária - um meio para construção do conhecimento Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe. Extensão Universitária - Uma alternativa para a reconstrução de conhecimentos</p> <p>Dia: 11/03/2010 Cultura de inovação e sustentabilidade: a busca de novas fronteiras e o cultivo de uma nova atitude na modernidade Projeto Rondón: Relato de uma experiência de vida e Cidadania Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)/JUNIT: perspectivas construtivas para utilização pelos discentes. Gerência de TI Quem tem medo de TCC? Mitos e realidades Recursos Hídricos: Importância, Poluição e Preservação Processamento do Petróleo da Origem ao Refino e o Pré-Sal Computação nas nuvens Uso de webquest para elaboração de trabalhos</p> <p>Dia: 12/03/2010 A experiência da extensão universitária na habitação de interesse social em um caso real da nova Lei de assistência técnica do Governo Federal. Patrimônio Cultural e Iluminação Urbana: Diretrizes para Intervenção Luminotécnica em Cidades Históricas. Designer, novos desafios e oportunidades de atuação Interdisciplinaridade, Terceiro setor e comunidade: Projetos sociais enquanto caminhos para prática da pesquisa e da extensão. Boa Ação & Boas Vendas Mídias populares e a democratização da comunicação Os desafios da Contemporaneidade e a Educação</p> <p>Trabalhos de Extensão Filmes de Artes Apresentações Culturais</p>	<p>Dr. David Oliveira de Souza</p> <p>Prof. Gabriela Neiva Dra. Rosa Maria Sampaio Vilanova de Carvalho Prof. Dr. José Augusto Cabral de Barros Nutricionista Taina Cássia e Psicólogo Alexandre Raad Chef Deusdedith Silva Prof. Adelmo Porto José Antônio Barreto Alves Prof. Herbert Gomes da Silva Prof. Dr. Allan Ulisses Carvalho de Melo Dra. Maria Júlia Kovacs Dra. Dalila Xavier de França Nutricionista Doriane Lacerda Dr. Paulo Flores - UFRB</p> <p>Prof. Adriano Rocha Ana Pontes Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi Diogo Catasans Melo Andrade Prof. Esp. Leonardo do Souza Lima Prof. M.Sc. Poliana Oliveira Prof. M.Sc. Taziani Pelizaro, Prof. Esp. Kenamara Guedes Cavalcante e representante da UNE Nyule Campos Profa. Esp. Maria da Conceição Mendonça, Profa. M.Sc. Ana Caroline e Nyule Campos - representante da UNE, Raimundo Meneses - Polícia Rodoviária Federal Profa. Patrícia Spécht Moreira Prof. Maurício Gentil Monteiro Solange Aparecida Massari Profa. Poliana Reis Norma Takeuti - UFRN</p> <p>Julio Francisco Dantas de Rezende Prof. M.Sc. Maria Ine Vasconcelos de Menezes Prof. Dra. Raylane Andreza Dias Navarro Prof. Antônio Carlos Costa Pereira Prof. M.Sc. Maria José Azevedo Prof. M.Sc. José Walter Aragão Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos Andrés Menéndez Genisson Alves da Fonseca</p> <p>Prof. Leandro Manenti</p> <p>Prof. Elso Freitas Moisés Filho Marcelo José de Oliveira Farias Jacques Fernandes Santos - UPE Fernando Passos Círcia Maria Krohling Peruzzo Bernard Charlot</p>	<p>30 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão - PAACE

056134

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - "Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos", realizado no período de

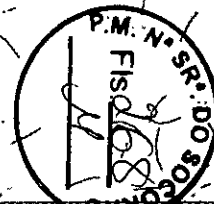
11 a 15 de Abril de 2011, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

Universidade Tiradentes
e Fórum de Desenvolvimento Regional - FDR


Pró-Reitor Acadêmico


Coordenador
do Evento


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão



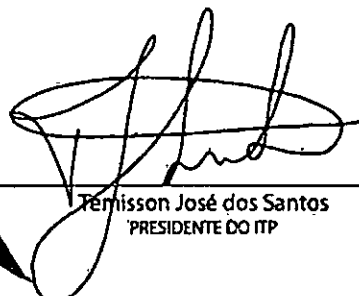
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> o Conferência: "A extensão universitária: a prática acadêmica mudando caminhos". o Conferência: Transmissão de parasitas pelo consumo de pescados. o Conferência: Efeitos do álcool sobre a gravidez. o Conferência: Biomecânica da locomoção terrestre. o Conferência: Instrumentação em biomecânica: aplicações na área da saúde. o Conferência: Bioquímica aplicada à ciência do esporte: um enfoque multidisciplinar. o Conferência: Saúde pública. o Conferência: Desenvolvimento sustentável: atender a geração atual, sem comprometer a geração futura. o Conferência: Medicina da família e comunidade: do sonho a realidade. o Conferência: Análise sensorial e controle de qualidade na indústria alimentar. o Conferência: A experiência de uma enfermeira da estratégia saúde da família (ESF) no município de Aracaju. o Conferência: Quem tem medo de TCC? o Conferência: Participação acadêmica na luta contra AIDS. o Conferência: Questões atuais em avaliações psicológicas. o Conferência: Formação e profissão, a necessidade em reduzir o descompasso. o Conferência: Ciências na pós-modernidade: meio-ambiente, saúde e tecnologias. o Conferência: Os matadouros públicos municipais e a saúde ambiental de Sergipe. o Conferência: Conviva com o stress sem adoecer. o Conferência: "Somos acadêmicos: como, quando e por que contribuir com a pesquisa e com a extensão". o Conferência: Personalidade e criminalidade no contexto jurídico contemporâneo. o Conferência: A tutela judicial nas relações de trabalho no setor de mineração. o Conferência: Liderança motivacional: como conquistar a excelência. o Conferência: O estágio universitário no serviço público: uma experiência do papel da advocacia de estado. o Conferência: Educação Especial em Sergipe. o Conferência: Educação para promoção de saúde como atividade de extensão, uma abordagem interdisciplinar. o Conferência: Extensão Universitária-Cidadania e responsabilidade social-formação para o Brasil-5ª economia do planeta. o Conferência: O papel do administrador na administração hospitalar. o Conferência: Empreendedorismo e Motivação. o Conferência: Campanha contra o preconceito. o Conferência: Carreira e futuro profissional. o Conferência: Contação de história. o Conferência: Uso de "drogas": controvérsias médicas e o direito. o Conferência: O livro didático: importante instrumento para a pesquisa. o Conferência: Radiações nocivas. o Conferência: Segurança alimentar. o Conferência: Engenharia, fiscalização, profissão e ensino. o Conferência: A engenharia e o mercado de trabalho atual. o Conferência: Acredite! Empreender é o melhor negócio. o Conferência: Violência no trânsito nas estradas sergipanas. o Conferência: Políticas públicas de drogas no Brasil. o Conferência: Políticas públicas em EAD. o Conferência: A província Pró-sal e a descoberta do campo de Tupi na Bacia de Santos, uma nova província exploratória brasileira. o Conferência: O gerenciamento da segurança de voo na Petrobrás E&P. o Conferência: Projetando espaços livres: construindo com vegetação uma cidade mais humana. o Conferência: Inovação tecnológica e empreendedorismo. o Conferência: Edificação vertical em Aracaju. o Conferência: Projeto de interiores pelo Arquitéto Thiago Moura. o Conferência: Reeducação alimentar um novo conceito de qualidade de vida. o Conferência: O nordestino no cinema brasileiro. o Conferência: Projeto Rondon: relatos de uma experiência de vida e cidadania. o Conferência: Coleta seletiva. o Conferência: Rádio-poste como instrumento de mobilização social: a experiência do projeto comunicação pelos direitos. o Conferência: Gestão em mídias sociais: entenda o que são, sua importância e como trabalhar com elas. o Conferência: Atendimento x atendimento: um detalhe que faz a diferença. o Conferência: Organização de eventos. <p>Apresentação de Trabalhos Científicos Filmes de Artes Apresentações Culturais</p>	<p>Damázio Javier Vicente (Prof. de Valladolid) e Elizeu Clementino de Souza (UNEB)</p> <p>Rubens Riscala Madi José Arnaldo Vasconcelos Leonardo Tartaruga Alexandre Severo do Pinto Fernanda Lorenzi Lazárim Cristiane Cunha Anderson Góis Celo Uff Elaine Batista Barreto Irene Alves de Deus María José Azevedo Almir Santana Neimar Ribeiro de Castro Valter da Mata Heberl Gomes Genival Nunes Annacy Amorim Santos Kátia Araújo do Carmo Marfúcia Lago José Bispo dos Santos Filho Wagner Peinado Carla de Oliveira Costa Menezes Rita de Cássia Souza Jamille Alves Araújo e Tereza Raquel Sena Edson Cabral de Oliveira Ana Pontes Luciene Macedo Coordenação de Direção e Núcleo de Pós-Graduação em Direção - NPGD Dorival Pinotti José Antenor Aguiar e Grupo Proarte de Contadores de História Maurício Fiore Ana Maria Moura José Batista Santos Filho Rosana Paula D. Barreto Jorge Roberto Silveira Etevíno de Oliveira Freitas Aurélio César de Melo Major Mendes Andrea Gallassi Andrea Karla Ferreira Nunes Lemuel de Paula Sidney Jones de Santana Menezes Marcos Malamoni Paulo Eirado Murilo Helio Fraga Guerra Thiago Menezes Moura Marcelin Mori Giovana Scarell Marta Ione Vasconcelos de Menezes Luciana Rodrigues de Moraes E Silva Lorena Amorim da Silva Moraes Gabriel Leite Thiago Melo Nascimento Flávia Menezes</p>	<p>30 horas</p>

13ª SEMPESq

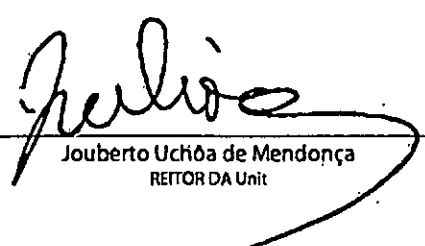
SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês
participou da 13ª SEMPESq - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.



Terisson José dos Santos
PRESIDENTE DO ITP



Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR DA Unit



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho de Nascimento
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA Unit



Apelo:        

Correalização:  

Realização:  UNIVERSIDADE TIRADENTES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGA
HORÁRIA

20 horas

DIA: 26/09/2011

Conferência de Pré-Abertura: O Tratamento Constitucional de Direitos Fundamentais no Brasil e em Portugal
Conferência de Abertura: A Pós-Graduação em Direito no Brasil (Triênio 2008-2010)

Dia: 27/09/2011

Conferência: Pesquisa Empírica em Direito no Brasil : entraves e Possibilidades
Conferência: Neurociências, Filosofia e Educação: Como o Estudo do Sistema Nervoso pode Contribuir para uma Visão de Mundo?
Conferência: Desaparecimento das Abelhas e suas Conseqüências para o Meio Ambiente
Conferência: Delinqüência: Os Desafios da Psicologia e do Direito na Sociedade Atual
Conferência: O movimento da Matemática moderna em Sergipe: ainda um tema para pesquisa
Mesa Redonda: A Educação Básica à Distância e a Pós-Graduação no Brasil
Mesa-Redonda: Internacionalização Acadêmica Universitária
O Programa Ciência sem Fronteiras e a Internacionalização Universitária
Propriedade intelectual e os desafios da internacionalização da ciência
Mobilidade Acadêmica e estruturação das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior
Lançamento dos "Cadernos de Graduação - edições 2011/1"

Dia: 28/09/2011

Conferência: Hierarquias de dominância em insetos sociais
Conferência: Análise Seminal por Microscopia de Fluorescência
Conferência: Comunidade, Educação e Cidadania
Mesa Redonda: Aplicação de técnicas biotecnológica para conservação de recursos genéticos vegetais

Dia: 29/09/2011

Conferência: Emoção e Pensamento nos animais
Conferência de Encerramento: Internet Avançada para Educação e Pesquisas

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

para Transparência do Setor Público, realizado no período de

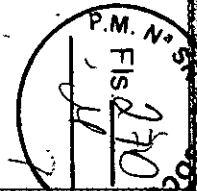
19 a 21 de Setembro de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis


Superintendência Acadêmica.

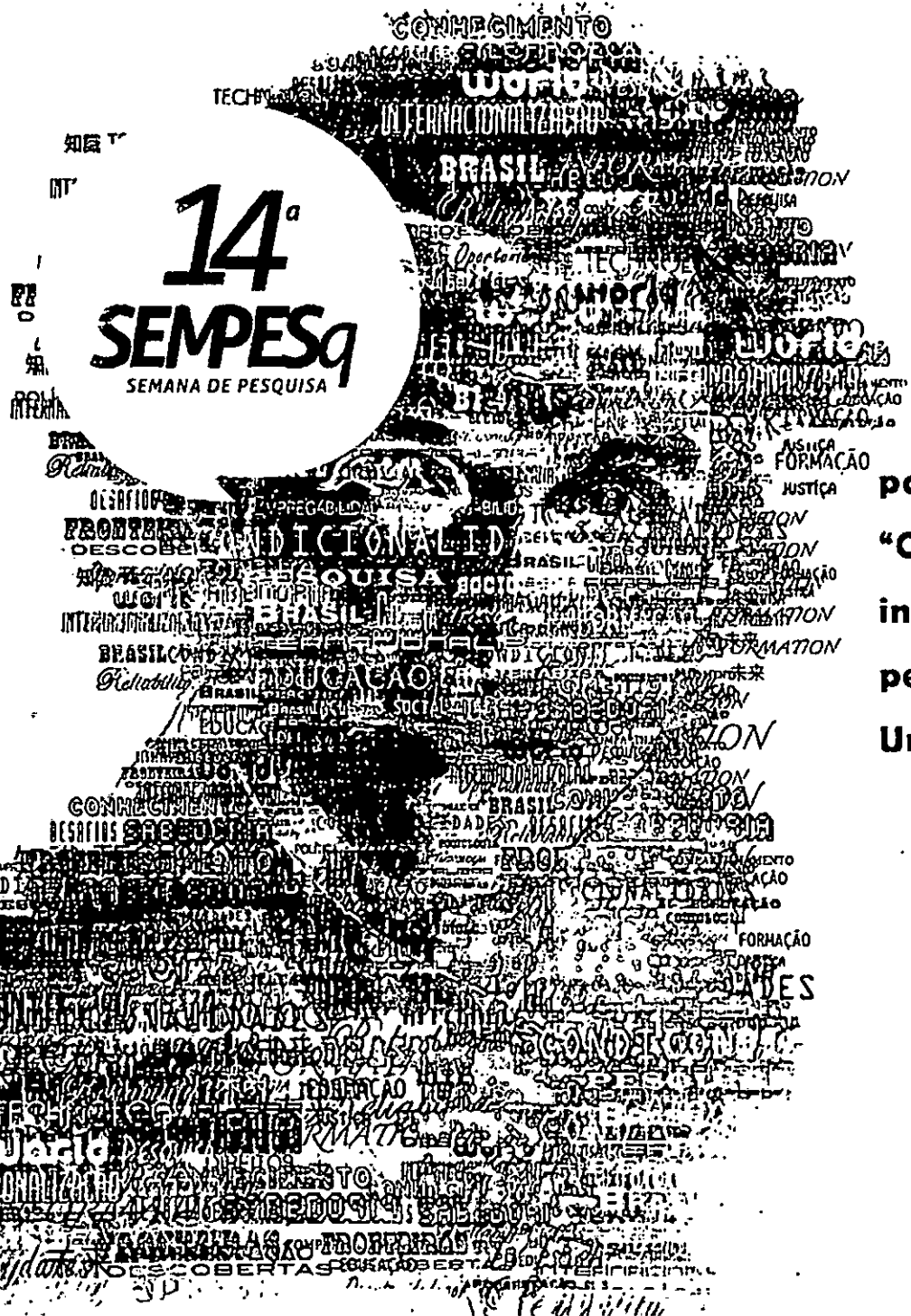

Coordenador
do Evento


Coordenação
de Extensão



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>Dia: 19/09/2012</p> <p>⇒ Palestra: Informações Atuais Classe Contábil.</p> <p>⇒ Palestra: A Lei de Acesso a Informação Pública como Instrumento de Exercício da Cidadania.</p> <p>Dia: 20/09/2012</p> <p>⇒ Palestra: Goodwill "Os Ativos Intangíveis sob a Perspectiva das Normas: IFRS para as pequenas e médias empresas".</p> <p>Dia: 21/09/2012</p> <p>⇒ Palestra: Desenvolvimento Sustentado x Desenvolvimento Sustentável.</p>	<p>Aécio Prado Dantas Júnior - Presidente do CRC/SE</p> <p>Dr. Adinelson Alves da Silva - Secretário Chefe da Controladoria do Estado</p> <p>Profa. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça</p> <p>Profa. M.Sc. Luciana Rodrigues de Moraes e Silva</p>	<p>12 horas</p>

Nº 203384



Gente plural, soluções *singulares*.

A INTERNACIONALIZAÇÃO
DA CIÊNCIA NO BRASIL

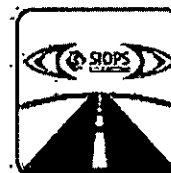
Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 14ª SEMPEsq - Semana de Pesquisa, “Gente plural, soluções singulares: A internacionalização da Ciência no Brasil” realizada no período de 15 a 18 de Outubro de 2012, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

Ester Villas Boas
Ester Villas Boas
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO

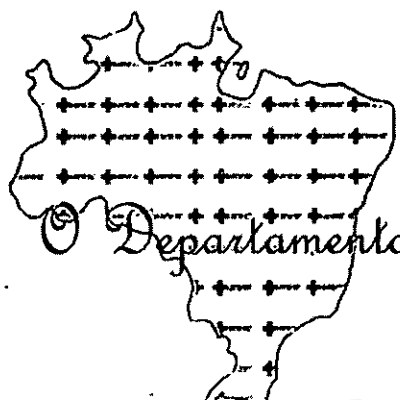
Julio
Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		CARGA HORÁRIA
<p>⇒ Dia: 15/10/2012 Lançamento de livros e Atividade Cultural. Conferência de Abertura: A internacionalização da Ciência no Brasil.</p> <p>⇒ Dia: 16/10/2012 Feira de Científica - Cursos: Arquitetura, Serviço social, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Gastronomia, Estética e Cosmética, EMBRAPA. VII Seminário Pós-Graduação em Engenharia de Processos. Palestra Temática: Medicina e Enfermagem - Ética na Pesquisa. IV Seminário de Pós-Graduação em Biotecnologia. I Seminário da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Lançamento do Portal de Periódicos SET e Lançamento dos Cadernos de Graduação. Palestra Temática: Gente Plural. Soluções singulares na pesquisa em psicologia. Mesa Redonda: Oportunidades de Intercâmbio no Exterior. Palestra Temática: Oportunidades para o Mercado de Trabalho. Palestra temática: Educando para o mundo: reflexões sobre a escola.</p> <p>⇒ Dia: 17/10/2012 III Seminário do Núcleo de Pós-Graduação em Direito. Palestra Temática: Liderança Por Exemplo: Superando Paradigmas do Chefe. Lançamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade Tiradentes. Palestra: Rankings Acadêmicos Internacionais: Gênese e Relevância. Palestra Temática: A Internacionalização do Direito. Palestra Temática: A Importância da Difusão Científica. VII Seminário Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. Mesa Redonda: A Inovação Tecnológica no Cenário Internacional. Palestra temática: A abordagem multicultural no ensino de língua materna e línguas estrangeiras.</p> <p>⇒ Dia: 18/10/2012 VI Seminário de Pós-Graduação em Educação. Palestra Temática: A Pesquisa em Serviço Social na Unit: Uma Apresentação dos Grupos de Pesquisa. Encerramento da 14ª SEMPESq.</p>		<p>20 horas</p>



CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento
concede a

BRENO MENEZES DAS MERCÊS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia do Saúde Substituto
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério
da Saúde



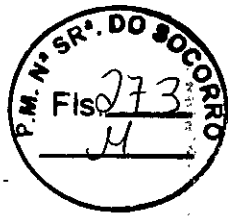
Conteúdo Ministrado

- # *O que é o SIOPS;*
- # *Principais Características;*
- # *Embasamento Legal;*
- # *Prazos;*
- # *Certificação Digital;*
- # *Dúvidas frequentes;*
- # *Inter operacionalizações;*
- # *Instâncias de Suporte;*
- # *Penalidades;*
- # *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- # *Despesas com ASPS;*
- # *Página SIOPS;*
- # *Preenchimento sistema SIOPS;*
- # *Críticas e avisos do Sistema;*
- # *Transmissão e Homologação de dados;*
- # *Relatórios do SIOPS;*

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);

CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);



Edicássia R. S. Barreto

Rua Maria Ramos Mendonça, 290. Aruana. Aju/SE
Telefone: 9847-7878/8806-7720
Email: edicassiareis@hotmail.com

Formação

Ciências Contábeis (jun/2013)

FANESE

Experiência Profissional

Contadora (atual)
CAT

Assistente Contábil (04/2012 à 10/2013)
PREF. MUNIC. DE ARACAJU
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 à 03/2013)
DALL BRASIL S.A
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 à 12/2012)
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 à 05/2011)
SEGICON
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Subgerente (01/10/2007 à 09/2010)
LOJAS INSINUANTELTDA
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.
Atendimento ao público, pós- vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 à 01/10/2007)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

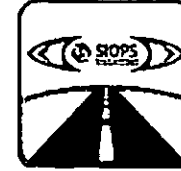
Assistente Administrativo (01/10/2005 à 01/10/2006)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Auxiliar de Escritório/Operador de Caixa (01/08/99 à 01/10/2005)
LOJAS INSINUANTE LTDA
Emissão de notas fiscais, atendimento ao público, pós- vendas, cobrança.

Encontro e Congressos

- ▶ 11º ENECON – Encontro Nordestino de Contabilidade
Aracaju/SE

- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento
concede a

EDICÁSSIA REIS S. BARRETO

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

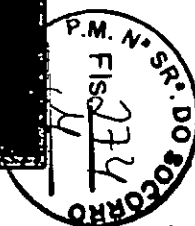
*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)*

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

*Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério da Saúde



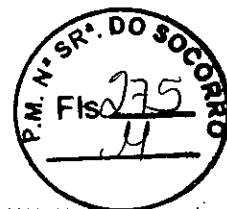
Conteúdo Ministrado

- # *O que é o SIOPS;*
- # *Principais Características;*
- # *Embasamento Legal;*
- # *Prazos;*
- # *Certificação Digital;*
- # *Dúvidas frequentes;*
- # *Inter operacionalizações;*
- # *Instâncias de Suporte;*
- # *Penalidades;*
- # *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- # *Despesas com ASPS;*
- # *Página SIOPS;*
- # *Preenchimento sistema SIOPS;*
- # *Críticas e avisos do Sistema;*
- # *Transmissão e Homologação de dados;*
- # *Relatórios do SIOPS;*

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);

CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOPS);



GLAUBERT MICHELL DE A. SANTOS

Telefone: 79-9.9905-3307
Email: glaubertalmeida@gmail.com

Formação

Superior Completo (22/07/2016)

- ▶ Bacharel em ciências contábeis

Experiência Profissional

Banese - Estagiário (30/04/2012 – 04/09/2013)

Atendimento ao cliente, confecção de contratos, arquivamento de documentos.

Erpac - Auxiliar Contábil I-II (08/06/2015 – 08/09/2015)

Conferência e impressão de balancetes, fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Prefeitura Municipal de Japaratuba. (01/09/2015 – 31/12/2016)

Empenho, liquidação, pagamento, conciliações, lançamento de receita, fechamento de movimento financeiro.

CAT – Contador – (Até a presente data).

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ 9ª Secon – Semana da Contabilidade da Unit.
UNIT - Local
- ▶ 8ª Semana de Extensão da Unit – Semex 2014.

UNIT – Local

- ▶ 16ª Semana de Pesquisa da UNIT – SEMPESQ 2014.
UNIT – Local

- ▶ I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática.
UNIT – Local

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 9ª SECON - Semana de Contabilidade da UNIT, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na Universidade Tiradentes, promovida pela Coordenação de Ciências Contábeis da UNIT.

Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão

Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.s.unit.br/ExtensaoPublic/NovoCertificado/ValidacaoCertificado.aspx>
Código Validação: 11d5dab01e00a88d64ca02c93f0f6a80

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>22/09/2014</p> <p>Abertura</p> <p>Palestra: Planejamento tributário pessoa física e jurídica - aspectos técnicos e relevantes.</p> <p>Palestrante: Rodrigo Dias Rosa.</p> <p>Palestra: Seguro de responsabilidade civil profissional - contadores.</p> <p>Palestrante: Guilherme Penna Vieira de Oliveira.</p> <p>23/09/2014</p> <p>Palestra: E-sócial.</p> <p>Palestrante: Aduino Tabosa.</p> <p>24/09/2014</p> <p>Palestra: Prestação de contas eleitorais: prerrogativas restritiva ao profissional da contabilidade.</p> <p>Palestrante: Elson Amorim Simões.</p> <p>Encerramento.</p>	<p style="text-align: center;">20 horas</p>
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

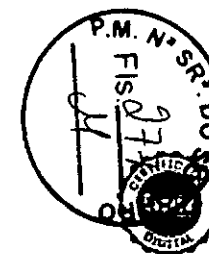
CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 8ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX 2014, realizada no período de 24 a 28 de março de 2014, na Universidade Tiradentes.

Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão

Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/Extensao/Publicar/Certificado/ValidacaoCertificado.aspx>
Código de Autenticação: 4c44f64cc5375e66fed925327b16c3e8
Código de Validação: 12344

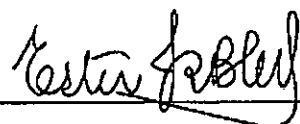
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>24/03/2014 - Conferência de Abertura: Inovação e criatividade para o desenvolvimento local.</p> <p>25/03/2014 - Palestras: A comida no Candomblé; Como divulgar a sua marca gastando pouco; Seminário da campanha nacional sobre drogas; Medicalização da vida; Atualidades da Fisioterapia durante a Hemodiálise; Prevenção do Câncer; O futebol feminino no Brasil: bom de ver, difícil de sobreviver; A profissão do educador físico e seu mercado de trabalho; Saúde e qualidade de vida do idoso – uma experiência da Abraz para os cuidadores; Estratégias anti-aging no rejuvenescimento; Motivação: como se motivar e motivar sua equipe; (entre outras).</p> <p>26/03/2014 - Palestras: Responsabilidade social, extensão universitária e formação de identidades profissionais solitárias; Felicidade na pobreza: Resiliência, questões e controvérsias; Ação educativa do Museu de Arqueologia de Xingó/UFS: uma proposta cultural baseada na Pedagogia Lúdica e criativa; Direito Penal e Cinema Nacional: uma análise comparativa e jurídica de Carandiru e Salve Geral - quando ficção e realidade se misturam; Marketing pessoal: mito ou realidade – você no comando do sucesso; Estado laico e diversidade religiosa; (entre outras).</p> <p>27/03/2014 - Palestras: Inovação na Produção de Energia Solar; De peão a patrão – o caminho para o sucesso; A cadeia Produtiva da Indústria de Petróleo; Gerenciamento de perdas de produção do reservatório até a entrega; As novas gerações dos revestimentos: inovação e criatividade; Design Visual para projetos culturais; A pesquisa e a Inovação na Universidade: Tabaêê; A importância da extensão universitária para a formação profissional: com foco no projeto Rondon e no CAPACITASUAS; Inovação na Produção de Energia Solar; (entre outras).</p> <p>28/03/2014 - Palestras: A Poética da Arquitetura do Abandono: Uma experiência além do olhar; A arquitetura do III Reich: símbolo e manifestação de poder; A produção ArtDéco em Aracaju: A identidade Moderna da primeira metade do século XX; Teoria das Emoções; Comunicação Pública e Política em ano eleitoral; Processo autoral na formação acadêmica; I Festival de Cinema do Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Sociedade - GECES/CNPQ/UNIT; UN Multimídia: A comunicação da ONU; CBN - atentos ao novo; (entre outras).</p>	<p>30 horas</p>
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>27/10/2014 - Conferência de Abertura: Ciência e Tecnologia para um Brasil sem fronteiras.</p> <p>28/10/2014</p> <p>IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIT/CNPq/FAPITEC - Apresentações orais.</p> <p>XVI Seminário de Iniciação Científica PROBIC/PROBIT/PROVIC -Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres -Apresentações orais.</p> <p>III Seminário das Residências Multiprofissionais -Apresentações orais.</p> <p>Exposição de Painéis - Ciências Biológicas e Saúde.</p> <p>Mesa Redonda 1: Formação transdisciplinar docente via tecnologias digitais e foco na <i>literacia</i> e <i>numeracia</i> de jovens e adultos do semiárido sergipano: pesquisa-ação do observatório de Educação/UNIT/CAPES.</p> <p>Mesa Redonda 2: Carreira global: internacionalização de currículos e experiências de intercâmbio.</p> <p>Palestra Temática: Cirurgia Ortognática: "tratamento das deformidades dentofaciais".</p> <p>CONFERENCIA: "BIG DATA": A NOVA REVOLUÇÃO NA ERA DA INFORMAÇÃO</p> <p>29/10/2014</p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis - Iniciação Científica e Tecnológica.</p> <p>Mesa Redonda 3: Qualidade no ensino superior e os ajustamentos da oferta formativa às necessidades do mercado.</p> <p>Mesa Redonda 4: Práticas, museus e comunidade -projetos educativos dos museus aracajuanos.</p> <p>Palestra Temática: Como empreender com sucesso.</p> <p>30/10/2014</p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres.</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis.</p> <p>Mesa Redonda 5: Recursos informacionais digitais, dispositivos móveis e redes sociais: relações em construção na educação à distância.</p> <p>Mesa Redonda 6: Ciências sem fronteiras: panorama e reflexões.</p> <p>Conferência de Encerramento da 16ª SEMPESq</p>	40 horas
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE PESQUISA	

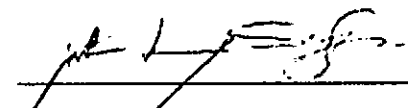
CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou do I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática, realizado em 31 de maio de 2014, pela Universidade Tiradentes, através do curso de Direito - Coordenação científica Profa. Me. Marília Mendonça Moraes Sant'anna.



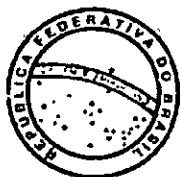
Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão



Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit



para verificar a autenticidade deste documento acesse: <https://www.unit.br/ExtensaoPublica/Certificado/ValidacaoCertificado.aspx>
Código Autenticação: 3 2 1 c 9 9 e 0 a b 3 b 2 7 6 5 2 5 3 5 0 1 3 1 a 6 2 9 2 d 0 5
Código Validação: 3 1 6 6 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2015 e colação de grau em 22 de julho de 2016, confere o grau de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Glauber Michell de Almeida Santos

filho de Heribaldo dos Santos e Elna Maria de Almeida Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 19 de dezembro de 1992, RG 2281313-6 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 4 de agosto de 2016.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto Uchoa de Mendonça

Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
Reitor

Glauber Michell de Almeida Santos

Diplomado



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES, nº 707 de
18/12/2013, DOU nº 246 de 19/12/2013

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012


Diploma registrado sob nº 232868

Livro: 00484 fls: 221372 em 04/08/2016


Processo nº 236618 / 2016

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 04/08/2016



Diana Santos Carneiro



Angela Sariches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

040613



Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 501 – Bairro Jaboiana – Aracaju/SE
Telefone: (79) 9969-3727
Email: marcel_neo@hotmail.com

Formação

Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe – Campus Professor Alberto Carvalho – Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 – Dezembro/2008)

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 – Setembro/2009)

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)

Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)

CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

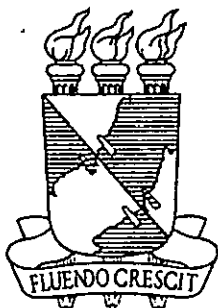
- ▶ SISAP / Coleta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011
CAT – Aracaju/SE

Encontro e Congressos

- ▶ I Seminário de Tributação de Cooperativas (11 e 12 de Setembro de 2008)
SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) – Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Evento da Capacitação de Controles Internos (30 e 31 de Maio de 2009)
Tribunal de Contas da União – Evento realizado no Hotel Aquarius - Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Licitações e Contratos – Orientações e

Jurisprudência do TCU e Comentários sobre Pregão (11 e 12 de Junho de 2012)
Tribunal de Contas da União – Evento realizado em Aracaju/SE

▶ OFICINA SIOPS ITINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)

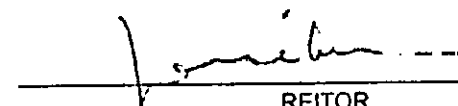


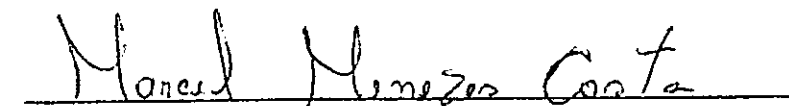
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

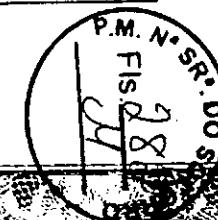
O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **MARCEL MENEZES COSTA**, filho de **Antonio Fernando Santana Costa** e de **Gilvanda Francisca de Menezes Costa**, nascido a **07 de novembro de 1987**, natural de **Sergipe - Brasil**, portador da carteira de identidade nº **31543316-SSP/SE**, concluiu em **04 de agosto de 2011** o curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju(Se), 23 de novembro de 2011.


PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO


REITOR


DIPLOMADO



Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda
Pró-Reitor de Graduação da UFS

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pelo Decreto
nº 76.787/75 – D.O.U. 16/12/1975

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 00255

Livro 062 fls 128 em 29/11/2011

Processo nº 12696/11-17

DIRED 29/11/2011

José Modesto dos Passos Subrinho

Chefe da DIRED/DAA

Francisco Sandro Rodrigues Holanda

Diretor do DAA/PROGRAD



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

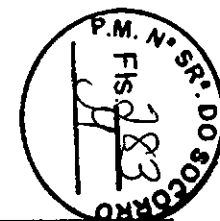
Certificado

Certificamos que Marcel Menezes Costa, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju/SE, 4 de fevereiro de 2011.

Ana Paula Azevedo B. Valeriano
Diretora

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador



Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é pregão.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.555/2000.
 - 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
 - 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
 - 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME EPP).
 - 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no pregão.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o pregão.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do pregão com licitações julgadas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratações de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferenças básicas entre a equipe do pregão da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Atribuições e responsabilidades da autoridade competente, do pregoeiro e da equipe de apoio.
- 5.3. Requisitos para o exercício da função de pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.4. Formalidade para designação de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.5. Limite de tempo na função de pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL.

6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública
 - 7.3.1. Credenciamento do fornecedor para participar da licitação.
 - 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
 - 7.3.3. Fase de lances orais.
 - 7.3.4. Habilitação.
 - 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
 - 7.3.6 Recurso administrativo.
 - 7.3.7 Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
 - 7.7.1. Ata atualizada (*).
 - 7.7.2. Extrato do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa da licitante vencedora em assinar contrato.
 - 7.8.1. Penalidades administrativas.

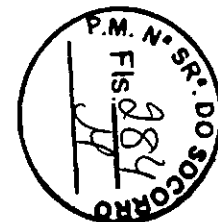
Certificado

Certificamos que **Marcel Menezes Costa**, representando o município de **Itabaiana**, participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Aracaju entre 30 e 31/05/2009.

FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA

Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União





CERTIFICADO

Certificamos que Marcel Menezes Costa
participou do Curso: SISAP/ Coleta de Dados
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 01 e 02/10/2009, com carga horária de 12 horas.

Aracaju(SE), 02 de outubro de 2009.


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CURSO: SISAP/ Coleta de Dados
INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho

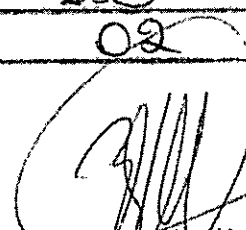
Frequência: 100%

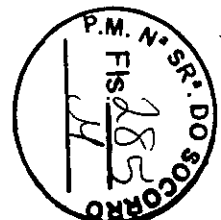
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO
Nº: 19
FOLHAS: 125
LIVRO: 02


Vanderson da Silva Melo
Supervisor Administrativo - Pedagógico
da Escola de Contas José Amado Nascimento



Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *AREIA BRANCA - SE* nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciape Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União

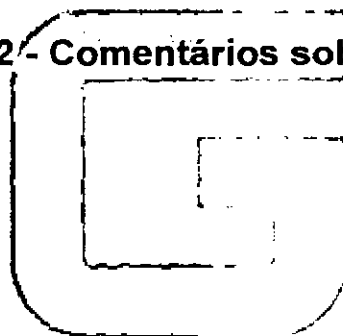


Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

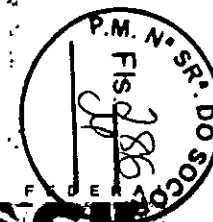
12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral
da União



Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *AREIA BRANCA - SE* nos dias 11 e 12/06/2012.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciape Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União

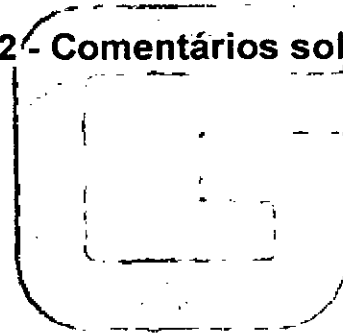


Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral
da União



Certificado

Certificamos que o Sr. Marcel Menezes Costa,
participou do *I Seminário de Tributação de Cooperativas*,
realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2008, em Aracaju/Se,
com a carga horária de 12 horas.


José Milton de Almeida
Presidente


Manoel Messias do Nascimento
Superintendente


Edimio Oliveira Santos
Analista Tributário da OCB

Realização:



Apoio:



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

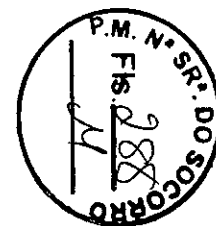
- *Dados do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos.*

COORDENAÇÃO:

- *Nicéas Gonçalves Batista*

FACILITADOR:

- *Edimir Oliveira Santos*



CERTIFICADO itinerante



*O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento
concede a*

MARCEL MENEZES COSTA

*O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE
realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com
carga horária de 16hs.*

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituto
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)*

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

*Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério
da Saúde



Conteúdo Ministrado

- ☞ *O que é o SIOPS;*
- ☞ *Principais Características;*
- ☞ *Embasamento Legal;*
- ☞ *Prazos;*
- ☞ *Certificação Digital;*
- ☞ *Dúvidas frequentes;*
- ☞ *Inter-operacionalizações;*
- ☞ *Instâncias de Suporte;*
- ☞ *Penalidades;*
- ☞ *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- ☞ *Despesas com ASPS;*
- ☞ *Página SIOPS;*
- ☞ *Preenchimento sistema SIOPS;*
- ☞ *Críticas e avisos do Sistema;*
- ☞ *Transmissão e Homologação de dados;*
- ☞ *Relatórios do SIOPS;*

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);

CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);



Ladyana Vieira Damaceno Soares

Rua Maroca Fonseca, 103 Bugio
Telefone: (79) 8832-8662/ 9637-1873
Email: ladyana.cj@gmail.com

Formação

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONCLUSÃO 2015.2
FACULDADE SERGIPANA- FASE

Experiência Profissional

G.BARBOSA COMERCIAL LTDA. 2002-2004
CARGO: OPERADORA DE CAIXA / REPOSITORA TÊXTIL.

SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- 2006-2010
CARGO: ANALISTA FISCAL JR.

EMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE- 2010- 2014
CARGO: ANALISTA FISCAL /CONTÁBIL

SABE ALIMENTOS LTDA- 2014- 2014
CARGO: ANALISTA RENOFINS.

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA- 2015- ATUAL
CARGO: AUXILIAR CONTABIL

Cursos

BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA
SENAC- SE

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL
SENAC-SE

RELAÇÕES HUMANAS
SENAC-SE

CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL ESAF
SEFAZ SE

Encontro e Congressos

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE- 11º ENECON
ARACAJU-SE

SEMINÁRIO COMEMORATIVO AO CINQUENTENÁRIO DA LEI 4.320/64
TCE/ARACAJU SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Administração Regional em Sergipe
 Divisão de Formação Profissional

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, certifica que
LADYANA VIEIRA DAMACENO concluiu o curso
BASICO DE MICROINFORMATICA com 100% de frequência
 aproveitamento, 9,7, no período de 08/09/1999 a 09/12/1999 na cidade de
ARACAJU.

Aracaju, 20 de Dezembro de 1999

Marcos Antonio Bastos Batteta
 Gerente do CFP / Aracaju

Concluinte

CURRICULO	INSTRUTORES	CH
CONCEITOS BASICOS	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	10
WINDOWS 98	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	30
WORD 7.0	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	40
EXCEL 97	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	40
Carga Horaria Total		120

Registro SENAC nº 2344 Livro 19 Pag. 049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Sergipe
Divisão de Formação Profissional

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, certifica que LADYANA VIEIRA DAMACENO concluiu o curso ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL com 100% de frequência aproveitamento, 7,8, no período de 10/09/2001 a 06/11/2001 na cidade de ARACAJU.

Aracaju, 22 de Novembro de 2001

Modalidade Operativa
Curso de Formação Profissional
Aracaju - Sergipe

Concluinte

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CH
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA ROTINAS DE PESSOAL/PREVIDENCIÁRIA	SENY RIBEIRO DOS SANTOS JONALDO OLIVEIRA DE MELO	50 70
Carga Horária Total		120

Registro SENAC nº 4948 Livro 20 Pág. 91

4727



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo

Módulo 1 - Educação Fiscal no Contexto Social
Módulo 2 - Reforma Estadual-Orçamento
Módulo 3 - Função Social dos Tributos
Módulo 4 - Gestão Democrática dos Recursos Públicos

Certificamos que LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES foi aprovada(o) no curso Disseminadores de Educação Fiscal - SE - 2/2014, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de 15/09/2014 a 21/11/2014, com carga horária total de 120 horas.

Brasília, 01 de Dezembro de 2014.

Nota Fiscal 77,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual
ESAF sob o código E-3428472014-SD em
01/12/2014 às 10:22 horas

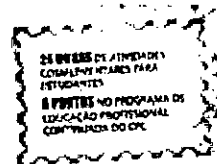
Alexandre Roberto Mota
Diretor Geral

Escola de Administração Fazendária

Aparecida Valéria Salgado de Souza
Diretora de Educação do Distrito Federal

0117214

IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS ON-LINE - CFC/CIDCA



CERTIFICADO

Certificamos que

LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES

participou do 11º ENECON realizado de 26 a 28 de setembro de 2013, na cidade de Aracaju/SE.

Eventos Paralelos: 2º Fórum Nordestino de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis
1º Fórum Nordestino de Contabilidade Aplicada no Setor Público

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2013



A autenticação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.cfc.org.br/validar/validar.asp?certificacao=Certificacao.asp>

Código de autenticação: 3331070987

<http://www.cfc.org.br/validar/validar.asp?certificacao=Certificacao.asp>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PALESTRA: A ERA DO CONTROLE
TEMA DE DEBATES: AS MÍDIAS NA ERA DO CONTROLE
TEMA DE DEBATES: O CONTROLE DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA
PALESTRA: APLICAÇÃO DA LEI 4.320/64 VERSUS AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
PALESTRA: PERSPECTATIVA DE MODERNIZAÇÃO DA LEI DE CONTABILIDADE PÚBLICA
TEMA DE DEBATES: A ERA DO CONTROLE E DO TERCEIRO SETOR
TEMA DE DEBATES: O CONTROLE EXTERNO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS E O CONTROLE INTERNO DOS ENTES PÚBLICOS
PALESTRA: A EXPERIÊNCIA DO SEBRAE NA INTEGRAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL COM O ORÇAMENTO FINANCEIRO
PALESTRA: O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO

ABRÃO BLUMEN (DEBATEDOR)
ACÁCIA DE PATRÍCIA TRINDADE SANTOS (COORDENADOR)
ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO DUARTE GOMES (DEBATEDOR)
ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA (COORDENADOR)
CLEBER VIEIRA SILVA (DEBATEDOR)
DOMINGOS ROQUE DE CASTRO (PALESTRANTE)
EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA (PRESIDENTE DE MESA)
EDSON JOSÉ FERRARI (PRESIDENTE DE MESA)
ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (COORDENADOR)
ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (PRESIDENTE DE MESA)
GEORGES LOUIS HAGE HUMBERT (DEBATEDOR)
IVALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO (PALESTRANTE)
JOSÉ CARLOS MONTEIRO (DEBATEDOR)
JOSÉ FERNANDES DE LIMA (DEBATEDOR)
LEANDRO NAZZINI (DEBATEDOR)
LUCIANO DE ARAÚJO FERRAZ (PALESTRANTE)
LUCIANO FRANCO BARRETO (DEBATEDOR)
PATRICIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA (COORDENADOR)
ROBERTO ALBUQUERQUE DA MENEZES (DEBATEDOR)
SEVERIANO JOSÉ COSTA ANDRADE DE AGUIAR (PRESIDENTE DE MESA)
VALMIR LEONCIO DA SILVA (PALESTRANTE)
ZULMIR NUNO BREGA (PALESTRANTE)

SUB LEGE LIBERTAS

16 DE MAIO

DE 1988





Faculdade Sergipana



© Diretor da Faculdade Sergipana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Ciências Contábeis, em 24 de fevereiro de 2016, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis a

Ladyana Vieira Damaceno Soares

brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida a 17 de janeiro de 1982

R.G. n.º 3.033.756 - 9 - SE

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Aracaju, 24 de fevereiro de 2016



Secretário(a)

Ladyana Vieira Damaceno Soares

Diplomada



Diretor(a)

Diretor: Newton Roberto Gregório Moraes
Secretária: Waléria Alessandra Rabêlo Leal

Faculdade Sergipana

Curso de Ciências Contábeis

Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC Nº 705,
D.O.U. de 19/12/2013.

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral

Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 0786

Processo n.º 2016 . 1 . 00786

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96.

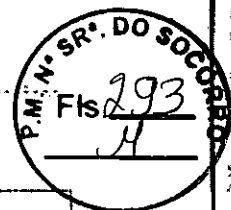
São Paulo, 13 de junho de 2016

De acordo-

Prof. Edison Fernandes

Secretário Geral Adjunto

RG: 2.813.885



Luiz Ricardo Santos Silva

Avenida Maria Pastora 449, Conjunto Augusto Franco Bairro Farolândia

Telefone: 88068803

Email: luizricardobrasil@bol.com.br

Formação

Graduação em ciências Contábeis(02/2000)

- ▶ Exame de suficiência (30/04/2001)
- ▶ Pós - graduação - Lato Sensu, especialização em auditoria contábil - (10/2009)

Experiência Profissional

Supervisor de Serviços administrativos - Hospital Universitário (Secom - setor financeiro) UFS (Dicon - Divisão de contabilidade) (01/04/2005 - 28/10/2010).
Sempserv terceirização de serviços Ltda (avenida Santos Dumont, Km 03 n° 3862 lj 02 Centro Lauro de Freitas/Ba).

Assistente administrativo - Fundação Carlos Augusto Bitencourt (Funcab) Avenida Desembargador Maynard, 284 Bairro Cirurgia - Aracaju/Sc - (01/11/2011 - 30/06/2012) (05/08/2013 - 31/10/2013.)

Secom - Conferência e lançamento de notas fiscais, ordem de pagamento, Verificação do montante pago e a pagar juntamente com as quantidades recebidas e a receber das aquisições realizadas.

Dicon - Verificação de processos se estão de acordo com o contrato para efetuar liquidação.

Funcab - Recebimento e envio de documentos e atendimento ao público para realização de inscrição de concurso público, e esclarecimento de dúvidas sobre edital .

Cursos

- ▶ Nome do Curso
Empresa - Local
- ▶ Nome do Curso
Empresa - Local

Encontro e Congressos

- ▶ Nome do Encontro e Congressos

Empresa - Local

▶ Nome do Encontro e Congressos
Empresa - Local



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Faculdade Amadeus – FAMA

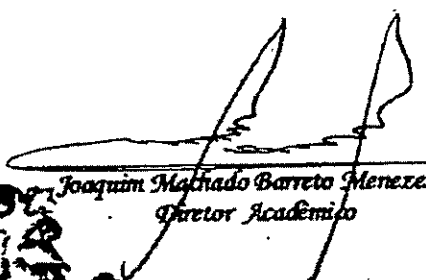
Ato de autorização Portaria n° 1.888 de 15 de julho de 2003.

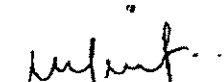
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensu, Especialização em Auditoria Contábil, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, consoante os termos da Resolução n° 01 de 08 de junho de 2007 do CNE / CES, outorga a LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, R.G. 1.123.608 SSP/SE, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de novembro de 2009.


Joaquim Machado Barreto Menezes Filho
Diretor Acadêmico


Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador de Pós - Graduação


Willians dos Santos
Secretário Geral





**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS**

Ato de autorização Portaria n° 1.888 de 15 de julho de 2003.

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

BOLETIM ESCOLAR

FACULDADE AMADEUS
Coordenadoria de Pós-Graduação
Certificado registrado em 30/11/02
no Livro de n.º 01
nos termos de
Lei n.º 5507/2001/CEA referente ao curso de
Auditoria Contábil
Assinatura: 30/11/02

CURSO: AUDITORIA CONTÁBIL

Nome do Aluno: LUIZ RICARDO SANTOS SILVA		Matrícula: 9012080005		Situação do Aluno: Aprovado		
Identidade: 1.123.608 SSP/SE		Filiação: Nome do Pai: José-Luiz Silva de Jesus Nome da Mãe: Tânia Maria Santos Silva		Data de Nascimento: 26/03/1975		
C.P.F.: 873.618.095-53	Naturalidade: Itabirama/SE	Sexo: M	Nacionalidade: Brasileira	Período do curso: Outubro de 2008 a outubro de 2009.		

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	VÍNCULO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO FINAL
Técnicas de Pesquisa e Normas de Apresentação de Trabalho	William dos Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria de Sistemas	Mário Andrada Costa	Mestre	Titular	9,5	40	Aprovado
Metodologia e Didática do Ensino Superior	Uveraldo Barros da Silva	Doutor	Convocado	10,0	40	Aprovado
Técnica de Elaboração de TCC	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	20	Aprovado
Métodos Quantitativos Aplicados	Clélio Brasil Cardoso Gomes	Mestre	Convocado	7,5	20	Aprovado
Análise Econômica e Fin. Avançada e Projeção das Dem. Contábeis	Carlos Flávio Pedroza Amado	Mestre	Convocado	10,0	40	Aprovado
Teoria Contábil	Gerlis de Souza Brito	Especialista	Titular	8,5	20	Aprovado
Contabilidade Avançada	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Custos Avançados	Erathóstenes Menezes Júnior	Mestre	Titular	9,0	20	Aprovado
Estratégia em Auditoria	Vinícius Marques Nejam	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Auditoria Interna e Externa: Normas e Procedimentos	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria Fiscal e Tributária	Centidiano Novais Dantas	Especialista	Titular	9,0	40	Aprovado
Orientação - Trabalho de Conclusão do Curso	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	30	Aprovado

Título: SUPRIMENTO DE FUNDOS E A NOVA FORMA MODERNA DE PAGAMENTO: CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-CPGF.		MÉDIA GERAL 8,95	CARGA HORÁRIA TOTAL: 390
OBSERVAÇÃO:			



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

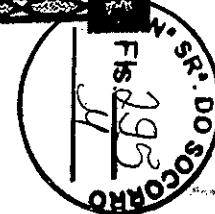
Certificamos, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 6º, Resolução CFC nº 853/99, de 28.07.99, que o(a) Bacharel(a) LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, foi considerado(a) habilitado(a) nas provas do Exame de Suficiência, realizados em

25 de março de 2001

Aracaju, 30 de abril de 2001


Presidente do CRCSE

Coordenador da Comissão do Exame de Suficiência do CRCSE





Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Reitor da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 17 de março de 2001 a

Luiz Ricardo Santos Silva

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 26 de março de 1975, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, RG 1.123.608.SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de março de 2001

Alaide Barreto Silva

Profª Alaide Barreto Silva

Diretora do Deptº de Assuntos Acadêmicos

Luiz Ricardo Santos Silva

Diplomado



Juliano

Juliano César de Mendonça
Reitor

UNIVERSIDADE TIRADENTES

Curso de
Ciências Contábeis

RECONHECIDO PELO DECRETO N.º 76.862 DE 17/12/1975
D.O. 18/12/1975 - PAG. 16.812

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob n.º 02402
Livro: 023 fls. 2290 em 23/03/03
Processo n.º 02402 / 2003-02 nos
Termos do Art 48 § 1º da lei n.º 9.394 de 20/12/96.

Aracaju, 23/03/03

Josefa Sereginha Seles Dantas
Chefe do Setor de Registro

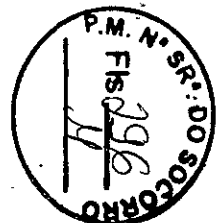
[Assinatura]
Diretor do Departamento

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE

PROV. N.º SE-5274/04

Aprovado em reunião de dia 12 de 06 de 2004

[Assinatura]
Contador *[Assinatura]* da Sílvia Bezerra
Presidente CRC-SB



Lucas Matheus Azevedo Santos

Rua 2, 10 – Conjunto Fernando collar – Nossa Senhora do Socorro – SE

Telefone: (79) 9 9632-0287 / e-mail: luccas_azevedoo@hotmail.com / CNH A/B

FORMAÇÃO

- Graduando em Ciências contábeis
Centro Universitário Estácio de Sá – FASE.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2015-2017 – Cencosud G.barbosa**
Função: Menor aprendiz
Principais atividades: Abastecimento de loja, precificação de preço, auditoria de validade, organização de estoque e atendimento/orientação ao cliente.
- **2018-2020 – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**
Função: Estagiário
Principais Atividades: Arrumação dos balancetes mensais e demais atividades auxiliares aos serviços contábeis.
- **2020 – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**
Função: Auxiliar Contabil
Principais Atividades: Conferência do movimento contábil, arrumação dos balancetes mensais, conferência dos contratos, conferência de pasta de despesas e demais atividades auxiliares aos serviços contábeis.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Aprendizagem de Supermercados.
- Curso de Informática.



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) LUCAS MATHEUS AZEVEDO SANTOS, matrícula 2017.02.40633-4, encontra-se regularmente matriculado no Campus ARACAJU, no Turno da Noite, com carga horária equivalente ao 7º Período do CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA GRADUAÇÃO desta Faculdade.

Aracaju, 08 de outubro de 2020.

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 10,, Salgado Filho

CEP: 49.020-530 - Aracaju - SE - Brasil

TEL: 7921060100/ FAX: 7921060120

http://www.estacio.br / email: atendimento.edd@estacio.br

Valide este documento no site www.estacio.br/documentos - D7B0-9C03-4C82-B5ED. Dados referentes à data de emissão.

Marina Santos Oliveira

Rua 68 , número 27 – Marcos Freire II – Socorro – SE

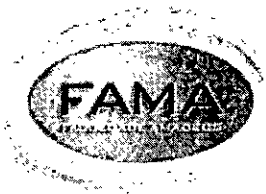
Telefone: (79) 9 9819-1934 / (79) 9 9978-5698 / e-mail: marina18oliveira@hotmail.com / CNH B

FORMAÇÃO

- Graduanda em Ciências Contábeis.
Faculdade Amadeus.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2015-2016 -Prefeitura Municipa de Aracaju**
Função: Estagiaria
Principais atividades: Serviços Administrativos como controle de ponto, organização dos contratos e dos documentos dos servidores
- **2016-2016 -Prefeitura Municipa de Aracaju Função:** Auxiliar Administrativo – SEGOV - DAF
Principais atividades: Serviços Administrativos como controle de ponto, organização dos contratos e dos documentos dos servidores, controle de férias dos servidores, controle de escala dos seguranças e motoristas.
- **2019-2020 CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**
Função: Estagiaria
Principais Atividades: Confecções de balancetes, conferência de contratos e seus devidos lançamentos no Sagres, dititalização.
- **2020 -Atual – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**
Função: Auxiliar Admistrativo
Principais Atividades: Confecções de balancetes, conferência de contratos e seus devidos lançamentos no Sagres, conferência dos movimentos das despesas mensais das Câmaras Municipais, execuções dos relatorios fiscais (RREO, RGF) e envio para SICONFI.



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS



COMPROVANTE DE MATRÍCULA

CURSO: Ciências Contábeis

Renovação de Reconhecimento por meio da Portaria Ministerial n.º 116, de 27 de junho de 2012 D.O.U. n.º 124 de 28 de junho de 2012, seção 1, p.140.

Nome do Aluno	Marina Santos Oliveira		Matrícula	2031190101	Situação do Aluno	Matriculado		
Identidade	34149210	SSP SE	Filiação	Nome do Pai: Jose Roberval Oliveira Nome da Mãe: Cleia Maria Santos Oliveira		Data de Nascimento	01/07/1996	
C P F	062.872.955-38	Naturalidade	Aracaju	/ SE	Sexo	F	Nacionalidade	Brasileira
Tipo do Ingresso	Vestibular		Mês/Ano	2019/1	Total de Pontos:		Turno	NOTURNO

Ano/Sem	DISCIPLINA	Carga Horária	Situação Atual
2020/2	Elaboração e Gestão de Projetos	80	Matriculado
2020/2	Ética e Contemporaneidade	40	Matriculado
2020/2	Sistema de Informação Gerencial	80	Matriculado
2020/2	Estrutura das Demonstrações Contábeis	80	Matriculado
2020/2	Contabilidade da Construção Civil	40	Matriculado
2020/2	Contabilidade de Custos	80	Matriculado

Carga Horária no Período: 400 horas/aula

13 de julho de 2020

Assinatura do Aluno

Assinatura do Funcionário

Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, nº 73 Bairro Bugio – Aracaju/SE

Telefone: 079 99856-1454

Email: ale_negrine@hotmail.com

Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUÊS (Concluído em 30/01/2010)
Curso realizado na UNIT
- ✓ Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)
Escola Francisco Rosa Santos

Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) – Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 – 21/10/2011)
IMA – INSTITUTO DA MAMA – Praça Tobias Barreto, Edf. Centro Médico Odontológico, 8º andar, sala 811, Aracaju/SE.
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas. autorização de exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo -
SEED – Lotada na Escola de 1º e 2º graus Dr. Francisco Rosa Santos
Contrato de 1 ano.
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

Cursos

- ✓ X Semana de Letras – A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Ferrolândia
- ✓ Informática Básica
ICENTER Informática e Soluções – Rua Pedro A. Carvalho, 368 – Conjunto Bugio



Encontro e Congressos

- ✓ Mini Curso - Metodologia da Educação de Jovens e Adultos
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Conferência - Tecnologia na educação
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia



Universidade Tiradentes - UNIT


Reconhecido pelo Portaria Ministerial nº 1274/94, de 26/08/1994

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que Alessandra Vieira da Silva, matrícula 2087116355, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Aracaju, 13/05/2010.

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT


Bruno Cesar Souza Bispo
Aux. Adm. UNIT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

RUA AL. S/N - CONJUNTO RUCIO
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 026/90 DE 23/10/90 C.E.E.

O DIRETOR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"
CONFERE A ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA -

FILHA DE ANTONIO DA SILVA E DE JULIA VIEIRA DA SILVA -
NATURAL DE ARACAJU -

UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE
NASCIDA EM 20 DE 09 DE 1973, O PRESENTE DIPLOMA -

30 DE DEZEMBRO DE 1992 HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE -
A NÍVEL DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE -
COM BASE NAS LEIS: 5.692 DE 11/08/71 E 7.044 DE 18/10/82.

ARACAJU 16 DE SETEMBRO DE 1994

Marcos Antônio Souza Ribeiro

DIRETOR
MARCOS ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORT. N.º 4377/94

Francisco Rosa Santos

SECRETÁRIO
FRANCISCO ROSA SANTOS
SECRETARIA
PORT. N.º 2882/93

TITULAR DO DIPLOMA / CERTIFICADO



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º GRAU - 1989	ORGÃO DE REGISTRO
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO E. 1º e 2º G. S. E. FRANCISCO ROSA SANTOS	GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Estado de Educação e do Desporto Departamento de Inspeção Escolar As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do Órgão Emissor.
			ESTABELECIMENTO ARACAJU - SE	GOVERNO DE SERGIPE Secretaria de Estado de Educação e do Desporto Departamento de Inspeção Escolar
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	A Secretaria de Estado de Educação e do Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento nos aspectos legais.
MÓDULO COMUM - ART. 1º DA LEI Nº 682/71	Língua Portuguesa	170	OUTRAS HABILITAÇÕES:	Aracaju, 19 de julho de 1989
	Literatura	136		
	Matemática	306		
	História	68		
	Geografia	68		
	Química	68		
	Física	68		
	Biologia	68		
	Inglês	68		
	Educação Física			
	Educação Artística	34		
	Educação Moral e Cívica	34		
Ensino Religioso	102			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		1190		CONFIRMAÇÃO Chefe de DEIS
PARTE DIVERSIFICADA	Estudos Regionais	68	OBSERVAÇÕES: Os conteúdos de Programas de Saúde foram incluídos em Biologia. O curso foi amparado pelo parágrafo Único do Art. 1º acrescentado pela Lei 5664/71 ao Decreto Lei nº 705/69. Aracaju, 16/09/94. <i>Valquíria B. B. B.</i>	GOVERNO DE SERGIPE Secretaria de Estado de Educação e do Desporto Departamento de Inspeção Escolar Cidade de Sergipe Com Validação de Curso e Fertilidade Nacional de acordo com o par. Adicional nº 2º da Lei 5664/71 Registro N.º 7529193 Livro 13 em 5A em 24, 28, 95 Registrado por <i>Guilherme U. de Albuquerque</i> Visto <i>Guilherme U. de Albuquerque</i> Aracaju, 16 de 09 de 1989
	Técnicas de Redação	68		
	Matemática Aplicada	102		
	Contabilidade e Custos	578		
	Estatística	102		
	Direito e Legislação	204		
	Mecanografia e P. de Dados	68		
	Economia e Mercados	68		
	Organização e Técnica Comercial	68		
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-		
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA		2516		REGISTRO-SEED

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DO DESPORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Departamento de Inspeção Escolar
As informações contidas neste documento são de inteira
responsabilidade do Órgão Emissor.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Fis 301
M

VISTO CONFERE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO DE 2º GRAU - LEIS 6.892/71 E 7.094/82
12/06/95
Diretor(a)

ESCOLA 1º E 2º GRAUS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Francisco Santos
Decreto de Criação
Nº. 4.820 de 14-11-80

Estabelecimento Escola de 1º e 2º graus de Juaçara, Juaçara, Sergipe
Endereço Rua As 514 Conjunto Bugio
Entidade Mantenedora Governo do Estado C.E.F. Nº 49030-040
Ato de Criação Decreto nº 4820/80 DATA 14/11/80 C.G.C.-M.F. Nº 13/201370001/04
Ato de Autorização de Funcionamento Resolução nº 28/81 DATA 22/10/81 C.E.E.
Ato de Reconhecimento Resolução nº 28/81 DATA 22/10/81 C.E.E.
Regimento Aprovado pelo C.E.E. DATA Resolução nº 028/90 DATA 23/10/90

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU

Certificamos que Allegoandria Vieira da Silva
Filho(a) Antônio da Silva
E de Julia Vieira da Silva MÃE DO PAI
Nascido(a) em 20/09/1972 no Cidade de Juaçara ROME DA MÃE
Estado de Sergipe Nacionalidade Brasileira
C. Identidade: 9.999.999-9
Concluiu o Curso de 2º Grau em 30 de dezembro de 1992 tendo obtido os Resultados Constantes
Neste Histórico Escolar.
Curso Concluído Letras em Contabilidade
Ato de Autorização do Curso Resolução nº 028/90 de 28/10/90
Estudos Anteriores Letras
Estabelecimento C.P.S.E. Juaçara
Cidade Juaçara Estado Sergipe
Local e Data da Expedição Juaçara, 03 de junho de 1995

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto
através do Departamento de Inspeção Escolar, de-
clara a regularidade deste documento nos aspectos
legais.
Aracaju, 19 de julho de 1995
Conferente Chefe de SEB

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO
Os conteúdos de Juaçara de
Paula de Juaçara incluídos em
Curso foi acompanhado pelo para
qualificação de nível 1º de Juaçara
de Juaçara de Juaçara nº 5864/71 de Juaçara
de Juaçara nº 105/83. O ato de Juaçara
reconhecimento de Juaçara nº 028/90
de Juaçara nº 028/90 de 24/10/95.
Juaçara de Juaçara de Juaçara de Juaçara

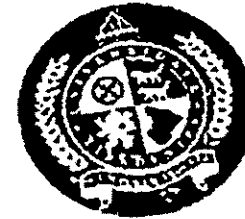
HISTÓRICO ESCOLAR

PARTES DO CURRÍCULO		NÚCLEO COMUM RESOLUÇÃO Nº 06/86/CFE												ARTIGO 7º DA LEI 5692/71							PARTE DIVERSIFICADA										
		COMPONENTES CURRICULARES												CONTEÚDOS INSTRUMENTAIS							CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES										
SÉRIES		LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOMETRIA	QUÍMICA	FÍSICA	EMPLOM	INGLÊS	FRANÇÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO CÍVICA	EDUCAÇÃO VOCAL E MÚSICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	RELAÇÕES HUMANAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	CONTÉUDOS INSTRUMENTAIS										ESTÁGIO		
1ª Série	APROVEITAMENTO	82	85	70	65	65	68	56	60	68	-	-	-	-	-	-	-	34	178	[Handwritten notes in columns]										-	
TURMA (C)	CARGA HORÁRIA	33	33	33	33	33	33	33	33	33	-	-	-	-	-	-	-	34	178											-	
TURNO (1)	FREQÜÊNCIA	31	18	15	22	26	10	20	31	10	-	-	-	-	-	-	-	100	100											-	
MÉDIA GLOBAL		180												P.P.S.G.S.E. Francisco Pires Santos							Avaçayú - 30										1990
		Nº DIAS LETIVOS												DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO							CIDADE - ESTADO (SIGLAS)										ANO
		MÉDIA GLOBAL												RESULTADO FINAL							NOME DO DIRETOR										
2ª Série	APROVEITAMENTO	80	85	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	178	[Handwritten notes in columns]										-	
TURMA (C)	CARGA HORÁRIA	33	33	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	178											-	
TURNO (1)	FREQÜÊNCIA	30	19	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	100											-	
MÉDIA GLOBAL		180												P.P.S.G.S.E. Francisco Pires Santos							Avaçayú - 30										1991
		Nº DIAS LETIVOS												DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO							CIDADE - ESTADO (SIGLAS)										ANO
		MÉDIA GLOBAL												RESULTADO FINAL							NOME DO DIRETOR										
3ª Série	APROVEITAMENTO	81	85	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	178	[Handwritten notes in columns]										-	
TURMA (C)	CARGA HORÁRIA	33	33	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	178											-	
TURNO (1)	FREQÜÊNCIA	100	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	100											-	
MÉDIA GLOBAL		180												P.P.S.G.S.E. Francisco Pires Santos							Avaçayú - 30										1992
		Nº DIAS LETIVOS												DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO							CIDADE - ESTADO (SIGLAS)										ANO
		MÉDIA GLOBAL												RESULTADO FINAL							NOME DO DIRETOR										
4ª Série	APROVEITAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	[Handwritten notes in columns]										-	
TURMA (1)	CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											-	
TURNO (1)	FREQÜÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											-	

LOCALIDADE: Avaçayú - 30
Francisco Pires Santos
 SECRETARIA - Nº 2822/95

DATA DA EXPEDIÇÃO: 08/08/95
[Assinatura]
 Assinatura do Diretor - Nº 2822/95
 Data Fernando Freitas Queiroz
 Diretor Administrativo

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Unit
Universidade Tiradentes
SerGIPE

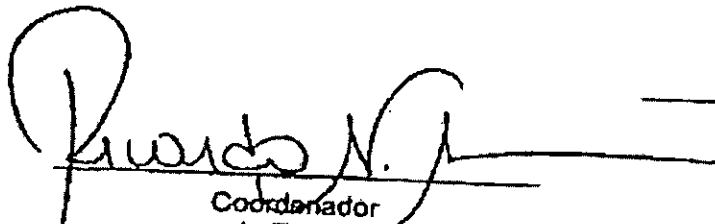
Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

X Semana de Letras: A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade


03 à 10 de Outubro de 2008

de Letras

, realizado no período de _____, promovido pelo(a) Coordenação do Curso



Coordenador
do Evento



Pró-Reitor Acadêmico



Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão



Certifico que Alessandra Vieira da Silva Moraes concluiu o módulo BÁSICO (OFFICE 01) do Curso de Informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO	10,0
WINDOWS	10,0
WORD	10,0
EXCEL	9,5
MÉDIA FINAL;	9,85

Aracaju, 01 de agosto de 2005.


Sandro Eduardo Rocha Correia
DIREÇÃO

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

Conferência: 'Tecnologias na Educação' *

, realizado no período de

27 de Outubro de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Acadêmica

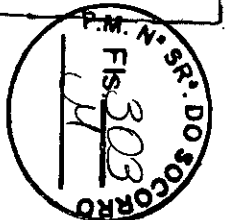
e Pró-Reitoria Administrativa

* 4º Encontro do Fórum Permanente de Inovação Educacional - FOPIE

Quei
Pró-Reitor Acadêmico

[Assinatura]
Coordenador
do Evento

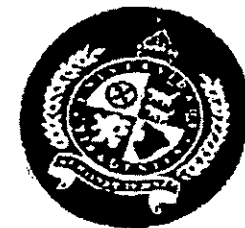
[Assinatura]
Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - educação inovadora - o que estamos fazendo na educação - mudanças necessárias - aprendizagem digital <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> - sites de busca - bibliotecas virtuais - webquest - projetos <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - blog - vlog - podcasts - páginas web - vídeo - cd - dvd <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chat, videochat, comunicação instantânea (msn) - Fórum, listas, sites de relacionamento - Tele. web e videoconferência - Rádio, TV digital... 	<p>Prof. Dr. José Manuel Moran (palestrante): possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado pela Universidade de São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor Acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contradição, Crítica e Educação.</p> <p>Prof. Carlos Alberto Vicchatti (coordenador) - Possui bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1986), mestrado em Educação pela Universidade San Francisco (1998), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (Unit), de Aracaju (SE).</p> <p>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) - Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1996) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós Graduação em Educação. Chefiou por 5 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos de EAD do Ministério da Educação e de cursos de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p>Profa. Ada Augusta Celestino Bezerra (debatedora) - Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Mestre em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas. Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - UFS. Professora Titular-III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT. Líder do Grupo de Pesquisas Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professor - UNIT/CNPq. Assessora Técnico-Operacional da Secretária de Estado da Educação de Sergipe (ASTOP/GS/SEED-SE) Conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEE/SE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual da Educação do Campo.</p>	<p>04 horas</p>
<p>Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE</p>		

2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



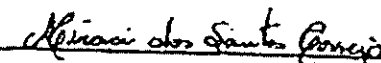
O CONHECIMENTO
A SERVIÇO DA COMUNIDADE
14 a 18 de ABRIL 2008

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da
2ª Semana de Extensão da UNIT - Semex, realizada no
período de 14 a 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE.


Pró-Reitor Acadêmico


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão


Coordenador do Evento

Unit
Universidade de Taubaté



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>CONFERÊNCIAS: Dia: 14/04/2008 "Projetos de extensão da Universidade Tiradentes no ano de 2007". "Extensão universitária: o conhecimento e serviço da comunidade". Dia 15/04/2008 "Saúde pública e participação popular, relação transformadora entre universidade e sociedade". "São Cristóvão como candidata a Patrimônio Mundial o o Programa Monumenta". "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação". Dia: 16/04/2008 "O trabalho universitário como vetor de transformação da comunidade". "A democratização da Política de Assistência Social em Aracaju: O que há de novo?" "O trabalho institucional em prol da comunidade" "O administrador e a disseminação do conhecimento" "Ética e Consciência Política"</p>	<p>Gillon Kennedy Souza Fraga Odeora de Lima Nunes Sales Elizano de Assis Marco Antonio de Faria Galvão Wladimir Correa Henri Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe Rosária de Souza Rabelo – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Aracaju, Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg – Ministério Público, Adelmo Santos Porto José Rômulo de Magalhães Filho</p>	<p>30 horas</p>
<p>Dia: 17/04/2008 "Programa de Educação Ambiental com comunidades costeiras". "Inclusão Digital em Sergipe" "Direito do Consumidor" Dia: 18/04/2008 "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional". "O Movimento Estudantil em Sergipe" "Um novo olhar sobre a comunidade do quilombo da cidade de Amparo do São Francisco/SE". Mini-Cursos Filmes de Arte Apresentações culturais Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Rosângela Argolo Freitas Deniel Rocha Diniz André Paixão Eloisa Galdino – Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe. Antônio Bittencourt Júnior Ademário de Farias Souza</p>	

2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



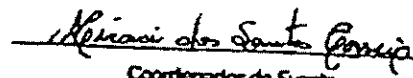
O CONHECIMENTO
A SERVIÇO DA COMUNIDADE
14 a 18 de ABRIL 2008

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da
2ª SemEx - Semana de Extensão da UNIT - Mini-Curso, realizada no
período de 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE


Pró-Reitor Acadêmico


Pró-Reitor Adjunto do
Assuntos Comunitários e Extensão


Coordenador do Evento



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil; ⇒ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames); ⇒ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos; ⇒ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos; ⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB – 9394/96 Artigos 37 e 38; ⇒ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos. 	<p>Prof. José Oliveira Santana</p>	<p>08 horas</p>



Carlos Jose Santos de Oliveira

Rua 84/79, 08
Conj.: marcos Freire II.
Socorro - SE CEP: 49160-000
Fone: (0xx79)99906-3210
Email: carlosdaniel2009@hotmail.com

Formação

Ensino médio Concluído

Experiência Profissional

- ▶ AllColour Cartuchos e Papelaria
Auxiliar de Laboratório.

- ▶ Qualiprint Cartuchos.
Auxiliar de Laboratório.

- ▶ MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.
Almoxarifado.
Sergipe Cartuchos.
Técnico
CAT - Consultoria e Assessoria Técnica
Digitator

Cursos

- ▶ Informática Básica.

- ▶ Atendimento ao Cliente.

- ▶ Instalador Hidráulico.

- ▶ Recursos Humanos.
- ▶ Aprender e Aprender "Sebrae".
- ▶ Juntos Somos Fortes "Sebrae"..
- ▶ Telemarketing.

Carlos Jose Santos de Oliveira



MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Rua Clara Almeida, 406, Apto. 203,
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,
Aracaju/SE - CEP 49050-170.
Telefones: (79) 99850-7655/3025-2189
Email: marcusvscardoso@hotmail.com

Formação

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Sergipe sob o nº 3.566.**
- ✓ **Pós-Graduando - Direito Público com ênfase em Gestão Pública - Centro Educacional - Damásio de Jesus - Aracaju - Sergipe.**

Experiência Profissional

- **Cargo: Estagiário de Direito**
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria
Escritório Especializado em Direito Público.
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**
Procuradoria Municipal de Maruim
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**
Procuradoria Municipal de Divina Pastora
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

- Cargo: Advogado

CAT- Assessoria, Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.
Início: Março/2014.

Encontro e Congressos

- Informática Básica - (DOS, Windows, Excel, Internet..).
- Língua Inglesa - Curso Completo - Instituto Canadá de Estudos - ICA.
- Congresso Internacional de Direito Civil e Processual Civil - Centro de Convenções do Recife - Setembro/1998.
- Curso de FORMAÇÃO PARA NOVOS GESTORES MUNICIPAIS - 24 A 28/11/2008 - HOTEL REKINTE - ARACAJU - SERGIPE.
- Jornada de Treinamentos - Novas Administrações Municipais - 2009/2012 - 1º a 10 de Dezembro/2008.
- Encontro de Prefeitos Eleitos e Reeleitos do Estado de Sergipe - Hotel StarFish - Dezembro/2008 - Barra dos Coqueiros - Sergipe.
- Seminário para Capacitação de Novos Gestores Municipais - Caravana da Cidadania - Controladoria Geral do Estado - Pirambu - Fevereiro/2009.



Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, nº 29, Conj. Santa Lucia,
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630
Telefone: (079) 9977 8830
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

Formação

- ✓ Bacharela em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (conclusão - 2013)

Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

Cursos

- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.
- ✓ III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana (J&L) -

Itabaiana/SE

- ✓ Congresso Sergipano de Direito do consumidor, eleitoral e constitucional (AAEP) - Aracaju/SE
- ✓ VII Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal (ISET) - Aracaju/SE
- ✓ I Congresso Sergipano de Contabilidade (UNIT) - Aracaju/SE.
- ✓ IV Conferência Estadual de Contabilidade (CRC) - Aracaju/SE

SR. DO SOCORRO
309
M



Profa. Genete Alves de Albuquerque
Mestre

Yana G. P. dos S. Costa

Diplomado

Prof. Arthur Barreto Silva
Secretaria do Departamento de Assuntos Acadêmicos

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis da República.
— Recife, 20 de janeiro de 2009.

Direito em Direito

mandou passar-lhe o presente diploma do curso de Especialização em
Direito, concedendo-lhe o título de
nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 21 de setembro de 1970,
filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto, RG 1.026.299, 2ª Via - SSP-SE.

Maria Christiane das Virgens Barreto

Direito, conferido em 19 de janeiro de 2009 e
atribuídos, prestas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em

© 2009 da Universidade Viradentes, no uso de suas

Universidade Viradentes

República Federativa do Brasil





Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Rector da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 22 de agosto de 1998 a

Maria Christiane das Virgens Barreto

brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto RG/1.026.299 - SSP/SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Zildivalba Alves Ferraz
Secretária Geral

Aracaju, 24 de agosto de 1998. R.E.
SECRETARIA DE CLIQUE TRIBUNAL

Maria Christiane das Virgens Barreto
Diplomada

Gilberto Alcides de Mendonça
Rector





FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis

Reconhecida pelo D-Lei nº 70.789 de 05/07/78 D.O.U. 06/07/79

CEPPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

Certificado

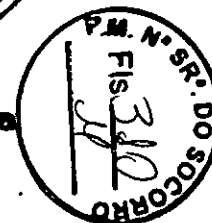
Certificamos que *Maria Christiana das Virgens Barreto*, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com aproveitamento e frequência legal, o *Curso de Especialização em Perícia Contábil, Pós-graduação em Sensu*, realizado pela Facic - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu através do Ceppev - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, com carga horária total de 560 horas/aula, nos termos da Resolução 01/2001 do CNE

São Paulo, 10 de maio de 2005.

Joana D'Arc
Joana D'Arc Silva Galvão de Carvalho
CEPPEV
Coordenadora do Curso

Mamadinho
Mamadinho Lambarena Bari
CEPPEV
Coordenador Geral

Walter Crispim
Walter Crispim de Silva
FACIC / FVC
Diretor





Certificamos que

Maria Christiane das Virgens Barreto

participou do Curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS**, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, em Fortaleza/CE, com carga horária de 16 horas.

Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

Processo nos Tribunais de Contas

ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS

18 e 19 de outubro de 2012
Fortaleza | Ceará


Odilon Cavallari de Oliveira
Facilitador


André Araújo
Diretor da JAM Jurídica



JAM JURÍDICA
A informação necessária



CERTIFICADO

Certificamos que

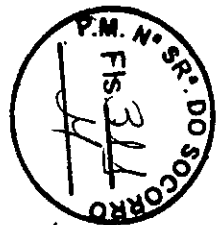
Maria Christiane das Virgens Barros

participou do Curso de **ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS**, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2011.


Cláudio Brandão de Oliveira
Facilitador


André Araújo
Diretor do JAM Jurídica



INÉDITO NO PAÍS!

CURSO ASSESSORIA JURÍDICA
Apresentação das casuísticas e as melhores práticas

18 e 19 de agosto de 2011
Aracaju - SE

JAM JURÍDICA

JAM Cursos

JAM JURÍDICA

JAM JURÍDICA

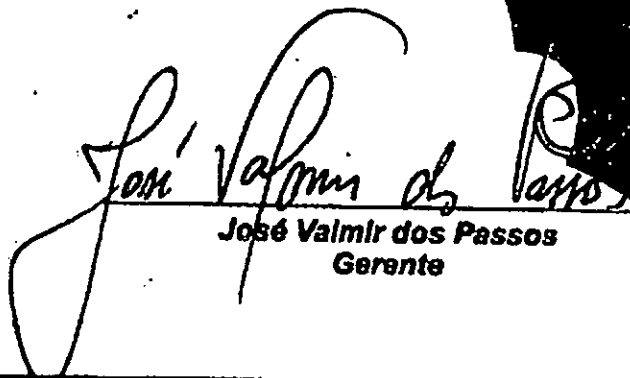


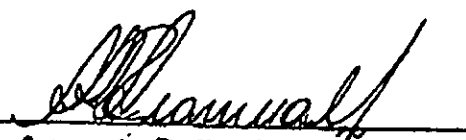
UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

ificamos que Maria-Christina dos Santos concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Prático e Instrumentação de Pregoeiro, realizado no período de 4 e 5 de março de 2010, com duração total de (doze) horas.

Aracaju, 05 de março de 2010.

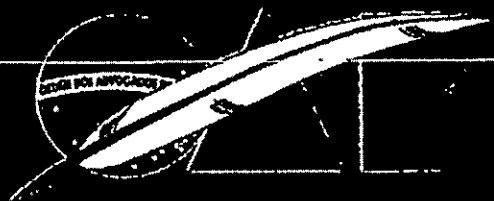

José Valmir dos Passos
Gerente


Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

Certificado

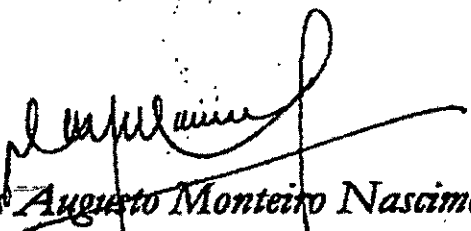
Certificamos que **MARLA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**, participou do **Curso de Prática Trabalhista**, realizado pela **ESA/OAB-SE**, nos dias **05, 06, 07, 14 e 15 de outubro**, com a carga horária de **12 horas**.

Aracaju, 15 de outubro de 2010.

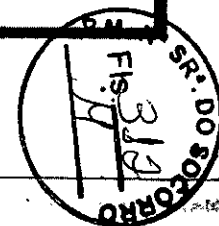


ESA

Escola Superior
de Advocacia
OAB-SE


Carlos Augusto Monteiro Nascimento
Presidente da OAB/SE


Márcio Macedo Conrado
Presidente da ESA/SE





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO participou
do (a) CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA
GOVERNAMENTAL realizado (a) no período
de 16 a 18 DE NOVEMBRO de 19 99, com 18 horas
de duração.

Aracaju, 18 de NOVEMBRO de 19 99



Renato da Silva Barreto
Presidente CRC-SE



CERTIFICADO

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO
participou do SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11/06/2012, com carga horária de 4 horas

ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

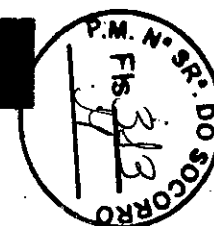
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO

Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



ORDEM E PROGRESSO



FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Público em Debate

PROGRESSO

CERTIFICADO

A Ciclo-Renovando Conhecimento e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por intermédio da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, certificam que

MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou do Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no Município de Aracaju - SE, nos dias 07 e 08 de abril de 2011, com carga horária de 20 horas.

D. Diego Bockli

Carlos Alberto Sobral de Souza

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou, na condição de **Congressista**, do **CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO**, realizado pela **PRIMUS - Cursos & Eventos**, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 20 horas, conforme programação científica consignada no verso.

[Signature]
MARCOS VINÍCIUS
Coordenador do Evento

[Signature]

PRIMUS
Cursos & Eventos

DO SOCORRO
314
[Signature]



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ 06.063.401/0001-77



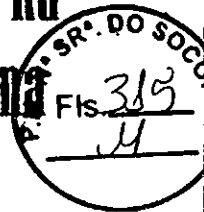
Certificado

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS V. BARRETO participou do CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, ELEITORAL E CONSTITUCIONAL; Promovido pela ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA na qualidade de PARTICIPANTE no período de 05 a 07 de setembro de 2008, com carga horária equivalente a 36h de Congresso.

Aracaju/SE, 07 de setembro de 2008

DIRETOR GERAL DA AAEP

III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana



CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a) Maria L. dos Anjos Barros
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,
com carga horária de: 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.


Leandro Almeida de Oliveira
Diretor da A.A.S. Organização de Eventos Acadêmicos

J&L
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS

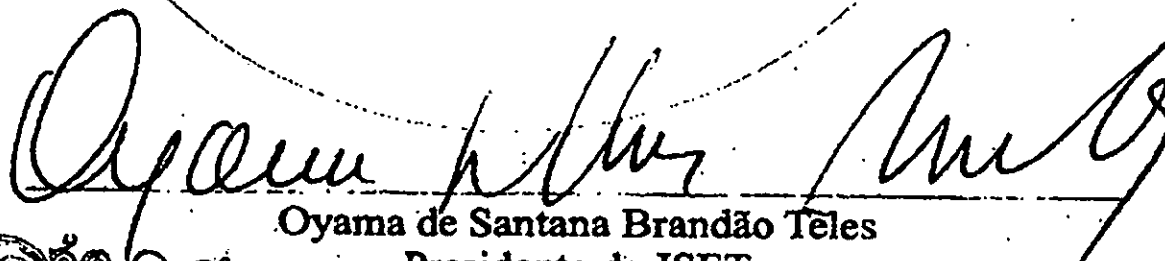
OAB
SERGIPE



Certificado

Certificamos que: MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO
Participou do **VII CONGRESSO TRIBUTÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO**
E CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO MUNICIPAL, realizado no período
de 03 a 06 de Junho de 2007, no Teatro Tobias Barreto, Aracaju / SE

Carga Horária:
38 h. Extensão Curricular
38 h. Congresso



Oyama de Santana Brandão Teles
Presidente do ISET



Certificado

I Congresso Sergipano de Contabilidade

"A Contabilidade Como Instrumento de Gestão"

Lançamento do Projeto Mulher Contabilista

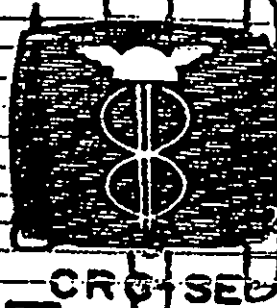
Certificamos que **MARLENECHRISLANE DAS VIRGENS BARBOSA** participou do **I CONGRESSO SERGIPANO DE CONTABILIDADE: "A Contabilidade como Instrumento de Gestão"**, realizado no período de 05 a 07 de dezembro de 2002, no Teatro Tiradentes, Aracaju Sergipe, com 11 horas de duração.

Aracaju, 07 de dezembro de 2002.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima
Presidente CRCSE



CERTIFICADO




Certifico (amos) que MARIA CRISTIANE DAS V. BARRETO

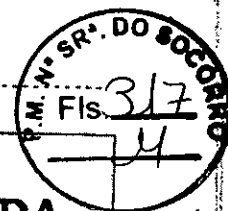
participou com assiduidade e aproveitamento do(a) IV CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

realizado(a) no período de 23 / 04 / 92 a - / - / - tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.

Aracaju, 23 de abril de 1992

Contador WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente do CRC


Contador OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente do CRC-SE



MARIA QUITÉRIA MOREIRA ALMEIDA

Praça São Francisco, 012, Centro. São Cristóvão/SE

Telefone: (079) 9950 4796

Email: markity2006@hotmail.com

Formação

- ✓ Bacharel em **Ciências Contábeis** pela Faculdade Amadeus.
Conselho Regional de Contabilidade nº.7381-O-3.
- ✓ Graduada em **Direito** (8º Período) - Faculdade Estácio de Sá.

Experiência Profissional

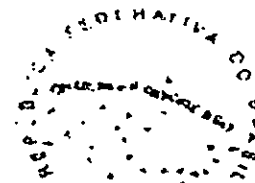
- ✓ Contadora Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.

Encontro e Congressos

- ✓ Curso de Controle Interno (ECOJAN/TCE) - Aracaju/SE.
- ✓ Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Noções de Contabilidade Pública (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE) - Aracaju/SE.
- ✓ I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC) - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC) - Aracaju/SE.
- ✓ 10ª Semana Jurídica da Estácio FASE 2015 - Aracaju/SE
- ✓ 11ª Semana Jurídica 2016 - Aracaju/SE
- ✓ Oficinas Acadêmicas (A Visão psicojurídicas da Mediação Conciliação - 15/05/2017
- ✓ 1º Ciclo de Palestras Jurídicas (23-25/05/2016) - Aracaju/SE



Faculdade Amadeus Declaração



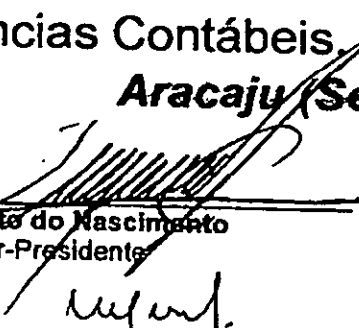
O Diretor-Presidente da Sociedade de Ensino Superior Amadeus - **SESA**, mantenedora da Faculdade Amadeus - **FAMA**, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins, que o (a) aluno (a).

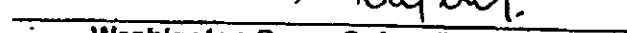
Maria Quitéria Moreira da Silva de Jesus

Filho (a) de Mariano Moreira da Silva e de Eunice Viturino da Silva

nascido (a) em 20 / 04 / 1983 natural de Batalha/AL, portador (a) da carteira de identidade n° 2.049.539-0 SSP/SE concluiu em 12 de fevereiro de 2011, o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aracaju (Se), 12 de fevereiro de 2011.


José Augusto do Nascimento
Diretor-Presidente


Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador do Curso


Joaquim Machado Barreto Meneses Filho
Diretor Acadêmico


Williams das Santos
Secretário Geral



CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS

participou do CURSO CONTROLE INTERNO

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 18/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SE), 19 de Junho de 2012

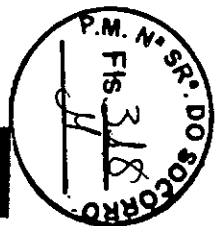
ESTADO DE SERGIPE


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

TRIBUNAL DE CONTAS


CONSELHEIRO ULISSES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR





UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Maria Quitéria Moreira Silva de Jesus, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju/SE, 2 de fevereiro de 2011.

Ana Paula Azeredo H. Vilelano
Diretora

Antonio Augusto Rolim Araujo Neto
Coordenador

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1. O que é pregão.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.553/2000.
 - 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
 - 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (MB BPP).
- 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no pregão.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para encadear o pregão.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do pregão com licitações julgadas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratações de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferenças básicas entre o regime do pregão da Lei 10.520/02 e o regime de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Competências e responsabilidades da autoridade competente do processo de licitação no pregão.
- 5.3. Requisitos para o exercício do direito de suspender o direito de participar de licitação.
- 5.4. Participação em licitação por meio de Pregão eletrônico.
- 5.5. Limite de tempo em sessão de pregão.

PREGÃO PRESENCIAL.

6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Atos Jurídicos.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicação do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública.
 - 7.3.1. Credenciamento do licitante para participar da licitação.
 - 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
 - 7.3.3. Fase de lances orais.
 - 7.3.4. Habilitação.
 - 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
 - 7.3.6. Recurso administrativo.
 - 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
 - 7.7.1. Atualizada (*).
 - 7.7.2. Exatidão do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa de licitante vencedor em assinar contrato.
 - 7.8.1. Penalidades administrativas.





UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Maria Quitéria Moreira Silva de Jesus,

concluiu com aproveitamento

o Curso Nocções de Contabilidade Pública,

realizado no período de 08 e 09 de Novembro de 2010,

com carga horária de 12 (doze) horas.

Atacóli/SE, 09 de Novembro de 2010.

Assinatura
Ana Paula A. Barreto Valeriano
Diretora


Evander Aquino Silva
Facilitador

Conteúdo Programático

Nocões de Contabilidade Pública

DIA 08/11

1. Nocões Gerais de Contabilidade Pública:

1.1 Despesa:

1.1.1 Definição de Despesa:

1.1.2 Estágios da Despesa:

1.1.3 Créditos orçamentários:

1.2 Receita:

1.2.1 Reconhecimento:

1.2.2 Lançamento:

1.2.3 Eficácia Arrecadação.

1.3 Patrimônio Público.

1.3.1 Identificação (Portaria 448/2002 STN):

1.3.2 Contabilização:

1.3.3 Reavaliação e Depreciação.

2. Operacionalização do Sistema OCIF de Contabilidade Pública (Casos Práticos):

DIA 09/11

1. Noção Geral do sistema de auditoria Pública - SISAP...

1.1 Informações Importadas do Sistema Contábil:

1.2 Informações dadas pelo Setor de Licitações:

1.3 Informações dadas pelo setor de pessoal:

2. Operacionalização do Sistema Sisap (Casos Práticos):






CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que **MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS** participou do 11º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2010, na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, com 08 (oito) horas de duração.

Aracaju, 16 de outubro de 2010.


Contador Acácio Prado Dantas Júnior
Presidente


Contadora Lana Glicia Veiga Feitosa Oliveira
Vice-Presidente de Desen. Profissional



CRC-SE

Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Certificado

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS, participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.

Contadora Larissa Glicia V. F. Oliveira

Vice-Presidente

Contador Aécio Prado Dantas Júnior

Presidente

CRC - Sergipe - RJRS - 191





FACULDADE AMADEUS
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS


Certificado


Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA

participou do(a) Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental, 20h

promovido pela **FACULDADE AMADEUS - FAMA**

Aracaju, 13 de Setembro de 2008


Prof. Doutorado Viracis Marques Nejm
Coordenador(a)


Joaquim Machado B. Menezes Filho
Diretor Acadêmico

CERTIFICAMOS QUE

MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2005 à 22/12/2005

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

Concluinte

D. Prado

Unidade Operativa

Dayse Goen
Divisão de Educação
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

56723



ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Rua Percílio da Costa Andrade, nº 175, aptº 105 - Edf. Sylvio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE

(79) 9840-8438

rolim.se@hotmail.com

Formação

Pós Graduação, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009

Graduação em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

Experiência Profissional

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT

Vínculo institucional: 2010 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos

Vínculo institucional: 2007 - 2010

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML

Vínculo institucional: 2007 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST

Vínculo institucional: 1999 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV

Vínculo institucional: 1997 - 1999

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE

Vínculo institucional: 1993 - 1997

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE

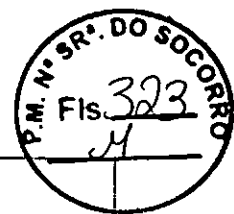
Vínculo institucional: 1992 - 1993

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

Cursos

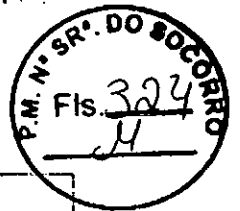
2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.



- 2012 - Compras Governamentais. (Carga horária: 15h).
SEBRAE.
- 2012 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Controladoria-Geral da União - CGU.
- 2012 - Ética e Serviço Público. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2012 - Filosofia. (Carga horária: 15h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2012 - Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011. (Carga horária: 10h).
Controladoria-Geral da União - CGU.
- 2012 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2012 - Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2012 - Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público. (Carga horária: 35h).
Saberes - Interlegis/Senado Federal.
- 2012 - Licitações e Contratos. (Carga horária: 35h).
Saberes - Interlegis/Senado Federal.
- 2012 - Estruturas de Gestão Pública. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2012 - Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2011 - Planejamento e Orçamento Público. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2011 - Comprar sem Licitação, cumprindo a Lei. (Carga horária: 11h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP.
- 2011 - Ética e Administração Pública. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2011 - Seminário Contratação de Serviços de Publicidade. (Carga horária: 8h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.
- 2010 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2010 - Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2010 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

- 2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).
Associação Transparência Municipal - ATM.
- 2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).
Âmbito Jurídico.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).
Âmbito Jurídico.
- 2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).
JAM Jurídica.
- 2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).
JAM Jurídica.
- 2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).
Interactive Eventos.
- 2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).
Mérito Jurídico.
- 2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.
- 2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
- 2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
- 2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.



2000 - Curso Elaboração de Editais de Licitação. (Carga horária: 16h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

2000 - Seminário Interpretação Conforme a Constituição. (Carga horária: 3h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

1996 - Extensão universitária em Curso de Direito lato sensu, sem esp. (Carga horária: 360h).
MPM - Damásio E. de Jesus.

1993 - V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil. (Carga horária: 20h).
Instituto de Estudos Jurídicos e Escola Superior da Magistratura.

1986-1991 - Língua Inglesa. (Carga horária: 2000h).
Instituto Canadá.

Encontros e Congressos

2013 - IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2012 - VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2011 - VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2010 - VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

Artigos completos publicados em periódicos

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Caro Gestor, v. 5, p. 62-65,
2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Governet. Boletim de
Licitações e Contratos, v. 73, p. 436-440, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. L&C (Brasília), v. 157, p.
33-35, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum, v.
121, p. 121, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum Ouro,
v. 22, p. 548310, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Âmbito Jurídico*, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Jus Navigandi*, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Universo Jurídico*, v. 11, p. 7211, 2010.

Cursos Ministrados

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

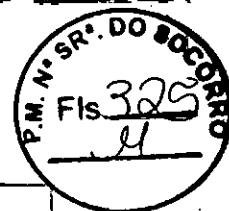
ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).



ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 2 (Curso de curta duração ministrado – CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 1 (Curso de curta duração ministrado – CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2010. (Curso de Especialização – Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2010. (Curso de Especialização – Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações. 2010. (Curso de curta duração ministrado – Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro/SE).

Participação em Eventos

Curso Prático Pregão Presencial e Receitas Públicas. Pregão Presencial - Aspectos Polêmicos. 2013. (Facilitador). -

Seminário Curso Prático Pregão Presencial. Pregão Presencial - A licitação na modalidade Pregão. 2011. (Facilitador).

Simpósio TecGov 2009. Necessidade das Licitações na Administração Pública. 2009. (Palestrante).

Orientações e supervisões

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

Maria Christiane das Virgens Barreto. Licitação Carta Convite. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Universidade Tiradentes. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Arlene Mery Ferreira Maia. A Auditoria Governamental E Suas Contribuições Para O Controle Dos Recursos Públicos Brasileiros. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública) - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Paulo Durval Barreto de Araújo. Pregão: Uma Licitação Eficiente. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Emanuella de Jesus Medeiros. A Figura do "Carona" de Registro de Preços: Vantagens e Desvantagens para a Administração Pública. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Marcus Vinicius Reis de Alcântara. Terceirização: Responsabilidade dos Órgãos Públicos Pelos Encargos Trabalhistas Com a Nova Súmula 331 do TST. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabício Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

V

SIMPÓSIO NACIONAL DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

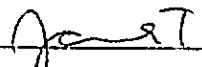
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

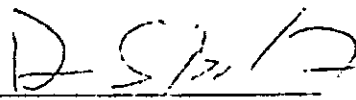
participou do V Simpósio de Direito Civil e Processual Civil nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 1993 (CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO) COM CARGA HORÁRIA DE 20H.

Recife, 2 de Outubro de 1993

APOIO:
GRUPO
IOB

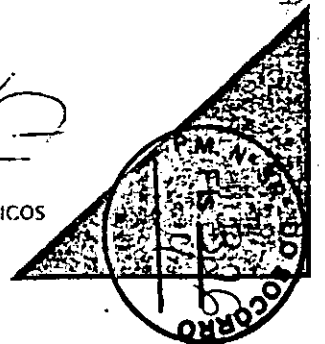

James Tubenclak
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS


Etério Calvão
ESCOLA SUP. DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO


Ricardo Bustamante
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

INSTITUTO
de
IEJ ESTUDOS
JURÍDICOS

Escola Superior
da Magistratura
de Pernambuco



PROGRAMAÇÃO

Dia 30/9/93 (quinta-feira)

- 14:00h- ENTREGA DE CREDENCIAIS
- 17:00h- ABERTURA - LANÇAMENTO DO 7º VOLUME DO LIVRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
- 17:30h- CONFERÊNCIA - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL
SILVIO RODRIGUES
- 18:15h- CONFERÊNCIA - TEORIA GERAL DOS RECURSOS: ASPECTOS E FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS
ADA PELLEGRINI GRINOVER
- 19:00h- APRESENTAÇÃO DO BALÉ POPULAR DE RECIFE

Dia 1º/10/93 (sexta-feira)

- 08:30h- CONFERÊNCIA - O DANO COMO ELEMENTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO PATRIMONIAL, MORAL, ECOLÓGICO E ATÔMICO. NEXO DE CAUSALIDADE: EQUIVALÊNCIA DAS CONDIÇÕES E CAUSALIDADE ADEQUADA. ROMPIMENTO DO NEXO CAUSAL. RESPONSABILIDADES ESPECIAIS
CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA
- 09:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 10:00h- INTERVALO PARA CAFÉ
- 10:30h- CONFERÊNCIA - ASPECTOS RELEVANTES DA PROVA: RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS; PROVA EM GRAU DE RECURSO E NA AÇÃO RESCISÓRIA; PROVA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. DIREITO À PROVA E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. A INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ.
HUMBERTO THEODORO JUNIOR
- 11:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 12:00h- INTERVALO PARA ALMOÇO
- 14:00h- PAINEL - A LEI DO INQUILINATO DOIS ANOS DEPOIS. PRAZO DA AÇÃO REVISIONAL. EFEITO SUSPENSIVO NOS RECURSOS DAS AÇÕES LOCATIVAS. TAXAS DE CONTRATO. SHOPPING CENTERS. EXTENSÃO DO CONCEITO DE COMERCIALIDADE NAS AÇÕES RENOVATÓRIAS. FUNÇÃO SOCIAL DA LOCAÇÃO.
LUIZ FUX, SYLVIO CAPANEMA E NAGIB SLAIBI FILHO

- 15:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 16:00h- INTERVALO PARA CAFÉ
- 16:30h- CONFERÊNCIA - O PROCESSO CAUTELAR: RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES CAUTELARES E AS AÇÕES PRINCIPAIS. PODER CAUTELAR GERAL: LIMITES. CAUTELAS SATISFATIVAS. CRÍTICA AO SISTEMA DAS CAUTELAS EM ESPÉCIE.
GALENO LÁCERDA
- 17:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES

Dia 2/10/93 (sábado)

- 08:30h- CONFERÊNCIA - CASAMENTO E REGIME DE BENS. SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO. UNIÃO ESTÁVEL. ALIMENTOS. FILIAÇÃO E ADOÇÃO. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.
YUSSEF SAID CAHALI
- 09:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 10:00h- INTERVALO PARA CAFÉ
- 10:30h- CONFERÊNCIA - PROPRIEDADE E POSSE. DIMENSÃO SOCIAL DE SUA AQUISIÇÃO E PERDA. USUCAPÃO E DESAPROPRIAÇÃO. OCUPAÇÕES COLETIVAS
J. J. CALMON DE PASSOS
- 11:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 12:00h- INTERVALO PARA ALMOÇO
- 14:00h- PAINEL - LEI, DIREITO, JUSTIÇA: A INDEPENDÊNCIA DO JUIZ EM FACE DA LEI. UMA VISÃO ALTERNATIVA DO DIREITO. ACESSO DO POVO À JUSTIÇA.
VICENTE GRECO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CÂNDIDO R. DINAMARCO
- 15:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 16:00h- INTERVALO PARA CAFÉ
- 16:30h- CONFERÊNCIA - O PROCESSO CONSTITUCIONAL
JOSÉ AFONSO DA SILVA
- 17:30h- ENCERRAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições e poderes que lhe são conferidos, resolve conceder o título de

bacharel em Direito a **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** filho(s) de **Clodoaldo Rolim Araruna** e **Josefa Solange do Nascimento Araruna**

nascido em **05** de **março** de **1972** em **Aracaju** de **Sergipe - Brasil**

partadaria da carteira de identidade n.º **950.728 - SSP/SE**

dia **01** de **setembro** de **1995** do curso de **DIREITO**

autorizada pelo presente diploma de **BACHAREL EM DIREITO**

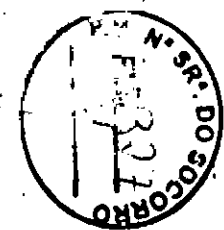
possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título de acordo com a legislação em vigor.

Aracaju, 10 de novembro de 1995

[Assinatura]
PROFESSOR DE GRADUAÇÃO

[Assinatura]
REITOR

[Assinatura]
REITOR



Prof.^a Judite Oliveira Aragão
Pró-Reitora de Graduação
Em Exercício
Prof. Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
Reitor

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pelo Decreto
n.º 35.989/54 - D.O. 14.04.54

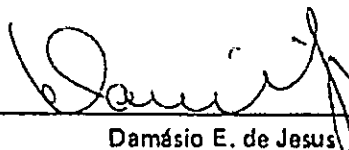
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado sob n.º 098
001 fls. 049 em 17/11/95
Processo n.º 17867/95-77
DIRED 17/11/95
José Sousa
Diretor do Departamento

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Sergipe
Diploma registrado sob n.º 2027
Livro n.º 03 de 51 des
n.º 1400 e 143.500 n.
Atacado, 25 agosto 1996
Dr. Cândido Augusto Santana Pereira
Secretário - Geral
O.A.B. S.P.

Certificado de Frequência

Certifico, para os devidos fins, que o
Bel. ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,
no período de FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1996, fre-
qüentou o MPM – Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso no Ministério
Público e na Magistratura, à Rua da Glória, 246, nesta Capital, sob minha
orientação.

São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 1996



Damásio E. de Jesus

Coordenador




Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

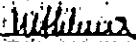
Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.
Pela sua participação no Curso: ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, *realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de 2000.*

Aracaju, 14 de julho de 2000.



MARIA ISABEL GARVALHO NABUCO d'ÁVILA
Secretária de Estado da Administração



MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.

Freqüentou 100 % das aulas ministradas no Seminário: **Elaboração de Editais de Licitação.** Turma B, com carga horário de 16 horas/aulas.

Aracaju, 14 de julho de 2000.


Diretora do DCRH/SEAD

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMÁRIO:

- Aplicabilidade das normas de licitação e contratos.
- O processo de contratação.
- Fases: Planejamento, Licitação, Contrato, Execução.
- Fases da Licitação: Abertura, Habilitação, Proposta, Adjudicação, Homologação.

LICITAÇÃO:

- Princípios básicos.
- Requisitos para a Licitação. Projetos, Especificações e Recursos Financeiros.
- Obras e Serviços. Regras específicas.
- Compras. Regras específicas.
- Alienação de bens móveis e imóveis.
- Modalidade de Licitação.
- Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica - Financeira.
- Garantia da proposta.
- O Procedimento licitatório.
- Tipos de Licitação.
- Edital - Convite - Ato Formal de Dispensa ou Ato Convocatório - Conteúdo.
- As cláusulas essenciais do Ato Convocatório.
- Prazos Contratuais. A diferença na contratação de obras, serviços contínuos e compras.
- Comissão de Licitação e do Registro Cadastral, Especial ou Permanente. Os membros e sua investidura.

PLANEJAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

- A requisição. Conteúdo.
- Quem requisita.
- O que requisita.
- Como quer o objeto da requisição.
- Por que quer o objeto requisitado.
- Onde quer o objeto requisitado.
- Quando pretende receber o objeto da requisição.
- O projeto básico e/ou executivo (no caso de obras e serviços).
- A adequada caracterização (no caso de compras).
- Quando se propõe a pagar.
- Equipe multidisciplinar.
- Escolha da modalidade de licitação.
- Escolha do regime de execução.
- Escolha do tipo de licitação.
- Fatores específicos ao tipo de licitação.
- Conhecimento do mercado e das eventuais licitantes.
- Definição das Cláusulas básicas do ato convocatório.
- Condições de reajuste de preços.
- A cláusula de atualização e compensação financeira.
- A fonte de recursos orçamentários e financeiros.

ESTUDO DE CASO PRÁTICO

Análise Crítica de uma Minuta de Edital previamente elaborada versando sobre Concorrência para Obras (perfilamento adaptável para as modalidades: Convite e Tomada de Preços, bem como para Compras e Serviços).





Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.

Pela sua participação no Seminário sobre: "INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO", realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, em 5 de setembro de 2000.

Aracaju, 05 de setembro de 2000

MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO d'ÁVILA
Secretária de Estado da Administração

MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

Seminário Sobre:

"Interpretação Conforme a Constituição e Direito Adquirido"

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Controle de Constitucionalidade – noções básicas
- Novos Efeitos da Lei nº 9.868/99 – efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e declaração parcial de nulidade sem redução do texto
- Conceito e limitação de direito adquirido
- Interpretação conforme e direitos adquiridos

PALESTRANTE


ALEXANDRE DE MORAES

- Promotor de Justiça – Assessor do Procurador Geral de Justiça de São Paulo – Doutor em Direito do Estado pela USP. – Membro do Conselho Editorial da Atlas e do IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Autor de diversas obras jurídicas.

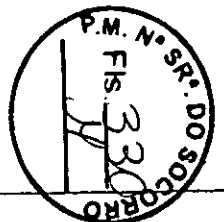
CARGA HORÁRIA

- 03 horas/aulas

Aracaju, 05 de setembro de 2000.



MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Diretora do DCRH/SEAD



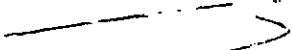
ESA

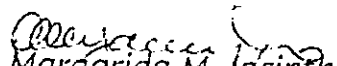
ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOCACIA
OAB - SE

Certificado

Certificamos que ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUANA NETO frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000


Raimundo Cezar Britto Aragão
Presidente da OAB/SE


Carmen Margarida M. Jacintho
Presidente em Exercício da ESA/SE

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCION II DE REGISTRO

ESCOLA SUPERIOR DE ARACAJU

SETOR DE REGISTRO DE TITULOS E CERTIFICADOS

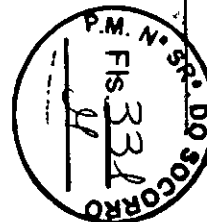
REGISTRO N.º 001928

LIVRO II.º 003 FL. 083

CARGA NO. A 1.06 II.º S

ARACAJU (SE), 19-10-2000

Maria Antônia Menezes Moreira Silveira
Secretária de ESA / OAB - SB

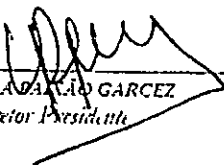


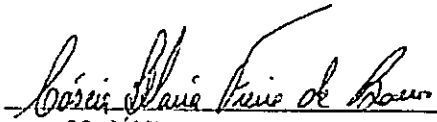
Certificado

CURSO
DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

Certificamos que Antônio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,
realizado no período de 02 a 06 de junho de 2003, promovido pelo **DETRAN-SE**,
com carga horária de 20 horas/aula.

Aracaju, 06 de junho de 2003


YTIMIRAXAÇÃO GARCEZ
Diretor Presidente


DR. CÁSCIA MARIA FREIRE DE BARROS
Ministrante



SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Dos Princípios
- Das Definições
- Das Obras e Serviços
- Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados
- Das Compras
- Das Alienações

II - DA LICITAÇÃO:

- Das Modalidades Limites e Dispensa
- Da Habilitação
- Dos Registros Cadastrais
- Do Procedimento e Julgamento

III - DOS CONTRATOS:

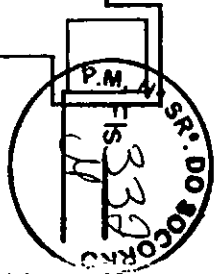
- Disposições Preliminares
- Da Formalização
- Da Alteração
- Da Execução
- Da Inexecução e da Rescisão
- Convênios e Contratos Distinções
- Gestão de Material e de Patrimônio

IV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL:

- Das Sanções Administrativas-Formalização
- Dos Crimes e das Penas
- Do Processo e do Procedimento Judicial

V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- Tipos
- Formalização
- Impugnações
- Informações
- Decisão da Autoridade Superior
- Ações Judiciais Especiais





SECRETARIA DE ESTADO DO
COMBATE À POBREZA,
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

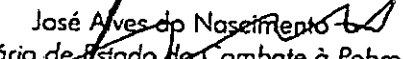


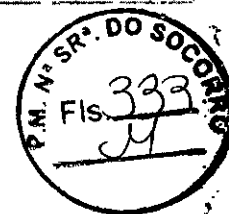
CERTIFICADO

Certificamos que Antonio Augusto Rolim Araruna Neto concluiu o curso "Desenvolvimento de Competências em Gestão Social", modulo I "Planejando a Ação" e modulo II "Implementando e Gerenciando a Ação", realizado no período de Agosto a Outubro de 2003, com a carga horária total de 48 horas.

Aracaju, outubro de 2003.


Vandré Brilhante
Secretário Executivo CIEDS


José Alves do Nascimento
Secretário de Estado do Combate à Pobreza,
da Assistência Social e do Trabalho



ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

Certificamos que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do curso

FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003

com carga horária de 24 horas

*promovido pela Escola Nacional de Administração
Pública*

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

Helena Kerr do Amaral

*Escola Nacional de Administração Pública
Presidente*

Margaret Baroni


*Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)*

Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL, PELA INTERNET E ELETRÔNICO
QUANDO PODE SER UTILIZADO: A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA
REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE": WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

Registro:

Número	87832
Livro	48
Folha	396
Data	Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003


Marilza Viana Licursi
Gestora da ENAP



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração

Certificado

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO, turma A, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 05 a 19 de julho de 2004.

Aracaju, 19 de julho de 2004.

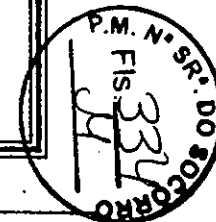
José de Araújo Mendonça Sobrinho

JOSE DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE
SERGIPE
Cooperando a União



CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO

- Princípios da Administração Pública e princípios da licitação;
- A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos;

PROCESSO LICITATÓRIO

- Tipos de Serviços:
 - Projeto Básico;
 - Planilha de Preços;
 - Previsão de Recursos Orçamentários;
- As Compras:
 - Caracterização de seu objeto;
 - Especificação completa do bem;
- Modalidades de Licitação;
- Regimes de Execução;
- Publicidade e Divulgação. Diferença e seus prazos;
- Dispensa;
- Registro Cadastral de Licitantes
- Inexigibilidade de Licitação;
 - Conceito e Aplicação;
 - Limites de Compra;
 - Importância;
 - Fundamentos Jurídicos.

- Edital de Licitação;
 - Conceito e Aplicação;
 - Tipos de Editais;
 - Conhecendo o edital de licitação e seus requisitos indispensáveis;
 - Identificando Falhas e Licitações Direcionadas;
 - Impugnação de Edital de Licitação;
 - Preparando Impugnações de editais.
 - Fundamentos Jurídicos
- Procedimento e Julgamento das Licitações;
- Desclassificação das Propostas;
- Revogação e Nulidade da Licitação;
- Recursos Administrativos;
- Comissão de Licitação:
 - Especial ou Permanente;
 - Mandato dos membros da Comissão.
- Pregão Eletrônico – Decreto 10.520/2002

OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Cláusulas essenciais;
- Prazo de Execução;
- Prazo de vigência;
- Prorrogação do prazo;
- Alteração do contrato;
- Execução do contrato e extinção do contrato;

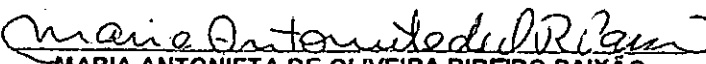
- Gestão do contrato;
- Instrumento de acompanhamento e controle da execução do contrato;
- Rescisão do Contrato;
- Penalidades.
- Estudo em sala de aula de situações reais para o aprendizado do aluno.


FÁBIO JOSÉ DA SILVA
Instrutor

FREQUENCIA

O participante frequentou 92 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Aracaju, 19 de julho de 2004.


MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO
Diretora do DCRH/SEAD



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Diretor-Geral

diálogo Público

O TCU em conversa com o cidadão



CERTIFICADO

SIMPÓSIO ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 25 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

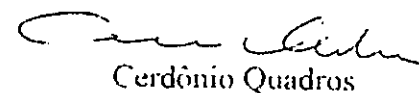
Carga horária 8 horas

São Paulo, 25 de agosto de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTOA.

Rua Conselheiro Celso, 144 - Vila Militar
04777-000 - São Paulo, SP


Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

CERTIFICADO

SIMPÓSIO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 26 de agosto de 2005

Local Del Mor Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

Carga horária 8 horas

São Paulo, 26 de agosto de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Conselheiro Crispiniano, 311 - 1º andar
01037-000 - São Paulo, SP

Cerdônio Quadros
Cerdônio Quadros

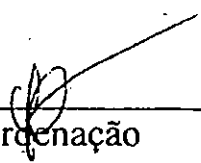
Coordenador de Simpósios e Treinamentos



Certificado

Certificamos ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO que participou do Curso Preparatório para o concurso do Tribunal Regional do Trabalho, promovido pelo Mérito Jurídico, com duração de 100 horas.

Aracaju, 22 de outubro de 2005.


Coordenação


Mérito Jurídico

PROFESSOR	MATÉRIA	NÚMERO DE HORAS	DIAS
Dr. MARCOS POVOAS	DIREITO ADMINISTRATIVO	15 HORAS	AGOSTO/2005- 27 SETEMBRO / 2005 - 03
Dr. OTÁVIO A. REIS DE SOUSA	DIREITO DO TRABALHO	40 HORAS	AGOSTO/2005 - 06, 13 SETEMBRO/2005 - 10
Dr. CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO	DIREITO CONSTITUCIONAL	15 HORAS	SETEMBRO/2005 - 17, 24
Dr. RICARDO CARNEIRO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	30 HORAS	OUTUBRO/2005 - 01, 15, 22
			HORÁRIO DE AULAS 08:00HS ÀS 12:00HS 14:00 HS ÀS 18:00HS

OBS: Certificado entregue em 22/10/05 após integralização pelo aluno de carga horária superior a 75%.





interactiv

informação ao seu alcance

Interactiv@interactiveventos.com.br

www.interactiveventos.com.br

Certificado

Conferimos o presente Certificado à

Antônio Augusto Rolim Araruna Neto

Pela participação e conclusão no Curso:

**FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO
PASSO-A-PASSO**

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em Aracaju/SE,
pelo Prof. Walter Salomão Gouvêa, com carga horária de 16 horas.

Interactiv Organização de Eventos Ltda
CNPJ 07.398.010/0001-76

Walter Salomão Gouvêa
INSTRUTOR

interactiv

www.interactiveventos.com.br

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DETALHADO 16 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL

1. QUESTÕES PRELIMINARES

2. CONCEITO E CABIMENTO DO PREGÃO

3. TIPO DE LICITAÇÃO NO PREGÃO

4. FASE INTERNA DO PREGÃO

I) Atribuições da autoridade competente

II) A figura do pregoeiro e suas atribuições

III) O edital do pregão

IV) Publicidade relativa ao pregão

5. A FASE EXTERNA DO PREGÃO

I) Impugnação do edital do pregão

6. A SESSÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO

I) A fase de julgamento no pregão

II) A fase de habilitação no pregão

III) A interposição de recursos no pregão

IV) Homologação e adjudicação

V) Penalidades

PREGÃO ELETRÔNICO

1. CREDENCIAMENTO

2. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

3. OBJETO

4. O EDITAL

5. HABILITAÇÃO

6. PUBLICIDADE

7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

I) O problema da desconexão responsabilidades

II) Abertura da sessão

III) Propostas e lances

IV) Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no edital?

V) Encerramento

VI) Negociação

VII) Fase de julgamento

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PREGÃO ELETRÔNICO.

9. PENALIDADES

10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11. ATA DA SESSÃO PÚBLICA EMITIDA PELO SISTEMA ELETRÔNICO



interactiv

Informação ao seu alcance

REGISTRADO NO:	
LIVRO ATA Nº	01
FOLHA Nº	10
DATA:	20 / 07 / 2007
INTERACTIV ORG. DE EVENTOS LTDA CNPJ Nº 07.398.010/0001-76	

www.interactiveventos.com.br



CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



23 e 24 de agosto de 2007
Bahia Othon Palace • Salvador BA

JAM
JURÍDICA
Edição e Eventos

Certifico que

Antonio Augusto R. A. Neto

participou do CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 24 de agosto de 2007.


André Araújo
Jam-Jurídica

Certificado

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PREGOEIROS



25 de agosto de 2007
Bahia Othon Palace • Salvador BA




Certifico que

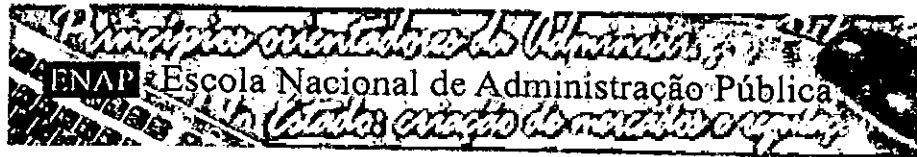
Antonio Augusto R. A. Neto

participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PREGOEIROS, realizado no dia 25 de agosto de 2007,
com carga horária de 8h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 25 de agosto de 2007.


André Araújo
Jam-Jurídica





Certificado

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "*Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos*" a distância, realizado no período de 01/08/2007 a 28/08/2007, com carga horária total de 16 horas.

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Helena Kerr do Amaral
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2007/013.119,
em 29/08/2007 às 13:07 h

Programa científico

Dia 13/05 - terça-feira

A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública

Elbert da Cruz Heuseler

A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa

José Sérgio da Silva Cristóvam

A emergência da ubiquidade como novo princípio do direito administrativo

Raul José de Galaad Oliveira

O usuário inadimplente e a continuidade do serviço público

Luiz Alberto Blanchet

Dia 14/05 - quarta-feira

Nexo causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado

Rodrigo Velgás dos Santos

A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular

Érika Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pierobon

Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada

Shirlei Silmara de Freitas Mello

Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes

Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas

Responsabilidade administrativa por dano ambiental

Ana Cândida de Mello Carvatho Mukai

Dia 15/05 - quinta-feira

Cautelas para formalização do parecer jurídico

Carlos Pinto Coelho Molla

O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente

Mery Ângela Soares Brandão

O controle judicial da discricionariedade administrativa

Aldemir Benwig

Aspectos da imposição de penalidades administrativas

Heraldo Garcia Villa

Realização:

Âmbito Jurídico.com.br

Parceiros:



Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 1211, fls. 28, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS



FGVONLINE-0/LCAEAD-00/4100/2008

O Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas confere a

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Certificado do Curso

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

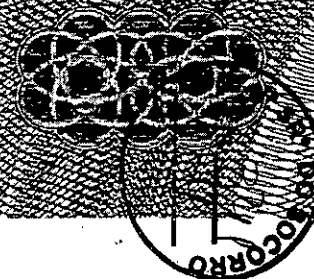
Nível Extensão, com 30 horas-aula, realizado pelo FGV Online em parceria com a FGV DIREITO RIO, no período de Abril/2008 a Julho/2008, conferindo-lhe o grau 10.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2008.

Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro
FGV DIREITO RIO

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PROFERIDA PELA OAB/RJ DE 25H.



C- 036739

Âmbito Jurídico.com.br

Seminários Âmbito Jurídico

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

participou, via Internet, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, do Seminário Virtual
Âmbito Jurídico: Temas do Direito Constitucional, promovido por Âmbito Jurídico
- O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 25 horas/aula.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008


Miguel Antonio Silveira Ramos
Professor/Coordenador


Ana Cláudia Santos da Rocha
Diretora de Cursos e Treinamentos



Programa científico

Dia 21/10 - terça-feira

Posición de los tribunales en relación al ajuste al ordenamiento jurídico español y a la constitución de la pensión de viudedad a la viuda de un matrimonio polígamo

M^o Lourdes Labaco Zabala, Jaione Arieta-Arribas, Blanca Gambos Uribarren

Efeito vinculante das decisões de inconstitucionalidade

Palhares Moreira Reis

Constituição e vontade popular. Elementos para a compreensão do princípio democrático

Agassiz Almeida Filho

Inconstitucionalidade do art. 1.780 do Código Civil

Carlos Eduardo Silva e Souza

Controle de constitucionalidade pela advocacia pública

Fabiano André de Souza Mendonça

Direito Fundamental à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de absoluta inefetividade, ao advento de uma realidade supostamente excessiva de judicialização

Dirceu Pereira Siqueira

O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF

Marcos Galdino De Lima

Assembleia Constituinte Exclusiva - o dilema entre a práxis histórica e o ideal racional

Aurélio Wander Bastos

A litigiosidade administrativa tributária municipal como instrumento da concretização da principiologia constitucional tributária

Jeanine Cristiane Benkenstein Pimentel

Dia 22/10 - quarta-feira

Regulación constitucional de los derechos personales

Yanelys Delgado Triana, Reinerio Rodríguez Corría

Constituição e família. Família e Constituição

Dirceu Torrecilhas Ramos

O problema da judicialização da política e da politização do Judiciário no sistema brasileiro

Faustino da Rosa Júnior

Os Poderes da República: Produção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu - A Conjugação dos Poderes

Cassius Guimarães Chal

Direito Constitucional e Intraconstitucional das águas federal e estadual da Paraíba

Erivaldo Moreira Barbosa, Alana Remos Araújo

Estado Constitucional Ecológico: em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)

Fábio Corrêa Souza de Oliveira

A democracia e os direitos fundamentais na União Européia: o repensar a partir do multiculturalismo entre o pensar local e o agir global

Eduardo Biacchi Gomes, Marco Antônio Vilatorre

Dia 23/10 - quinta-feira

As origens do Poder Constituinte na Revolução Francesa: dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789

Marcos Leite Garcia

Uma profecia a Constituir

Bruno José Ricci Boaventura

Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional

Magno Frederici Gomes

Da (in)constitucionalidade da aceitação de outras hipóteses de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988: a prisão civil nos casos de depositário infiel

Faustino da Rosa Júnior

O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas

Gerliane Cabral Moreira

Transformaciones del constitucionalismo en el contexto de la globalización

Gonzalo Ramirez Cleves

Água doce: direito fundamental da pessoa humana

Erivaldo Moreira Barbosa

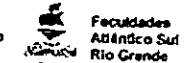
Limites constitucionais do poder diretivo na vida privada do empregado

André Luis Rodrigues Atonso

Realização:

Âmbito Jurídico.com.br

Parceiros:



Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 3539, fls. 86, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008



Atestado

Atestado de Participação

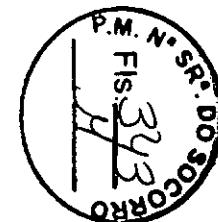
Atesto, para os devidos fins que, ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES, ministrado pelo Professor Orlando Gomes, realizado de 7 de abril de 2009 a 4 de junho de 2009, com carga horária de 40 horas, transmitido pela TV Transparência Municipal, a partir da cidade de Salvador-BA.

Paulo Sérgio Silva

Diretor-Presidente da Associação Transparência Municipal



www.tmunicipal.org.br



Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

Filiação, Clodoaldo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium – Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 21 de Outubro de 2009.


Coordenação de Pós-Graduação
e Atividades Complementares-CEPAC


Pró-Reitoria


CONCLUINTE



UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Coordenação Central de Pós - Graduação - CEPAC

Registro nº 08689 Arq. CEPAC 001
Conv.: IMPAR
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.


CEPAC





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,
CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,
no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

HAROLDO FEITOSA TAJRA
Diretor-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO
Diretor da Subsecretaria de Pesquisa
e Desenvolvimento, Estudos e Projetos





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro



DECLARAÇÃO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15 de Agosto a 30 de Novembro de 2009, com o seguinte conteúdo programático:

UNIDADE I - LICITAÇÕES

Conceitos básicos; Obrigatoriedade da licitação; Modalidades e tipos de licitação; Procedimentos das licitações; Pregão.

UNIDADE II - CONTRATOS

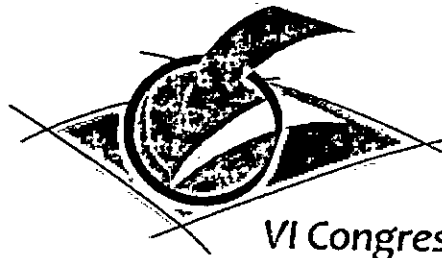
Conceitos básicos; Formalização dos contratos administrativos; Alterações nos contratos administrativos; Execução dos contratos administrativos; Modalidades de contratos administrativos.

Brasília, 04 de dezembro de 2009



CARLOS ROBERTO STUCKERT

Diretor Executivo do ILB



**VI Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos e
Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

Dia 18/08 (quarta-feira)

09:30 - 12:00 CONFERÊNCIAS DE ABERTURA

ADILSON ABREU DALLARI (SP) – A CONTRIBUIÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE LICITAÇÃO NA REFORMA DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES

EDITE HUPSEL (BA) – 5 ANOS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA: O QUE MUDOU, O QUE FALTA MUDAR

CARLOS ARI SUNDFELD (SP) – AS LICITAÇÕES NAS ESTATAIS LEVADA A SÉRIO: A CONTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL

ANGÉUCA GUIMARÃES (BA) – POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRA EM PREGÃO ELETRÔNICO

MÁRCIO CAMMAROSANO (SP) – UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: LICITAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

JAIR EDUARDO SANTANA (MG) – BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA (BA) – INSTRUMENTOS DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÕES DIFERENCIADAS: ALCANCE E CONDICIONAMENTOS

DEBATES

Dia 19/08 (quinta-feira)

09:30 - 12:00 TEMA CENTRAL: PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÕES PÚBLICAS

VERA MONTEIRO (SP) – PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DISCRICIONARIEDADE NA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

MARCOS NÓBREGA (PE) – RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) – PRORROGAÇÃO E EXTENSÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES PARA FIM DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: CASOS CONCRETOS

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) – GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei n.º 12.232, de 30/4/2010)

DURVAL CARNEIRO NETO (BA) – COMPRAS SUSTENTÁVEIS: EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SITI/MPOG Nº 1/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RENATA PEIXOTO (BA) – REAJUSTE E REVISÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: FORMAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO DOS REAJUSTES, REVISÕES E REPARAÇÕES DOS CONTRATOS

RITA TOURINHO (BA) – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E POSSIBILIDADE DO CONTRATANTE SUBSTITUIR O CONTRATADO NO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM TERCEIRIZAÇÃO

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS PÚBLICOS: COMPARTILHAMENTO DE RISCOS NOS CONTRATOS DE OBRA E HIPÓTESES DE DESCONTO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO

DEBATES

Dia 20/08 (sexta-feira)

10:00 - 12:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DOS CONTRATOS E DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

PAULO MODESTO (BA) – O CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS – RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGÍTIMA

ALICE GONZALEZ BORGES (BA) – INADEQUAÇÃO DO CONTROLE SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NO BRASIL

LUCIANO FERRAZ (MG) – TAG – TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – SUA APLICABILIDADE NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DAS LICITAÇÕES RELATIVAS À COPA DO MUNDO DE 2014

EDGAR GUIMARÃES (PR) – AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO – E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS (DF) – INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E O DECRETO 7174/2010

DEBATES

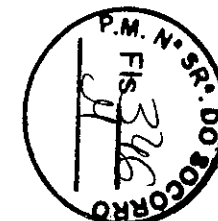
16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:30 CONFERÊNCIAS DE ENCERRAMENTO

MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) – RENOVADAS EXIGÊNCIAS E AVANÇOS NO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ESFERA FEDERAL

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) – O CONTROLE SOCIAL E ESTATAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Carga Horária de 36h/aula
Frequência: 100%





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

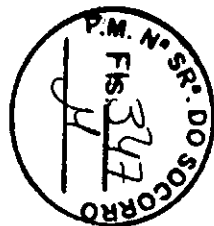
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO INTRODUÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ministrado na modalidade a distância, de 04/10 a 01/11/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31B6232.C3044156.C305431B
Emitido em 04/11/2010 as 10:11:42



Escola Virtual da CGU

CONTEÚDO:

Módulo Licitações:
Legislação aplicável
Princípios
Modalidades de Licitação
Procedimentos
Homologação e Adjudicação
Dispensa, inexigibilidade,
anulação e revogação

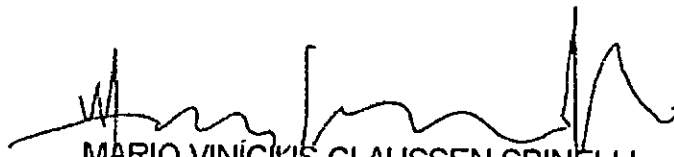
Módulo Contratos Administrativos:
Características dos contratos
Formalização dos contratos
Cláusulas essenciais
Garantias, prazos, vigência,
publicação, modalidades, execução
e irregularidades do contratos

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 30 de novembro de 2010

Autenticação: ztkQatL5mK



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil



Controladoria-Geral
da União



CERTIFICADO

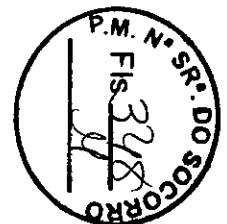
Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
participou do Seminário "Contratação de Serviços de Publicidade à Luz da Lei nº 12.232/10"
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/04/2011, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Abril de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



SEMINÁRIO:
“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10”

PROGRAMAÇÃO:

1. A LEI Nº 12.232/10

- a) Natureza e alcance;
- b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade

2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

- a) Sistemática da licitação segundo a Lei nº 12.232/10;
- b) O briefing e o plano de comunicação;
- c) A subcomissão técnica;
- d) Julgamento das propostas técnicas;
- e) Julgamento das propostas de preços;
- f) Julgamento da documentação da habilitação.

3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 45

FOLHAS: 181

LIVRO: 02


Laura Lidia Kunner Hora Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que:

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

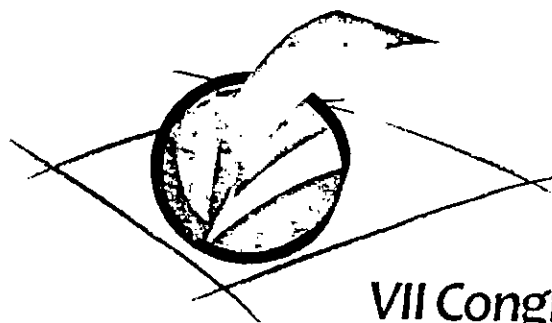
participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO**, ministrado na modalidade a distância, de 30/03 a 29/04/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 05 de maio de 2011.

Adriano Cesar Ferreira Amorim
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31F4B2A.C3050927.C305431B
Emitido em 05/05/2011 as 09:51:02





**VII Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos
e Compras Governamentais**

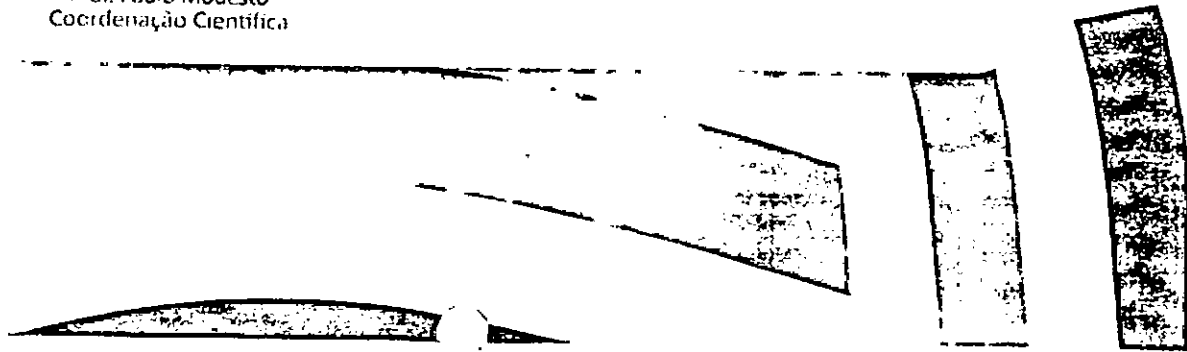
O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

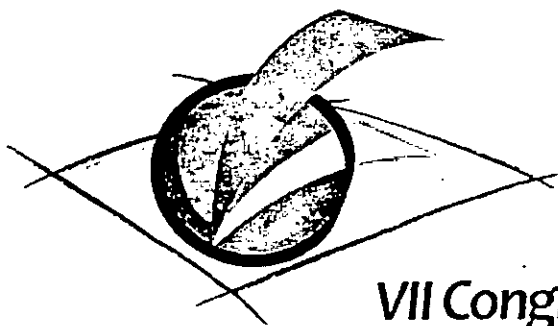
ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 19 de agosto de 2011

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica





VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais



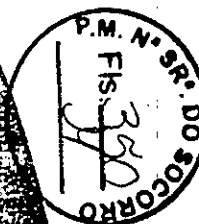
O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou da Oficina de Trabalho com o tema "COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA" ministrado pelo Professor Edgar Guimarães, no dia 20 de agosto de 2011, em Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 11h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2011

Prof. Edgar Guimarães
Coordenação Científica





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: J63y6N0

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 02 de novembro de 2011

MARCELO AZEVEDO LARROYED
Diretor Substituto da SSPDEP

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** - CPF 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:47:02 - Código de autenticação ISCC332490C.C3062F5F.C305431B





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** -, CPF 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:50:20 - Código de autenticação ISCC332490E.C3063023.C305431B



CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do II SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM OBRAS PÚBLICAS: PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 13/04/2012, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 13 de Abril de 2012

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
<p>IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</p> <p>O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCE/PB</p> <p>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OFICINA TÉCNICA "PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA"</p> <p>O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU</p>	<p>MINISTRO BENJAMIN ZYMLER</p> <p>ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO</p> <p>FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA</p> <p>EMERSON MEIRELES CARVALHO</p> <p>ANDRÉ LUIZ MENDES</p>




PATRICIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
 Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJANI

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 35
 FOLHA: 25
 LIVRO: 03



SENADO FEDERAL

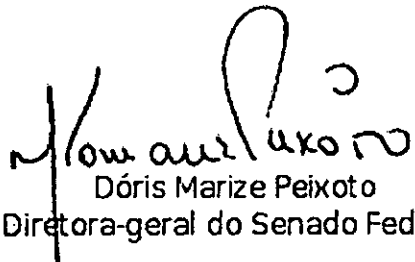
CERTIFICADO

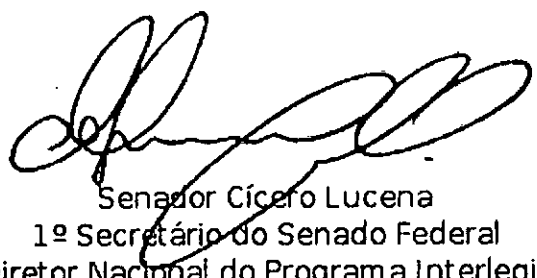
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

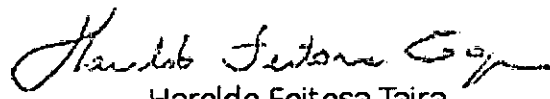
Certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

concluiu o curso de 'Licitações e Contratos - turma 1',
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,
realizado no período de **9/04 a 16/05 de 2012**,
perfazendo um total de 35 horas/aula


Dóris Marize Peixoto
Diretora-geral do Senado Federal


Senador Cícero Lucena
1º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor do Interlegis

Código de validação: q4dQPHr5Hy
Emitido em: 23 maio 2012



www.interlegis.gov.br



SENADO FEDERAL

Licitações e Contratos - turma 1

Conteúdo Programático

Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

Unidade II - Licitações, contratos e convênios: lei nº 8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

Código de validação: q4dQPHr5Hy



João Martelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa

www.interlegis.gov.br



SENADO FEDERAL

CERTIFICADO

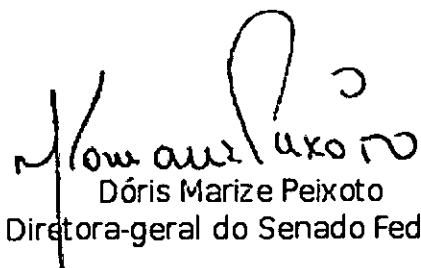
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

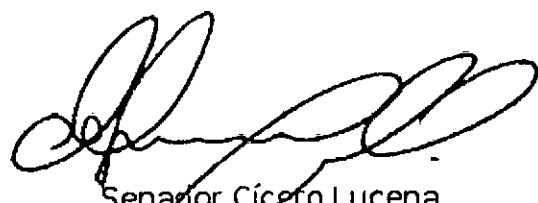
Certifica que

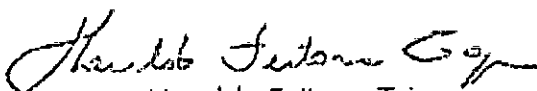
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

concluiu o curso a distância

Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,
realizado no período de 28/05/2012 a 01/07/2012,
perfazendo um total de 35 horas/aula.


Dóris Marize Peixoto
Diretora-geral do Senado Federal


Senador Cícero Lucena
1º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor do Interlegis

Código de validação: MaWcVTPvht
Emitido em: 09 julho 2012



www.interlegis.gov.br





SENADO FEDERAL

Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

Conteúdo Programático

Unidade I - Noções de Direito Administrativo

Lição 1 - Introdução

Lição 2 - Contrato Administrativo

Lição 3 - Conceito

Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo

Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93

Lição 5 - Cláusulas Contratuais

Lição 6 - Execução Contratual

Lição 7 - Rescisão e Penalidades

Unidade III - Noções de Administração Orçamentária

Lição 8 - Empenho

Lição 9 - Liquidação

Lição 10 - Pagamento

Lição 11 - Restos a Pagar

Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores


Código de validação: MaWcVTPvht




INTERLEGIS

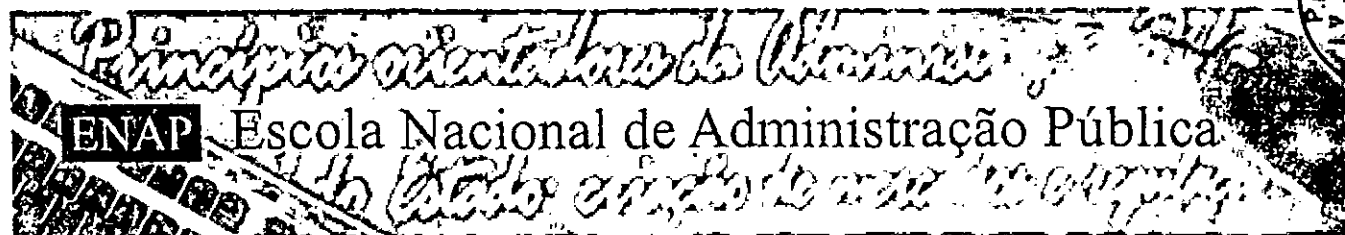
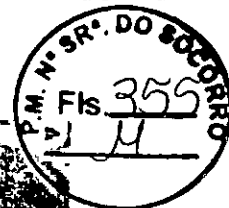


BR


João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento


Amanda Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa

www.interlegis.gov.br



CERTIFICADO

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

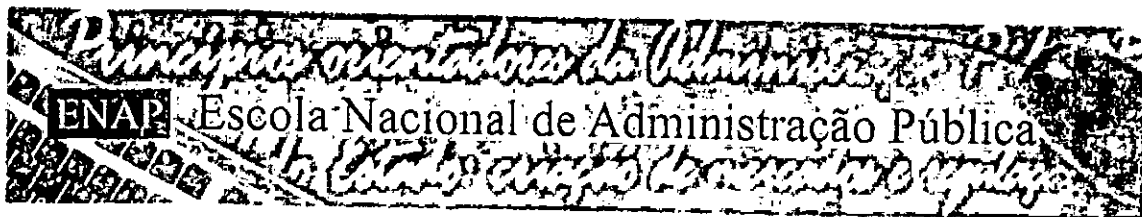
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012** realizado no período de 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Brasília, 11 de Julho de 2012.

Paulo Sergio de Carvalho
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Vjuphr6wic em 13/07/2012 às 09:24 horas.



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012

Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e Importância

Módulo 2 A Lei de Licitações

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

Módulo 3 Tipos de Licitação

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

Módulo 4 Modalidades de Licitação

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Leilão

Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações

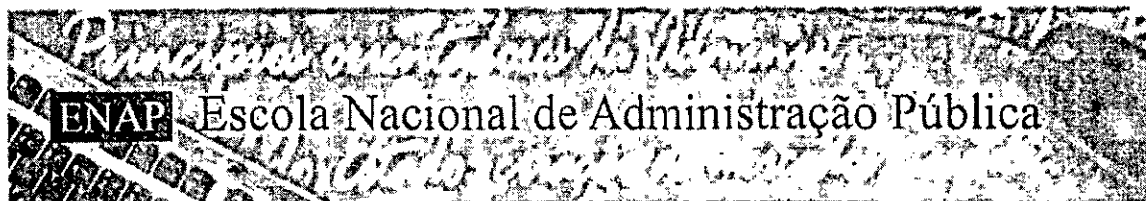
- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

Módulo 6 Regime de Execução Indireta

- 6.1 Próposito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

Módulo 7 O Edital

- 7.1 Conceitos



- 7.2 Características
- 7.3 Elaboração do Edital
- 7.4 Compras Públicas Sustentáveis

Módulo 8 Registro Cadastral

- 8.1 Considerações Gerais
- 8.2 SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores

Módulo 9 Comissão de Licitação

- 9.1 Comissão Permanente e Especial – Distinção
- 9.2 Atribuições
- 9.3 Composição
- 9.4 Caso de Licitação em Comissão
- 9.5 Responsabilidade dos Membros
- 9.7 Duração da Comissão Permanente

Módulo 10 Habilitação dos Interessados

- 10.1 Conceito
- 10.2 Exigências
- 10.3 Habilitação Jurídica
- 10.4 Qualificação Técnica
- 10.5 Qualificação Econômico-Financeira
- 10.6 Regularidade Fiscal
- 10.7 Documentação de Habilitação
- 10.8 Dispensa de Documentação
- 10.9 O Certificado de Registro Cadastral
- 10.10 Os Custos
- 10.11 Habilitação de Consórcio de Empresas

Módulo 11 Os Autos do Processo de Licitação

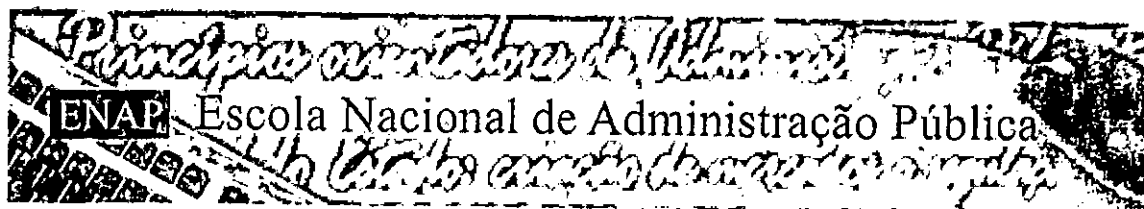
- 11.1 Abertura de Processo Administrativo
- 11.2 Autuar, Protocolar e Numerar o Processo
- 11.3 Autorização e Recursos Orçamentários
- 11.4 Documentos Juntados ao Processo
- 11.5 Documentos Previamente Examinados

Módulo 12 Julgamento e Encerramento da Licitação

- 12.1 Introdução
- 12.2 Abertura Envelopes Habilitação
- 12.3 Análise na Habilitação
- 12.4 Abertura dos Envelopes – Proposta dos Habilitados
- 12.5 Abertura dos Envelopes de Proposta
- 12.6 Análise das Propostas
- 12.7 Deliberação Quanto à Homologação e Adjudicação
- 12.8 Disposições Finais

Módulo 13 O Pregão

- 13.1 Introdução
- 13.2 O Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 13.3 Fases do Pregão
- 13.4 Pregão Presencial
- 13.5 O Pregão Eletrônico



- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços
- 14.1 Introdução
- 14.2 Conceito
- 14.3 O SRP
- 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador
- 14.5 Atribuições do Órgão Participante
- 14.6 Ata de Registro de Preços
- 14.7 O Edital para SRP
- 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Módulo 1: A Lei - Importância e Necessidade	
Exercício Módulo 1	6,00
Módulo 2: A Lei de Licitações	
Exercício Módulo 2	4,00
Módulo 3: Tipos de Licitação	
Exercício Módulo 3	7,00
Módulo 4: Modalidades de Licitação	
Exercício Módulo 4	10,00
Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação	
Exercício Módulo 5	6,00
Módulo 6: Regime de Execução Indireta	
Exercício Módulo 6	7,00
Módulo 7: O Edital	
Exercício Módulo 7	10,00
Módulo 8: Registro Cadastral	
Exercício Módulo 8	5,00
Módulo 9: A Comissão de Licitação	
Exercício Módulo 9	5,00
Módulo 10: Habilitação dos Interessados	
Exercício Módulo 10	10,00
Módulo 11: Procedimentos da Licitação	
Exercício Módulo 11	10,00
Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação	
Exercício Módulo 12	7,00
Módulo 13: O Pregão	
Exercício Módulo 13	7,00
Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços	
Exercício Módulo 14	5,00
Total do curso :	99,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF 585.303.985-72, participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

Conteúdo Programático

Ciclo de Gestão; Planejamento Governamental; Tipos de Planejamento; Indicadores, metas e avaliação; Ferramentas de apoio ao planejamento (Árvore de problemas, Gráfico de Gantt, Análise Stakeholder, Mapa de Processos e Análise SWOT); Integração planejamento-orçamento; Orçamento Público; Lei Orçamentária Anual.

Brasília, 12 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/07/2012 às 10:31:42 - Código de autenticação ISCC3392P4D.C3070A0F.C305431B





Acesso à
Informação

Escola Virtual da CGU

Conteúdo:

Módulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública

- O que é acesso à informação pública?
- Informação pública pertence à sociedade
- Importância do acesso às informações públicas
- Acesso à informação: direito de todos
- Princípios que norteiam as leis de acesso
- Características de um regime de acesso
- Benefícios do acesso à informação
- Histórico recente do acesso à informação pública no Brasil

Módulo II - Lei Brasileira de Acesso à Informação


- Abrangência e vigência da Lei
- Diretrizes para aplicação da Lei
- Transparência ativa e transparência passiva
- Exceções ao direito de acesso
- Classificação da informação
- Serviço de Informações ao Cidadão
- Mecanismos de garantia do acesso: recursos
- Responsabilidade dos agentes públicos

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, totalizando 10 horas de estudo.

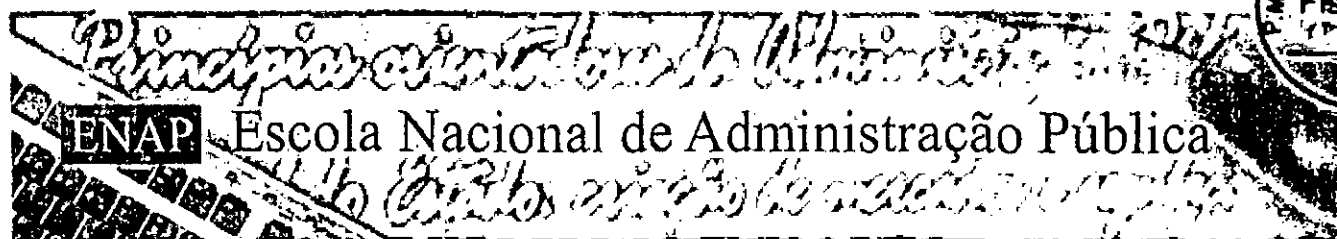
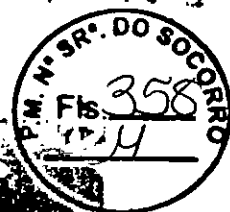
Brasília, 24 julho 2012

Código verificador: layQp9exzO


Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



CERTIFICADO

O Projeto EuroBrasil 2000 "Apoio à Modernização do Aparelho do Estado" e a Escola Nacional de Administração Pública certificam que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

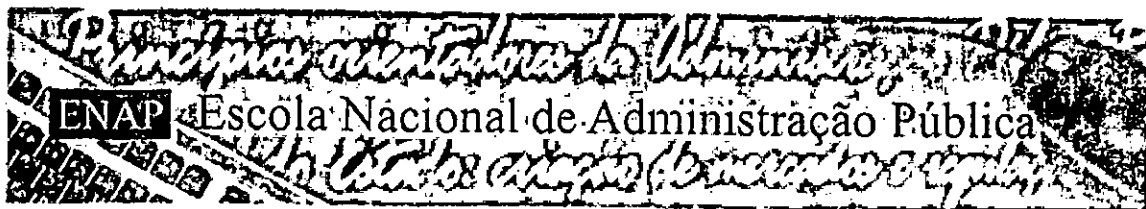
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância *Ética e Serviço Público - Turma 3/2012* realizado no período de *13/07/2012 a 06/08/2012*, com carga horária total de 10 horas.

Brasília, 08 de Agosto de 2012.

Paulo Sérgio de Carvalho
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código 0ngqQxKhJH,
em 08/08/2012 às 15:31 horas.



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Ética e Serviço Público - Turma 3/2012

Período: 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1

Conceitos Básicos

- 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
- 1.2 - O mérito da ação: intenção e Juízo desinteressado
- 1.3 - Escolha e deliberação
- 1.4 - Virtudes e caráter
- 1.5 - Autonomia e responsabilidade

Módulo 2

A Ética e a Vida Pública

- 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
- 2.2 - República e democracia
- 2.3 - Estado, cidadania e império da lei
- 2.4 - O cargo público
- 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)

Módulo 3

A Conduta no Serviço Público

- 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
- 3.2 - Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 - Códigos de ética no serviço público
- 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
- 3.5 - Conclusão

ATIVIDADE AVALIATIVA		NOTA
Módulo 1 - Conceitos Básicos		
Trabalho 1		33,00
Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública		
Trabalho 2		22,00
Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público		
Trabalho 3		34,00
Total do curso :		89,00



VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 17 de agosto de 2012

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

15 a 17
AGOSTO

SALVADOR
BAHIA



Escola Virtual da CGU

Conteúdo:

Módulo Licitações:

Legislação aplicável

Princípios

Modalidades de Licitação

Procedimentos

Homologação e Adjudicação

Dispensa, inexigibilidade,

anulação e revogação

Módulo Contratos Administrativos:

Características dos contratos

Formalização dos contratos

Cláusulas essenciais

Garantias, prazos, vigência,

publicação, modalidades, execução

e irregularidades do contratos

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 07/08/2012 a 28/08/2012, totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 28 agosto 2012

Código verificador: htqMk3UFsl


Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

aprender sempre é um bom negócio

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso online **CG - Compras Governamentais** no período de **15/08/2012 a 13/09/2012** com a carga horária de **15 hora(s)**.

O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

Brasília, **13 de Setembro de 2012**



Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho
Diretor-Presidente

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=484420392B40B1F19AC7C07F4B305D6D50FF>





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: 843Ub2v4

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, o curso com tutoria
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
com carga horária de 80 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 03 de outubro de 2012

MARCELO AZEVEDO LARROYED
Diretor Substituto da SSPDEP

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB





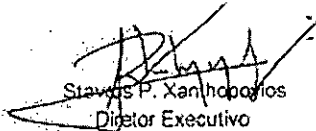
O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

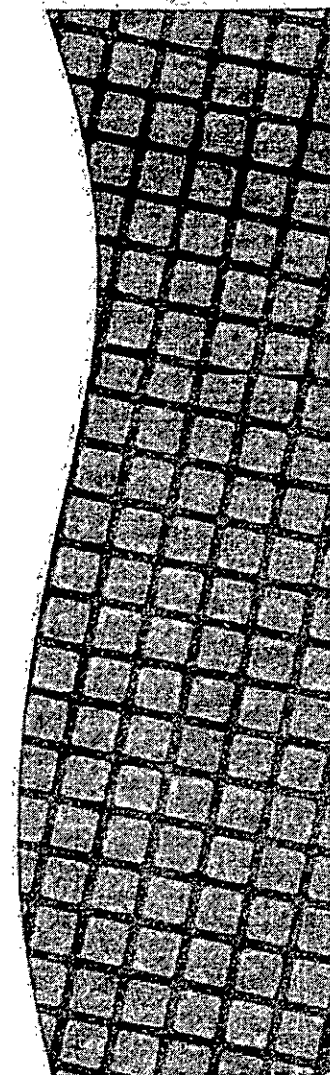
declaração de participação do curso autoinstrucional Filosofia

Nível de Atualização, com 30 horas.

Rio de Janeiro, quinta-feira, 8 de novembro de 2012.


Stavros P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 20598.386.OCWFILEAD-01/2009-1





O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

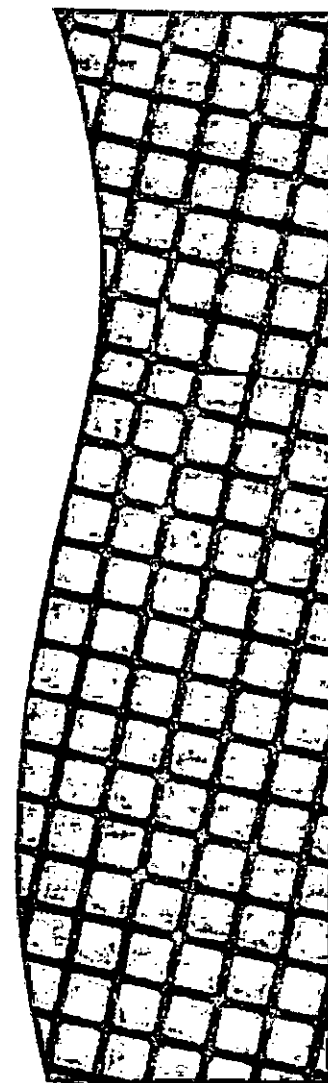
declaração de participação do curso autoinstrucional *Diversidade nas Organizações*

Nível de Atualização, com 15 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 19 de novembro de 2012.


Stavros P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 537056.369.OCWDIVEAD-01/2008-1





Código de autenticidade:

b1wr494f

Para validá-lo acesse:
<http://www.senado.gov.br/trilhas>

Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 21 de julho de 2013

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB

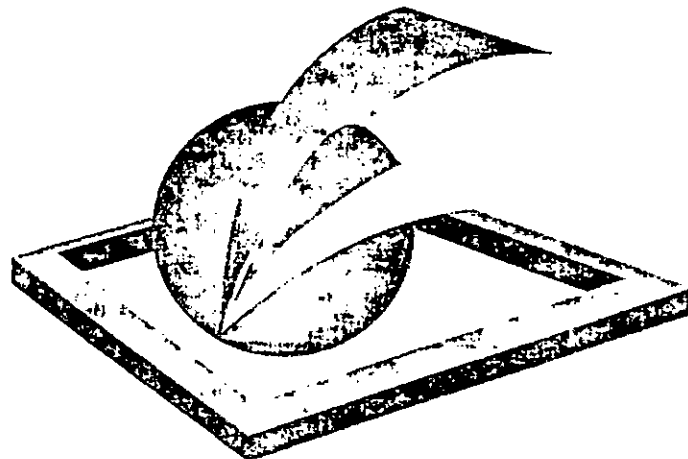
Marcelo Azevedo Larroyed
Diretor da SSPDEP

Instituto Legislativo
Brasileiro



SENADO
FEDERAL





IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

20 Anos da Lei 8.666/93 e o Controle Público

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 09 de agosto de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Modesto".

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro



Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 40 horas e com o seguinte conteúdo programático:

Módulo I - Ética


- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
- Unidade 2 - Ética x Moral

Módulo II - Ética em contexto

- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00 .

MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro



Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 94.

MÓDULO I - CONCEITOS BÁSICOS

- Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
- Unidade 2 - Conceitos
- Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação

MÓDULO II - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: LEI Nº 8.666/93

- Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
- Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
- Unidade 3 - Contratos
- Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse

MÓDULO III - PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

- Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
- Unidade 2 - Fases do Pregão
- Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

MÓDULO IV - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
- Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços

MÓDULO V - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

- Unidade 1 - Visão geral das PPPs


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

HISTÓRICO

Curso: **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Turma: **Turma 03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Período: **de 1/8/2007 a 28/8/2007.**
Aluno: **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**
Tutor(es):

APROVEITAMENTO: 100%**FREQÜÊNCIA: 100%****CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)****16****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Orientações de Navegação
Apresentação
Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade
Módulo 2 - A Lei de Licitações
Módulo 3 - Tipos de Licitação
Módulo 4 - Modalidades de Licitação
Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação
Módulo 6 - Regime de Execução Indireta
Módulo 7 - O Edital
Módulo 8 - Registro Cadastral
Módulo 9 - A Comissão de Licitação
Módulo 10 - Habilitação dos Interessados
Módulo 11 - Procedimentos da Licitação
Módulo 12 - Julgamento e Encerramento da Licitação
Módulo 13 - O Pregão

Imprimir Histórico**Imprimir Certificado****Voltar**



KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO

Endereço: Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas
Telefone: (79) 9191-4080/9833-0588 – Sergipe
e-mail: k.ely0303@hotmail.com

Formação

Bacharelada em Ciências Contábeis – Faculdade Sergipana – FASER (incompleto)

Experiência Profissional

Empresa M & F Ltda. – Setor Financeiro

Prefeitura Municipal de Aracaju – Secretária de Controle Interno – Setor de Análise de Empenhos – Período de 1995 a 1999.

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Secretária Adjunta de Controle Interno – Período de Abril à Junho / 2000.

Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção) – Secretária de Controle Interno – Período de Julho / 2000 à Maio / 2001.

Secretaria Municipal de Saúde/SE – Setor Financeiro e Orçamentário – Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.

CAT – Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda – Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais – 2005 – até o presente.

Cursos

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

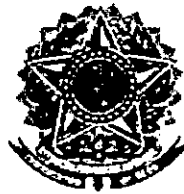
Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.

Curso Gestão de Contratos, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.
Curso de Semana Prática de Licitações e Contratos, carga horária de 32 h, pela Jam Jurídica.
Encontro Estadual Sobre Orçamento, Fundos Municipais de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial – COEGEMAS/SE, carga horária de 16 h em Aracaju/Se.
Capacitação Presencial da Gestão Pública, carga horária de 10 h, pela CGU – Procuradoria Geral da União, Pirambu/Se.
Curso de Prática Orçamentária e Contabilidade Pública, carga horária de 12h, Prefeitura Municipal de Aracaju/Se.



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Kely C. Carvalho Nascimento* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

Manoel Gomes Marciape Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP





UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Kely Conceição Carvalho Nascimento, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos
Gerente

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

Conceituação e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio
Fase Interna
Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão
1º passo – Credenciamento
2º passo – Registro de propostas
3º passo – Registro de lances
4º passo – Julgamento do item
5º passo – Habilitação
6º passo – Ata
7º passo – Registro de recursos (se houver)
8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
10º passo – Adjudicação
11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



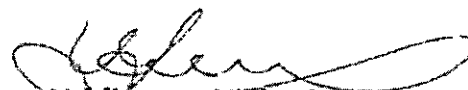


COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificamos que o (a) Senhor (ª) Kely Conceição Cavallho Rescinnu

Participou do ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ORÇAMENTO, FUNDOS MUNICIPAIS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL
realizada no dia 07 E 08 de fevereiro de 2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju 08 de fevereiro de 2012


Valdiosmar Vieira Santos
Presidente do COEGEMAS/SE




CERTIFICADO

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
Aracaju(SE), 19 de Outubro de 2010


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



Curso:

CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL

Instrutor:

PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

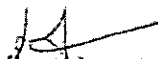
Legislação Atualizada pertinente, matérias e doutrinas para consultas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 12

FOLHAS: 165

LIVRO: 02


MSc. Maria Aráber Melo e Silva
Supervisora Administrativo - Pedagógica da ECOJAN

CERTIFICADO

Aracaju | Sergipe

SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 a 19
Julho de 2013



Certificamos que

Kely Conceição C. Nascimento

participou do Curso de SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,

realizado nos dias 16 a 19 de julho de 2013,
em Aracaju/SE, com carga horária de 32 horas.

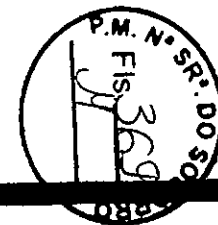
Aracaju/SE, 19 de julho de 2013.

Claudio Brandão de Oliveira
Instructor

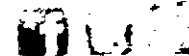
Rafael Carrera
Instructor

Alexandre Cairo
Instructor

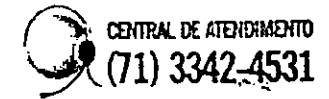
André Araújo
Diretor da JAM Jurídica



JAM
JURÍDICA



CURSO JAM 2013



APRESENTAÇÃO

O curso completo de licitação e contrato tem como foco principal a apresentação detalhada do ambiente vigente sobre licitações e contratos administrativos, em nível nacional, destacando as previsões constitucionais próprias, a jurisprudência regente, reforçando os comandos da Lei Geral Sobre Licitações aplicáveis em todos os demais casos, além de abordar a questão dos contratos administrativos.

Apresenta ainda, de forma prática todos os procedimentos e técnicas do pregão com simulações de sessão de pregão com apoio de instrumentos de tecnologia institucionalizados em caráter nacional e da legislação aplicável na forma eletrônica.

OBJETIVO

O curso oferece capacitação básica e objetiva no desenvolvimento, através de conceitos que são obrigatoriamente utilizados nas novas legislações e jurisprudências dos tribunais superiores.

Oferece ainda formação necessária para a capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiros e equipes de apoio, propiciando a exploração detalhada e prática dos conceitos legais estabelecidos pela Lei nº 10.520, de julho de 2002, para a obtenção dos melhores resultados nas compras públicas.

Diferenciais

O curso, de linguagem simples, trabalha a licitação e a contratação de forma objetiva e aplica a teoria na prática, apresentando os princípios constitucionais e os basilares como forma eficaz na solução das casuísticas. Trabalha os cenários completos da sessão do pregão, focando tanto a atuação do pregoeiro quanto a do licitante, inclusive a análise dos entendimentos do TCU.

PÚBLICO ALVO

Aos profissionais dos Três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, advogados, engenheiros, administradores e economistas, pregoeiros e membros de equipes de apoio, membros de comissões de licitação; gerentes, gestores de contratos e demais agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública.

LICITAÇÕES PÚBLICAS TERÇA-FEIRA • 16.07

PROFESSOR RAFAEL CARRATTA

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Direito na área de Justiça e Cidadania. Exerceu as Funções de Magistratura do Rio de Janeiro, Exerceu a Função de Procurador Público do Estado do Rio de Janeiro. Autor de livros sobre Direito Administrativo, Licitações e Contratos da Administração Pública, Legislação do Estado em uso, entre outros.

CONTRATAÇÃO DIRETA QUARTA-FEIRA • 17.07

PROFESSOR RAFAEL CARRATTA

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

PRÁTICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO QUINTA-FEIRA • 18.07

PROFESSOR RAFAEL CARRATTA

Procurador da Fazenda Nacional. Membro do Núcleo de Defesa da União criado pela Advocacia-Geral da União para atuar nos processos de relevância nacional, junto ao TCU. Foi Coordenador Jurídico de Licitações e contratos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Brasília. Foi Coordenador-Geral Jurídico de Orçamento, Licitação e Contrato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Atua há quase 20 anos na área de licitações e contratos. Foi Assessor Jurídico em Licitações e Contratos da Diretoria de Obras Cívicas de Manaus. Professor de Direito Administrativo e Professor de Direito do Consumidor. Pós-graduado em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense, Pós-graduado em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública com monografia intitulada "A modalidade pregão na forma eletrônica" e pós-graduado em Direito Econômico e das Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com monografia intitulada "O Pregão como fator de redução dos custos nas compras do Governo Federal".

CONTRATOS SEXTA-FEIRA • 19.07

PROFESSOR RAFAEL CARRATTA

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.



JAM Cursos
A mais jurídica presente na sua instituição

JAM JURÍDICA Educação e Eventos Ltda
CNPJ 00.803.368/0001-98
INSC. ESTADUAL 42.831.183



CERTIFICADO

Certificamos que

Kelly Conceição Carvalho Nascimento

participou do Curso GESTÃO DE CONTRATOS, realizado nos dias
25 e 26 de outubro de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 26 de outubro de 2010.

Gestão de Contratos

25 e 26 outubro/2010 **Real Classic Hotel Aracaju • SE**


Angélica Guimarães
Facilitadora


André Araújo
Diretor da JAM Jurídica



- Princípio da Eficiência
- Rotinas Processuais
- Contrato
- Contrato Administrativo
- Gestão de Contratos
- Premissas básicas da gestão de contrato:
 1. Planejamento estratégico;
 2. Eficiência;
 3. Liderança;
 4. Fiscalização;
 5. Controle;
 6. Rotinas e metas;
 7. Coerência e presteza nas decisões;
 8. Capacitação da equipe técnica.
- Instrução Normativa nº02/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação dn MPOG aplicável subsidiariamente

- Questões Práticas
- Aplicação de Penalidades
- Alteração de Contrato
- Espécies De Alteração
 1. Revisão? Reequilíbrio, Repactuação e Reajuste;
 2. Suspensão da Execução;
 3. Suplementação de Dotação – Apostilamento,
 4. Alteração Quantitativa;
 5. Prorrogação de Prazo Contratual;
 6. Prorrogação de Prazo de Execução.
- Rescisão
- Suspensão do Contrato – Art. 78, Lei 8.666/93
- A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Gestão de Contratos
- Terceirização de Mão-de-Obra e seus complicadores
- O Pagamento de Despesa como Verba Indenizatória.

Certificado



Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009
Hotel Aquários • Aracaju/SE

Certificamos que

Kely Conceição Carvalho Nascimento

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.


André Araujo
Diretor da JAM JURÍDICA



JAM
JURÍDICA
A informação necessária





PROGRAMA

- Peculiaridades; vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

**JAM
JURÍDICA**
A informação necessária

JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda.

CNPJ 00.803.368/0001-98

Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Ed. Empresarial Hamayer
S.W.05, Conjunto 04 Andar, Barro Preto - CEP 41520-770





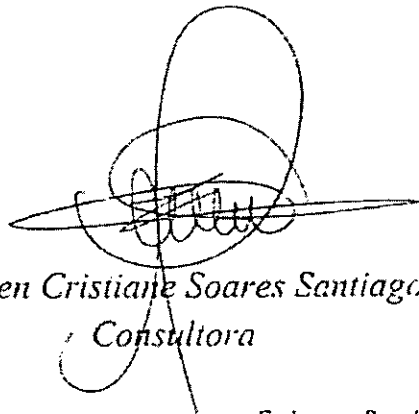
ORGANIZAÇÃO PAULISTA®
EM GESTÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

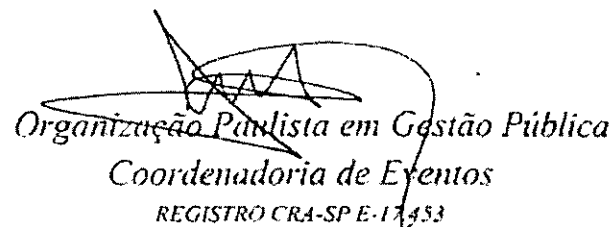
n° 000009063

*Certificamos que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO** participou do curso sobre Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE: PDDE, PNATE e PNAE - Completo, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

Salvador - BA, 07 de março de 2013.

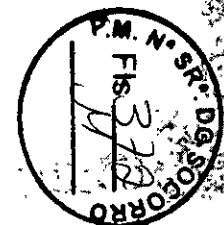


Hellen Cristiane Soares Santiago
Consultora



Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.






PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

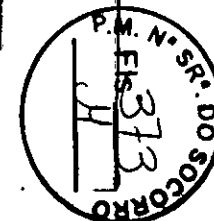
C E R T I F I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno,
confere o presente Certificado a KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTÁRIA
E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro
a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998.


João Augusto Gama da Silva
Prefeito Municipal de Aracaju


Eduardo Porto Filho
Sec. M. de Adm. e Controle Interno





Certificado

CERTIFICAMOS QUE
KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 à 06/03/2009
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 19 de março de 2009.

Kely Conceição Carvalho Nascimento
Concluinte

Dayse
Unidade Operativa
Dayse Goes Prado
Diretora da Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56902

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

100.001/10186348

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

93, %

Média: 9,5

Registro SENAC Nº 379

Livro: 027 Pag: 08V





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**, CPF 439.177.553-00, participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

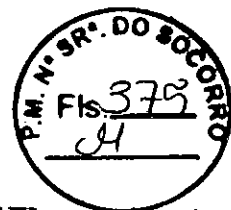
Conteúdo Programático

Noções básicas: conceitos e legislação aplicada. Fases do convênio: proposição, celebração, execução. Prestação de contas: responsável, prazo, documentos e envio; consequências da não apresentação da prestação de contas: exame da prestação de contas.

Brasília, 17 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 17/07/2012 às 14:16:28 - Código de autenticação ISCC3592F4E.C306554C.C30C2D0C



NILDA DA SILVA RAMOS

Rua Oziel Dória nº 1 | Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jabotiana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 99979-6177

Email: nildaramos44@hotmail.com

Formação

Nível Superior

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Experiência Profissional

CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril / 2007 até a presente data.

Secretaria de Estado do Combate a Pobreza - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março/ 2005 a abril / 2007.

Proserv - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto/1995 a fevereiro/2005.

Estágio no CREA - no período de 1990 a 1991.

Estágio na LBA - período de 1988 a 1989

Cursos

Curso sobre a Lei Complementar 123/2016, Decreto nº 8538/2015 e suas alterações nas licitações - AVANT 2015, carga horária de 08 horas.

IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Areia Branca - Sergipe/2012

Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011, carga horária de 24 horas.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe/2010

Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009

Curso de Licitações e Contratos - SENAC 2009

Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro - CAT 2009

Curso BrOffice.org Básico promovido pela Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe - 2006

Capacitação SUASWeb/SISCON promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Certificado de Formação de Pregoeiros promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2003

Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos" - Militão Advogado - 1998

Curso Shop - Curso de Informática - 1995

Curso COMREG - Formação de usuários de microcomputadores - 1993

Seminário

I Seminário Estadual de Economia promovido pela Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Conferência "Limpeza Pública - Projeto Tresol" - 1991

Seminário sobre Política Social promovido pela FLBA - 1989

I Seminário de Análise Econômica promovido pelo Conselho Regional de Economia - 16ª região - 1989



República Federativa do Brasil
Associação Sergipana de Administração

Faculdades Integradas Tiradentes

○ Diretor das Faculdades Integradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas**

Ailda da Silva Lima

Filha de Aildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, natural de Aracaju - SE., portadora do Carteira de Identidade n.º 803.114 - S.S.P. - SE., expedida em 22 de outubro de 1991, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991

Amélia M. C. Albuquerque
Amélia Maria Albuquerque Achada
Secretária

Juliano
Juliano Machado de Mendonça
Diretor

Ailda da Silva Lima
Diplomado



FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

Cursos: **Ciências Econômicas**
RECONHECIDO PELO DECRETO nº 78.862 de 17/12/1976
D. O. 18/12/1975 - Pág. 16.812

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob n.º 008
Livro 29 de 004 de 11/11/92
Processo n.º 6967/92-33 por
delegação de competência do Ministério
da Educação nos termos do Portaria
MEC/DAU n.º 319 de 20/07/69
DIREC 11/11/92

João Sampaio
Chefe do Departamento
Clayton Carlos Leite de Oliveira
Diretor do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIPLOMA

1992



IV CONGRESSO BRASILEIRO DE
AÇÕES
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012
Radisson Hotel | Aracaju | Sergipe

CERTIFICADO

Certificamos que

Nilda da Silva Ramos

participou do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.

Jair Santana
Coordenador Científica do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

Patrícia Verônica Sobral de Souza
Coordenadora Científica do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

André Araújo
Diretor da JAM Jurídica



JAM
JURÍDICA
A informação na ação



<p>Pregão Eletrônico: Aspectos Controvertidos – Recursos, uso de robôs, exigência de amostras e outras questões polêmicas</p> <p>Parcerias Público-privadas: Reflexos da Lei 11079/04 na Lei Estadual Sergipana 6.299/07.</p> <p>Contratos de PPP: Lições e Experiência do Estado de Minas Gerais</p> <p>Contratações Eficazes de Obras Públicas e a Fiscalização de Contratos</p> <p>Questões controvertidas sobre compras governamentais</p> <p>Poder de Compra Governamental e Estado orientado para a Governança por Resultados</p>	<p>MINICURSOS</p> <p>Penalidades aplicáveis a licitantes e contratos na Administração Pública</p> <p>Termo de Referência: como elaborá-lo com excelência</p> <p>Contratos Administrativos e sua gestão: aspectos práticos</p> <p>Licitações de Obras Públicas: Elaboração de Edital; Avaliação de Propostas; Informações relativas ao Contrato</p> <p>Aquisições Públicas em ano eleitoral</p> <p>Responsabilização de servidores nas licitações e nos contratos</p>
---	---

APOIO INSTITUCIONAL



Certificado

Certificamos que **NILDA DA SILVA RAMOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

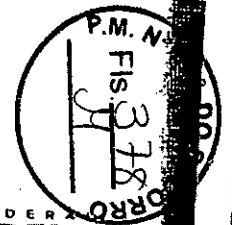
**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União

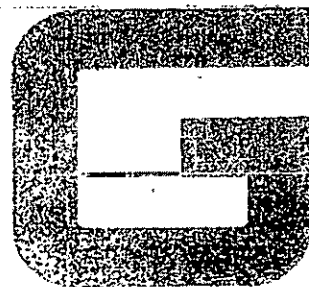
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Certificado

NILDA DA SILVA RAMOS

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral
da União



CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIFICADO

Encontro dos Grandes Mestres

15 a 17 de junho de 2011
Radisson Hotel - Aracaju - SE



Certificado nº 144

Milene da Silva Ramos

participante do curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENCONTRO DOS
GRANDES MESTRES realizado no período de 15 a 17 de junho de 2011
em Aracaju - SE com carga horária de 24 horas

Aracaju - 17 de junho de 2011

Andre Araújo
Diretor Jurídico



JAM JURÍDICA

JAM Cursos

JAM JURÍDICA EDITORA

JURÍDICA CONSULTORIA





Aquisições públicas - Ferramentas eficientes e boas práticas - Desmistificando as normas de regência.

O que deve ser feito para dinamizar os procedimentos relativos a(o): planejamento das aquisições; cadastro de fornecedores; banco de preços praticados (valor estimado na contratação); termo de referência; edital; julgamento de propostas; qualificação técnica dos licitantes; pregão; compras sustentáveis.

Sistema de Registro de Preços: Questões Jurídicas Aspectos Práticos.

Licitação para bens e serviços de informática de acordo com o Decreto 7.174/2010.

Contratos Administrativos.

Aspectos polêmicos das contratações diretas.





Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

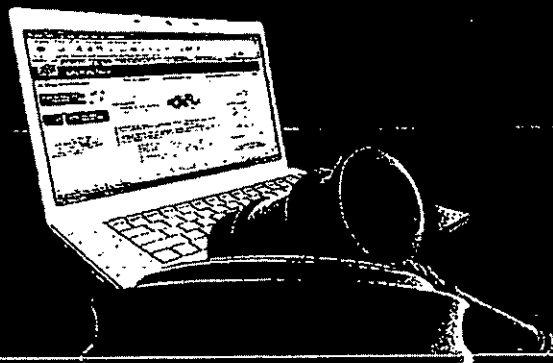
Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das ~~atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos,~~ relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

Manoel Gomes Marciape Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP



Certificado



Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009
Hotel Aquários • Aracaju/SE

Certificamos que

Nilda da Silva Ramos

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.


André Araujo
Diretor da JAM JURÍDICA



JAM
JURÍDICA
A informação necessária





PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

JAM
JURÍDICA
A informação necessária.

JAM Jurídica - Editoração e Eventos Ltda.
CNPJ 00.803.368/0001-98
Rua Américo Amoroso Lima, 470, Ed. Empresarial Niemeyer
S/800, Caminho das Árvoreas, Salvador/BA - CEP 41820-710





Certificado

CERTIFICAMOS QUE
NILDA DA SILVA RAMOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 06/03/2009
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 19 de março de 2009.

Nilda da Silva Ramos
Concluinte

Prado
Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56909

Unidade Operativa: CFP.- ARACAJU

100.001/10186349

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

Registro SENAC Nº 386

Livro: 027

Pag: 09

Média: 9,5






UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Nilda da Silva Ramos, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.



José Valmir dos Passos
Gerente



Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

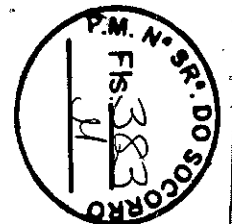
Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Conceituação e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio
Fase Interna
Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão
1º passo – Credenciamento
2º passo – Registro de propostas
3º passo – Registro de lances
4º passo – Julgamento do item
5º passo – Habilitação
6º passo – Ata
7º passo – Registro de recursos (se houver)
8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
10º passo – Adjudicação
11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.





Escola de Administração Pública
e Gestão Governamental
de Sergipe

Certificado

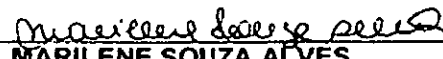
Certificamos que

NILDA DA SILVA LIMA

participou do Curso BrOffice.org Básico, turma L, carga horária de 20 horas/aula,
no período de 29 de maio a 09 de junho de 2006.



MARIA DO CARMO M. P. SILVA
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD



MARILENE SOUZA ALVES
Secretária de Estado da Administração



Nilda da Silva Lima
Participante

CURSO: BROFFICE.ORG/OPENOFFICE.ORG BÁSICO - VERSÃO 2.0

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO

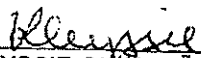
- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando o Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

FREQUÊNCIA

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.


KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO
Instrutor





Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social



CERTIFICADO

Certifico que Nilda da Silva participou da capacitação SUASWeb/SISCON, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no período de 15 à 16 de março de 2006.

Brasília, 16 março de 2006



Ana Lígia Gomes

Secretária Nacional de Assistência Social Substituta

Ministério do Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social Certificado

Desenvolvimento Social

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica a participação de

NILDE DA SILVA LIMA

representando a Coordenação Estadual de **SERGIPE**

na Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006.

Brasília, 17 de março de 2006.

Rosani Cunha
Secretária Nacional de Renda de Cidadania
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Ministério do
Desenvolvimento Social e
Combate à Fome



Certificado

Certificamos que

NILDA DA SILVA LIMA

participou do curso

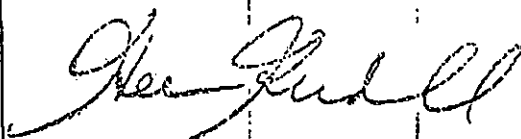
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003

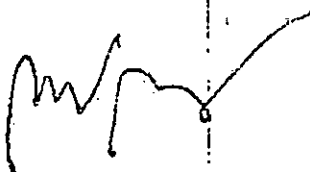
com carga horária de 24 horas

*promovido pela Escola Nacional de Administração
Pública*

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003



Helena Kerr do Amaral
Escola Nacional de Administração Pública
Presidente



Margaret Baroni
Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)




ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO
QUANDO PODE SER UTILIZADO: A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS: AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA
REGULARIDADE; PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

Registro:

Número 87856
Livro 48
Folha 396
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003


Marjlia Viana Licursi
Gerente da ENAP

Certificado

Certificamos que

Nilda da Silva Lima

participou com **MÉRITO** do
Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos",
realizado nos dias 21 e 22 de maio de 1998 na Cidade de
Aracaju, Sergipe.

Aracaju, 22 de maio de 1998

Militão, Advogado

COMREG
INFORMÁTICA LTDA.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

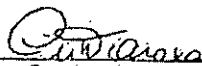
Participante: NILDA DA SILVA LIMA

Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES

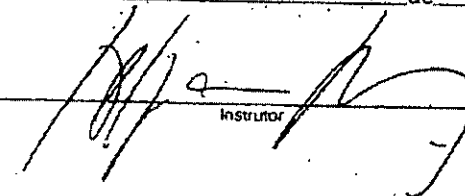
Período: 14.04 a 31.08.93

Carga-horária: 128-h

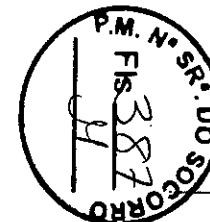
Aracaju 13 de setembro de 93



Coordenadora de Treinamento



Instrutor



MÓDULOS/NOTAS

I.P.D.	8.50
MS-DOS	10.00
WORDSTAR 5.0	9.00
LOTUS 123	9.00
MÉDIA FINAL	9.30

Cap

CERTIFICADO

FLBA

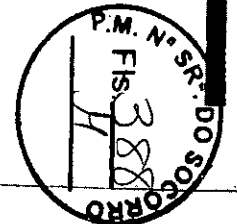
Superintendência Estadual de Sergipe
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA
participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL
na qualidade de PARTICIPANTE realizado no período de 13 a 15/12/80
com duração de 09 horas.

Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 89


Superintendente Estadual


Chefe SDRH



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Concepção de Estado, Políticas Sociais, e de Assistência Social na realidade brasileira.
- Análise de Assistência Social desenvolvida pela I.S.A.
- A Lei Orgânica da Assistência Social
- A crise atual dos serviços públicos e as perspectivas para os servidores e Instituições do Estado.



Serv Shop

Certificado

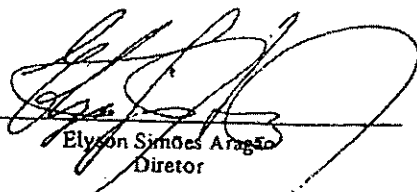
Concedido a

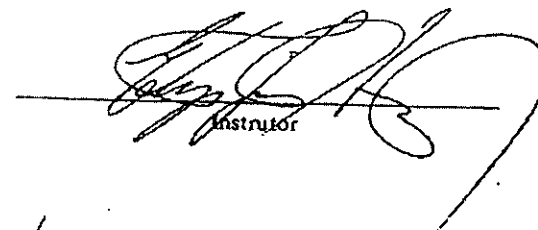
Nildo da Silva Lima

em reconhecimento ao sucesso com que completou o

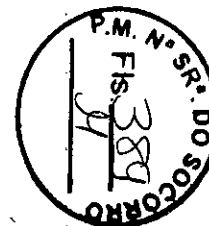
Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

no período de 10/08/95 *a* 10/12/95 *com carga horária de* 56 *h.*


Elyson Simões Aragão
Diretor


Instructor

Aracaju, 2 / janeiro / 96




ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO - ASA
FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

CERTIFICADO

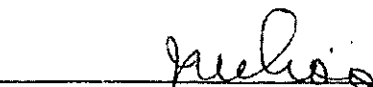
Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

*participou da conferência "LIMPEZA PÚBLICA - PROJETO TRESOL",
proferida pelo professor Dr. José Barreto Fontes, realizada no dia 07 de
maio de 1991, no Teatro Tiradentes.*

Aracaju, 07 de maio de 1991



Dr. José Barreto Fontes
Conferencista



Jouberto Uchôa de Mendonça
Diretor Geral das FITs

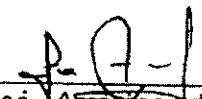
Conselho Regional de Economia - 16ª região

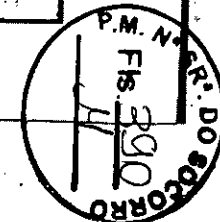
A ECONOMIA EM DEBATE

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA
atuou como PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE
ANÁLISE ECONÔMICA, promovido pelo
Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989

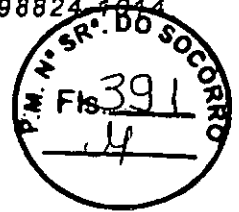
Aracaju (SE)


Econ. José Americo dos Santos
Presidente do CORECON



Renata Souza de Aragão Santos

Rua João Genífon da Costa, 206, Bairro Jabotiana – Aracaju/SE
renatasaraqaos@gmail.com - (79)98824.4044



Formação

Superior Completo (concluído em 18 de março de 2006)

- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis – FANESE

Pós-Graduanda (iniciado em fevereiro de 2019)

- ✓ MBA Legislação Trabalhista e Previdenciária - BSSP

Experiência Profissional

ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda

Assistente de RH / Contabilidade (1996/2017)

Cálculo Folha de Pagamento, Férias, Rescisão, CAGED, GFIP, GRRF, IRRF, INSS, Conectividade Social ICP, Processo de Admissão e Demissão, Homologação de Rescisão, Acompanhamento de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Controle PCMSO, PPRA e ASO, DCTF, RAIS, IRPF, DIRF, Simples Doméstico, SPED Contribuições, SPED Fiscal, SPED Contábil.

CAT Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Contadora (Janeiro de 2018 aos dias atuais)

- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Federais
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
- SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- Rotinas de Folha de Pagamento, Nomeação, Exoneração, Férias, 13º Salário e/ou Gratificação Natalina, Licenças, etc.
- Acompanhamento FAP - Fator Acidentário de Prevenção
- Consulta Situação Fiscal, Parcelamentos e Pendências junto aos Órgãos.
- Atendimento a Clientes

Cursos e Palestras

- Reforma Trabalhista e Previdenciária tem limites? Como fugir das armadilhas – CRC/SE (2019)
- Controle Interno na Administração Pública: Aspectos Teóricos e Práticos – CRC/SE (2019)
- Seminário Reforma da Previdência e Questões Jurídicas Relacionadas – TCE/SE (2019)
- Workshop eSocial – NITH Treinamentos (2019)
- Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal – LOGUS (2018)
- eSOCIAL na prática – Ágape Sistemas (2018)
- Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal – CRC/SE (2018)
- Workshop eSocial – TCE/SE (2018)
- Seminário eSocial na Administração Pública – CRC/SE (2018)
- Ciclo de Palestra sobre eSocial – CRC/SE (2018)
- Prepare sua Empresa para o eSocial – DIAS ROSA CONSULTORIA (2018)
- Novas Regras do Simples Nacional para 2018 – CRC/SE (2017)
- DIRF – CRC/SE (2017)
- Alterações na Legislação Trabalhista e Previdenciária – CRC/SE (2016)
- Como Implantar o eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis – CRC/SE (2016)
- Retenções na Fonte – CRC/SE (2016)
- Detalhando o SPED – ECF – Escrituração Contábil e Fiscal – CRC/SE (2015)
- Bloco K e Escrituração Contábil Fiscal – CRC/SE (2016)
- Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho (2015)
- EDF eSocial – A Folha de Pagamento no SPED – UNISAL (2013)
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (2008)
- Departamento Pessoal – IOB (2004)
- Departamento Pessoal – SENAI (1993)

Certificado

Certifico que o participante
Renata Souza De Aragão Santos

Inscrito no cpf 904.780.025-72 residente na cidade de Aracaju/SE
No evento: eSOCIAL NA PRÁTICA
realizado no dia **06 de Novembro de 2018 às 08h 00min.**

Participou atendendo a todos os requisitos do evento que teve como objetivo: Apresentar aos usuário as principais alterações que o eSOCIAL trará aos órgãos e as formas praticas de envio, através da solução AGFOLHA WEB. DURAÇÃO 8 hrs.

Ágape

Sistemas e Tecnologia

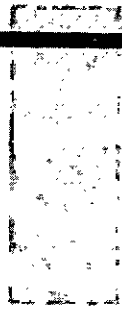
www.agapesistemas.com.br

20/11/2018

DATA DE EMISSÃO

Joelma Rahn

ASSINATURA DO COORDENADOR



eSocial

Logus

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
Rua Barão do Rio Branco, nº.480 - Sala 701 - 7º Andar - Centro
Governador Valadares - MG
CNPJ: 02.457.379/0001-99

CERTIFICADO

Certificamos que **RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS** participou do **CURSO DE RECURSOS HUMANOS & IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, no Real Praia Hotel – Avenida Santos Dumont, 1.269 – Coroa do Meio – Aracajú – SE, com carga horária de 16:00 horas aula, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e pelo Prof. Jefferson Santos Lima.

Belo Horizonte - MG, 27 de novembro de 2018.

Prof. MILTON MENDES BOTELHO

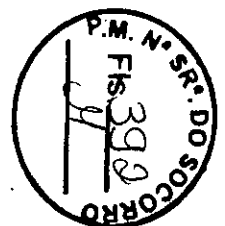
Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.grupologus.com.br

Prof. JEFFERSON SANTOS LIMA

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.grupologus.com.br





eSocial

Logus

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
Rua Barão do Rio Branco, nº.450 - Sala 701 - 7ºAndar - Centro
Governador Valadares - MG
CNPJ: 02.457.379/0001-99

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

O que é o eSocial

Legislação

Prazos

Penalidades

Classificação das Informações

Informações Adicionais

Cadastramento Inicial de Vínculos

Eventos Trabalhistas

Exclusão de Eventos

Acidente de Trabalho

Modelo de Edital de Convocação para Recadastramento


Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.grupologus.com.br


Prof. JEFFERSON SANTOS LIMA

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.grupologus.com.br

CERTIFICADO

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso
**RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO eSocial NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2018.**

Data: 13 e 14 de setembro de 2018.

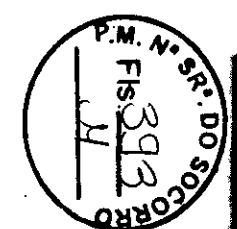
Carga horária: 16 (dezesesseis) horas.



Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Código de validação: 9YT4 QFLL AG7L 8H2U

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS
participou do WORKSHOP eSOCIAL
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas.
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 21/09/2018, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 21 de Setembro de 2018

ULICES DE ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor da Escola de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

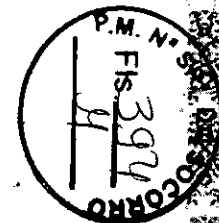
eSOCIAL

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

ADISON ROBSON SILVA FERREIRA (INSTRUTOR)



ISMAR DOS SANTOS VIANA
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJAN





045052

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nith Treinamentos - Cursos Online e Presenciais certifica que

RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

*concluiu com êxito o Curso de 6º Workshop eSocial, no período de 06 a 12 de maio
de 2019, com carga horária de 04 horas aulas através da Plataforma EAD
nithtreinamentos.com.br*



Diretora
Zenaide Carvalhó, Nith Treinamentos

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO

RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

CURSO

6º Workshop eSocial

CÓDIGO

045052

INÍCIO

06/05/2019

CONCLUSÃO

12/05/2019

CARGA HORÁRIA

04 horas

FREQUÊNCIA

100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fechamento da Folha e SST no eSocial

AULA 1 - "Cruzamentos da fiscalização com o eSocial"

AULA 2 - "Cruzamentos de SST no eSocial"

AULA 3 - "Fechamento de Folha e Tributação no eSocial"

REGISTRO

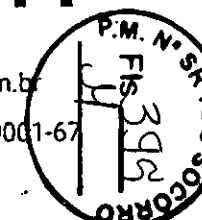
Diretor(a)

Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos



nithtreinamentos.com.br

CNPJ: 07.649.811/0001-67





CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE

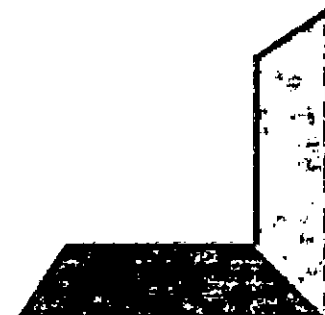
Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso
**REFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
TEM LIMITES? COMO FUGIR DAS ARMADILHAS,**
em Aracaju/SE

Data: 25 de Julho de 2019
Carga horária: 4 (quatro) horas.

Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS
participou do SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA E QUESTÕES JURÍDICAS
RELACIONADAS
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 10/05/2019, com carga horária de 4 horas

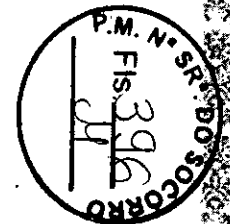
Aracaju(SE), 10 de Maio de 2019

ULICES DE ANDRADE FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Diretor da Escola de Contas

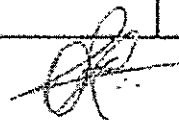


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

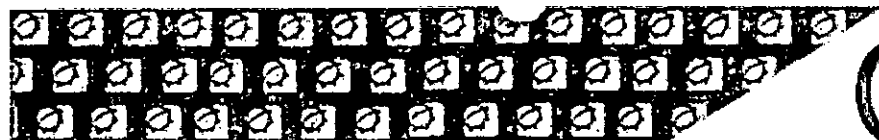
REFORMA NA PREVIDÊNCIA

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

ÁVIO KALATZIS BRITTO (PALESTRANTE)
BRUNO BIANCO LEAL (PALESTRANTE)
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
(PALESTRANTE)



ISMAR DOS SANTOS VIANA
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJANI



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso

**CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS
em Aracaju/SE**

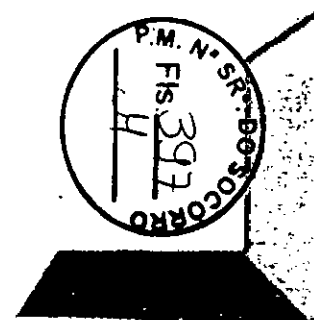
Data: 30 e 31 de Julho de 2019

Carga horária: 12 (doze) horas.

Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: AP4K 3G4K ZJ6Q M92J



José Marcos Reis da Trindade

Rua Jasiel de Brito Côrtes, 847 – Jabutiana – Aracaju – SE
Condomínio Recanto da Natureza, Bloco Eclipse, apto 101
Telefone: (79) 9 9903-6606 / (79) 9 8803-9765 / e-mail: mr.jtrindade@outlook.com / CNH A/B

FORMAÇÃO

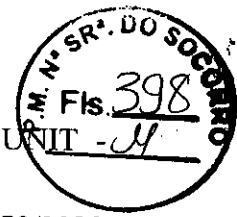
- Graduação Tecnológica em Redes de Computadores
Conclusão em dezembro/2017.
Universidade Estácio de Sá – FASE.
- Pós-graduado em Ethical Hacking e Cybersecurity
Centro de Inovação Vincit (EAD)
- Pós-graduando em MBA em Gestão de Projetos em TI
Centro de Inovação Vincit (EAD)
- Pós-graduando em Gestão Ágil de Projetos (Agile Coach)
Centro de Inovação Vincit (EAD)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2017-2018 – Fundação Hospitalar de Saúde**
Função: Assistente Técnico I.
Principais atividades: Participação no projeto de implantação do sistema biométrico, controle e gerenciamento do mesmo, desenvolvendo treinamento de pessoal, bem como realizando instalação e manutenção dos REPs, atuando como referência técnica deste mesmo sistema; Participação em reuniões de alguns projetos realizados pela Secretaria Estadual de Saúde; Manutenção, controle, planejamento e instalação de computadores e redes; Configuração e administração de servidor Windows 2012 R2; Cabeamento estruturado; Configuração de switch; Atendimento ao usuário para solução de problemas, recomendação e boas práticas no uso de conteúdo compartilhado e segurança de suas informações.
Unidades atendidas: Sede FHS; HUSE; Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Hospitais Regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá; UPAs de Boquim, Capela, Neópolis e Tobias Barreto; unidade central do SAMU e SRIHA.
- **2018-Atual – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**
Função: Suporte Técnico em TI
Principais Atividades: Controle e atualização em planilhas de ICMS e FPM; suporte em sistemas Contabilis, Maquiavel; Gerenciamento de AD (manutenção de contas, permissões de pastas e arquivos); manutenção e suporte em rede cabeada e sem fio; manutenção e suporte em computadores; relatórios de melhorias do parque tecnológico; aplicando aos poucos novas práticas de segurança no uso das informações; experiência com VLANs, Mikrotik e Unifi; organização e gerenciamento de eventos promovidos pela empresa; políticas de backup do servidor.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Software As a Service – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Segurança da Informação – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Advanced Penetration Test – eSecurity – Ambiente Virtual;
- Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL; Fred Gentil Training – Aracaju/SE;



- Workshop - DTEx - Design Thinking Experience Day com Eduardo Freire; Aracaju/SE;
- Curso de Atualização de Pregoeiros com Ênfase no Pregão Eletrônico e a Lei 13.979/2020 – RR Consultoria – Virtual;
- Curso de formação de Pregoeiros com Simulação no Sistema – RR Consultoria – Virtual.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E VOLUNTARIADO

- 2016 – ROADSEC (Aracaju) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – ROADSEC (Salvador) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – 1º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura e inovação;
- 2018 – ROADSEC (Recife) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2018 – 2º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura, inovação e desenvolvimento;
- 2018 - 3º TECHDAY – Um dia dedicado à Tecnologia da Informação; Tema: Segurança da Informação;
- 2018 – PMI-RS - Webinar: Planejamento estratégico e a seleção dos projetos certos para a sua organização;
- 2018 – PMI-SE - VI Congresso Sergipano de Gestão de Projetos e Liderança;
- 2018 – PMI-GO - Webinar: Qual a importância do escopo no seu projeto?;
- 2018 – Catchaflag – Evento de Segurança da Informação realizado na UFS;
- 2018 – PMI-SE – Gerente de Projetos (Santa Ajuda);
 - Gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Planejamentos com auxílio da ferramenta netproject e Microsoft Project;
 - Conhecimento e experiência com Canvas;
- 2018 – III Café com Gestores (Aracaju) – Evento sobre contabilidade pública;
- 2018 – II Encontro de Legislativos Municipais (Aracaju) – Evento sobre gestão pública e transição de governos;
- 2019 – PMI-SE – Gerente de Projetos (Humanização 2019.1);
 - Planejamento, gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Liderança de equipe;
 - Controle e manutenção do projeto em sua execução;
- 2019 – PMI-SE - 2º Encontro de Filiados e Voluntários;
- 2019 – PMI-SE - 10º Happy Hour;
- 2019 - I Congresso Solidário de Oratória, Discurso e Argumentação Jurídica;
- 2019 – PMI-SE - 11º Happy Hour;
- 2019 – 2º Workshop sobre LGPD – “Proposta de Estratégia para Adequação da LGPD”;
- 2019 - CAJUsec Security Conference;
- 2019 – PMI-SE – Gerente de Projetos (3º Encontro de TI com Projetos);
 - Planejamento, gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Liderança de equipe;
 - Controle e manutenção do projeto em sua execução;
- 2019 – 12º Happy Hour do PMI-SE (Tema: Agilidade);
- 2020 – 1º Ethical Hacking Summit – (UNICIV - virtual);

FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de
Tecnologia em **REDES DE COMPUTADORES**

, em **27/02/2018**,
confere o título de **Tecnólogo(a)** a **JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE**

cédula de identidade nº **3.688.638-6**, órgão expedidor **SSP/SE**,
nascido(a) em **14/10/1992**, natural **SERGIPE**

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação Tecnológica, a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 13 de Abril de 2018

José Marcos Reis da Trindade
Diplomado(a)

 **Estácio | FASE**

*_____
Diretor*

Diretor(a) Geral: BRUNO ANTUNES DAS CHAGAS

Renata Santana

Secretário(a) Geral: RENATA SANTANA DE LIMA

Curso Superior de Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES

Reconhecido pela Portaria MEC nº 516
D.O.U. 16/10/2013

Renovado pela Portaria MEC nº 1092
D.O.U. 28/12/2015

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000323
Localização TSE no Sistema Informatizado de
Registro de Diplomas em 13/04/2018
Processo nº SRD/0429409-IP/2018 nos termos
do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 13/04/2018.

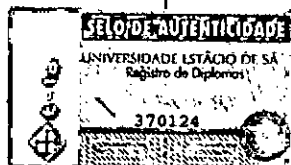
Marlene dos Santos

Funcionário(a) Responsável

Marlene dos Santos
Assistente Administrativo

Adriana Araújo

Secretário(a) da S.R.D
Adriana Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Diretoria Acadêmica do Centro de Inovação VincIT - UNICIV declara para os devidos fins que o(a) estudante **JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE**, portador(a) do CPF **052.201.465-80**, concluiu com aproveitamento em 2020/1 a pós-graduação Lato Sensu em **ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY**.

Londrina / PR, 21 de Setembro de 2020.



Prof. Dr. Luiz Fernando Braga Lopes
Diretor Geral



Jose Marcos Reis da Trindade

Foto Senha Email



Informações Acadêmicas

Grade Curricular do Curso



Notas e Faltas Datas de Avaliações Grade Curricular Horário de Aula Calendário Acadêmico

Aluno JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

Curso ::::: 1-1º ANO :: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS - 24/10/2019 A 31/12/2020 :: PROFESSOR

Disciplina	Carga Horária	Professores)
Business Analytics e Ferramentas Estratégicas	30.00	
Coaching e carreira ágil	30.00	
Comunicação Empresarial Estratégica	30.00	
Construção de MVP com Lean Inception e Design Sprint	30.00	
Design Thinking e Storytelling	30.00	
Gerência de Configuração, Controle de Versão e Mudanças	30.00	
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	30.00	
METODOLOGIAS ÁGEIS - SCRUM / KANBAN / XP / LEAN	30.00	
Objectives and Key Results (OKRs)	30.00	
Processos de Negócios e Modelagem com BPMN, DMN e CMMN	30.00	
Qualidade de Software	30.00	
Qualidade do Código Fonte (Clean Code)	30.00	

Exibindo 1 até 12 de 12





Jose Marcos Reis da Trindade

Foto Senha Email



Informações Acadêmicas

Grade Curricular do Curso



Notas e Faltas

Datas de Avaliações

Grade Curricular

Horário de Aula

Calendário Acadêmico

Aluno : JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE ▾

Curso : 4-4º ANO :: ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO DE PROJETOS EM TI - 14/02/2019 A 30/04/2020 :: PR ▾

Disciplina	Carga Horária	Professor(es)
Business Intelligence	30.00	
Comunicação Empresarial Estratégica	30.00	
Gestão de Custos	30.00	
Gestão de Projetos - PMBOK I	40.00	
Gestão de Projetos - PMBOK II	40.00	
Gestão de Riscos	30.00	
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	30.00	
Metodologias Ágels	30.00	
Noções de Direito para Segurança da Informação	40.00	
Qualidade de Software	30.00	
Viabilidade Técnica, Estratégica e Financeira	30.00	

Exibindo 1 até 11 de 11

Curso de

FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

COM SIMULAÇÃO NO SISTEMA

com *Martha Braga*

CERTIFICADO

Certificamos que

JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

participou do Curso de Formação de Pregoeiros com Simulação no Sistema, ministrado nos dias 14 a 18 de Setembro, através da Plataforma Google Meet, com carga horária de 15 horas.

Aracaju/SE, 21 de Setembro de 2020

Martha Braga

Martha Braga

Rosimary de Oliveira Rocha

Rosimary de Oliveira Rocha



RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI

CNPJ: 34.500.812/0001-18

79 9 9831-7594 / 79 9 9154-9554

CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PARTE INTRODUTÓRIA

- 1.1. Conceito de Pregão
- 1.2. Normatização (princípios e regras)
- 1.3. Regulamentação
- 1.4. Características principais
- 1.5. Objetos que podem ser licitados
- 1.6. Formas (presencial e eletrônica)

2. FASE INTERNA

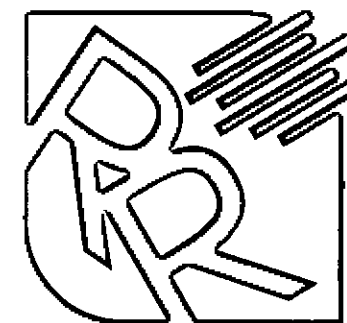
- 2.1. Planejamento da contratação
- 2.2. Estudo Técnico Preliminar
- 2.3. Termo de Referência
- 2.4. Edital
- 2.5. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 2.6. Elaboração do Edital

3. FASE EXTERNA

- 3.1. Publicação do aviso de licitação
- 3.2. Esclarecimento e impugnação ao Edital
- 3.3. Credenciamento dos licitantes
- 3.4. Da apresentação das propostas e dos documentos de habilitação
- 3.5. Abertura da sessão
- 3.6. Verificação da conformidade das propostas
- 3.6. Fase competitiva
- 3.7. Negociação
- 3.8. Habilitação
- 3.9. Recurso
- 3.10. Adjudicação
- 3.11. Homologação

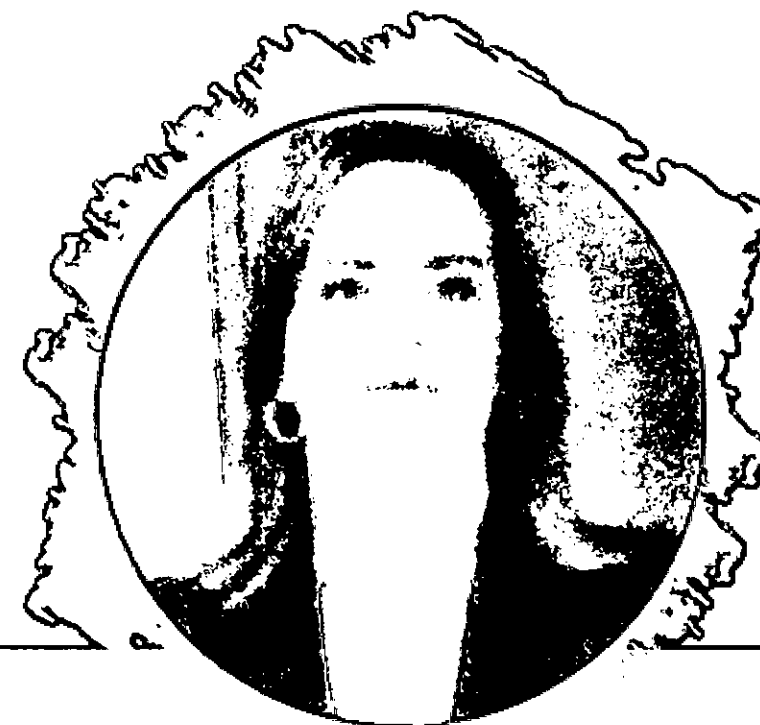
4. CONCLUSÃO

- 4.1. Vantagens
- 4.2. Vedações



CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO

CNPJ: 34.500.812/0001-18



com Martha Braga

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

COM ÊNFASE NO PREGÃO ELETRÔNICO E A LEI 13.979/2020

CERTIFICADO

Certificamos que

JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

participou do Curso de Atualização de Pregoeiros com Ênfase no Pregão Eletrônico e a Lei 13.979/2020, ministrado entre os dias 03 e 06 de agosto de 2020, através da Plataforma Google Meet, com carga horária de 12 horas.

Aracaju/SE, 07 de Agosto de 2020

Rosimary de Oliveira Rocha

Rosimary de Oliveira Rocha

RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI

CNPJ: 34.500.812/0001-18



CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 01 - 03 de agosto

• Jorge Ulisses Jacoby Fernandes 1 HORA

• Aplicabilidade da Lei 13.979/2020 nas Contratações Públicas

• Murilo Jacoby Fernandes 2 HORAS

• Pontos Polêmicos no Registro de Preços

Dia 02 - 04 de agosto

• Dawison Barcelos 3 HORAS

• Pregões Eletrônicos - Disputa Aberta/Fechada e Pontos Polêmicos

Dia 03 - 05 de agosto

• Evaldo Araújo Ramos 3 HORAS

• Pregão Eletrônico na Prática

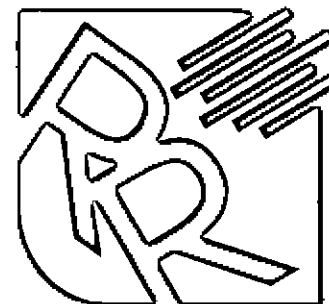
Dia 04 - 06 de agosto

• Victor Amorim 2 HORAS

• A responsabilização dos Pregoeiros Conforme Jurisprudência do TCU

• Gabriela Pércio 1 HORA

• A Responsabilidade dos Licitantes no Pregão



CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO

CNPJ: 34.500.812/0001-18



**Jacoby
Fernandes**



**Murilo
Jacoby**



**Dawison
Barcelos**



**Evaldo
Ramos**



**Gabriela
Pércio**



**Victor
Amorim**



ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DA CAT

Prédio próprio, situado à Rua Propriá nº 280, Centro, Aracaju/SE, em local de fácil acesso, composto de 15 (quinze) salas funcionais, com as seguintes instalações:

- Sala de Diretoria I
- Sala de Diretoria II
- Sala de Diretoria Técnica
- Sala de Gerência Geral
- Sala de Câmaras Municipais
- Sala de Setor Pessoal
- Sala de Contabilidade I
- Sala de Contabilidade II
- Sala de Contabilidade III
- Sala de Contabilidade IV
- Sala de Licitação
- Sala de Reprografia
- Sala de TI
- Sala de Assessoria em Procedimentos Administrativos
- Sala de Coordenação Geral/Controle Interno

Além das salas funcionais, a empresa ainda possui:

- 06 (seis) salas disponíveis para clientes, sendo três equipadas com computador completo e internet;
- 01 (uma) sala de reunião, com capacidade para 10 (dez) pessoas, equipada com frigobar e TV LCD 32" a cabo;
- 01 (um) auditório, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, já equipado com 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas com mesa escamoteável acoplada, projetor e telão retrátil;
- Estacionamento privativo frontal com capacidade para 06 (seis) veículos;
- Estacionamento privativo lateral coberto, com capacidade para 12 (doze) veículos;

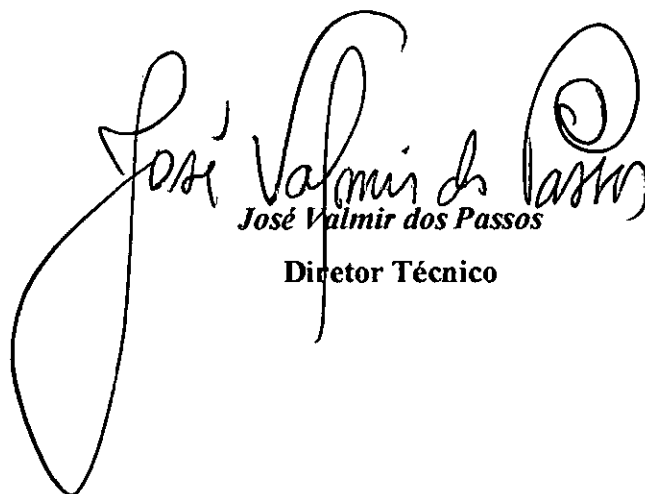
 1



EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI



- Frota própria de veículos, composta de 03 (três) veículos marca *Renault*, modelo *Logan*, ano/modelo 2020/2020, 2017/2017 e 2019/2020, todos equipados com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e alarme, devidamente identificados com a logomarca da empresa.
- ✓ Todas as salas da empresa estão devidamente equipadas para atendimento a clientes e possuem sistema de ar condicionado do tipo *split*.
- ✓ A empresa possui sistema de segurança eletrônica interno, incluindo circuito fechado de TV, através de 26 (vinte e seis) câmeras de segurança, e cerca elétrica em toda sua extensão externa, inclusive estacionamentos.
- ✓ A empresa está, ainda, dotada de sistema de rede *Wi-Fi* em toda a sua estrutura, com acesso à internet banda larga e velocidade de 250MBPS, com um segundo link de internet de 100MBPS (como contingência), sítio próprio na *web*, com endereço www.catconsultoria.com.br, e uma central telefônica com capacidade para 60 (sessenta) ramais.


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico



EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

P.M. Nº SR. DO SOCORRU
Fls. 409
H

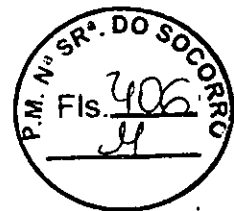
ESTRUTURA FÍSICA - ANEXOS



Sala de Diretoria I



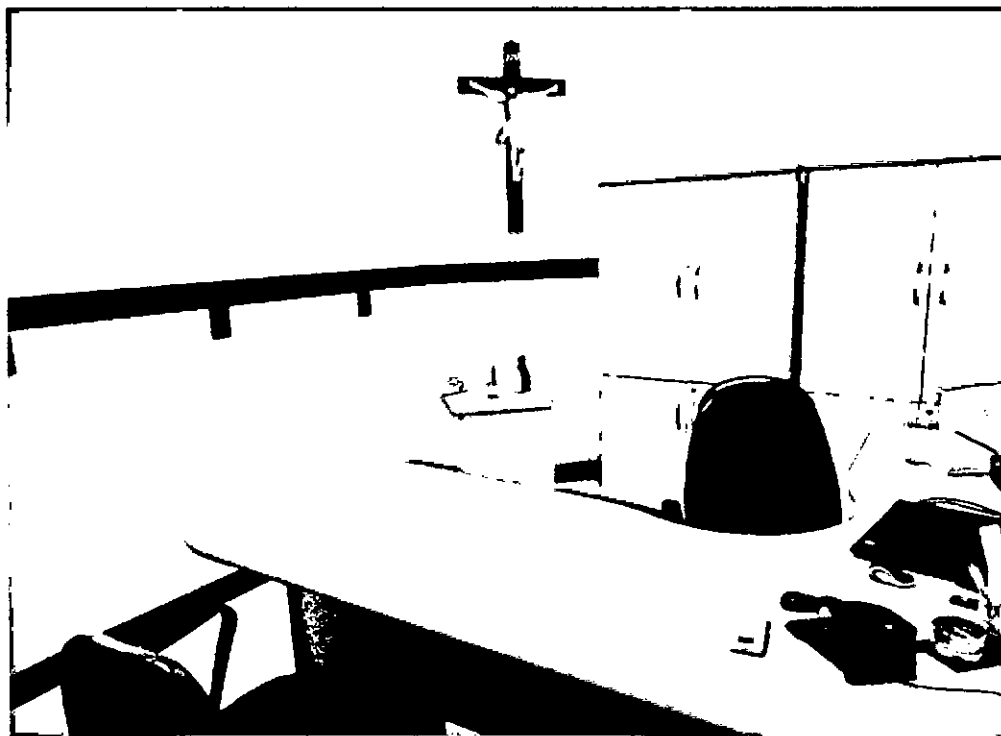
Sala de Diretoria II



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Sala de Diretoria Técnica



Sala de Gerência Geral



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Sala de Câmaras Municipais / RH



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



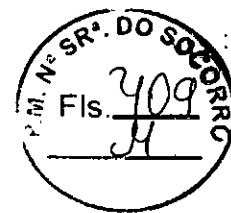
Sala de Contabilidade I



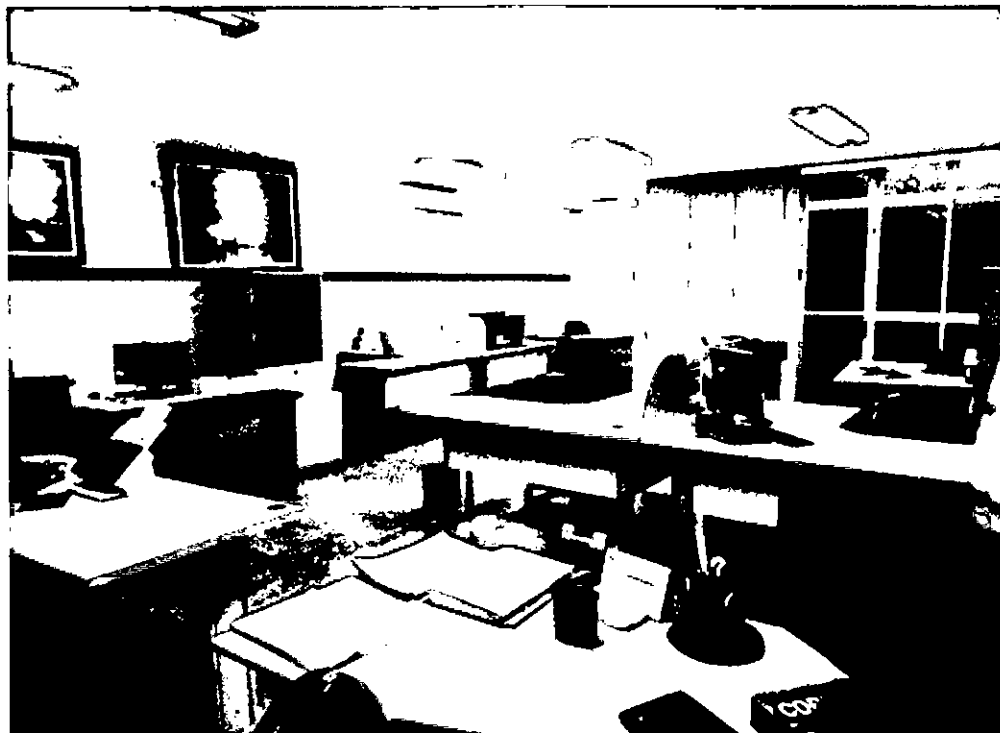
Sala de Contabilidade II



EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Sala de Contabilidade III



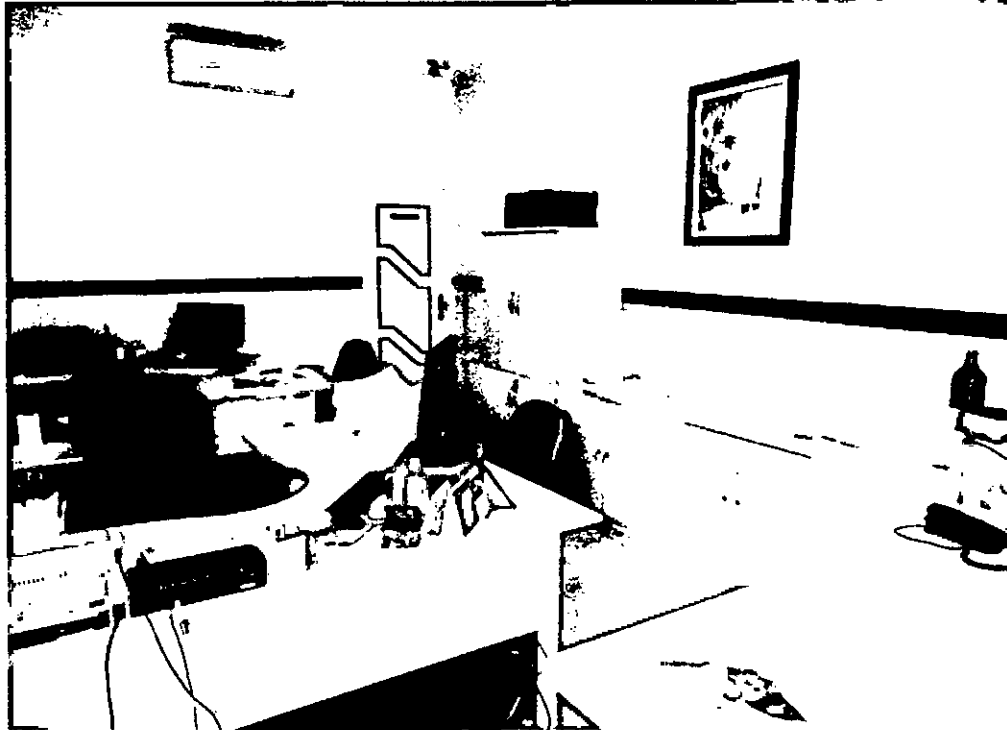
Sala de Contabilidade IV



Município de São Carlos - SC



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Sala de Licitação



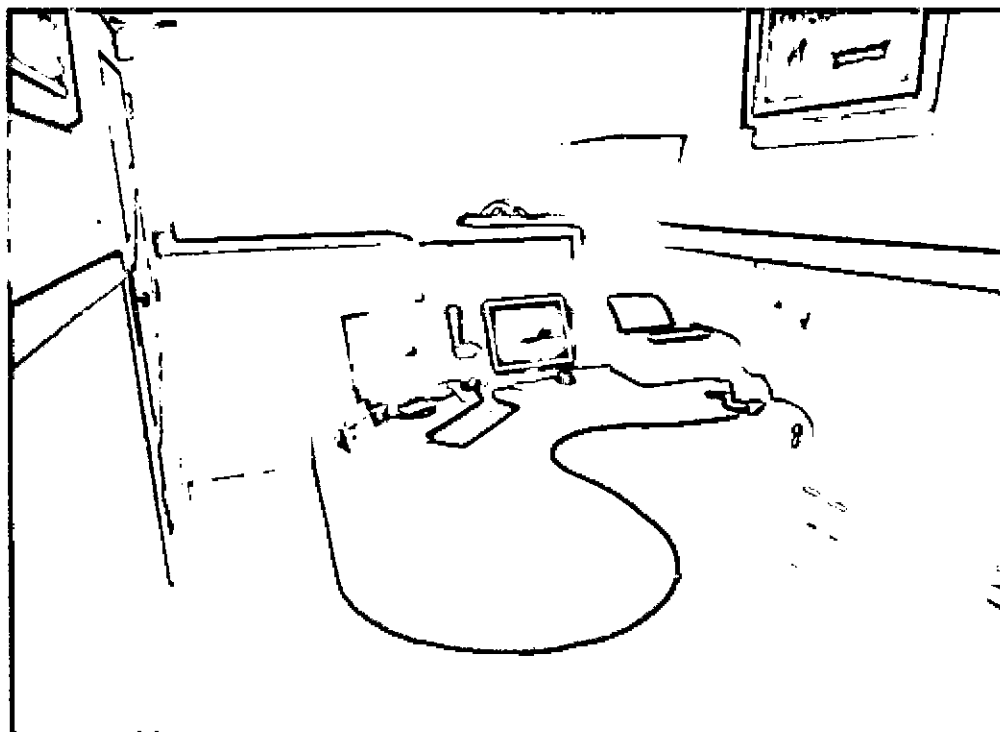
Sala de Reprografia



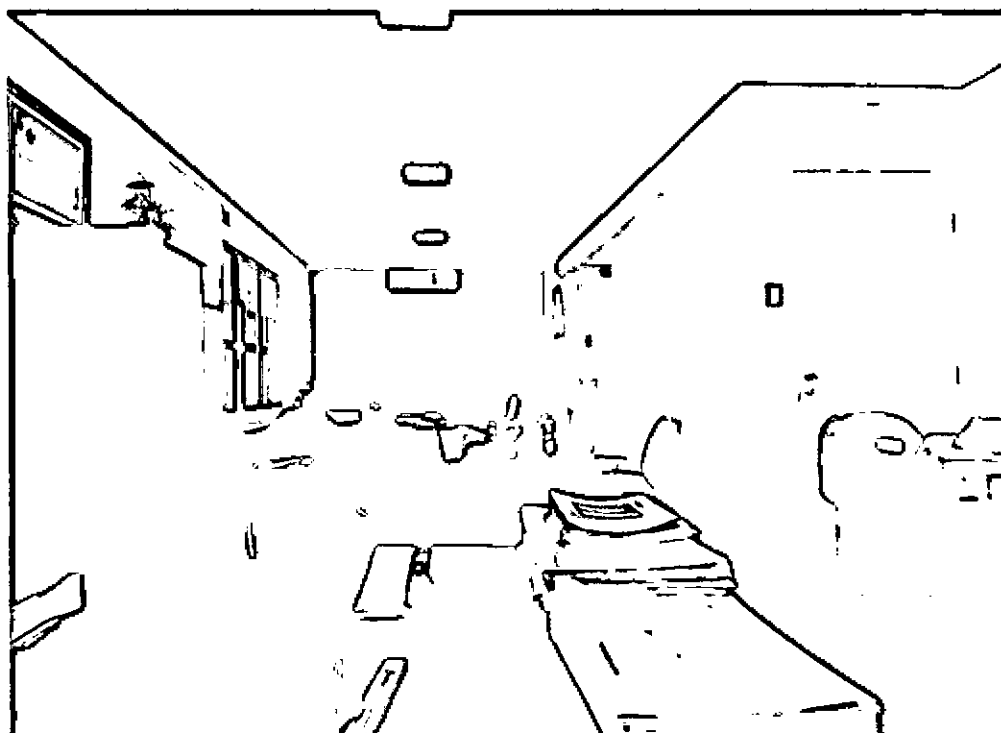
ESTRUTURA FÍSICA - ANEXOS



ESTRUTURA FÍSICA - ANEXOS (cont.)



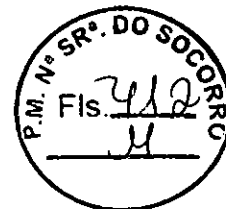
Sala de TI



Sala de Assessoria em Procedimentos Administrativos



EMPRESA S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-00)



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



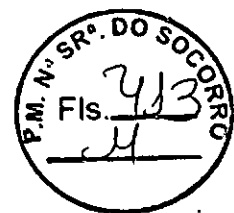
Sala Clientes



Sala Clientes "Izaias Gileno Barreto"



EMPRESAS DE PLANEJAMENTO E TRABALHO



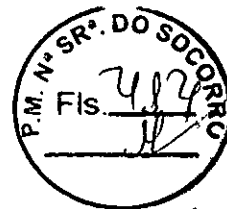
ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Sala Clientes “Prefeito Zezinho da Everest”



Sala Clientes “Prefeito Walter Franco”



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Sala Clientes “Desportista Fernando França”



Sala Clientes “Antônio Francisco Garcêz”



EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Sala de Reuniões I



Sala de Reuniões II



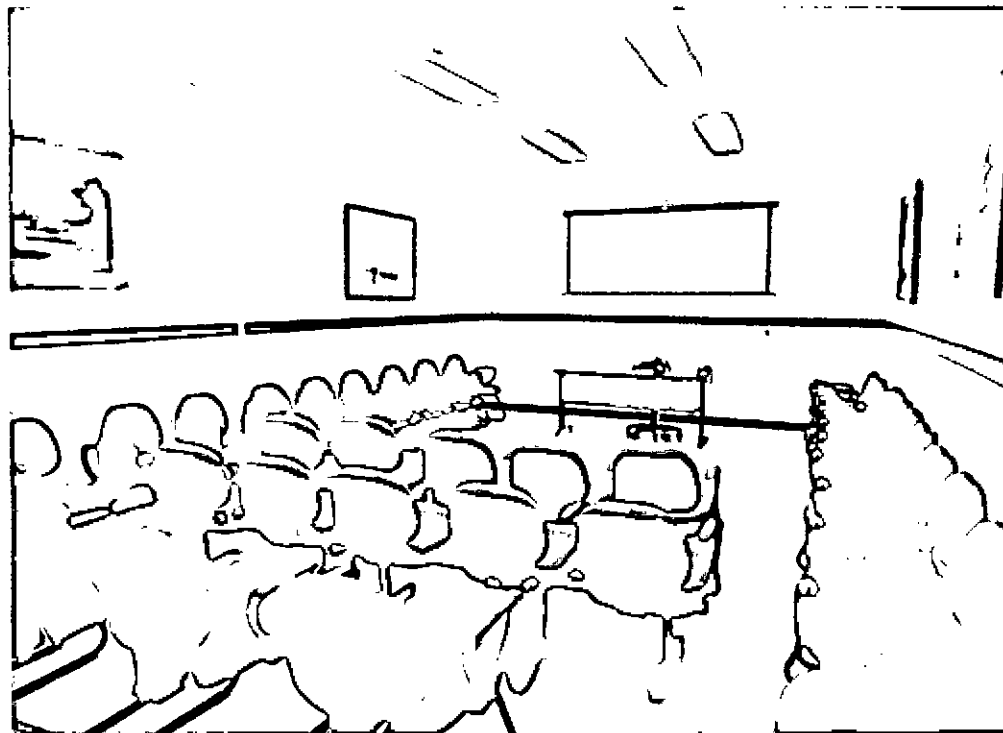
EMPRESA DE INGENHARIA E ARQUITETURA



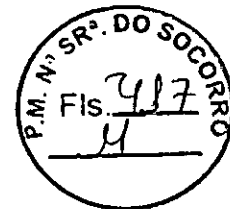
ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Auditorio I



Auditorio II



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



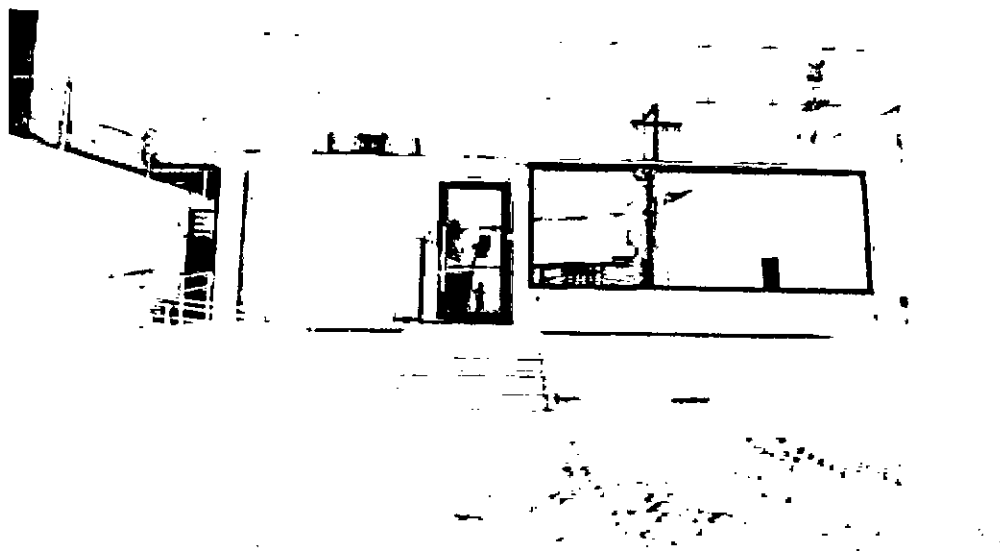
Estacionamento Privativo Frontal



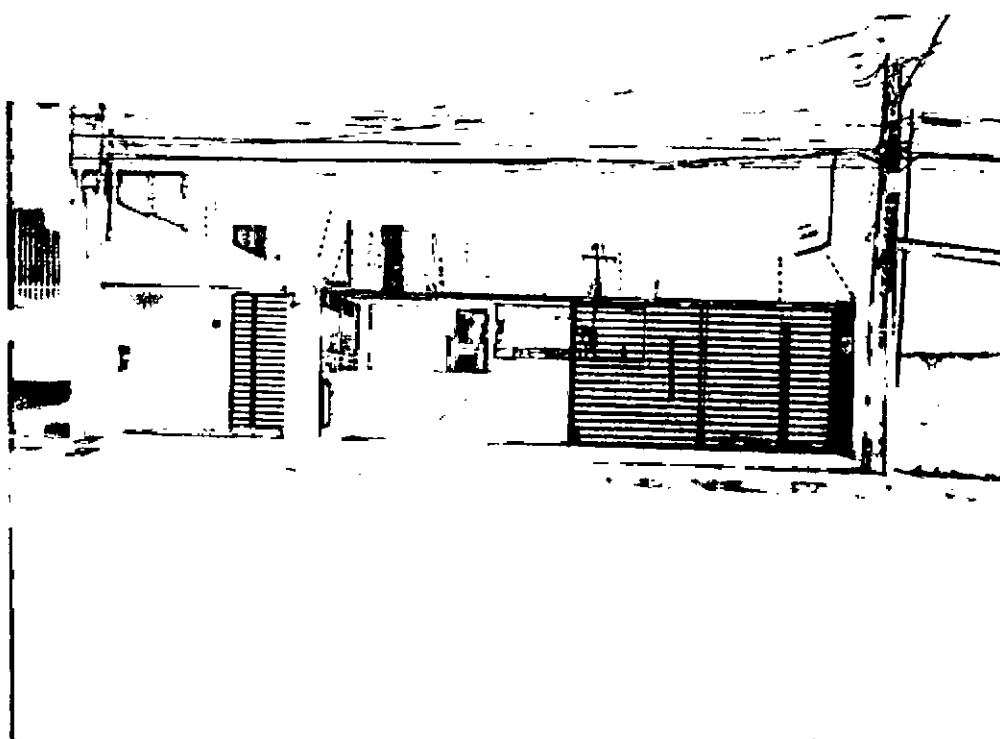
Estacionamento Privativo Lateral



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Fachada Principal I



Fachada Principal II



ESTRUTURA FÍSICA – ANEXOS (cont.)



Frota de Veículos



PARQUE TECNOLÓGICO

Atualmente as empresas estão em constante crescimento na demanda de serviços de TI. A Tecnologia da Informação é um fator relevante para o sucesso da empresa, tendo em vista que os objetivos estratégicos e necessidades de negócios dependem destes serviços.

Considerando essas informações, a CAT Consultoria investe anualmente em melhorias em seu parque tecnológico a fim de que possa atender com excelência, seu público alvo. Atualmente, a empresa conta com o seguinte parque tecnológico:

Qtd.	Produto	Tipo	Configuração	Marca	Obs.
40	Computador	Desktop	Processador Core i3, 4GB de RAM e 320GB de HD	Login / DELL	Produção
01	Computador	Desktop	Processador Core i5, 4GB de RAM e 160GB de HD	Login	Produção
01	Computador	Desktop	Processador Core i7, 8GB de RAM e 660GB de HD	Login	Produção
02	Computador	Desktop	Processador Core 2 duo, 2GB de RAM e 320GB de HD	Login	Produção
03	Computador	Desktop	Processador Intel Pentium, 4GB de RAM e 160GB de HD	Login	Distribuídos em três salas de clientes
05	Notebook	-	Processador Core i3, 4GB de RAM e 1TB de HD	DELL / Samsung	Cada coordenador, para que possam ter bom desempenho nas viagens aos municípios clientes;
47	Monitor	LED	18,5 polegadas	DELL / AOC / LG	-
06	Access Point	-	Duplo rádio, trabalhando em frequências de 2.4GHz e 5GHz, usando a tecnologia Wi-Fi 802.11ac	Ubiquiti	-
01	Nobreak	-	600VA	SMS	Alimentação do serviço em nuvem
01	Nobreak	-	1.800VA	TS SHARA	Alimentação do servidor principal
01	Switch	Gigabit	24 portas gigabit	TP-LINK	Conexão de toda a rede e Access Point;
06	Scanner	Profissional	Velocidade média de 35 PPM	Kodak	-
01	Scanner	Profissional	Velocidade média de 20 PPM	Kodak	-



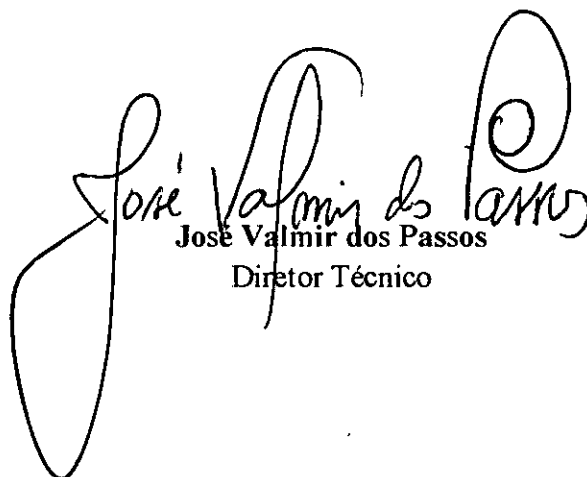
UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SUCESSO



- Segregação de rede para acesso exclusivo de clientes e colaboradores;
- Serviço de nuvem privada para disponibilização de balancetes e outros documentos, através de usuário e senha individual;
- Servidor dedicado com:
 - Processador Intel® Xeon® E3-1230 v6;
 - 24GB de RAM;
 - 6TB de armazenamento;
 - Backup diário via rede;
 - Backup incremental via nuvem.
- Impressoras a laser de marca HP em todos os setores;
- Dois links de internet diferentes para redundância;
 - Utilizamos o link da Algar como exclusivo, para a produção;
 - Utilizamos o link da NET para acesso mobile e clientes, como também fica de backup para caso a Algar sofra algum problema, este entra em ação para que a produção não seja prejudicada.
- Sistema de chamados internos para suporte em TI, a fim de agilizar e mensurar as demandas de cada setor.

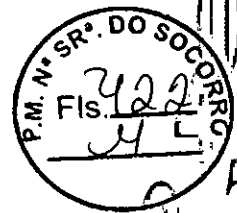
Além de todos estes itens, temos alguns projetos para melhoria do nosso parque tecnológico, quais:

- **Em execução**
 - Implantação de segundo monitor para a linha de produção, diminuindo o consumo de papel e contribuindo com o meio ambiente;
 - Nesse caso estamos adicionando gradativamente um monitor de 18,5 polegadas, LED, marca DELL para cada colaborador.
- **Em planejamento**
 - Implantação e adequação à da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
 - Substituição de HD das estações de trabalho para SSD, garantindo maior desempenho e segurança para as máquinas;
 - Upgrade em nosso firewall para um sistema mais robusto e dedicado, com controle de banda aprimorado, dando maior segurança e desempenho no acesso à internet.


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico



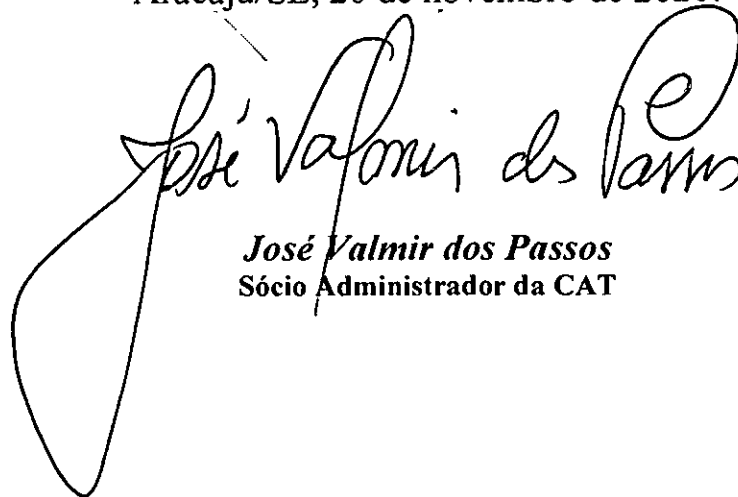
UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Valmir dos Passos, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'FELICIANO' at the top and various illegible scribbles and numbers below.



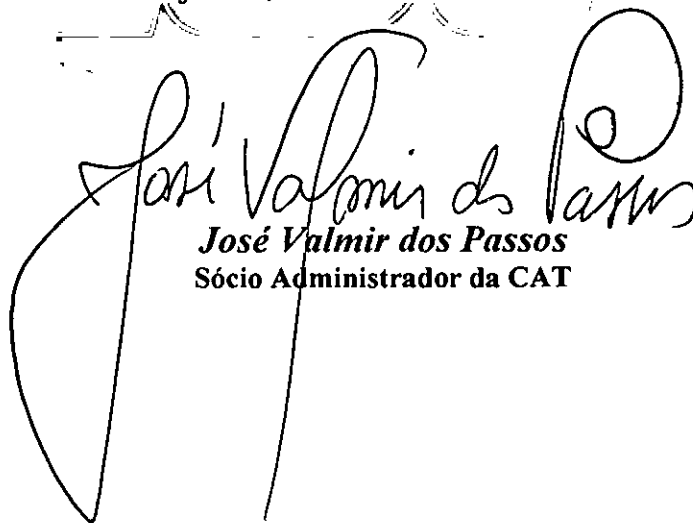
UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração.

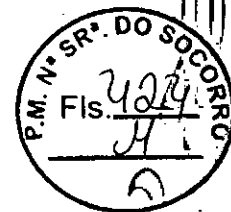
Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin, including the number 223 and various illegible markings.



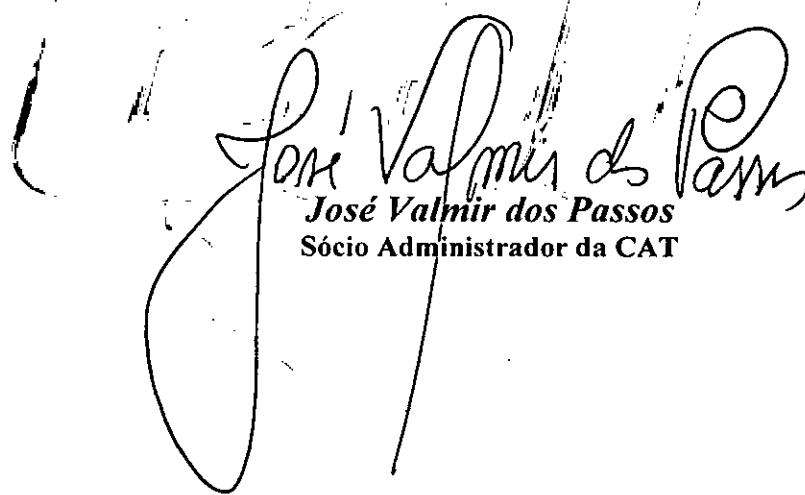
UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Valmir dos Passos, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, em atenção aos dispositivos legais, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação.

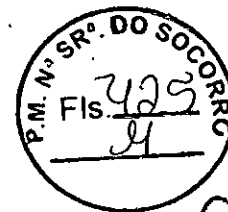
Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin, including the number 13 and other illegible markings.



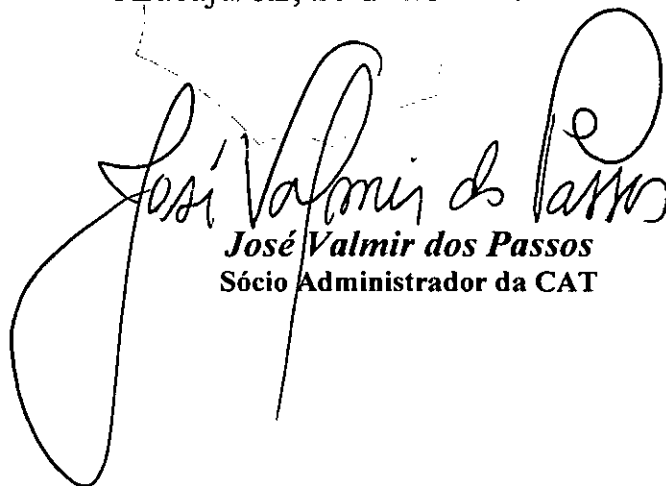
UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

22
30
40
50
60
70
80
90
100
110
120
130
140
150
160
170
180
190
200
210
220
230
240
250
260
270
280
290
300
310
320
330
340
350
360
370
380
390
400
410
420
430
440
450
460
470
480
490
500
510
520
530
540
550
560
570
580
590
600
610
620
630
640
650
660
670
680
690
700
710
720
730
740
750
760
770
780
790
800
810
820
830
840
850
860
870
880
890
900
910
920
930
940
950
960
970
980
990
1000



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO



CONTRATO nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio de sua Secretaria, inscrito no CNPJ sob nº 11.370.658/0001-01, localizada à Praça da Bandeira, nº 03, nesta cidade de São Cristóvão/SE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária, a Srª. **Fernanda Rodrigues de Santana Goes**, e a CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE - 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 64.090,00 (sessenta e quatro mil e noventa reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

ds.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO



I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 17009 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 10.301.1031.2601 - Gestão Municipal do SUS
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 12110000



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO



CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

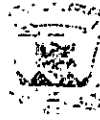
- I - advertência;
- II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

es.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO



§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o Interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

ps.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
(Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

São Cristóvão/SE, 02 de Janeiro de 2020.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____
CPF

II - _____
CPF



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS



CONTRATO Nº 004/2019/FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, por intermédio de seu Secretário, inscrito no CNPJ sob nº 11.417.922/0001-15, localizado à Travessa da Lavanderia, nº 95, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Joacir Souza Santos**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE - 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sr.^a **José Valmir Dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

§1º - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

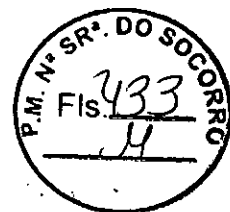
I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro Centro - CEP 49.140-000,
CNPJ 08.573.202/0001-76 - Barra dos Coqueiros - SE.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS



apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3° - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4° - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6° - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

46 - Fundo Municipal de Saúde

2077 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Subelemento: 35.04 - Assessoria e/ou Auditoria contábil-financeira - pessoa jurídica

Fonte de Recurso - 1211

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, incisos VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

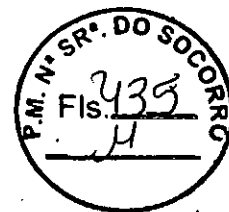
III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro: Centro - CEP 49.140-000
CNPJ 05.277.208/0001-76 - Barra dos Coqueiros - SE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS



I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

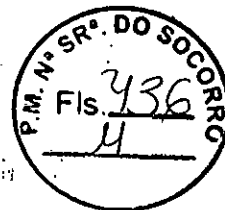
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

Travessa da Lavanderia, nº 95, Barra Centro - CEP 49.140-000
CNPJ: 05.277.208/0001-76 - Barra dos Coqueiros - SE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS



I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor(a): ROSELY CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 021.612.355-08, lotado na Secretária de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

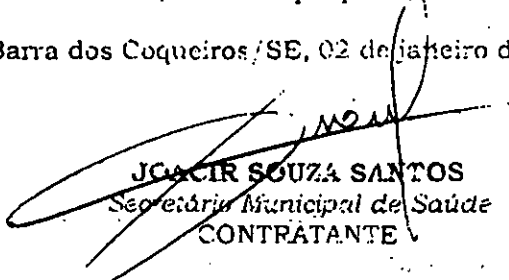
§2º - A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Barra dos Coqueiros Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de janeiro de 2019.


JACAIR SOUZA SANTOS
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Travessa da Lavanderia, nº 55, Bairro: Centro - CEP 49.140-000
CNPJ: 05.277.283/0001-76 - Barra dos Coqueiros - SE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS



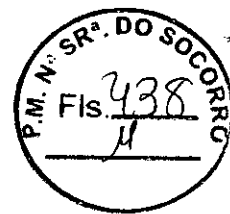
Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

[Signature]

TESTEMUNHAS:

I. *[Signature]*
CPF 010.646.585-05

II. *[Signature]*
CPF 876.301.405-78



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

JUSTIFICATIVA



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, o Secretário Municipal de Saúde, apresenta Justificativa para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.** Mediante as considerações a seguir:

Considerando que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

Considerando que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o *desenvolvimento dos serviços*.

Considerando que como grande arremate temos a edição da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020 que, em seu bojo, tornou os serviços contábeis como serviço de natureza técnica e singular, estando então, agora, a singularidade definitivamente estabelecida como impositivo legal.

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese da Inexigibilidade de licitação, com espeque do art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Para respaldar a sua pretensão aos autos do sobredito processo consta peças fundamentais: proposta de serviços e documentos daquele profissional.

Em que pese a inviabilidade de competição, ainda assim, é inexigível o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para a pessoa dos futuros contratados.

Instada a se manifestar, esta Secretaria vem apresentar justificativa de inexigibilidade de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

A Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso II e §1º c/c art. 13, Inciso III, e §3º dispõe, *in verbis*:

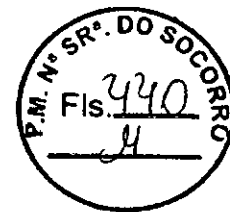
“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



notório especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências,

publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.”

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS: 1211.0000

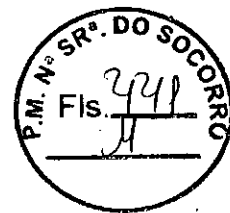
Então, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 25 da mesma norma jurídica, ainda que desnecessário, por não contemplado naquele artigo, mas a título de formalização, submetemos a presente justificativa.

Nossa Senhora do Socorro, (SE), 29 de dezembro de 2020.


ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora Financeira da Saúde

Ratifico em 21/12/2020


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

MINUTA DO CONTRATO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO CONTRATO n° XXX/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob n° 06.113.056/0001-39, localizada à Praça Wellington Mangueira, s/n°, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Enock Luiz Ribeiro Silva**, e a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

§1° - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas, Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

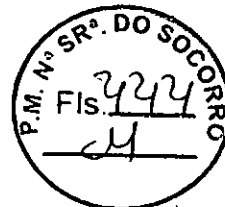
As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 41062 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 10.122.1048: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1211.0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I** - advertência;
- II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

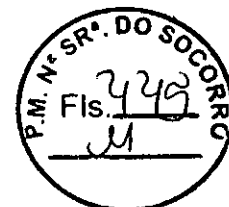
Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

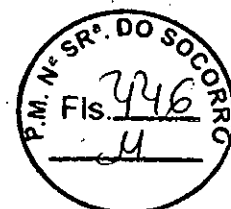
§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro /SE, XX de XXXXX de 2021.

ENOCK LUIZ RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____
CPF

II - _____
CPF



0007/2021
Procuradoria Geral de N. Srª do Socorro

Recebido 30/12/2020

Michele Silva de Oliveira
do Gabinete

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Ofício N° 1008/2020

Nossa Senhora do Socorro - SE, 30 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Viviane Sobral Freire Matos
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município – P.G.M.
NESTA

Ref.: Emissão de parecer sobre Inexigibilidade

Exma. Sra. Procuradora,

Estamos enviando a essa Procuradoria, processo em anexo, para análise e emissão de Parecer referente Inexigibilidade e Minuta do Contrato, que tem por objeto **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro, em respeito ao que dispõe o artigo 38 § único da Lei nº. 8.666/93.**

Atenciosamente,

Alba Maria Leite Menezes
Alba Maria Leite Menezes

Coordenadora do Setor de Licitações



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PARECER JURIDICO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



ACOLHO O PARECER Nº 798/2020
N. SRA. DO SOCORRO, 30/12/2020

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS
PROCURADORA GERAL

PARECER JURÍDICO N.º 798/2020 - PGM
PROCEDIMENTO PGM N.º 0000000000007/2021

INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE - CONTRATADA: CAT - CONSULTORIA ACESSORIA TÉCNICA - VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

A Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, inciso I c/c art. 6º da Lei Complementar 11.035/2015, consultada pela Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenação do Setor de Licitações e Contratos, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal N.º. 8.666/93, vem se manifestar através do presente Parecer, procedendo ao exame prévio da Minuta de Contrato, nos seguintes termos:

I - RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ofício nº 1008/2020 CPL, solicitou da Procuradoria Geral do Município Parecer Jurídico referente à Inexigibilidade cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.**

Ab initio, cumpre esclarecer que a Procuradoria Geral do Município tem por atribuição legal analisar a Minuta do Termo do Contrato, para verificação dos requisitos



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



estabelecidos legalmente, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, cabendo aos órgãos competentes à elaboração das justificativas e comprovações necessárias para celebração do contrato.

No processo foram juntados os seguintes documentos: Ofício nº 1008/2020-CPL, Projeto Básico, Proposta Técnica Comercial, Cópia certificado o Registro na Junta Comercial de Sergipe, Cópia dos Documentos Pessoais dos Sócios, Cópia da 6ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade LTDA, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Cópias das Certidões de Regularidade Fiscal, Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade Simples Ltda, Atestados de Capacidade Técnica e Minuta do Contrato.

Em suma é o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública Direta rege-se pelo Princípio da Legalidade, no caso em análise, o procedimento foi submetido à apreciação desta Procuradoria, para verificar a observância dos requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Segundo o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Nos termos da legislação pátria vigente, inclusive pela Carta Magna brasileira, as contratações a serem firmadas pelo Ente Público devem ser precedidas de procedimento licitatório, o qual se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

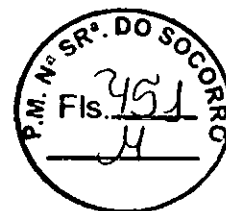
A obrigatoriedade da instauração do processo licitatório integra o rol do art.37 da Constituição Federal, estando visivelmente explicitado em seu inciso XXI, e como tal vinculado aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco
Centro - Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



Entretanto, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, que em certas situações a contratação seja realizada diretamente, através de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos previstos nos arts. 24 e 25 da Lei 8666/93, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

No procedimento de inexigibilidade de licitação, a justificativa deve estar fundada na especificidade técnica dos serviços de modo que a empresa a ser contratada demonstre a excelência no campo de sua especialidade, através de desempenho anterior, estudos, experiências, atestados de capacidade técnica, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, que se permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, consoante disposto no §1º do art. 25 da Lei 8.666/93.

Vale ressaltar ainda que o procedimento de inexigibilidade de licitação deverá ser necessariamente justificado, devendo ser publicada na imprensa no prazo de 05 dias, como condição de eficácia dos atos, e o processo deve ser instruído com os elementos do parágrafo único do art. 26, vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No caso em análise, a justificativa da inexigibilidade está fundamentada nas especificações técnicas da empresa que presta serviços de consultoria em contabilidade pública.

No entanto, deve ficar caracterizada a inviabilidade de competição, trazendo as razões



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

da escolha do fornecedor, especialmente na contratação de serviços técnicos especializados, não podendo haver outras empresas que desenvolvam o mesmo sistema nas mesmas condições e requisitos, além de justificar o preço dos serviços, sob pena de ferir o princípio da obrigação de licitar.

Tal orientação está balizada no artigo 25 da Lei 8.666/93, e dispõe que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Compulsando os autos do processo, denota-se que foi juntada a justificativa para inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, assim, devem ser comprovados os requisitos legais de enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista, a exemplo de currículo, atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outros documentos que se fizerem necessários para comprovação da especialidade do contratado.

Ressalte-se que no presente procedimento foram juntados os Atestados de Capacidade Técnica de diversos Municípios declarando a eficiência técnica e profissional da empresa CAT.

Assim, desde que **restem comprovados no processo os requisitos legais com a juntada da documentação pertinente**, especialmente para caracterização da inviabilidade de competição, enquadra-se o caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sempre
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Importante mencionar que no caso em apreço, a Justificativa especificou que a Empresa CAT dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais latamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente, enquadrando-se no inciso III do art. 13 da Lei 8.666/93.

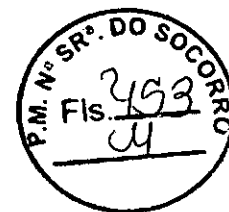
Com referência ao exame prévio da minuta do contrato, devem ser atendidas as exigências legais, com a inclusão de todas as cláusulas obrigatórias dispostas no art. 55 da lei de licitações e contratos administrativos.

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município, vem se manifestar pela aprovação da Minuta do Termo do Contrato, e a viabilidade do procedimento escolhido pelo poder público para contratação por inexigibilidade de licitação, desde que comprovada a especificidade técnica da empresa e a inviabilidade de competição nos termos destacados nesta assentada, atendendo às recomendações expostas conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas em vigor.

É o Parecer, sem embargos de posicionamentos divergentes.
Para apreciação superior.

Nossa Senhora do Socorro, 30 de dezembro de 2020.

CARLOS KRAUSS DE MENEZES
Procurador do Município



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021/SEMUSA

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

Considerando que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, a fim de atender as necessidades de Secretaria Municipal da Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.**

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de janeiro de 2021.


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

Em 04/01/2021

ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

NÚMERO/PROTOCOLO: 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.

CONTRATADA: CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

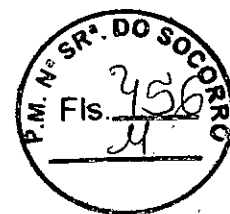
FONTE DE RECURSOS: 1211.0000

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

PARECER JURÍDICO: Nº 798/2020

Nossa Senhora do Socorro, 04 de janeiro de 2021.


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CONTRATO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

Em 04/01/2021

ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS

CONTRATO nº 004/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.056/0001-39, localizada à Praça Wellington Mangueira, s/nº, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Enock Luiz Ribeiro Silva**, e a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

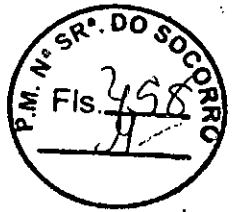
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas, Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 41062 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 10.122.1048: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1211.0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I - advertência;
- II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

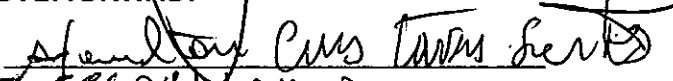
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

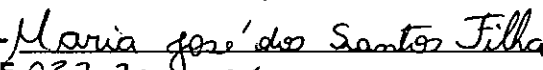
Nossa Senhora do Socorro /SE, 04 de janeiro de 2021.


ENOCK LUIZ RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF 885295295-20

II - 
CPF 037.720.595-89



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
SOCORRO.

Em 04/01/2021

ADENILTON CRUZ FAVARES SANTOS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.

CONTRATADA: CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2027– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 1211.0000

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

PARECER JURÍDICO: Nº 798/2020

NOTA DE EMPENHO:

Nossa Senhora do Socorro, 04 de janeiro de 2021.


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO



RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
DATA DA RATIFICAÇÃO	04/01/2021

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 001/2021 nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Nossa Senhora do Socorro, 04 de janeiro de 2021.


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos que a presente Inexigibilidade nº 001/2021/SEMUSA foi afixada em local público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no dia 04/01/2021.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de janeiro de 2021.


Adenilton Cruz Llavares Santos
Setor de Licitações e Contratos



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 008/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**



Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.

O Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA (195.752.895-87) - Gestor do Contrato;

II - ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO (350.781.895-72) - Fiscal do Contrato.

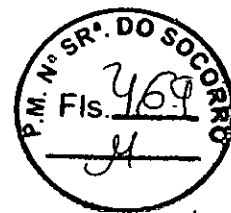
Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 004/2021, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 001/2021.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde



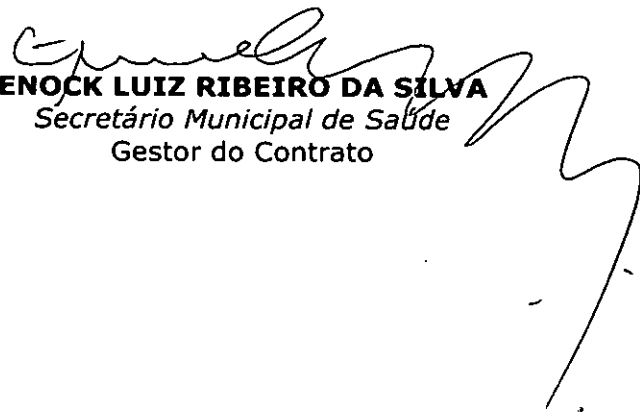
Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.	12 MESES

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 04 de janeiro de 2021.


ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO
Fiscal do Contrato


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Contrato



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

OFICIO



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício nº 19/2021

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de janeiro de 2021.

Estamos encaminhando a esse setor, documentos abaixo relacionados referente ao **Processo de Inexigibilidade nº 001/2021/SEMUSA/NS SOCORRO**, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.**

CÓD UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
41062	2027	3390.35.00.00	1211

CÓPIA DOS DOCUMENTOS:

- Inexigibilidade nº 001/2021
Orçamento CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.
Certidões
Contrato nº 004/2021

Na oportunidade, solicitamos cópia do referido empenho, ordem(s) de pagamento(s) quando da quitação total ou parcial dos serviços devidamente assinadas e nota(s) fiscal(s) devidamente atestada(s).

Atenciosamente,

Alba Maria Leite Meneses
Alba Maria Leite Meneses
Coordenadora de Licitações e Contratos

Ao Senhor
Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Recebido em 04.01.2021
Alba Mariane